



**TESIS DOCTORAL**

**ANEXOS**

**LA POLIFONIA PORTUGUESA DE LOS SIGLOS XVI Y XVII EN  
LA FORMACIÓN MUSICAL EN LAS ESCUELAS DE LA  
ENSEÑANZA ESPECIALIZADA Y SUPERIOR DE MÚSICA**

**JOSÉ FILOMENO MARTINS RAIMUNDO**

**DEPARTAMENTO DE EXPRESIÓN MUSICAL, PLÁSTICA Y CORPORAL**

**2014**



## ANEXOS

### Ordem dos anexos

1 – Reprodução da transcrição do salmo <i>Laetatus sum</i> ( <i>Vinte Livros de Música Polifónica do Paço Ducal de Vila Viçosa</i> )	399
2 - Reprodução do salmo <i>Beatus vir</i> .	411
3- Reprodução do salmo <i>Beati Omnes</i>	423
4 - Reprodução do salmo <i>De profundis</i>	433
5 - Reprodução do salmo <i>Laetatus sum</i>	445
6 - Reprodução do salmo <i>Lauda Jerusalem</i>	457
7 - Decreto de 5 de Maio/1835	469
8 - Decreto 18 Janeiro/1898	473
9 - Decreto 24 outubro/1901	477
10 - Decreto nº 5546 - 9 Maio/1919	481
11 - Diário do Governo de janeiro/1923 – Programas para o ensino das disciplinas do Conservatório Nacional de Música.	489
12 - Despacho Ministerial de Setembro/1925 - Programas para o ensino das disciplinas do Conservatório Nacional de Música.	505
13 - Despacho de 17 de Janeiro de 1931	521
14 - Decreto 18881 de 25 Setembro/1930	539
15 - Programa oficial de Formação Musical	549
16 - Programa de Formação Musical (versão atualizada) em vigor na Escola de Música do Conservatório Nacional	571
17 - Programa de Formação Musical (versão atualizada) em vigor na Escola de Música do Conservatório de Música do Porto	577
18 - Programa de Formação Musical (versão atualizada) em vigor no Instituto Gregoriano de Lisboa	591
19 - Programa de Formação Musical (versão atualizada) em vigor no Conservatório de Música de Coimbra	595
20 - Programa de Formação Musical (versão atualizada) em vigor no Conservatório de Música de Aveiro – Calouste Gulbenkian	605
	397

21 - Programa de Formação Musical (versão atualizada) em vigor no Conservatório de Música de Braga – Calouste Gulbenkian	617
22 - Programa de Formação Musical I (ESART)	637
23 - Programa de Formação Musical II (ESART)	641
24 - Programa de Formação Musical III (ESART)	645
25 - Programa de Formação Auditiva I (ESART)	649
26 - Programa de Formação Auditiva II (ESART)	653
27 - Programa de Formação Auditiva III (ESART)	657
28 - Programa de Formação Auditiva IV (ESART)	661
29 - Programa de Formação Musical I (ESMAE)	665
30 - Programa de Formação Musical II (ESMAE)	671
31 - Programas de Formação Musical (ESML)	677
32 - Programas de Formação Auditiva (ESML)	687
33 - Inquérito por questionário – alunos ensino superior politécnico	701
34 - Inquérito por questionário – docentes ensino secundário	709
35 - Inquérito por entrevista – docentes de Formação Musical das escolas superiores de música	717

## **ANEXO 1**

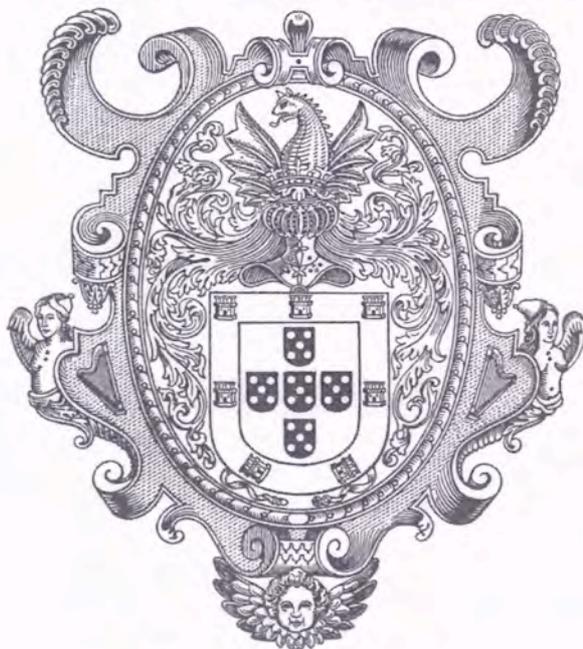
**Reprodução da transcrição do salmo *Laetatus sum* (*Vinte Livros de Música Polifónica do Paço Ducal de Vila Viçosa*)**



VINTE LIVROS  
DE MÚSICA POLIFÓNICA  
DO PAÇO DUCAL DE VILA VIÇOSA

*Catalogados, Descritos e Anotados por*  
MANUEL JOAQUIM

ESTUDO PRECEDIDO DUM COMENTÁRIO DO PADRE TOMAZ BORBA, PREFACIADO  
POR MÁRIO DE SAMPAYO RIBEIRO; ACOMPANHADO DE NUMEROSAS GRAVURAS  
E SEGUIDO DUM SUPLEMENTO MUSICAL DE QUATRO COMPOSIÇÕES INÉDITAS



*Obra mandada executar pela*  
FUNDAÇÃO DA CASA DE BRAGANÇA  
*e à sua custa impressa*

Em Casa de Ramos, Afonso & Moita, Lda. - Impressores - São Vicente de Fora - Lisboa - 1953

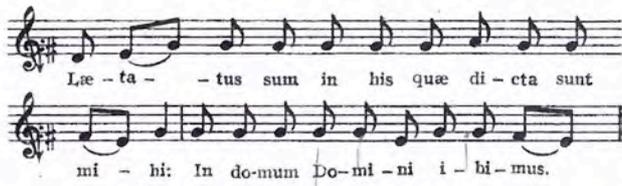


# LÆTATUS SUM

(Salmo 121)

ANTÓNIO PINHEIRO

Tenor.



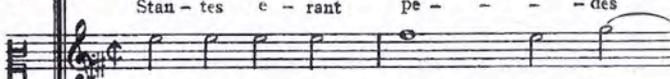
Læ - ta - - tus sum in his quæ di - cta sunt  
mi - hi: In do - mum Do - mi - ni i - bi - mus.

Superius.



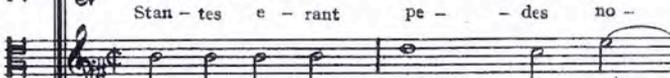
Stan - tes e - rant pe - - - - des

Altus.



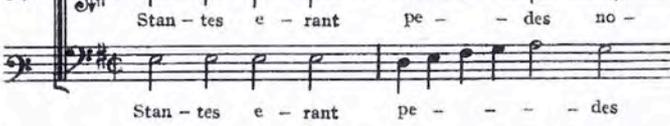
Stan - tes e - rant pe - - - - des no -

Tenor.



Stan - tes e - rant pe - - - - des no -

Bassus.



Stan - tes e - rant pe - - - - des



no - stri, in a - - tri - is tu - - is Je - -  
- - stri, in a - - tri - is tu - is Je - ru - sa - -  
- - stri, in a - - tri - is tu - - - is Je - ru -  
no - stri, in a - - tri - is tu - - - is Je - -

ru - - sa - - lem,  
- - - lem Je - - ru - sa - - - lem, Jerusalem...  
- - - sa - - - - - lem,  
- ru - - - - - sa - lem,

Il - - luc e - - - nim a - scen - de - runt  
Il - luc e - - nim  
Il - luc e - - nim a - scen - de - - - - runt tri -  
Il - luc e - - nim a - scen -

tri - bus, tri - bus Do - - - mi - ni:  
a - scen - de - runt tri - bus, tri - bus Do - - - mi - -  
- bus, tri - - bus Do - - - - - mi - -  
- de - runt tri - bus, tri - - - bus Do - mi - ni:

te - sti - mo - ni - um I -  
 - ni: te - sti - mo - ni - um I - sra -  
 - ni: te - sti - mo - ni - um I - sra -  
 te - sti - mo - ni - um I - sra -

- sra - el ad con - fi -  
 - el ad con - fi - ten - dum no -  
 - el ad con - fi - ten - dum no -  
 - el ad con - fi - ten - dum

- ten - dum no - mi - ni Do - mi - ni.  
 - mi - ni Do - mi - ni.  
 - mi - ni Do - mi - ni.  
 no - mi - ni Do - mi - ni.

Quia...

Ro - - ga - - - te quæ ad pa - - cem

Ro - ga - - - te quæ ad pa - cem sunt Je - -

Ro - - ga - - -

quæ ad pa - - cem sunt Je - - ru - -

- - ru - sa - - lem Je - - ru - sa - -

- - - - te quæ ad pa - - - - cem

Ro - - ga - - - - te quæ ad pa - - - - cem

- - sa - - lem: et a - bun -

- - - - lem: et a - bun - dan - ti -

sunt Je - - ru - - sa - - lem: et

sunt Je - - ru - sa - lem: et a - bun -

- dan - - - ti - a di - li - gen - -  
- a di - li - gen - - ti - bus te di - li - gen - ti - -  
a - bun - dan - ti - - a di - li - gen - - ti - bus  
- dan - - - ti - - a di - li - gen - - -

- ti - bus te.  
- bus te.  
te.  
- ti - bus te.

Fiat...

Superius I. Pro - pter fra-tres me - - -  
Superius II.  
Altus. Pro - pter fra-tres me - - -  
Tenor. Pro - -



musical score system 1 with lyrics: Pro - pter fra - tres me - os



musical score system 2 with lyrics: et pro - xi - mos me - os et pro - xi - mos me - os



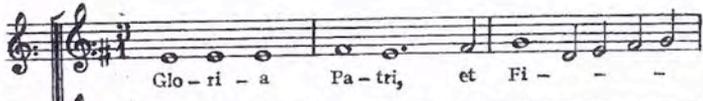
musical score system 3 with lyrics: et pro - xi - mos me - os, lo - os, me - os

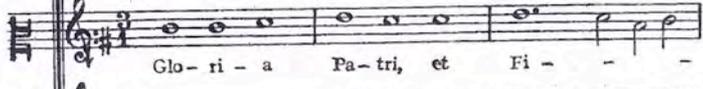
lo-que-bar pa-cem de te  
 -que-bar pa-cem pa-cem  
 -os, lo-que-bar pa-cem de te  
 lo-que-bar pa-cem lo-que-bar

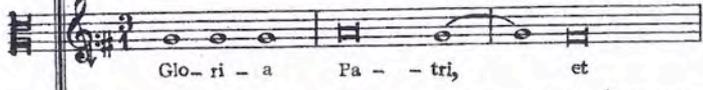
lo-que-bar pa-cem pa-cem  
 de te.  
 pa-cem de te de  
 pa-cem de te pa-cem de

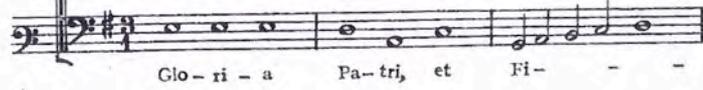
de te.  
 te,  
 te.

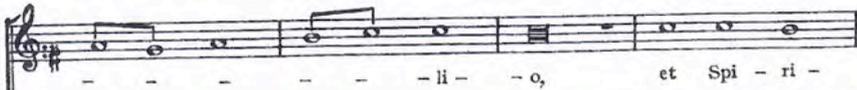
Propter domum...

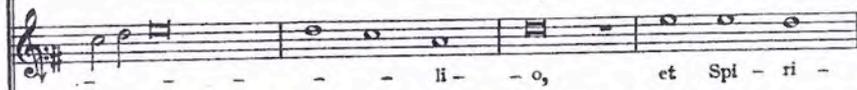
Superius.  Glo - ri - a Pa - tri, et Fi - - -

Altus.  Glo - ri - a Pa - tri, et Fi - - -

Tenor.  Glo - ri - a Pa - - tri, et

Bassus.  Glo - ri - a Pa - tri, et Fi - - -

 - - - - li - - o, et Spi - ri -

 - - - - li - - o, et Spi - ri -

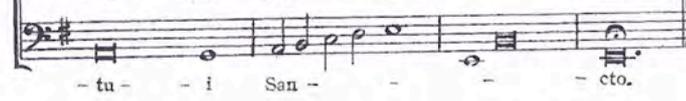
 Fi - - - - li - - o, et Spi - ri -

 - - - - li - - o, et Spi - ri -

 - tu - - i Sen - - - - cto.

 - tu - - i Sen - - - - cto.

 - tu - - i Sen - - - - cto.

 - tu - - i Sen - - - - cto.

Sicut erat...

**Anexo 2**  
**Reprodução do salmo *Beatus vir***

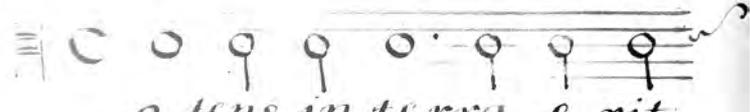


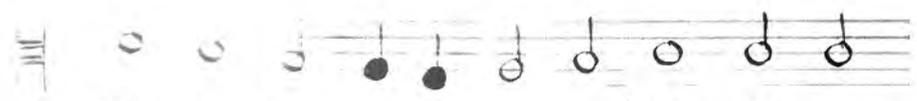
5<sup>o</sup> Ton. B. uis vir

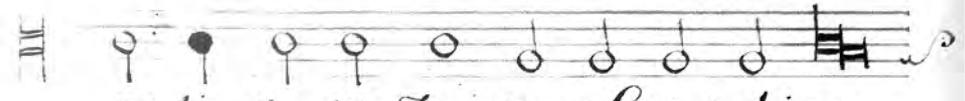
**P**   
o tens in terra e rit se

  
men e ius gene ra ti o rec-

  
to rum be ne di ce tur.

**P**   
o tens in terra e rit

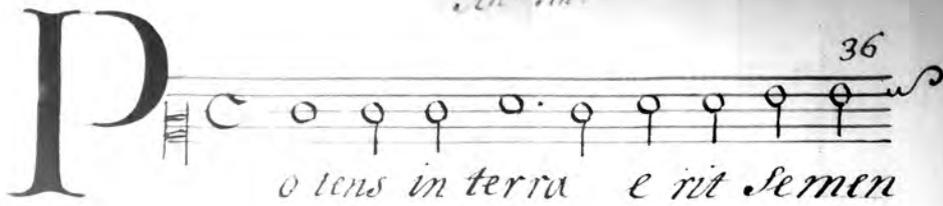
  
se men e ius gene

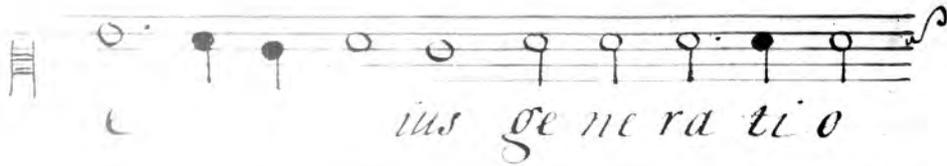
  
ra ti o re cto rum be ne di ce-

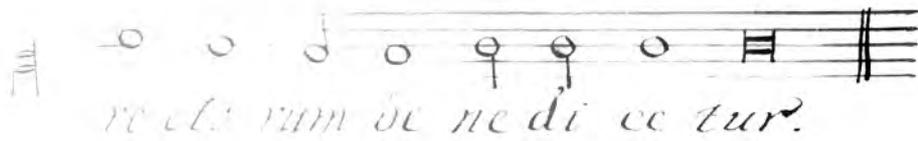
  
tur.

*Ant. 2a. Sin.*

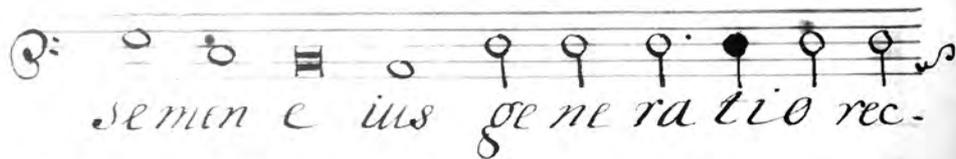
36

**P**  *o tens in terra e rit Semen*

 *ius genera tio*

 *rectorum bene dice tur.*

**P**  *o tens in terra e rit*

 *semen e ius genera tio rec-*

 *to rum bene di ce tur.*

**E** et ortum est in tenebris

Lumen recedis miserans et

miserator eius

tus.

**E** et ortum est in tenebris

Lumen recedis miserans et miserator

eius

tus

**E** *x ortum est in te ne*

*bris Lumen rectis mise ri cors*

*& mise ra tor & justus*

**E** *x ortum est in te*

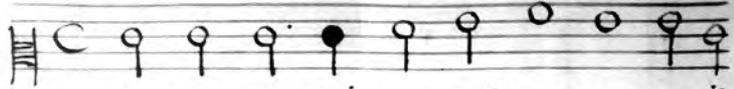
*nebris lumen rectis . mise ri*

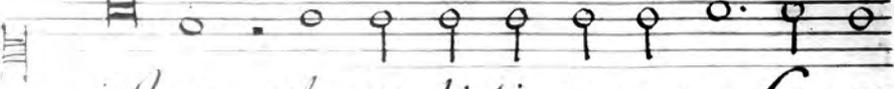
*cors & mise ra tor &*

*ius tus.*

**I** *n memoria eterna e-*  
*rit justus justus ab auditi.*  
*one mala non timebit*

**I** *n memoria eterna*  
*et rit justus ab au*  
*diti one mala non timebit.*

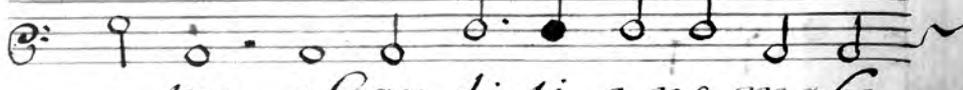
**I**  *n memoria æterna erit*

 *justus ab au di ti o ne mala non*

 *ti me bit .*

**I**  *n me mo ri a æ ter*

 *na e rit jus = =*

 *tus ab au di ti o ne mala*

 *non ti me bit .*

**D** *i* *Spersit de dit pauperi-*  
*bis justitia eius manet in sa-*  
*eculum saeculi Cornu e-*  
*ius exal tatur in glo ri a.*

**D** *i* *Spersit de dit paupe =*  
*ri bus justitia eius*  
*manet in saeculum saeculi Cornu*  
*eius exal tatur in glo ri a.*

**D** *ict.* *ispersit dedit paupe -*

*ribus justitia eius manet in*

*saeculum saeculi cornu*

*eius exaltabitur in gloria.*

**D** *ispersit dedit paupe =*

*ribus justitia eius manet in*

*saeculum saeculi cornu e =*

*eius exaltabitur in gloria.*

G *lo ri a Pa tri*

*li o*

*Et Spi ri tu i Sa cto.*

G *lo ri a Pa tri & Fi li*

*& Spi ri tu i san cto.*

40

**G** *lori a Patri & Fi*

*li o . Spi ri -*

*tui Sancto.*

**G** *lori a Patri &*

*Fi li o Spi ri*

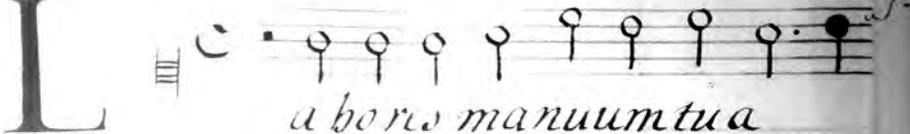
*tu i Sancto.*

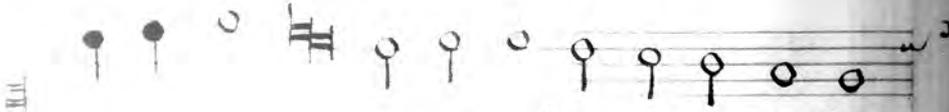
**ANEXO 3**

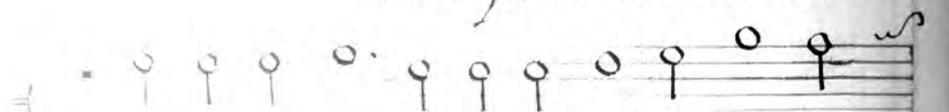
**Reprodução do salmo *Beati Omnes***

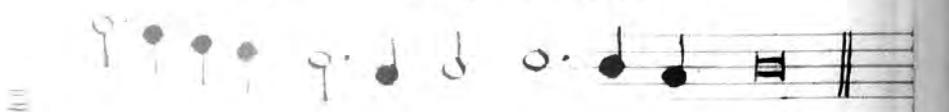


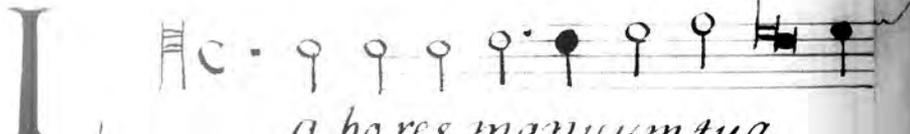
Beati omnis Toni

**L**  *a bo res manu um tua*

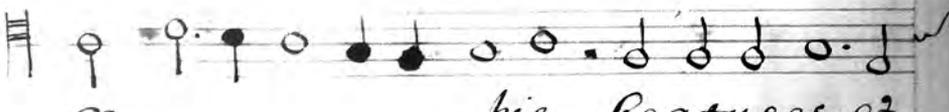
 *rum qui a man du ca bis*

 *beatus es et be neti bi e*

 *rit.*

**L**  *a bo res manu um tua*

 *rum qui a man du*

 *ca bis beatus es et*

 *be neti bi e rit.*

**L** a bo res manuū tu a  
 rum quia manduca  
 bis beatus est & bene ti bi  
 rit

**L** a bo res manuū tu  
 a rum quia man  
 duca bis beatus est &  
 bene ti bi e rit

**F** *i li i tu i sicut no*  
*velle o Li va rum in cir cui tu men*  
*sa lu æ*

**F** *i Li i tu i sicut*  
*novella o Li va rum in cir*  
*cui to men sa tu*  
*æ*

68

**F** *i li i tu i Sicut*

*novel le oli va rum*

*in cir cu i tu men sæ tu -*

*a*

**F** *i li i tu*

*i sicut novel leo Li va rum*

*in cir cu i tu men sæ tu*

*a .*

**B** *ene dicat tibi Dominus*

*ex sion & videas bona Jerusa*

*lem omnibus diebus vitæ tuæ*

**B** *ene dicat tibi Dominus ex*

*sion & videas bo*

*na Jerusalem omnibus die*

*bus vitæ tuæ*

69

**B** e ne dicat tibi **Domi nus**  
ex Si on & videas bo  
na Jerusalem omnibus die  
bus vite tu æ

**B** e ne dicat tibi **Dominus** ex  
sion & videas bo na Je ru sa lem  
omnibus die bus vite tu  
æ

**G** <sup>70</sup>  
lori a Pa tri  
Fi li o Spi ri tu i San  
cto



**G**  
lo ri a Pa tri et Fi li o  
Spi ri tu i San  
cto



**G** *loria Patri & Fi*  
*lio Spiritu i Sancto*

**G** *loria Patri & Fi*  
*lio Spiritu i San*  
*cto*

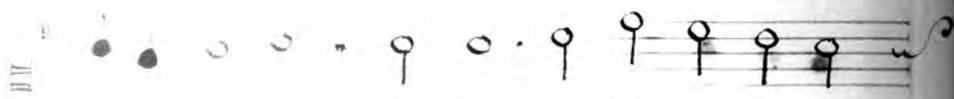
**ANEXO 4**

**Reprodução do salmo *De profundis***

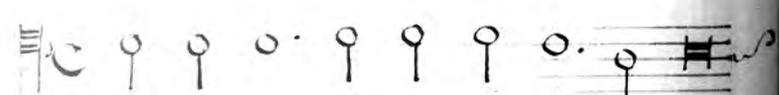


Deprofundis 6<sup>o</sup> Toni

**F**   
*i ant aures tuæ inten den*

  
*tes in vo cem de pre ca ti*

  
*o nis me æ*

**F**   
*i ant aures tuæ intenden*

  
*tes in vo cem de pre ca ti*

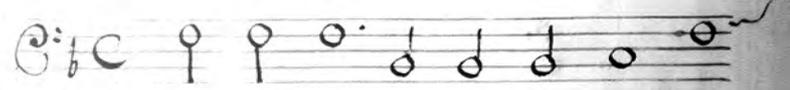
  
*o nis me æ .*

Ant<sup>o</sup> An<sup>o</sup>

**F**   
*iant aures tuæ inten*

  
*dentes in voce deprecati*

  
*o nis me æ.*

**F**   
*iant aures tuæ inten*

  
*dentes in voce deprecati o nis*

  
*me æ.*

**Q**uia a pud te propiti  
 us est et propter legem  
 tuam sustinui te Domine

**Q**uia a pud te propiti a  
 ti us est et propter legem tuam sus  
 tinaui te Domine.

**Q**uia apud te propiti

a ti o est & propter legem tu

am susti nui te Do

mi ne

**Q**uia apud te pro pi ti

a ti o est & propter legem

tu am susti nui te

Do mi ne.

**A** *custo di a matuti*

*na vsque ad no* *Et em*

*speret is ra el in Do mi no.*

**A** *custo di a matutina*

*vs que ad no* *Et em speret is ra*

*el in Do mi no*

78

**A** *custo dia matu ti na*

*vsque adnoc tem*

*Spe ret is ra el in Do mi no*

**A** *custo dia matuti*

*na vsque adnoc tem*

*Spe ret is rael in Do mi no*

**E** *t ipse redime isra*

*el ex omnibus iniquitati*

*bus* *ius*

**E** *t ipse redime israel*

*ex omnibus iniquitatibus*

*ius*

79

**E** t ipse re dime is ra  
el ex omnibus ini qui ta ti  
bus e ius

**E** t ipse re dime is  
ra el ex om  
ni bus ini qui ta ti bus e ius

**S**icut erat in principio

Et nunc sum

per in saecula saeculo rum

men

**S**icut erat in principio Et nunc

sum

per in saecula saeculo rum

men.

80

**S**icut erat in principio  
 nunc & semper  
 in saecula saeculorum  
 Amen

**S**icut erat in principio &  
 nunc & semper  
 in saecula saeculorum  
 Amen

**ANEXO 5**

**Reprodução do salmo *Laetatus sum***



Soprano. A4 de An<sup>to</sup> Pinheiro.

**S** Tan tes e rant pedes no  
ftri, in á tri is tu is Je =  
rú fá lem.

LLuc e nim ascen =  
Æ tá tus sum in his, quæ dicta sunt mihi: \*

Tan tes e rant pedes no =  
= ftri, in á tri is tu =  
= is Je rú = = fá = lem  
LLuc e nim ascen dé = =

Alto

L. III

S

Tan tes e rant pe des no =  
s tri, in á tri is tu is Je rú =  
fa = lem Je rú fa = lem.

Luc = = =

in domum Dómini í bimus.

Basso

S

Tan tes e rant pe =  
= des nostri, in á tri is  
tu = is Je rú fa lem.

Luc e nim = =

Soprano



de runt tri bus tri bus Dómini, testi  
mó ni um If ra èl ad con fi  
tén dum nó mi ni Dó mi ni.

Tenore



runt tri bus tri bus Dó mi = ni,  
testi mó ni um If ra = èl  
ad con fi tén dum nó mi ni  
Dó = mi ni.

Alto

L. IV

e nim ascen dé runt tri bus, tri =  
bus Dó mi ni, te sti mó ni um  
If ra ël ad con fi tén dum nó =  
mi ni Dó mi ni.

Baffo

ascen dé runt tri bus, tri bus Dó =  
mi ni, te sti mó = ni um  
If ra ël ad con fi tén dum nó =  
mi ni Dó mi ni.

Soprano

RO gâ = te que ad =  
pa cem funt Je rú fa lem: & a =  
bun dán = ti a di li =  
gén = ti bus te.

Tenore

O gâ te = = que =  
ad pa = cem funt Je =  
rú fa lem: & a bun dán ti a di li =  
gén ti bus te.

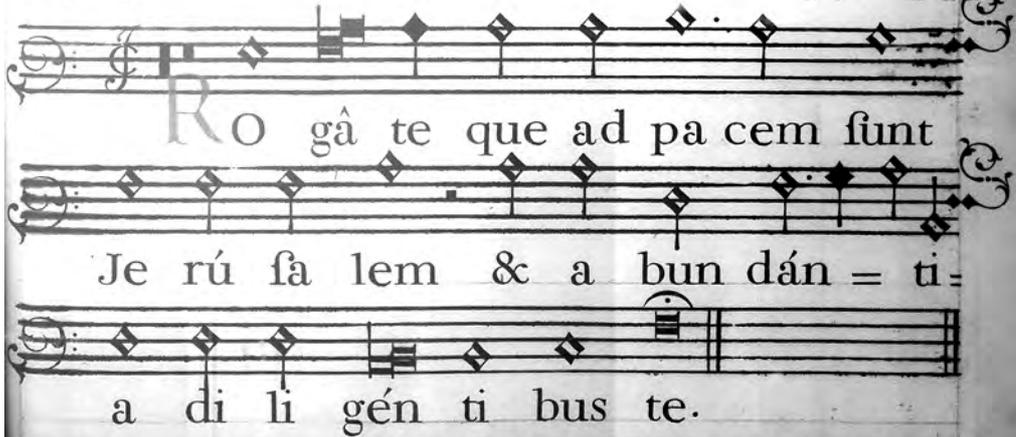
Alto

L.V.



RO gâ = te que ad pa cem sunt  
Je rú fa lem Je rú fa = lem :  
& a bun dán ti a di li gén ti =  
bus te di li gén ti bus te.

Baffo



RO gâ te que ad pa cem sunt  
Je rú fa lem & a bun dán = ti =  
a di li gén ti bus te.

Soprano

Propter fratres meos, & propter  
quia nos metumus, quod  
nos, loquatur barba

The Soprano part consists of five staves of music. The lyrics are: "Propter fratres meos, & propter quia nos metumus, quod nos, loquatur barba". The music is written in a treble clef with a common time signature. The notes are diamond-shaped, and there are various rests and accidentals throughout the piece.

Tenore

Propter fratres meos, &  
propter quia nos metumus,  
quod nos, loquatur barba  
cum loquatur

The Tenor part consists of five staves of music. The lyrics are: "Propter fratres meos, & propter quia nos metumus, quod nos, loquatur barba cum loquatur". The music is written in a bass clef with a common time signature. The notes are diamond-shaped, and there are various rests and accidentals throughout the piece.

Alto

L VI

Propter fra tres me = os,  
propter fra tres me = os, & pró xi =  
mos me = os me = = os,  
lo quê bar pa cem

Soprano

Propter fra tres me os, & pró =  
xi mos me os, lo quê bar pa =  
cem pa =

Soprano

te lo quēbar pacem pa cẽ de te.  
Ló ri a Pa tri, & Fí = =  
= = li o, & Spi rí tu i  
fan = = cto.

The Soprano part consists of four staves of music. The first staff begins with a treble clef and a common time signature. The lyrics are written below the notes. The second staff includes a 3/4 time signature. The lyrics continue across the third and fourth staves, which end with a double bar line.

Tenore

bar pacem de te de te pacẽ de = te.  
Ló ri a Pa tri, & Fí = =  
= li o, & Spi rí tu i fan cto.

The Tenor part consists of four staves of music. The first staff begins with a treble clef and a common time signature. The lyrics are written below the notes. The second staff includes a 3/4 time signature. The lyrics continue across the third and fourth staves, which end with a double bar line.

Alto

L VII

de te pacem de = te de = te.  
Gloria Patri, & Fi  
= = li o, & Spi ri tu i  
fan cto.

The Alto part consists of four staves of music. The first staff contains the lyrics 'de te pacem de = te de = te.' with a fermata over the final 'te'. The second staff begins with a treble clef, a 3/4 time signature, and a large 'G' for 'Gloria'. The lyrics 'Gloria Patri, & Fi' are written below the staff. The third staff continues with 'li o, & Spi ri tu i' and the fourth staff ends with 'fan cto.' and a double bar line.

Soprano

cem de = = te.  
Gloria Patri, & Fi  
= = li o, & Spi ri tu i  
fan = = cto.

The Soprano part consists of four staves of music. The first staff contains the lyrics 'cem de = = te.' with a fermata over the final 'te'. The second staff begins with a treble clef, a 3/4 time signature, and a large 'G' for 'Gloria'. The lyrics 'Gloria Patri, & Fi' are written below the staff. The third staff continues with 'li o, & Spi ri tu i' and the fourth staff ends with 'fan = = cto.' and a double bar line.

## **ANEXO 6**

### **Reprodução do salmo *Lauda Jerusalem***



Soprano A4. de An<sup>to</sup> Pinheiro.

**Q**

Uó ni am con for tâ v  
fe ras por tâ rum tu  
â = rum : bene dí xit fi li is  
tu is in te.

Lau da Je rú fa lem Dóminum: \* lauda De  
tore

**Q**

Uó ni am con for tâ vit fe  
ras por tâ rum tu â  
rum : bene dí = xit fi li is tu =  
= = is in = te.

Alto

L. XII

**Q**

Uó ni am con for tâ vit

fe ras por tâ rum tu =

â = rum bene dí xit fi li =

is tu is in te tu = is in te.

um tu um Si on.

**Q**

Uó ni am con for tâ =

vit fe ras por tâ rum

tu â rum bene dí xit fi li =

is tu is in te in te.

Soprano

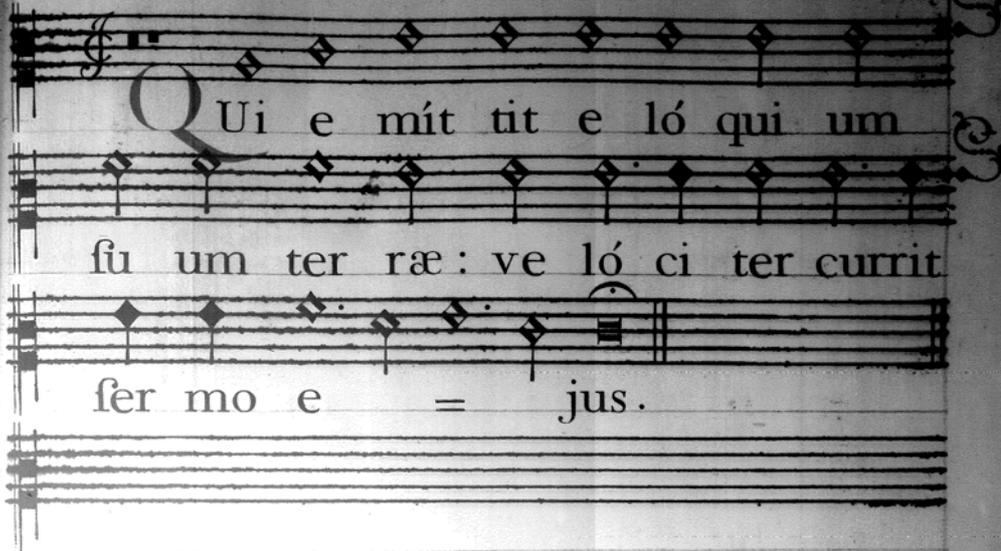
Qui e mít tit e ló = qui  
um fu um ter ræ : ve ló ci te  
cur rit fer mo e = =  
= = jus.

Tenore

Qui e mít tit e ló qui um  
fu um ter = = ræ : ve  
ló ci ter cur rit fer mo e =  
= = jus.

Alto

LX-III



Qui e mīt tit e ló qui um  
fu um ter ræ: ve ló ci ter currit  
fer mo e = jus.

Baffo



Qui e mīt tit e ló qui um  
fu = um ter = = ræ:  
ve ló ci ter cur rit fer mo e =  
= = = jus.

Soprano

M It tit crystál lum fu am fi -  
cut buc cé l = las : an te fá ci  
em frí go ris e jus quis fu fti -  
né bit ?

Tenore

It tit crystál lum fu am fi cut  
buc cé l = = las : an te  
fá ci em frí go ris e jus quis fu -  
fti né = = = bit ?

Alto

LX IV

M It tit crystál lum fu um si cut  
buc cél = las : an te fá ci em  
frí go ris e jus quis fu sti né =  
bit ?

Basso

M It tit crystál lum fu um si cut  
buc cél las : an te fá ci em frí go =  
ris e jus quis fu sti né bit ?

Soprano

Qui an nún ti at ver = bun  
fu = um Ja cob: justí ti  
as & ju dí = = ci a fu a  
If ra = òl.

Tenore

Ui an nún = ti at verbum  
fu um Ja = = cob: justí ti =  
as & ju dí ci a fu a & ju dí ci a  
fu a If = = ra òl.

Alto

LXV

Qui an nún ti at ver bum fu-  
um Ja cob:  
ju stí ti as & ju dí ci a fu a Ifra-  
ël If ra òl.

The Alto part consists of five staves of music. The first staff begins with a treble clef and a common time signature. The lyrics are written below the notes. The music features a series of diamond-shaped notes, likely representing a specific rhythmic pattern or a type of note used in this manuscript. The text is: "Qui an nún ti at ver bum fu- um Ja cob: ju stí ti as & ju dí ci a fu a Ifra- òl If ra òl." There are some equals signs (=) placed above certain words, possibly indicating a specific pronunciation or a musical ornament.

Soprano

Qui an nún ti at ver bum fu-  
um Ja cob: ju stí ti as & ju dí-  
ci a fu a If ra òl.

The Soprano part consists of four staves of music. It begins with a treble clef and a common time signature. The lyrics are written below the notes. The music features a series of diamond-shaped notes. The text is: "Qui an nún ti at ver bum fu- um Ja cob: ju stí ti as & ju dí- ci a fu a If ra òl." There are some equals signs (=) placed above certain words, possibly indicating a specific pronunciation or a musical ornament.

Soprano

GLó ri a Pa tri, & Fí =  
li o, & Spi rí =  
tu i fan = = cto.

The Soprano part is written on four staves. The first staff begins with a treble clef, a 3/4 time signature, and a common time signature. The lyrics are: "GLó ri a Pa tri, & Fí =", "li o, & Spi rí =", and "tu i fan = = cto." The music consists of diamond-shaped notes with stems, and some notes have horizontal lines above them. The piece ends with a double bar line.

Tenore

Ló ri a Pa tri, & Fí = =  
li o, & Spi rí tu i fan =  
= = = cto.

The Tenor part is written on four staves. The first staff begins with a treble clef, a 3/4 time signature, and a common time signature. The lyrics are: "Ló ri a Pa tri, & Fí = =", "li o, & Spi rí tu i fan =", and "= = = cto." The music consists of diamond-shaped notes with stems, and some notes have horizontal lines above them. The piece ends with a double bar line.

Alto

LXVI

GLó ri a Pa tri, & Fí li o,  
& Spi rí tu i fan cto.

The musical score for the Alto voice part consists of four staves. The first staff begins with a treble clef, a 3/4 time signature, and a C-clef. The melody is written with diamond-shaped notes. The lyrics are: "GLó ri a Pa tri, & Fí li o," on the first line and "& Spi rí tu i fan cto." on the second line. The second staff continues the melody. The third and fourth staves are empty.

Baffo

GLo ri a Pa tri, & Fi = =  
= li o, & Spi ri tu i fan =  
= = cto fan cto.

The musical score for the Baffo voice part consists of four staves. The first staff begins with a bass clef, a 3/4 time signature, and a C-clef. The melody is written with diamond-shaped notes. The lyrics are: "GLo ri a Pa tri, & Fi = =" on the first line, "= li o, & Spi ri tu i fan =" on the second line, and "= = cto fan cto." on the third line. The fourth staff is empty.

**ANEXO 7**

**Decreto de 5 de Maio/1835**



que não chegaram a installar-se; e estabelecendo um Procurador Regio para cada Secção, e um Contador do Juizo em cada uma das Relações e Julgados, o Manda cumprir, e guardar como nelle se contém, pela fórma acima expressada. — Para Vossa Magestade ver. — *José Lopes Fonseca* o fez.

## CARTA DE LEI.

DONA MARIA por Graça de Deos, Rainha de Portugal, e dos Algarves, d'aquem, e d'além mar, em Africa Senhora de Guiné, e da Conquista Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India etc. Fazemos saber a todos os Nossos Subditos, que as Côrtes Geraes Decretaram, e Nós Queremos a Lei seguinte:

Artigo primeiro. No acto preparatorio do processo criminal, a Ordem escripta do Juiz de Direito, e por elle assignada, que manda pôr em custodia o Cidadão de quem se quere-lou, ou devassou; e da declaração por elle escripta nos proprios autos, depois de inquiridas as testemunhas, de que o dito Cidadão é suspeito, e indiciado de crime, não podem, segundo a Legislação adoptada na Carta Constitucional, completar a pronuncia. — Esta só se pôde dizer completa, quando á declaração do Juiz de Direito accede, em conformidade com ella, a declaração dos Jurados.

Artigo segundo. Na audiencia dos Jurados de pronuncia o Juiz de Direito lhes proporá por escripto, e nos proprios autos o seguinte quesito — Ha, ou não ha motivo, para que a declaração feita ácerça do Cidadão (F), já posto em custodia, possa produzir o effeito completo da pronuncia? — Os Jurados responderão adiante do quisito — Sim, ou Não — Segundo esta resposta fór negativa ou affirmativa assim será o Cidadão posto em liberdade, ou (no caso que não haja tido logar a fiança) transferido da Custodia para a Cadêa, e judicialmente accusado do crime de que é arguido.

Artigo terceiro. Em conformidade da regra estabelecida no artigo primeiro o Cidadão deve permanecer no gôzo dos seus direitos politicos, em quanto a pronuncia não estiver completa.

Artigo quarto. Fica revogada toda a Legislação em contrario, devendo entender-se, que a pronuncia, de que falla o artigo vinte da Lei repressiva dos abusos da liberdade d'imprensa, tambem sómente fica completa, accedendo a declaração do Jury, e na fórma estabelecida nos artigos vinte e seguintes; e que, antes desta, não tem logar a Custodia do réo pelo Juiz de Direito, e só sim a apprehensão dos exemplares.

Mandámos por tanto a todas as Authoridades a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir, e guardar tão inteiramente como nella se contém. O Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio das Necessidades, em trinta d'Abril de mil oitocentos trinta e cinco. — A RAINHA, com Guarda. — *Manoel Duarte Leitão*.

Carta de Lei pela qual Vossa Magestade,

Tendo sancionado o Decreto das Cortes Geraes de onze de Abril de mil oitocentos trinta e cinco, que marca os termos em que no processo criminal se pôde dizer completa a pronuncia para produzir seu effeito, declarando como deve entender-se a pronuncia, de que falla o artigo vinte da Lei repressiva dos abusos da liberdade de imprensa, o Manda cumprir, e guardar como nelle se contém, pela fórma acima expressada. — Para Vossa Magestade ver. — *José Lopes Fonseca* a fez.

## DECRETO.

Tendo sido abolido, pela Lei de vinte e cinco d'Abril do corrente anno, o Decreto de vinte e oito de Junho de mil oitocentos trinta e quatro, que dividiu pelas differentes Secretarias d'Estado os negocios do Ultramar: Hei por bem Ordenar que, na conformidade das disposições da referida Lei de vinte e cinco de Abril ultimo, torne o expediente de todos os assumptos, de qualquer natureza que sejam, pertencentes aos Ultramar, a ser privativo do Ministerio dos Negocios da Marinha, da mesma fórma que se achava estabelecido antes da publicação do mencionado Decreto de vinte e oito de Junho do anno proximo passado; ficando as Ilhas adjacentes da Madeira, e Açores, pelo que respeita á sua Administração, a fazer parte do territorio portuguez. O Conselheiro d'Estado Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo os Despachos necessarios. Palacio das Necessidades, em dous de Maio de mil oitocentos trinta e cinco. — RAINHA. — *Agostinho José Freire*.

## DECRETO.

Desejando Eu promover a arte de musica, e fazer aproveitar os talentos, que para ella apparecem, principalmente no grande numero de Orfãos, que se educam na Casa Pia: Hei por bem Decretar que o Seminario da extincta Igreja Patriarchal seja substituido por um Conservatorio de Musica, que se estabelecerá na referida Casa Pia debaixo do Regulamento seguinte:

Artigo 1.º Haverá na Casa Pia desta Capital um Conservatorio de Musica, que terá as Aulas seguintes: Primeira de Preparatorios, e rudimentos: Segunda de Instrumentos de lãtão: Terceira de Instrumentos de palheta: Quarta de instrumentos de arco: Quinta de Orchestra: Sexta de Canto.

Art. 2.º A prestação mensal de quatrocentos mil réis, que tinha o extincto Seminario da Patriarchal, é transferida, e applicada para a manutenção deste Conservatorio.

Art. 3.º Dentro do referido Conservatorio haverá um Collegio de doze até vinte Estudantes pobres, sustentados pelo Estabelecimento; entrarão nelle com preferencia os que no Seminario estiverem mais adiantados.

Art. 4.º Além destes Alumnos serão admitidos os Orfãos e Orfãs da Casa Pia, cujo talento e propensão se reconhecer, e bem assim os Alumnos do Collegio de Augusto.

Art. 5.º Admittem-se tambem Alumnos pen-

cionistas, os quaes pagarão doze mil réis por mez.

Art. 6.º As Aulas do Conservatorio serão publicas e francas para Estudantes externos de um e outro sexo.

Art. 7.º Nas Aulas do Conservatorio se ensinará a musica propria dos Officios Divinos, e a profana, incluindo o estudo das peças do Theatro Italiano.

Art. 8.º O Cartorio da musica, que provisoriamente tinha passado do referido Seminario para a Bibliotheca Publica da Corte, fará parte do Cartorio deste Estabelecimento, e será augmentado pelo Director Geral com todas as peças notaveis dos auctores modernos, assim nacionaes, como estrangeiros.

Art. 9.º A Direcção do Conservatorio de Musica é encarregada, na parte instructiva, a João Domingos Bomtempo, nomeado Director Geral, e na parte economica ao Administrador da Casa Pia, Antonio Maria Couceiro.

Art. 10.º A primeira Aula do Conservatorio será regida por José Theodoro Hygino da Silva, Mestre da Casa Pia; a segunda por Francisco Hukembuk; a terceira por José Avelino Canongia; a quarta por João Jardani; a quinta pelo Presbytero José Marques; e a sexta por Antonio José Soares, os quaes todos terão os mesmos vencimentos, que percebiam os do extincto Seminario.

Art. 11.º O regimen, e methodo de ensino nas mencionadas Aulas fica inteiramente a cargo do Director Geral.

Art. 12.º A inspecção economica, pelo que respeita aos Estudantes, é encarregada ao Administrador da Casa Pia.

Art. 13.º A receita e despeza do Conservatorio de Musica fica igualmente a cargo do Administrador da Casa Pia.

Art. 14.º O Administrador da Casa Pia, e o Director Geral do Conservatorio darão annualmente conta pelo Ministerio do Reino, do estado em que se achar o Estabelecimento, indicando os Alumnos, que mais progressos houverem feito, para que seus nomes sejam publicados pela imprensa.

O Conselho d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio das Necessidades, em cinco de Maio de mil oitocentos trinta e cinco. — RAINHA. — *Agostinho José Freire.*

#### DECRETO.

Sua Magestade, a Rainha, a Quem foi presente a Conta, em que o Bibliothecario Mór da Bibliotheca Pública expõe quanto convém ao bom serviço daquelle Estabelecimento determinar as habilitações, com que devem apresentar-se os individuos, que de futuro pretendem ser providos em quaesquer logares vagos da sobredita Bibliotheca, Ha por bem Ordenar o seguinte:

1.º Para fazer opposição aos logares das diferentes repartições da Bibliotheca, exceptuando a das Estampas, Cartas geograficas, e Plantas Civís, e Militares, será preciso que o

concorrente tenha perfeito conhecimento de alguma das linguas mortas.

2.º Além desta habilitação, e das qualidades essenciaes de probidade, e bom comportamento civil, e politico, devem os oppositores provar a sua aptidão, para bem desempenhar as particulares obrigações da Repartição, a que se destinarem, observados os seguintes termos.

§. 1.º Para a Repartição dos manuscritos, e antiguidades deverão ter conhecimentos exactos de Paleografia, instrucção de numismatica, e idoneidade para decifrar as legendas das medalhas, e para a classificação destes, e d'outros monumentos, segundo a epocha, e o objecto, a que se referirem.

§. 2.º Para a Repartição dos impressos ha mister instrucção bibliografica, e pratica de falar, e entender cabalmente alguma das linguas modernas, especialmente daquellas, que não forem conhecidas por Empregado algum da Bibliotheca. Esta habilitação dará preferencia relativamente aos oppositores, que a não tiverem; mas em circumstancias quasi identicas, e nas de terem servido com zelo, e pontualidade, preferirão os Empregados do Estabelecimento aos concorrentes externos.

§. 3.º Para servir na Repartição das Estampas, Cartas geograficas, e Plantas Civís, e Militares exige-se o conhecimento, pelo menos, de uma das linguas vivas, além da Portugueza; os estudos da geografia geral, e os da historia da gravura, especialmente pelo que toca ao material das estampas, e arte de distinguir os diferentes mestres.

3.º Vago que seja algum logar da Bibliotheca abrir-se-ha Concurso por tempo regular, dentro do qual os oppositores apresentarão seus Requerimentos devidamente documentados ao Bibliothecario Mór, que em dia para isso destinado, mandará proceder ao exame competente.

4.º O exame dos concorrentes consistirá em um numero de quesitos relativos aos conhecimentos scientificos, e praticos da Repartição, de que se tratar, aos quaes os Candidatos responderão verbalmente, ou por escripto.

5.º O resultado do exame será submettido á Mesa com a proposta motivada dos tres Candidatos, que os Examinadores julgarem dotados de maior aptidão, sendo um, pelo menos, escolhido d'entre os Officiaes ajudantes, se estiver em igualdade de circumstancias, e se o logar for de Conservador, ou entre os outros empregados se o logar for de Official ajudante.

6.º A Mesa procederá á votação, e escolha de um dos oppositores propostos, a qual, se for igualmente approvada pelo Bibliothecario Mór, será por este elevada ao Conhecimento de Sua Magestade, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino.

O que se participa ao mesmo Bibliothecario Mór, para que assim se fique entendendo, e execute. Palacio das Necessidades, em 5 de Maio de 1835. — *Agostinho José Freire.*

#### DECRETO.

Devendo estabelecer-se quanto antes o novo systema administrativo, em conformidade da authorisação conferida ao Governo pela Lei de

**ANEXO 8**  
**Decreto 18 Janeiro/1898**



**Concelho de Obidos**

**Vogaes effectivos:**  
 Albina Herculano de Sequeira Sepulveda.  
 José Maria Duarte.  
 Gabriel Gonçalves da Silva.  
 João José Pereira.  
 Joaquim da Costa Amaral.  
 Evaristo Ferreira Baptista.  
 Eduardo Cesar Velloso de Horta.

**Vogaes substituidos:**  
 Antonio Pereira Prata.  
 Custodio José de Figueiredo.  
 Antonio Correia da Trindade.  
 Antonio Bernardino Sena Martins.  
 Antonio Cesar Vasconcellos Horta.  
 Adelino de Faria Pimentel.  
 Paulino Nunes Martins.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 18 de janeiro de 1898. — *Arthur Fereiro.*

**Direcção geral da instrucção publica**

**1.ª Repartição**

Por despacho de 14 do corrente:  
**Concedidos, nos termos dos artigos 110.º a 114.º da parte 1.ª do regulamento de 18 de junho de 1896, os seguintes premios aos alumnos das escolas primarias, abaixo designadas:**

**Distrito de Beja**  
 Francisco Eduardo Baptista, de doze annos de idade, natural de Garvão, concelho de Ourique, residente em Beja, filho de Francisco Baptista Barreiros e alumno da casa pia de Beja — premio de 205000 réis.  
 Antonio Dias Carrasco, de quatorze annos de idade, natural de Pias, concelho de Moura e ali residente, filho de Francisco Dias Carrasco e alumno da escola official da freguezia de Pias — premio de 105000 réis.  
 Amealha da Conceição Gomes, de 14 annos de idade, natural de Salvador, concelho de Beja e ali residente, filha de Manuel Francisco Gomes e alumna da escola particular de Maria José de Góes — premio de 105000 réis.  
 Olinda Eufemia Bentes Correia, de 13 annos de idade, natural de S. João, concelho de Beja e ali residente, filha de Manuel Fernandes Correia e alumna da escola official de Santa Maria de Beja — menção honrosa.  
 Francisco da Silva Rosa, de treze annos de idade, natural de S. Thiago, concelho de Beja, e ali residente, filho de José da Silva Cumpenigo e alumno da escola official do Salvador em Beja — menção honrosa.  
 Wenceslau Sanchez, de quatorze annos de idade, natural de Nossa Senhora da Anunciação, concelho de Merto-

la, e ali residente, filho de Manuel Sanchez e alumno da escola particular de Manuel Jacinto Simões — menção honrosa.  
 Joaquim Maria Apparcio Frazão, de doze annos de idade, natural de S. João, concelho de Beja, e residente na mesma cidade, filho de José Esteves Apparcio Frazão e alumno da escola official do Salvador em Beja — menção honrosa.  
 José Valeriano Gomes, de doze annos de idade, natural de Salvador, concelho dos Arcos da Valle de Vez e residente em Beja, filho de João Antonio Gomes e alumno da escola official do Salvador, em Beja — menção honrosa.

**Distrito de Coimbra**

Norberto de Sousa Araujo, de dez annos de idade, natural de Luso e residente em Coimbra, filho de Manuel Joaquim de Araujo e alumno do collegio de S. Pedro — premio de 205000 réis.  
 Maria Amalia Pereira Monteiro, de quatorze annos de idade, natural de Coimbra e residente na mesma cidade, filha de José Anastacio Monteiro de Brito e alumno da escola complementar de Santa Cruz — premio de 105000 réis.  
 Caetano Ramos, de doze annos de idade, natural de Coimbra, e ali residente, filho de Benjamin Ramos e alumno da escola elemental da Sé Nova — premio de 105000 réis.

**Distrito de Evora**

Maria do Sacramento da Costa Fernandes, de quinze annos de idade, natural de Beja, orphã de pae e filha de Josepha Maria, discipula de Ignaz Peres de Figueiredo — premio de 205000 réis.  
 Bernardina do Carmo Telles Reis, de quatorze annos de idade, natural de Evora, orphã de pae e filha de Maria Bernarda, alumna da escola annexa á districtal de Evora — premio de 105000 réis.  
 Leonor Augusta Mathias, de treze annos de idade, natural de Evora, filha de Antonio Mathias e alumna da referida escola annexa — premio de 105000 réis.  
 Eduardo Henriques Moreira, de onze annos de idade, natural de Lisboa, orphã de pae e filho de D. Maria Moreira, alumno da escola official em Arrayollos — menção honrosa.  
 Gustavo Cordeiro Ramos, de onze annos de idade, natural de Evora, filho de Augusto Ramos e alumno da escola particular de Marianna Abranches Tenorio — menção honrosa.  
 Bernardino José Barbosa, de doze annos de idade, natural de Evora, filho de Bernardino José Barbosa e alumno do collegio particular «instituto academico» — menção honrosa.  
 Salvador José, de onze annos de idade, natural de Evora, filho de José Salvador e alumno da escola official de S. Manços — menção honrosa.

Luiz de Cambes, de doze annos de idade, natural de Monção, filho de Joaquim José Cambes e alumno do collegio particular «instituto academico» — menção honrosa.

**Distrito de Leiria**

Joanna do Espirito Santo Neves, de vinte e quatro annos de idade, natural da Amoreira, concelho de Obidos, filha de José das Neves e alumna da escola complementar para o sexo feminino em Leiria — premio de 205000 réis.  
 Eduardo de Almeida Teixeira, de oito annos de idade, natural do Pombal, filho de Antonio Lopes Teixeira e alumno da escola official no Pombal — premio de 105000 réis.  
 Direcção geral de instrucção publica, em 18 de janeiro de 1898. — O conselheiro director geral, *José de Azevedo Castello Branco.*

**3.ª Repartição**

Senhor. — Não foi sem utilidade a organização do conservatorio real de Lisboa actualmente em vigor.  
 Decretada ha pouco menos de dez annos, durante o periodo decorrido, tem este estabelecimento de ensino, graças a essa reforma, visto desenvolver a frequencia de alumnos que ali vão receber o ensino da musica em condições compatíveis com limitados recursos de fortuna. Foi esta a mais importante consequencia d'essa medida governativa.  
 Hoje, assegurado o favor publico, começa de fazer-se sentir a necessidade de ministrar o ensino por forma a tornar o conservatorio de Lisboa uma escola artistica onde cada alumno possa adquirir, em condições de idoneidade, conhecimentos precisos para uma completa educação. N'esse sentido e sem derivar radicalmente da sua actual organização está orientada a reforma que tenho a honra de submeter á sabia apreciação de Vossa Magestade.  
 No quadro geral do ensino augmenta-se o estudo de algumas classes e dá-se uma organização mais rigorosa aos cursos por forma a corresponderem ao que praticamente se evidencia de mais conforme com a variabilidade dos recursos artisticos individuais. Nem todos os alumnos têm uma igual receptividade de educação; para muitos seria desperdicio de tempo qualquer tentativa no sentido de lhes fazer adquirir completa technica do instrumento que estudam. Para estes não teria justificação que lhes fosse permitida a frequencia dos cursos superiores destinados, por esta reforma, a completar a educação de alumnos possuidores de faculdades artisticas apuradas ao longo dos cursos geraes. Alem d'isto, alterações ha que é licito esperar que muito concorrerão para lustre d'aquelle estabelecimento de ensino e cuja utilidade não precisa de ser encarecida.  
 Como meio educativo do povo e porventura como escola de utilidade pratica, cria-se, fóra do quadro geral dos cursos, uma aula de ócos: esta innovação corresponde á esperanza de obter coristas nacionais em condições de poder-se dispensar a vinda annual de estrangeiros para os nossos theatros de canto. A este mesmo criterio, obedece a creação das classes de musica de camara e musica de orchestra, transformação pratica dos exercicios collectivos estabelecidos na reforma autorisada por carta de lei de 25 de agosto de 1887.  
 Economicamente esta reforma não traz augmento de encargos para o thesouro.  
 Actualmente a despesa annual com os funcionarios que estão servindo no conservatorio real de Lisboa é de 10:1355330 réis; juntado a esta quantia as verbas de despesa variavel descriptas no orçamento na importancia de 2:1595000 réis, verifica-se que a despesa annual do thesouro monta á quantia de 12:2945330 réis.  
 Pela organização, que agora proponho, a despesa real com o funcionalismo do conservatorio será de 9:8345000 réis, quantia esta que, adicionada das verbas orçamentaes de expediente e dotação de servicos, se elevará á importancia de 11:9935000 réis. Ha, portanto, uma differença a favor d'esta proposta de 3015330 réis.  
 Para compensação dos encargos do thesouro ha a contar com a receita proveniente das propinas de matricula e de exames dos alumnos internos e externos. Esta receita, calculada pela media dos ultimos tres annos, montou a 2:4505000 réis em cada anno.  
 A alteração proposta n'esta nova reforma, sem aggravar exageradamente os recursos dos candidatos, permite contar-se com uma receita não inferior a 4:0005000 réis, o que reduz o encargo effectivo do thesouro com o custeio do conservatorio real de Lisboa a 7:9935000 réis.  
 Deve ainda notar-se que nem todas as despesas orçadas com o professorado são inevitavelmente effectivas.  
 No quadro dos estudos do conservatorio existe logar para professores contratados, cujo pagamento depende da existencia de alumnos, o que nem sempre succede.  
 Para procurar corresponder a um certo movimento de opinião no meio artistico nacional reorganiza esta reforma o ensino da arte dramatica para educação de alumnos entre os quaes possa recrutar-se actores para os nossos theatros. D'aqui deriva a creação de arte dramatica constitutiva da segunda secção do ensino do conservatorio. Todavia, como a dotação d'este servico acarretaria augmento de despesa, ficará a sua organização dependente do voto do parlamento que na sua illustração poderá apreciar a conveniencia da installação definitiva d'esse ramo do servico publico.

Taes são os fundamentos que legitimam a reforma que respectivamente submetto á elevada apreciação de Vossa Magestade.  
 Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 13 de janeiro de 1898. — *José Luciano de Castro.*

Attendendo ao que me representou o conselheiro d'estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino:  
 Tendo ouvido o conselho superior de instrucção publica, com cujo parecer me conformo; e  
 Usando da autorisação concedida pelo artigo 32.º n.º 6.º da lei de 3 de setembro ultimo;  
 Hei por bem decretar o seguinte:

**CAPITULO I**

**Dos cursos do conservatorio real de Lisboa**

Artigo 1.º O conservatorio real de Lisboa comprehende:  
 1.º O ensino de musica vocal, instrumental e composi-

ção;  
 2.º O ensino da arte dramatica.  
 Art. 2.º O ensino da musica é feito nos seguintes cursos:  
 Curso elemental;  
 Curso geral;  
 Curso superior;  
 Cursos especiaes.

Estes cursos comprehendem o ensino do seguinte:  
 Rudimentos e solfejo;  
 Solfejo preparatorio de canto;  
 Canto;  
 Piano;  
 Rabeca;  
 Violeta;  
 Violoncello;  
 Contraabaixo;  
 Flauta;  
 Instrumentos de palheta;  
 Instrumentos de metal;  
 Harmonia;  
 Contra-ponto, fuga e composiçao;  
 Historia da musica e litteratura musical.

§ 1.º Alem do ensino ministrado nos cursos haverá tambem as seguintes classes:  
 Classe de canto coral;  
 Classe de quarteto de corda e musica de camara;  
 Classe de musica de orchestra.  
 § 2.º Haverá, annexa ao conservatorio, uma aula de canto coral com o fim expresso de preparar coristas de ambos os sexos para os theatros portuguezes. Esta aula será regida por um professor do conservatorio, nomeado pelo governo, sob proposta do conselho escolar.

peso governo, sob proposta do conselho escolar.  
 § 3.º Logo que as circunstancias o permitam haverá tambem:

Aula de orgão;  
 Aula de harpa;  
 Aula de acompanhamento ao piano, constando da realisação de baixo cifrado, leitura de partituras de orchestra e transportes á primeira vista.  
 § 4.º A lingua italiana será ensinada no conservatorio, mas só obrigatoria para os alumnos de canto e de composiçao.

Art. 3.º O ensino da musica será feito por 9 professores de 1.ª classe, 2 de 2.ª classe, 9 auxiliares e por um numero variavel de professores contratados e de monitores.

Os professores são, para o ensino, distribuidos pela forma seguinte:  
 Para a aula de rudimentos e solfejo, 1 professor de 2.ª classe e 3 professores auxiliares.  
 Para a aula de solfejo preparatorio de canto, 1 professor de 2.ª classe.  
 Para a aula de canto individual, 1 professor de 1.ª classe.  
 Para a aula de piano, 3 professores de 1.ª classe e 4 professores auxiliares.  
 Para a aula de rabeca e violeta, 2 professores de 1.ª classe e 1 professor auxiliar.  
 Para a aula de violoncello e contraabaixo, 1 professor de 1.ª classe.  
 Para a aula de harmonia, 1 professor de 1.ª classe e 1 professor auxiliar.  
 Para a aula de contraponto, fuga e composiçao, 1 professor de 1.ª classe.

§ 1.º Para cada uma das seguintes aulas: flauta, instrumentos de palheta, instrumentos de metal, será contratado um professor quando houver alumnos matriculados.

§ 2.º As classes de quarteto de corda e musica de camara, musica de orchestra, canto coral, historia da musica e litteratura musical, serão regidas por professores do conservatorio nomeados pelo governo, sob proposta do conselho escolar e vencerão as gratificações designadas na tabela n.º 1.

§ 3.º O professor da lingua italiana é nomeado pelo governo e vencerá a gratificação designada na tabela n.º 1. O seu provimento é sempre temporario.

**CAPITULO II**

**Da divisão dos diferentes cursos**

Art. 4.º O ensino da musica divide-se pela seguinte forma:

Curso elemental  
 Rudimentos e solfejo ..... 2 annos  
 Este curso é obrigatorio para todos os alumnos dos outros cursos.

Canto	
Curso geral (comprehendendo o solfejo preparatorio de canto).....	4 annos
Curso superior.....	2 »
Piano	
Curso geral.....	5 »
Curso superior.....	3 »
Rabeça e violeta	
Curso geral.....	6 »
Curso superior de rabeça.....	2 »
Violoncello	
Curso geral.....	5 »
Curso superior.....	2 »
Contra-baixo	
Curso geral.....	3 »
Curso superior.....	1 »
Flauta	
Curso geral.....	5 »
Curso superior.....	1 »
Instrumentos de palheta	
Curso geral.....	5 »
Curso superior.....	2 »
Instrumentos de metal	
Curso geral:	
Trompa.....	6 »
Cornetm, clarin e congeneres.....	4 »
Trombone e congeneres.....	3 »
Curso superior:	
Trompa.....	1 »
Cornetm, etc.....	1 »
Trombone, etc.....	1 »

Os cursos especies de harmonia, contra-ponto, fuga e composição, são feitos da seguinte forma:

Harmonia..... 3 »  
 Contra-ponto, fuga e composição..... 4 »

§ 1.º O estudo da historia da musica e da litteratura musical é obrigatorio para todos os alumnos dos cursos superiores e especies.

§ 2.º O 1.º e 2.º annos do curso de harmonia são obrigatorios para todos os alumnos dos differentes cursos superiores de instrumentos, não tendo esses alumnos direito nos respectivos diplomas sem a approvação nos exames dos dois primeiros annos de harmonia.

§ 3.º A frequencia da classe de quarteto de corda e musica de camara é obrigatoria para os alumnos dos cursos superiores das aulas de rabeça, violeta, violoncello e contra-baixo.

§ 4.º A frequencia da classe de musica de orchestra, é

preferencia para a nomeação, em identidade de circumstancias, primeiro: os professores auxiliares e em segundo lugar os alumnos pensionistas a que se refere o artigo anterior, e finalmente qualquer individuo devidamente habilitado com um curso superior da cadeira a concurso.

Art. 12.º Os professores auxiliares são tambem nomeados pelo governo e providos em concurso, ao qual poderão concorrer os alumnos pensionistas no estrangeiro, e os individuos que tenham, pelo menos, a carta do curso geral da cadeira a concurso e a carta do curso de contraponto, sendo a cadeira vaga a de harmonia.

§ unico. O governo tem a faculdade de admitir como professor de qualquer categoria, quando haja vaga, e sem dependencia de concurso e naturalisação, qualquer estrangeiro que, pela sua provada aptidão, julgar necessario para o aperfeiçoamento do ensino. Este provimento será sempre temporario, não devendo exceder a cinco annos. Findo este prazo, poderá ser reconduzido, se o ensino do conservatorio assim o exigir.

Art. 13.º O primeiro provimento em concurso dos professores de 1.º e 2.º classe, é por trez annos, findos os quaes o conselho escolar vota sobre o bom e effectivo serviço, para habilitar o governo a conceder o provimento definitivo.

§ 1.º Dois logares de professores auxiliares para a aula de piano, e um para a aula de rudimentos são destinados ao sexo feminino.

§ 2.º O provimento dos professores auxiliares é sempre temporario.

Art. 14.º Os professores de 1.º e 2.º classe têm direito á aposentação, nos termos da lei vigente.

Art. 15.º Para as classes do ensino de musica, onde haja maior frequencia, poderá haver monitores que, sob a inspecção dos respectivos professores, serão provisoriamente encarregados de leccionar, sem direito a vencimento algum.

§ 1.º Para o cargo de monitores serão apenas escolhidos os alumnos dos cursos superiores, que mais se tenham distinguido nos seus estudos.

§ 2.º Os monitores têm em igualdade de circumstancias preferencia nos concursos a professores, a qualquer individuo apenas habilitado com a carta do curso geral.

§ 3.º O alumno que se recusar ao serviço de monitor será riscado do conservatorio.

**CAPITULO V**

**Dos alumnos**

Art. 16.º Todos os individuos de ambos os sexos, nacionaes ou estrangeiros, podem ser admitidos á frequencia das aulas do conservatorio, devendo para este fim requerer ao inspector, na epocha propria, juntando ao requerimento documento comprovatorio das habilitações exigidas.

condições anteriores e facultativa para os alumnos dos cursos geraes de instrumentos, cujas aptidões lhes permitam frequentar esta classe com aproveitamento.

§ 5.º A classe do canto coral é frequentada pelos alumnos que tenham concluido o curso elementar.

**CAPITULO III**

**Do inspector, dos directores e mais empregados**

Art. 5.º O inspector do conservatorio é de nomeação regia e escolhido pelo governo d'entre homens de letras ou artistas musicos de reconhecido merito.

Art. 6.º Os directores das secções de musica e de arte dramatica serão nomeados pelo governo d'entre o pessoal docente do conservatorio. Estes logares são de commissão.

Art. 7.º As funções de secretario do conservatorio serão exercidas por um professor nomeado pelo governo ou por individuo estranho de reconhecida idoneidade.

Art. 8.º Para o serviço do conservatorio ha os seguintes empregados:

2 Amanuenses.  
 1 Bibliothecario (que poderá ser escolhido de entre os professores).  
 1 Fiscal.  
 1 Ajudante do fiscal para as aulas frequentadas por alumnas;  
 2 continuos.  
 1 porteiro.  
 1 servente.

§ unico. Estes empregados são nomeados pelo governo.

Art. 9.º Os ordenados e gratificações do inspector, dos directores e mais empregados, á excepção do secretario, não são designados na tabella n.º 1.

§ unico. O secretario do conservatorio não terá ordenado e perceberá os emolumentos designados na tabella n.º 3.

**CAPITULO IV**

**Dos professores**

Art. 10.º Os professores de 1.º classe da escola de musica são nomeados pelo governo, precedendo concurso publico, tendo preferencia para a nomeação, em identidade de circumstancias, primeiro: os professores de 2.º classe; na falta d'estes, os professores auxiliares, habilitados com a carta do curso superior da cadeira a concurso; em seguida os alumnos do conservatorio que tenham completado a sua educação em qualquer conservatorio estrangeiro a expensas do governo, e finalmente qualquer individuo tambem habilitado com a carta do curso superior da cadeira a concurso; ou com a carta do curso especial de contraponto quando as cadeiras a concurso forem a de harmonia ou a de contraponto.

Art. 11.º Os professores de 2.º classe são igualmente nomeados pelo governo e providos em concurso, tendo

Elementos de litteratura dramatica e arte de representar;  
 Dicção e declamação portugueza e representação collectiva.

Art. 27.º O ensino da arte dramatica será feito por dois professores nomeados pelo governo.

**CAPITULO VII**

**Disposições geraes e transitórias**

Art. 28.º São objecto de disposições regulamentares: a distribuição das materias pelos differentes annos dos cursos; os methodos de ensino; as habilitações dos alumnos para as matriculas nos differentes cursos; os processos dos exames e dos concursos a premio; o regimen dos concursos para o magisterio; penalidades para professores e alumnos e forma dos processos disciplinares; subsídios para estudo de alumnos no estrangeiro, e tudo quanto diz respeito á disciplina, policia e administração do conservatorio.

Art. 29.º Nas vagas existentes de professores poderão ser providos, independentemente de concurso, os actuaes professores interinos cuja nomeação o governo julgue vantajosa para o ensino.

Art. 30.º Os actuaes professores, que pela presente reorganisação forem collocados em logares de categoria superior á que têm, não perceberão os vencimentos correspondentes a essa categoria, enquanto as vagas que se forem dando não reduzam o quadro na conformidade do que agora fica estabelecido.

Art. 31.º Os actuaes professores effectivos que pela presente reorganisação passarem a reger aulas a que pertença um professor da categoria inferior á sua, manterão os seus actuaes vencimentos e categoria.

Art. 32.º Todas as disposições d'este decreto, referentes ao ensino da arte dramatica, ficam dependentes de sanção legislativa.

Art. 33.º O governo fará os regulamentos necessarios para a execução do presente decreto.

Art. 34.º Fica revogada a legislação anterior.

O conselho d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de janeiro de 1898. — REL. — José Luciano de Castro.

**TABELLA N.º 1**

**Ordenados, gratificações, etc.**

Inspector do conservatorio — moradia no edificio do estabelecimento e gratificação de.....	100,000
2 Amanuenses, a 216,000 réis.....	432,000
Bibliothecario — gratificação.....	30,000
Fiscal.....	200,000
Uma ajudante do fiscal — moradia no edificio do estabelecimento e.....	120,000
1 Primeiro continuo a.....	200,000
1 Segundo continuo a.....	180,000

1 Servente, com obrigação de tratar das janellas e moradia no estabelecimento.....	120,000
Lingua italiana	
1 Professor — gratificação.....	200,000
Escola de musica	
Director da escola de musica, gratificação.....	50,000
9 Professores de 1.º classe, canto, piano, rabeça e violeta, violoncello e contra-baixo, harmonia, contra-ponto, fuga e composição, a 500,000 réis.....	4,500,000
2 Professores de 2.º classe, para as aulas de rudimentos e solfejo preparatorio de canto, a réis 400,000.....	800,000
4 Professores para as classes de quarteto de corda e musica de camara, canto coral, musica de orchestra, historia da musica e litteratura musical — gratificação, a 120,000 réis.....	480,000
9 Professores auxiliares, sendo tres para as aulas de rudimentos, quatro para as aulas de piano, um para a de rabeça, e um para a de harmonia, a 150,000 réis.....	1,350,000
1 Professor de 1.º ou 2.º classe para a aula preparatoria de escritas — gratificação.....	200,000
3 Professores contratados para as aulas de flauta, instrumentos de palheta, instrumentos de metal, até 300,000 réis a cada um.....	900,000
Escola de arte dramatica	
Director, a.....	
2 Professores, a.....	

**TABELLA N.º 2**

**Propinas para o estado**

Alumnos do conservatorio	
Propina de abertura de matricula em cada anno:	
No curso elementar.....	3500
No curso geral.....	15,000
Em qualquer outro curso.....	15,000
Propina de encerramento de matricula em cada anno:	
No curso elementar.....	3500
No curso geral.....	15,000
No curso superior.....	15,000
Alumnos estranhos ao conservatorio	
Propina de abertura de matricula para exame em cada anno de qualquer curso.....	3,000
Propina de exame.....	15,000
Propina de matricula para exame de alumno estrangeiro.....	5,000
Diploma de curso geral.....	10,000
Diploma de curso superior.....	10,000
Diploma de um ou dos dois cursos especies.....	10,000

**TABELLA N.º 3**

**Emolumentos para a secretaria**

Terno de abertura.....	3150
Terno de encerramento.....	3150
Pela matricula para exame de alumno estrangeiro.....	3300
Certidão de exame ou de frequencia.....	3200
Certidão sem ser de exame ou de frequencia — por cada landa.....	3500

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 13 de janeiro de 1898. — José Luciano de Castro.

**ANEXO 9**  
**Decreto 24 outubro/1901**





§ 3.º O professor de órgão é obrigado a reger uma aula de acompanhamento ao piano, constando da realização de baixo cifrado, leitura de partituras de orchestra e transportes á primeira vista.

§ 4.º A lingua italiana é ensinada no Conservatorio, mas só obrigatória para os alumnos de canto e composição.

Art. 7.º O ensino da musica é feito por dez professores de 1.ª classe, dois de 2.ª, onze auxiliares, por numero variavel de professores contratados e de monitores.

Para este ensino os professores são distribuidos pela forma seguinte:

Para a aula de rudimentos e solfejo, um professor de 2.ª classe e quatro auxiliares.

Para a aula de solfejo preparatorio de canto, um professor de 2.ª classe.

Para a aula de canto, um professor de 1.ª classe.

Para a aula de piano, tres professores de 1.ª classe e quatro professores auxiliares.

Para a aula de harpeca e violeta, dois professores de 1.ª classe e um professor auxiliar.

Para a aula de violoncello e contrabaixo, um professor de 1.ª classe.

Para a aula de harmonia, um professor de 1.ª classe e dois professores auxiliares.

Para a aula de contraponto, fuga e composição, um professor de 1.ª classe.

§ 1.º Para cada uma das seguintes aulas: harpa, flauta, instrumentos de palheta e instrumentos de metal será contratado um professor, quando houver alumnos matriculados.

§ 2.º As classes de musica de camara, musica de orchestra, canto coral, historia da musica e litteratura musical são regidas por professores do Conservatorio nomeados pelo Governo, sob proposta do inspector, ouvido o director da secção de musica, e vencerão as gratificações designadas na tabella n.º 1.

§ 3.º O professor da lingua italiana é nomeado pelo Governo, e vence a gratificação designada na tabella n.º 1. O seu provimento é sempre temporario.

Art. 8.º O ensino da arte dramatica divide-se em tres annos, e consta do seguinte:

Tragedia, drama, comedia e farsa:

Declamação lyrica;

Gymnastica theatral.

Art. 9.º O ensino da arte dramatica é feito por um auctor dramatico, dois actores e um professor de esgrima. O professor de gymnastica theatral é nomeado pelo Governo. As gratificações que lhes competem são designadas na tabella n.º 1.

#### CAPITULO IV

##### Da divisão das diferentes disciplinas do ensino musical

Art. 10.º O ensino da musica divide-se no seguinte numero de annos:

Rudimentos e solfejo..... 2 annos

Esta disciplina é obrigatória para todos os alumnos.

Solfejo preparatorio de canto..... 2 annos

Esta disciplina é obrigatória para todos os alumnos que pretendam frequentar a aula de canto.

Canto:

Canto individual e colectivo..... 2 annos

Canto theatral..... 3 annos

Piano:

Curso geral..... 5 annos

Curso superior..... 3 annos

Harpa..... 5 annos

Rebeca:

Curso geral..... 6 annos

Curso superior..... 2 annos

Violeta..... 5 annos

Violoncello:

Curso geral..... 6 annos

Curso superior..... 2 annos

Contra-baixo..... 5 annos

Flauta..... 6 annos

Instrumentos de palheta..... 6 annos

Instrumentos de metal:

Trompa..... 6 annos

Cornetim, clarim e congneres..... 5 annos

Trombone e congneres..... 4 annos

Orgão..... 5 annos

Harmonia..... 3 annos

Contra-ponto, fuga e composição..... 4 annos

§ 1.º O estudo da historia da musica e da litteratura musical é obrigatorio para todos os alumnos dos cursos superiores de piano, harpeca e violoncello, de canto theatral, das aulas de todos os outros instrumentos a partir do penultimo anno, da aula de harmonia, e da aula de contra-ponto, fuga e composição.

§ 2.º O exame do 2.º anno do curso de harmonia é obrigatorio para todos os alumnos de que trata o paragrafo anterior.

§ 3.º O certificado de frequencia do 4.º anno de piano com a classificação, pelo menos, de *sufficiente* e o exame do 2.º anno de harmonia são obrigatorios para a admissão na aula de órgão. Parallelamente ao 1.º anno do curso de órgão o alumno frequenta o 5.º anno do curso geral de piano e o 3.º de harmonia, não podendo transitar para o 2.º anno sem ter completado o curso geral de piano e o de harmonia. Parallelamente aos ultimos quatro annos do curso de órgão frequenta os quatro annos do curso de

contraponto, fuga e composição, não tendo direito á carta do curso de órgão sem a approvação no de contraponto.

§ 4.º O certificado de frequencia do 4.º anno de piano com a classificação, pelo menos, de *sufficiente* é obrigatorio para a admissão na aula de harpa, sendo o alumno obrigado durante o curso d'este instrumento a concluir o curso geral de piano.

§ 5.º O certificado de frequencia do 2.º anno do curso geral de harpeca com a classificação, pelo menos, de *sufficiente* é obrigatorio para a admissão na aula de violeta. Este certificado poderá, porém, ser substituido por um exame de admissão.

§ 6.º A frequencia da classe de musica de camara é obrigatoria para os alumnos das aulas de instrumentos escolhidos pelos respectivos professores, de accordo com o d'esta classe.

§ 7.º A frequencia da classe de musica de orchestra é obrigatoria para todos os alumnos das aulas de instrumentos que constituem uma orchestra, desde que pelos seus respectivos professores e pelo professor d'esta classe lhes sejam reconhecidas as aptidões necessarias.

§ 8.º A classe de canto coral é obrigatoria para os alumnos que tenham concluido o 2.º anno de rudimentos e sejam reputados aptos para esta frequencia.

§ 9.º A frequencia do curso da arte dramatica é obrigatoria para os alumnos da aula de canto theatral.

§ 10.º Para a frequencia da aula de canto individual e colectivo, podem ser dispensadas todas as habilitações aos candidatos que revelem aptidões muito excepcionaes, e que se sujeitem a um exame especial perante um jury nomeado pelo inspector do Conservatorio, e presidido pelo director da secção musical. Approvados que sejam, não poderão fazer exame do 2.º anno de canto individual e colectivo, sem que apresentem certidão de exame do 2.º anno de rudimentos, e se durante a frequencia do 1.º anno d'aquella disciplina não obtiverem a classificação, pelo menos, de *sufficiente*, só poderão continuar essa frequencia depois de terem apresentado todas as habilitações exigidas.

#### CAPITULO V

##### Da divisão dos diversos cursos do ensino da arte dramatica

Art. 11.º O ensino da arte dramatica é assim dividido:

1.º e 2.º annos:

*Parte theorica.*—Elementos de geographia e historia universal, historia patria, elementos de litteratura geral e especialmente portugueza. Historia do theatro na Grecia, em Roma, na Europa nos tempos modernos, e especialmente em Portugal. Elementos de poetica. Elementos de psychologia, de grammatica geral e de esthetica. Leitura e applicações practicas.

*Declamação.*—Elementos de oratoria, dicção e declamação. Recitação de versos. Articulação. Estudo critico de

*Declamação.*—Elementos da oratoria, dicção e declamação. Recitação de versos. Articulação. Estudo critico de um papel.

*Arte de representar.*—Expressão das paixões pela phisionomia e pelo gesto. Estado movimentado de um papel. Caracterisação, vestuario.

*Gymnastica theatral.*—Esgrima e gymnastica de sala. 3.º anno:

Estudo pratico de papeis. Representação collectiva dramatica e lyrica.

§ unico. O ensino do 3.º anno da arte dramatica é ministrado pelos professores de declamação e da arte de representar, com a coadiuvação do professor de canto, quando se trate de representação lyrica.

#### CAPITULO VI

##### Do inspector, dos directores e mais empregados

Art. 12.º O inspector do Conservatorio é de nomeação regia e escolhido pelo Governo de entre homens de letras, ou artistas musicos de reconhecido merito. Este cargo é accumulavel com qualquer outro pago pelo estado.

Art. 13.º O director da secção de musica é nomeado pelo Governo de entre os professores de 1.ª classe da secção de musica. O cargo de director da secção dramatica é sempre exercido pelo professor da parte theorica. Estes logares são de commissão.

Art. 14.º As funções de secretario do Conservatorio são exercidas por um professor nomeado pelo Governo, ou por individuo estranho de reconhecida capacidade.

Art. 15.º Para o serviço do Conservatorio ha os seguintes empregados:

Dois amanuezes;

Um bibliothecario (que poderá ser escolhido de entre os professores);

Um fiscal—thesoureiro;

Uma regente—para as aulas frequentadas por alumnas;

Uma ajudante da regente—idem;

Dois continhos;

Um porteiro;

Um servente.

§ unico. Estes empregados são nomeados pelo Governo.

Art. 16.º Os ordenados e gratificações do inspector, dos directores e mais empregados, á excepção do secretario, são designadas na tabella n.º 1.

§ unico. O secretario do Conservatorio não tem ordenado, e percebe os emolumentos designados na tabella n.º 2.

#### CAPITULO VII

##### Dos professores

Art. 17.º Os professores de 1.ª e 2.ª classe e auxiliares do ensino da musica, e os professores da parte theorica, de declamação e da arte de representar do ensino dramatico, são nomeados pelo governo, precedendo con-

curso publico. Os jury para julgamento dos candidatos são formados por professores do Conservatorio e por membros do conselho de arte musical ou de arte dramatica, que não sejam professores do Conservatorio, conforme a vaga a preencher.

§ unico. As primeiras nomeações dos professores da parte theorica, de declamação e da arte de representar, do ensino dramatico, não dependem de concurso.

Art. 18.º Nos concursos para professores de 1.ª classe do ensino da musica tem preferéncia para a nomeação, em identidade de circunstancias:

1.º Os professores auxiliares habilitados com a carta do curso completo da cadeira a concurso, e com a carta do curso de harmonia;

2.º Os alumnos do Conservatorio, que tenham completado a sua educação artistica no estrangeiro a expensas do governo;

3.º Os antigos monitores, que tenham a carta do curso completo da cadeira a concurso e a carta do curso de harmonia.

§ unico. Não pode ser admitido a concurso: 1.º, o requerente que não esteja habilitado com a carta do curso completo da cadeira a concurso e com a carta do curso de harmonia, quando se trate de aula de instrumentos ou de canto; 2.º, com a carta do curso de contraponto, quando as cadeiras a concurso sejam a de harmonia ou a de contraponto.

Art. 19.º Nos concursos para professores de 2.ª classe do ensino da musica tem preferéncia para a nomeação, em identidade de circunstancias: primeiro, os professores auxiliares habilitados com a carta do curso de harmonia, e em seguida os antigos monitores com a mesma habilitação.

Art. 20.º Os professores auxiliares são tambem nomeados pelo Governo e providos em concurso, ao qual podem concorrer os alumnos pensionados no estrangeiro, e os individuos que tenham a carta do curso completo da cadeira a concurso, e a carta do curso de contraponto, quando a cadeira vaga for a de harmonia.

Art. 21.º A primeira nomeação tanto de professor de órgão, como de professora auxiliar de rudimentos para o novo logar creado nesta ultima aula, não depende de concurso.

Art. 22.º O Governo tem a facultade da admittir como professor de qualquer categoria, quando haja vaga, e sem dependencia de concurso e naturalisação, qualquer estrangeiro que, pela sua provada aptidão, julgar necessario para aperfeioamento do ensino. Este provimento será sempre temporario, não devendo exceder a cinco annos. Findo este prazo, poderá ser reconduzido, se o ensino do Conservatorio assim o exigir.

Art. 23.º O primeiro provimento em concurso dos professores de 1.ª e 2.ª classe é por tres annos, findos os quaes o conselho escolar vota sobre o bom e effectivo serviço, para habilitar o Governo a conceder o provimento

que o conselho escolar vota sobre o bom e effectivo serviço, para habilitar o Governo a conceder o provimento definitivo.

§ 1.º Dois logares de professores auxiliares para a aula de piano e dois para a aula de rudimentos são destinados ao sexo feminino. Um dos tres logares de 1.ª classe da aula de piano tambem poderá ser exercido por uma professora.

§ 2.º O provimento dos professores auxiliares é sempre temporario.

Art. 24.º Os professores de 1.ª e 2.ª classe tem direito á aposentação, nos termos da lei vigente.

Art. 25.º Em igualdade de circunstancias são preferidos para as vagas que occorram nas aulas de declamação e da arte de representar os actores do theatro de D. Maria II.

Art. 26.º O serviço de exames é obrigatorio para todos os professores do ensino da musica e do ensino dramatico, e para os membros do conselho de arte musical e do conselho de arte dramatica.

#### CAPITULO VIII

##### Dos monitores

Art. 27.º Para as classes do ensino da musica, em que seja excessiva a frequencia de alumnos, pode haver monitores, que, sob a inspecção dos professores respectivos, serão provisoriamente encarregados de leccionar, sem direito a vencimento algum.

§ 1.º Para os cargos de monitores serão apenas escolhidos os alumnos mais adiantados das diferentes disciplinas e que mais se tenham distinguido nos seus estudos.

§ 2.º Os monitores gozam as preferéncias estabelecidas nos artigos 18.º e 19.º d'este decreto.

§ 3.º O alumno que se recusar ao serviço de monitor será riscado do Conservatorio.

#### CAPITULO IX

##### Dos alumnos

Art. 28.º Todos os individuos de ambos os sexos, nacionaes ou estrangeiros, podem ser admittidos á frequencia das aulas do Conservatorio, devendo para este fim requerer, na epoca propria, ao inspector e juntar ao requerimento os documentos exigidos.

Art. 29.º São unicamente admittidos á frequencia dos cursos superiores de piano, harpeca e violoncello, do curso de canto theatral, e do curso de contra-ponto, fuga e composição, mediante concurso previo, conforme for determinado no regulamento, os alumnos do Conservatorio e os alumnos estranhos que tenham respectivamente carta do curso geral d'aquelles instrumentos, do curso de canto individual e colectivo, e do curso de harmonia.

§ unico. Aos alumnos premiados é-lhes dispensado o curso.

**ANEXO 10**

**Decreto n° 5546 - 9 Maio/1919**



2.º No Pórtto são mantidos os actuaes círculos, criando-se, todavia, mais um segundo no Bairro Ocidental, com os concelhos de Maia e Matozinhos e freguesias de S. João da Foz do Douro e Massarelos do Bairro Ocidental do Pórtto.

3.º São criados mais os seguintes círculos:

Em Vila Nova de Gaia para o efeito da fiscalização escolar do mesmo concelho.

Em Grândola, com os concelhos de Grândola, Alcaer do Sal, S. Tiago do Cacém e Sines, sendo a sede no primeiro.

Em Santa Comba Dão, com os concelhos de Santa Comba Dão, Mortágua e Tábua, sendo a sede no primeiro.

Em Baião, com os concelhos de Baião e Marco de Canaveses, sendo a sede no primeiro.

Em Albergaria-a-Velha, com os concelhos de Albergaria-a-Velha, Agueda e Sever do Vouga, sendo a sede no primeiro.

Em Alcobaça, com os concelhos de Alcobaça, Nazaré e Pórtto de Mós, sendo a sede no primeiro.

Art. 2.º A fim de ocorrer ao pagamento dos encargos resultantes das disposições do presente decreto é autorizado o Governô a abrir, sem dependência das disposições do artigo 4.º da lei de 29 de Abril de 1913, os créditos especiais necessários, não podendo porém a respectiva despesa exceder o limite máximo de 12.000\$.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam publicar. Paços do Governô da República, 9 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — Domingos Leite Pereira — António Joaquim Granjo — Amílcar da Silva Ramada Curto — António Maria Baptista — Vitor José de Deus de Macedo Pinto — Xavier da Silva Júnior — Júlio do Patrocínio Martins — João Lopes Soares — Leonardo José Coimbra — Jorge de Vasconcelos Nunes — Luis de Brito Guimarães.

#### Direcção Geral de Belas Artes

##### Decreto n.º 5:546

A realidade dos factos, mais do que o pêso dos argumentos, é que há-de mostrar as vantagens da presente remodelação do Conservatório de Lisboa.

Os seus processos de ensino eram antiquados. A sua organização era defeituosa. O seu magistério mal retribuído.

Ainda lá se adoptava, como iniciação musical, o ensino do solfejo rezado. Principiava-se o ensino da música por desinteressar os alunos do que as notas possuem de mais fundamental representativo — o som. A êste defeito inicial ligavam-se, com agravada intensidade, outras muitas e múltiplas incongruências.

Não havia um curso privativo de composição, não havia cadeira de instrumentação, nem uma aula de regência de orquestra. Não se ministravam aos alunos noções de acústica, nem os principios genéricos da estética musical, nem nenhuns preliminares das outras sciências musicais. Não se lhes proporcionava a aprendizagem de português, de história, de geografia e restante cultura geral que deve andar ligada ao ensino das especialidades. Nas aulas em que deveria prevalecer o ensino individual (piano, violino, violoncelo, etc.), o principio pe-

dagógico da limitação dos alunos era duma tam esticada elasticidade que estes recebiam, quando muito, uma lição de dez a doze minutos por mês. Os próprios alunos, arvorados em monitores, ensinavam com sanção official os companheiros de escola, pegando-lhes defeitos de execução e outros erros, naturais em quem aprende ainda.

A tudo isto e a muito mais procurou obviar o actual decreto.

Seguiu-se nele a maioria das conclusões formuladas pela comissão de remodelação de ensino artistico, nomeada pela portaria de 21 de Janeiro de 1918, presidida pelo illustre crítico de arte e erudito musicólogo, António Arroio, e da qual faziam parte José Viana da Mota, Alexandre Rey Colaço, Miguel Angelo Lambertini e Luis de Freitas Branco. Se não ficou desde já adoptada a totalidade dos alvitraes pedagogicos da limitada comissão, foi unicamente por que acarretariam um grande acrescimo de despesa. Se assim não acontecesse, ter-se-ia ultrapassado o que a comissão preconizou, estabelecendo-se o excelente critério pedagogico da limitação da população escolar do Conservatório, como nos institutos similares de Paris, Bruxelas, Leipzig e Berlin.

Mas, deixando para dias financeiramente mais desafogados esse propósito, por enquanto inexecutível, outros e de subida vantagem consigna a reorganização actual.

Eis as principais:

Tirou-se ao ensino do solfejo o antipedagógico e exclusivo sistema pelo qual era feito. Ao tomarem conhecimento com as notas os principiantes ir-se hão desde logo afeiçãoando ao sentido musical que elas gráficamente exprimem. Além disso, extremou-se o ensino do solfejo, dando-lhe o seu verdadeiro carácter de ensino primário, e estatuiu-se que, como tal, desapareça do Conservatório logo que se criem as escolas primárias musicais. Para quando assim fôr, preceitua-se a criação dum curso normal que habilite ao magistério dessas aulas primárias de música.

Os diferentes cursos de instrumentos e os de canto e da composição dividem-se em três graus: elementar, complementar e superior. Inútil é justificar esta forma distributiva do ensino, pois que, por ela, a aprendizagem do aluno parte da estrutura mais simples e caminha sucessivamente para a mais complexa, mantida sempre a necessária concatenação.

Ao curso de música vocal foi aumentada a duração e, atingindo o *terminus* do grau complementar, desdobra-se em dois ramos: o de canto teatral e o de concerto.

Aumenta-se também num ano o curso de piano e ainda se estabelece, para os alunos que hajam mostrado excepcionais aptidões de concertistas, uma nova cadeira, a de virtuosidade, onde prolonguem e aperfeiçoem os estudos realizados no curso superior.

Criam-se, igualmente, cadeiras de virtuosidade para violino e violoncelo.

Nas aulas cuja base pedagógica haja de ser o ensino individual limita-se a oito o número de alunos em cada turma. Desta maneira, o tempo de lição directamente recebida fica de meia hora por semana, mais do que na quasi totalidade dos conservatórios estrangeiros.

Institui-se o ensino da composição em cadeira separada e o de regência de orquestra, instrumentação, acústica e estética musical.

Proporciona-se a abertura, no Conservatório, de cursos livres para todos os ramos do ensino da música a artistas portugueses ou estrangeiros de elevados méritos.

Organiza-se o ensino de disciplinas auxiliares destinadas a ministrar uma instrução geral indispensável a alunos que entram para o Conservatório com um singelo exame do primeiro grau primário e aos quais se não devem impor outras habilitações literárias para entrada, a

fim de que não retardem a aprendizagem musical que, como é axiomático em pedagogia, exige largo treno e será tanto mais proveitosa quanto mais cedo se inicie.

Desta amplificação dada ao ensino técnico e teórico resulta que o número de disciplinas passa, das quinze actuais, a trinta e duas, não contando com o curso primário de solfejo que só transitóriamente fica no Conservatório. Luxo exorbitante? Não. Simples, incontestáveis, patentes exigências a que a precedente organização do Conservatório não podia corresponder.

O magistério do Conservatório, nas disciplinas mais frequentadas e no curso de composição, por lógica e simetria com os três graus de ensino estabelecido, foi dividido em três categorias: professores de ensino elementar, complementar e superior. Fixam-se-lhes ordenados sufficientemente remunerativos, pagam-se com gratificação à parte as horas que ultrapassem oito por semana, até o limite máximo de dezasseis horas de excesso, nas disciplinas em que estão providos, e ainda se lhes estabelece uma outra gratificação para acumulações com disciplinas diferentes ou cadeiras de virtuosidade. Retira-se-lhes porém a concessão, que poderia dar margem às piores suspeitas, de leccionarem particularmente, grátis ou mediante estipêndio, os alunos internos e os externos inscritos no Conservatório.

Quanto aos alunos, independentemente das melhorias de ordem pedagógica que a presente reorganização lhes facultava, outras vantagens se lhes consignam: cria-se uma importante fonte de receita para subsídios a estudantes pobres e dá-se aos alunos intervenção nos assuntos que se relacionem com a regulamentação de pensões, bolsas de estudo, etc. É certo que se lhes aumenta o quantitativo das propinas nalgumas cadeiras, mas isentam-se de pagamento noutras disciplinas, e o acréscimo recai principalmente sobre os alunos externos, pertencentes, em geral, a famílias abastadas que podem custear-lhes o ensino particular, muito mais dispendioso que o ministrado pelo Conservatório. O aumento que incide sobre os alunos internos está longe de aproximar-se daquele a que foram elevadas as propinas em outros ramos do ensino oficial e tem plena justificação, por isso que o mestre de músico proporciona hoje bons proventos e fáceis colocações.

Com as receitas criadas torna-se exequível a aplicação desta reforma sem que dela provenha encargo para o Estado. O Conservatório ficará vivendo dos seus próprios recursos.

Sob proposta ao Ministro da Instrução Pública:

Em nome da Nação, o Governo da República Portuguesa decreta, e em promulgo, para valer como lei, o seguinte:

#### CAPÍTULO I

##### Do Conservatório Nacional de Música e sua gerência superior

Artigo 1.º O Conservatório de Lisboa passa a denominar-se Conservatório Nacional de Música.

Art. 2.º A gerência pedagógica, administrativa e disciplinar do Conservatório Nacional de Música será exercida por um director.

§ 1.º O director será nomeado em comissão, de entre os professores de ensino superior do Conservatório, ou, vitaliciamente, de entre individualidades de comprovada e alta competência musical.

§ 2.º Em tudo quanto se relacione com assuntos de carácter pedagógico, o director ouvirá previamente o conselho escolar, formulando porém parecer à parte sempre que se trate de matéria que tenha de ser submetida a decisão ministerial e à apreciação da Direcção Geral de Belas Artes.

§ 3.º Quando a frequência escolar do Conservatório e outros motivos de ordem administrativa ou disciplinar

justifiquem a delegação de uma parte das atribuições do director, poderá este propôr ao Ministro da Instrução Pública, de entre os professores técnicos do quadro, um sub-director que servirá em comissão, renovável, de cinco anos.

§ 4.º A referida proposta é da livre iniciativa do director e independente da intervenção do conselho escolar.

#### CAPÍTULO II

##### Dos cursos do Conservatório Nacional de Música

Art. 3.º O Conservatório Nacional de Música ministra o ensino da música vocal e instrumental e da composição, nos seguintes cursos: solfejo, canto, piano, harpa, órgão, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta e oitavino, instrumentos de palheta, instrumentos de metal, composição, instrumentação e leitura de partituras e regência de orquestra.

§ 1.º Todos estes mencionados cursos, excepto o de solfejo, que fica constituindo ensino preparatório comum, dividir-se-ão em três graus: elementar, complementar e superior.

§ 2.º Em cada um dos cursos de piano, violino e violoncelo será criada também uma aula de virtuosidade para frequência facultativa dos alunos que, respectivamente, tenham concluído o grau superior dos mencionados instrumentos e hajam revelado excepcionais aptidões de concertistas.

§ 3.º Para o ensino de conjunto haverá também aulas de canto coral, música de câmara e música de orquestra.

§ 4.º Será facultado aos artistas portugueses ou estrangeiros, de elevados méritos manifestados como compositores, concertistas ou em trabalhos teóricos de sciências musicais, a abertura de cursos livres no Conservatório Nacional de Música, mediante autorização ministerial precedida de parecer favorável do conselho escolar e relatório fundamentado do director.

Art. 4.º Além dos cursos técnicos estabelecidos no artigo anterior será também proporcionado aos alunos o ensino do português e elementos de literatura portuguesa e estrangeira; tópicos de história geral, história pátria e de geografia elementar; francês; italiano; generalidades de sciências musicais, compreendendo a acústica, história da música e estética musical.

§ único. A aprendizagem destas matérias será feita principalmente nas aulas e de modo que os alunos não prejudiquem, com a aquisição de conhecimentos que são de carácter auxiliar, o estudo técnico do curso musical que frequentem.

#### CAPÍTULO III

##### Da distribuição das matérias do ensino

Art. 5.º O ensino do Conservatório Nacional de Música dividir-se-á no seguinte número de anos:

Ensino preparatório comum.—Solfejo—2 anos.

1.ª disciplina.—Canto:

Grau elementar—2 anos.

Grau complementar—2 anos.

Graus superiores:

Curso de canto teatral—2 anos.

Curso de música vocal de câmara e de concerto—2 anos.

2.ª disciplina.—Piano:

Grau elementar—3 anos.

Grau complementar—3 anos.

Grau superior—3 anos.

Virtuosidade—1 ano.

- 3.<sup>a</sup> disciplina.—Harpa:  
Grau elementar—2 anos.  
Grau complementar—2 anos.  
Grau superior—2 anos.
- 4.<sup>a</sup> disciplina.—Órgão:  
Grau elementar—2 anos.  
Grau complementar—3 anos.  
Grau superior—2 anos.
- 5.<sup>a</sup> disciplina.—Violino:  
Grau elementar—3 anos.  
Grau complementar—3 anos.  
Grau superior—2 anos.  
Virtuosidade—1 ano.
- 6.<sup>a</sup> disciplina.—Violeta:  
Grau elementar—2 anos.  
Grau complementar—2 anos.  
Grau superior—1 ano.
- 7.<sup>a</sup> disciplina.—Violoncelo:  
Grau elementar—3 anos.  
Grau complementar—3 anos.  
Grau superior—2 anos.  
Virtuosidade—1 ano.
- 8.<sup>a</sup> disciplina.—Contrabaixo:  
Grau elementar—2 anos.  
Grau complementar—2 anos.  
Grau superior—1 ano.
- 9.<sup>a</sup> disciplina.—Flauta:  
Grau elementar—2 anos.  
Grau complementar—2 anos.  
Grau superior—2 anos.
- 10.<sup>a</sup> disciplina.—Oitavino:  
Grau elementar: 2 anos.  
Grau complementar: 1 ano.  
Grau superior: 1 ano.
- 11.<sup>a</sup> disciplina.—Obô:  
Grau elementar: 2 anos.  
Grau complementar: 2 anos.  
Grau superior: 2 anos.
- 12.<sup>a</sup> disciplina.—Corno inglês:  
Grau elementar: 2 anos.  
Grau complementar: 1 ano.  
Grau superior: 1 ano.
- 13.<sup>a</sup> disciplina.—Clarinete:  
Grau elementar: 2 anos.  
Grau complementar: 2 anos.  
Grau superior: 2 anos.
- 14.<sup>a</sup> disciplina.—Clarinete baixo:  
Grau elementar: 2 anos.  
Grau complementar: 1 ano.  
Grau superior: 1 ano.
- 15.<sup>a</sup> disciplina.—Saxofone:  
Grau elementar: 2 anos.  
Grau complementar: 1 ano.  
Grau superior: 1 ano.
- 16.<sup>a</sup> cadeira—Fagote:  
Grau elementar: 2 anos.  
Grau complementar: 2 anos.  
Grau superior: 2 anos.
- 17.<sup>a</sup> disciplina.—Contrafagote:  
Grau elementar: 2 anos.  
Grau complementar: 2 anos.  
Grau superior: 1 ano.
- 18.<sup>a</sup> disciplina.—Trompa:  
Grau elementar: 2 anos.  
Grau complementar: 2 anos.  
Grau superior: 2 anos.
- 19.<sup>a</sup> disciplina.—Clarim de pistões:  
Grau elementar: 2 anos.  
Grau complementar: 2 anos.  
Grau superior: 1 ano.
- 20.<sup>a</sup> disciplina.—Cornetim:  
Grau elementar—2 anos.  
Grau complementar—2 anos.  
Grau superior—1 ano.
- 21.<sup>a</sup> disciplina.—Trombone de varas:  
Grau elementar—2 anos.  
Grau complementar—1 ano.  
Grau superior—1 ano.
- 22.<sup>a</sup> disciplina.—Trombone de pistões:  
Grau elementar—2 anos.  
Grau complementar—1 ano.  
Grau superior—1 ano.
- 23.<sup>a</sup> disciplina.—Sax trompa:  
Grau elementar—2 anos.  
Grau complementar—1 ano.  
Grau superior—1 ano.
- 24.<sup>a</sup> disciplina.—Tuba:  
Grau elementar—2 anos.  
Grau complementar—1 ano.  
Grau superior—1 ano.
- 25.<sup>a</sup> disciplina.—Composição:  
Grau elementar (harmonia)—3 anos.  
Grau complementar (contraponto, canon e fuga)—2 anos.  
Grau superior (composição)—3 anos.
- 26.<sup>a</sup> disciplina.—Instrumentação e leitura de partituras—2 anos.
- 27.<sup>a</sup> disciplina.—Regência de orquestra—2 anos.
- 28.<sup>a</sup> disciplina.—Português—3 anos, sendo o último obrigatório somente para o curso de composição.
- 29.<sup>a</sup> disciplina.—Francês—3 anos, sendo o último obrigatório somente para o curso de composição.
- 30.<sup>a</sup> disciplina.—Italiano—2 anos.
- 31.<sup>a</sup> disciplina.—História e geografia—2 anos.
- 32.<sup>a</sup> disciplina.—Ciências musicais:  
Noções elementares de acústica—1 ano.  
História da música—2 anos.  
Estética musical—2 anos.

Art. 6.º A admissão aos diferentes cursos, e aos graus em que eles se subdividem, fica subordinada às seguintes normas:

*Ensino preparatório comum, de solfejo.*—Para a admissão ao 1.º ano é necessária apresentação de certificado de exame de instrução primária, pelo menos do 1.º grau. A frequência do 2.º ano pode ser cumulativa com a do 1.º de qualquer curso, exceptuando o de composição.

*Canto.*—Para a admissão ao grau elementar pode ser provisoriamente dispensado o solfejo aos candidatos dotados de excepcionalíssimas aptidões vocais o que as

e estes apresentarão, em separado, um desenvolvido relatório da excursão artística que tiverem efectuado, para ser inserto na *Revista do Conservatório*.

Art. 9.º É obrigatória para todos os professores do ensino técnico, a dentro da especialidade de cada um, a cooperação em concertos públicos que sejam organizados pelo Conservatório Nacional de Música.

Art. 10.º Não será permitido, para nenhuma das disciplinas ensinadas no Conservatório, o aproveitamento de alunos-monitores para a coadjuvação do magistério, seja qual for a denominação ou a forma por que se exerça essa coadjuvação.

Art. 11.º O provimento do magistério do quadro será feito mediante concurso público de provas técnicas e orais para os professores do ensino técnico e de provas escritas e orais para os professores do ensino teórico.

§ 1.º Em regulamento ao presente decreto serão especificadas as condições de admissão aos concursos para o provimento das cadeiras vagas, o modo de constituição dos respectivos júris, graduação e títulos de preferência dos candidatos.

§ 2.º O provimento por concurso tornar-se há vitalício decorridos três anos de efectivo exercício do magistério, com boas provas de aptidão profissional corroboradas pelo conselho escolar e por informação fundamentada do director.

§ 3.º O director do Conservatório Nacional de Música, obtida previamente autorização ministerial por intermédio da Direcção Geral de Belas Artes, poderá admitir como professores, sem dependência de naturalização e de concurso, músicos ou musicólogos estrangeiros de comprovada competência, quando as vantagens do ensino e a falta de especializados em Portugal imponham excepcionalmente essa medida.

§ 4.º O provimento dos professores estrangeiros contratados será temporário e não excedente a um período, prorrogável, de cinco anos.

Art. 12.º Os professores do Conservatório Nacional de Música não poderão, quer directamente, quer por interposta pessoa, quer com remuneração, quer sem ela, leccionar fora das aulas oficiais alunos da referida Escola ou que se habilitem para exames ou concursos que nela se realizem.

§ 1.º Ser-lhes há também inibida a leccionação particular de alunos de quaisquer outras escolas que venham a criar-se e fiquem sob a fiscalização pedagógica do Conservatório.

§ 2.º O professor que transgredir o disposto no presente artigo e seu § 1.º terá a pena disciplinar de demissão, além da responsabilidade que lhe possa caber como incurso no artigo 318.º do Código Penal.

Art. 13.º Os professores e demais pessoal vitalício do Conservatório Nacional de Música têm direito à reforma, nos termos das leis vigentes.

Art. 14.º O Governo poderá efectuar, independentemente de concurso, os primeiros provimentos de professores resultantes da presente remodelação do Conservatório Nacional de Música, devendo a escolha recair em individualidades de reconhecido e comprovado mérito.

#### CAPÍTULO V

##### Dos alunos

Art. 15.º Serão admitidos à frequência dos diversos cursos todos os candidatos nacionais ou estrangeiros que, possuindo as habilitações oficialmente exigidas no presente decreto e as que regulamentarmente venham a ser estabelecidas, satisfaçam também às condições de sanidade e aos demais requisitos consignados nele ou nos seus regulamentos.

§ único. Quando, porém, o aumento da população escolar o torne preciso e as circunstâncias do Tesouro o permitam, fixar-se há, a exemplo da maioria dos Con-

servatórios estrangeiros, a limitação do número total de alunos.

Art. 16.º O limite de idade para a admissão à matrícula será o seguinte:

Solfejo — máximo, 20 anos.

Canto:

Sexo masculino:

Mínimo, 16 anos.

Máximo, 20 anos.

Sexo feminino:

Mínimo, 16 anos.

Máximo, 24 anos.

Piano, violino e violoncelo — máximo, 20 anos.

Virtuosidade — máximo, 29 anos.

Harpa — máximo, 23 anos.

Órgão — máximo, 24 anos.

Violeta e contrabaixo — máximo, 25 anos.

Instrumentos de sopro — máximo, 25 anos.

Composição — máximo, 25 anos.

Instrumentação e leitura de partituras — máximo, 33 anos.

Regência de orquestra — máximo, 35 anos.

§ 1.º Os candidatos à matrícula em rudimentos de solfejo, quando tenham mais de quinze anos de idade, terão de mostrar em exame prévio especial que possuem conhecimentos de música, elementares, pelo menos.

§ 2.º Os músicos do exército e da armada são dispensados das determinações relativas a limite de idade para a matrícula em solfejo e nos cursos de instrumentos de sopro.

§ 3.º Os candidatos aos cursos de canto e especialmente ao de canto teatral poderão matricular-se, antes de terem atingido ou depois de terem ultrapassado o limite de idade, quando estejam nas condições a que se refere, para admissão ao grau elementar, o artigo 6.º do presente decreto.

Art. 17.º Serão estipulados em regulamento à actual remodelação do Conservatório, além das vantagens e subsídios estabelecidos nos artigos 52.º e 59.º, inclusive, do decreto de 24 de Outubro de 1901, que não sejam contrários ao presente decreto, quaisquer outros que estejam em harmonia com a legislação em vigor e com as circunstâncias do Tesouro Público e que venham a ser indigitados pelo director, ouvido o conselho escolar, e a direcção da Associação Académica dos alunos do Conservatório, quando venha a organizar-se.

#### CAPÍTULO VI

##### Dos compêndios

Art. 18.º De cinco em cinco anos, a começar da entrada em vigor do presente decreto, será nomeada uma comissão constituída pelos membros do Conselho de Arte Musical, pelo director do Conservatório Nacional de Música e por três professores escolhidos pelo conselho escolar do referido estabelecimento de ensino e destinada a organizar programas de concurso cujo adopção se torne precisa.

§ 1.º O primeiro concurso desta natureza será aberto cinquenta dias depois da inserção no *Diário do Governo* da actual reorganização do Conservatório.

§ 2.º Aprovados pelo Ministério da Instrução Pública os programas e demais condições dos referidos concursos, serão estes desde logo abertos com um prazo não inferior a dois meses e não excedente a cinco.

§ 3.º Quando aconteça que a totalidade, ou uma parte dos indicados concursos, fique deserta, ou que a comissão opine pela desnecessidade de o abrir por haver obras nacionais ou estrangeiras com os requisitos pedagógicos, pode o Governo determinar a adopção das obras que a

comissão em qualquer dos dois casos indigite para compêndios oficiais.

§ 4.º Os compêndios apresentados nos concursos serão, até trinta dias depois do encerramento destes, submetidos ao exame da comissão que, acêrca do valor didático e pedagógico de cada um e do preço que para eles respectivamente alvitrar, emitirá parecer fundamentado, o qual será inserto no *Diário do Governo*.

Art. 19.º O Governo poderá adquirir, por contrato de escritura pública, as obras adoptadas, mandando imprimi-las por conta própria e fornecendo pelo custo do preço acrescido de uma percentagem de 3 por cento, a qual constituirá receita do Conservatório Nacional de Música destinada a subsidiar alunos pobres.

§ único. Igual percentagem de 3 por cento será cobrada para idêntico fim e por modo que em regulamento ao presente decreto for consignado, sobre o preço da capa que for marcado pelo Governo em edições oficialmente aprovadas de compêndios editados pelos concorrentes ou por editores seus legítimos representantes.

Art. 20.º Três anos depois de decretada a adopção dos compêndios, pode o director do Conservatório, de acôrdo com o conselho escolar e mediante relatório fundamentado, representar ao Ministro da Instrução Pública a respeito da conveniência de substituir a totalidade ou alguns dos compêndios adoptados.

§ único. Recebida a representação e ouvido o Conselho de Arte Musical, o Governo resolverá sobre a abertura do concurso, que será effectuado como preceitua o artigo 13.º e seus §§ 2.º, 3.º e 4.º deste decreto.

Art. 21.º Excepto para os cursos livres, a que se refere o § 4.º do artigo 3.º da presente reorganização, é prohibida, tanto aos professores do Conservatório como aos professores particulares oficialmente inscritos, a adopção doutros compêndios que não sejam os aprovados pelo Governo.

§ único. As penalidades pela infracção do preceituado neste artigo, bem como as applicáveis aos professores que nas aulas ou exames forcem os alunos a versar matérias não contidas nos compêndios não oficialmente aprovados, serão, para os professores do Conservatório, successivamente as de repreensão, suspensão e demissão e, para os professores particulares inscritos, as de suspensão do magistério por um ano, pelo menos, e o dôbro da penalidade que lhes tiver sido applicada quando reincidirem.

#### CAPÍTULO VII

##### Das condições para o exercicio do magistério particular com inserção

Art. 22.º Para os professores do ensino particular que à data da entrada em vigor do presente decreto estejam oficialmente inscritos, e para aqueles que durante um período transitório, que será fixado em regulamento, pretenderem inscrever-se, continuarão subsistindo as disposições dos artigos 46.º a 50.º inclusivê, do decreto de 24 de Outubro de 1901.

Art. 23.º A concessão do diploma necessário para exercicio das funções de professor particular inscrito, após o decurso do período transitório a que se refere o artigo immediatamente anterior, far-se há nas mesmas condições dos mencionados artigos 46.º e 50.º inclusive, excepto para o magistério do grau elementar de composição que não será permitido senão a quem apresente, além dos demais documentos necessários, certidão do curso superior de composição.

#### CAPÍTULO VIII

##### Dos júris e dos exames

Art. 24.º Os júris de concursos ao magistério e dos exames de alunos internos e de requerentes externos, serão, normalmente, constituídos com professores do quadro,

§ único. Podem, porém, ser incluídos nesses júris, mediante a gratificação fixada na tabela n.º 1 indivíduos nacionais que não exerçam o magistério particular ou estrangeiros em idênticas condições com residência permanente ou temporária em Portugal, quando esses nacionais ou estrangeiros sejam notabilidades nalguns dos ramos do ensino musical e tenham sido designados para examinadores pelo director de acôrdo com o conselho escolar.

Art. 25.º Os alunos externos inscritos no Conservatório Nacional de Música, terão de prestar nele, para a obtenção de diploma de curso, além das provas públicas para o exame final, provas de exame também públicas para a passagem do grau elementar ao complementar e deste ao superior. Os alunos internos prestarão unicamente provas públicas de exame para o acabamento dos cursos superiores e transitarão do grau elementar ao complementar e deste ao imediato, por apuramento em conselho escolar de notas de aptidão, applicação e frequência colhidas pelos professores nas aulas que regerem e ainda mediante uma prova relativa às disciplinas do ensino técnico prestada perante o director e os professores dessas disciplinas. Para as aulas teóricas haverá os seguintes exames: português e francês, exames nos 2.º e 3.º anos; italiano, história e geografia, exame final do 2.º ano; sciências musicais, exames; do 1.º ano (noções elementares de acústica), do 3.º ano (história da música) e do 5.º ano (estética musical). Nos restantes anos a passagem effectuar-se há por média.

§ único. Aos alunos que apresentem certidão de exame do 3.º ano do ensino liceal poderão ser dispensadas: a 31.ª disciplina, e as 28.ª e 29.ª até o 2.º ano inclusive.

#### CAPÍTULO IX

##### Da Revista do Conservatório

Art. 26.º O Conservatório Nacional de Música publicará uma revista relativa a assuntos musicais, devendo uma das secções dela ser destinada à compilação e estudo do folclore musical.

§ único. A direcção superior da revista compete ao director do Conservatório Nacional de Música que proporá ao Ministro da Instrução Pública, de entre os professores de ensino superior, um redactor com a gratificação estipulada na tabela n.º 1 anexa ao presente decreto.

#### CAPÍTULO X

##### Das sucursals do Conservatório

Art. 27.º Quando o permitirem as circunstâncias do Tesouro Público, ou desde já se as respectivas Câmaras Municipais ou outras corporações administrativas criarem as necessárias receitas, organizar-se hão, nas capitais de distrito e outros centros populosos, escolas primárias de música com o ensino do solfejo rezado, solfejo cantado, teoria elementar da música e canto orfeónico.

§ 1.º Logo que se organize em Lisboa a escola primária de música deixará de ministrar-se no Conservatório o ensino do solfejo e criar-se há neste estabelecimento de ensino um curso normal com a duração mínima de três anos para habilitação de professores do ensino primário da música.

§ 2.º O professorado das escolas primárias de música será provido, emquanto não houver diplomados com o curso normal a que se refere o parágrafo imediatamente anterior, mediante concurso de provas públicas, realzado no Conservatório, devendo os concorrentes apresentar, para a admissão, certificado do grau complementar, pelo menos, dalgum dos cursos do Conservatório, ou possuir a categoria de músico militar de 2.ª classe.

§ 3.º Competirá ao Conservatório Nacional de Música a inspecção pedagógica das escolas primárias de música



## **ANEXO 11**

**Diário do Governo de janeiro/1923 – Programas para o ensino das disciplinas do Conservatório Nacional de Música.**





# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$70

Toda a correspondência, quer official, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . . . .	Ano 1923 \$ 62,500
A 1.ª série . . . . .	„ „ „ 26,500
A 2.ª série . . . . .	„ „ „ 21,500
A 3.ª série . . . . .	„ „ „ 21,500
Avulso: Número de duas páginas \$20; de mais de duas páginas \$10 por cada duas páginas	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 1\$20 a linha, acrescido de \$08 de selo por cada um. Exceptuam-se os casos previstos nos §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º do decreto n.º 844, publicado no *Diário do Governo* n.º 226, 1.ª série, de 21-x-1922.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

Decreto n.º 8:562 — Adia, para dia que será oportunamente fixado, o acto eleitoral para os corpos administrativos, fixado pelo decreto n.º 8:500, para o concelho de Barcelos, distrito de Braga — Regula a forma do funcionamento dos respectivos corpos administrativos.

### Ministério da Instrução Pública:

Programas para o ensino das disciplinas no Conservatório Nacional de Música.

Art. 3.º Enquanto os respectivos corpos administrativos não estiverem legalmente substituídos, continuarão funcionando, nos termos do artigo 15.º da lei de 7 de Agosto de 1913, a actual vereação da Câmara Municipal do concelho de Barcelos e as juntas de freguesia das respectivas freguesias.

§ único. Pelo que respeita à junta geral do distrito, não impedirá o presente decreto que ela se constitua e funcione com os delegados eleitos pelos outros concelhos do distrito, se porventura as respectivas eleições houverem sido devidamente validadas.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1923. — ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA — *António Maria da Silva*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

### Decreto n.º 8:562

Considerando que pelo decreto n.º 8:478, de 11 de Novembro, foi adiado para 3 de Dezembro último o acto eleitoral dos corpos administrativos no concelho de Barcelos, distrito de Braga, por se achar viciado o respectivo recenseamento eleitoral naquele concelho;

Considerando que a referida eleição foi depois, pelo decreto n.º 8:500, adiada para 7 de Janeiro corrente;

Considerando que se mandava naquele primeiro decreto proceder à respectiva eleição pelas cópias autênticas do recenseamento, enviadas oportuna e legalmente ao respectivo governo civil e ao juízo de direito da comarca, visto se ter oficialmente informado este Ministério não existirem nessas cópias os viciamentos de que enfermava o original arquivado na secretaria da Câmara;

Considerando, porém, que, conforme se verifica de documentos agora presentes neste Ministério, os aludidos viciamentos affectam por igual as referidas cópias;

Considerando que não é legítimo impedir que cidadãos com a respectiva capacidade eleitoral intervenham na vida administrativa, tanto da sua freguesia como do seu concelho e distrito:

Hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, decretar o seguinte:

Artigo 1.º O acto eleitoral para os corpos administrativos, fixado pelo decreto n.º 8:500, de 23 de Novembro último, para o concelho de Barcelos, distrito de Braga, fica adiado para dia que será oportunamente fixado após as operações do recenseamento eleitoral que se iniciam no corrente mês de Janeiro.

Art. 2.º Por esse recenseamento se procederá ao acto eleitoral referido no artigo 1.º

## MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral de Belas Artes

### 1.ª Repartição

Por ordem superior se publicam os programas para o ensino das disciplinas do Conservatório Nacional de Música, elaborados nos termos do n.º 5.º do artigo 82.º do regulamento do mesmo Conservatório, de 25 de Setembro de 1919 e aprovado por S. Ex.ª o Ministro.

Direcção Geral de Belas Artes, 23 de Dezembro de 1922. — O Director Geral, *Augusto César Ferreira Gil*.

Programas para o ensino das disciplinas do Conservatório Nacional de Música

### Ensino preparatório de solfejo

#### 1.º Ano

#### Parte teórica

Definição da música. — Pauta ou pentagrama. — Notas. — Figuras. — Pausas. — Pontos de augmentação. — Ligadura. — Claves. — Compassos. — Sinais de repetição. — Suspensão. — Alterações nos valores das figuras e das pausas. — Acidentes. — Intervallos simples, naturais. — Inversão. — Modos. — Conhecimento dos tons. — Formação das escalas diatónicas maiores e menores (duas formas, harmónica e melódica). — Redução do compasso quaternário a binário. — Síncopa. — Contratempo. — Sinais de expressão mais usados. — Abreviaturas. — Andamentos.

**Parte técnica**

Exercícios preparatórios de intervalos.— Lições nas claves de *sol* na 2.ª linha e *fa* na 4.ª, progressivamente graduados.

**2.º Ano**

**Parte teórica**

Desenvolvimento da matéria dada.— Intervalos de todas as espécies e em diferentes claves.— Meio tom eromático, e meio tom diatónico.— Inarmonia.— Notas e tons sinónimos ou homófonos.— Escala cromática.— Intervalos harmónicos consonantes perfeito, imperfeito e dissonante.— Ritmo.— Transposição.— Ornamentos: *apoggiatura* longa, breve e dobrada; mordente; *gruppetto*, trilo.— Articulação.— Tonalidade.— Género.

**Parte técnica**

- 20 lições na clave de *sol* na 2.ª linha.
- 5 lições na clave de *fa* na 4.ª linha.
- 5 lições na clave de *dó* na 1.ª linha.
- 3 lições na clave de *dó* na 2.ª linha.
- 5 lições na clave de *dó* na 3.ª linha.
- 5 lições na clave de *dó* na 4.ª linha.
- 3 lições na clave de *fa* na 3.ª linha.
- 2 lições em claves alternadas, de *sol* na 2.ª linha e *fa* na 4.ª.
- 2 lições de diversas claves alternadas.

**Matéria de exame**

**Parte oral**

Breve interrogatório sobre a parte teórica do respectivo programa.

**Parte escrita**

**1.ª prova**

Classificação de intervalos em diferentes claves até o intervalo de nona, exceptuados os intervalos superamentados ou sub-diminutos.

**2.ª prova**

Escala diatónica de modo menor (duas formas, harmónica e melódica).

**3.ª prova**

Escala cromática de modo maior, empregando cinco alterações ascendentes e cinco descendentes.

**4.ª prova**

Transporte de um trecho musical, dado pelo júri, e contendo todas as claves. Este transporte efectuar-se há para uma clave única.

**5.ª prova**

Ditado musical.

*Nota.*— Uma das três primeiras provas escritas será ao quadro.

**Parte técnica**

Três números de solfejo do 2.º ano, dos quais um a escolha do aluno; outro a escolha do professor e o terceiro tirado a sorte.

Leitura à primeira vista de um trecho musical, de oito a dezasseis compassos, composto por um dos membros do júri, designado pelo presidente no acto do exame.

*Notas.*— O professor acompanhador não é obrigado no acto do exame a reproduzir ao piano a melodia entoadada, mas apenas a harmonizar essa melodia. Os alu-

nos actualmente matriculados no 2.º ano de solfejo farão o seu exame conforme o programa do passado ano lectivo.

**1.ª Disciplina**

**Curso de canto**

**Gran elemental**

**1.º Ano**

Noções gerais.— Respiração, emissão, escalas, fusão de registos, trilos e vocalizações.

Métodos.— Marchesi, Cinti-Darmoreau, Viardot, Fauré, Delle-Sedie e outros que forem julgados oportunos. Vocalisos.— Bordogni, Concone, Panofka, etc.

Trechos fáceis em italiano e português.— Autores estrangeiros: Carissimi, Caldara, Cesti, Gasparini, Giordani, Haydn, Paisiello, Pergolesi, etc. (Arie antiche, ed. Ricordi), Autores portugueses: Viana da Mota, Júlio Neuparth, Tomás Borba, João Arroio, Freitas Branco, Augusto Machado, Rey Colaço, Lima Fragoso e outros.

**2.º Ano**

Vocalisos dos mesmos autores mencionados no 1.º ano, porém, de maior dificuldade.

Trechos mais difíceis dos autores acima e além desses: Schumann, Schubert, Chopin (melodias póstumas).

**Gran complementar**

**1.º Ano**

Vocalisos.— Estudos melódicos de Henri Busser (ed. Leduc) de entre os mais fáceis.

Trechos.— Além dos autores já mencionados, de Bach, Gluck, Händel, Mozart, Grétry, Beethoven, Spontini, etc. Autores modernos: Liszt, Meyerbeer, Bizet, Brahms, Grieg, Gounod, Massenet e Saint-Saëns.

**2.º Ano**

Vocalisos.— Estudos metódicos de Henry Busser, de maior dificuldade que os do ano anterior.

Trechos.— Além dos autores acima: Rameau, Lully e seus contemporâneos, Charpentier, Fauré, Chausson, Duparc, Debussy, Strauss, Respighi, Sinigaglia, Rimsky, Korsakof, Mussorgsky, Glasunow, Ciclos La Mort e Serres Chaudes de Freitas Branco.

**Gran superior**

**Curso de música vocal de câmara e de concerto**

**1.º Ano**

Trechos de maior dificuldade dos autores já mencionados, a solo e concertantes.

**Aperfeiçoamento.**

**2.º Ano**

**Curso de canto teatral**

**1.º Ano**

Trechos de óperas antigas e modernas (a solo e concertantes).

Autores antigos mencionados para o grau complementar.

Autores modernos além dos já mencionados: Weber, Berlioz, Rossini, Bellini, Donizetti, Ambroise Thomas, Léo-Delibes, Verdi, Wagner, Puccini, Giordano, Mascagni, Ponchielli, Catalani, Borodine, etc.

2.º Ano

Aperfeiçoamento.

*Nota.*— Os cursos de Canto teatral e de Música de câmara e de Concerto não excluem o ensino dos dois géneros (acessoriamente), sendo, porém, obrigatório para os alunos que se dedicarem em especial ao género dramático, o diploma do curso da Arte de representar, sem o qual não poderão obter a respectiva carta de curso.

2.ª Disciplina

Curso de piano

Grau elementar

1.º Ano

Métodos de Friedrich Spigl (Die Grundlagen des Klavierspiels, Universal Edition), Germer ou Philipp. Escalas em oitavas paralelas.

Exercícios:

Mata Júnior — 1.º caderno de mecanismo.  
 J. A. Vieira — Escalas, 1.º e 2.º caderno.  
 Philipp — Étude technique des gammes.  
 Czerny — Op. 849.  
 Plaidy — Exercícios técnicos (preferível a edição Klindworth).  
 Beringer — Exercícios técnicos.

Peças:

Akimenko — N.ºs 2, 5, e 12 do Álbum das 21 peças (ed. Alphonse Leduc).  
 Beethoven — Sonatina em sol, n.º 5. Variações sobre um tema suíço.  
 Borba — Cantos e bailados, 1.ª série.  
 Clementi — Sonatina em sol, op. 36, n.º 2.  
 Fragozo — Três peças do século XVIII.  
 Mozart — N.ºs 1 a 8 do Álbum das peças fáceis, editadas por Beringer (ed. Augener).  
 Scarlatti — N.ºs 1 e 2 da Escola dos clássicos fáceis, editados por Beringer (ed. Augener).  
 Schumann — Op. 68, n.ºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 20.  
 Zilcher — 1.ª série de 12 peças fáceis (ed. Alphonse Leduc).

Obrigatório:

Pelo menos cinco peças à escolha do professor e cinco estudos de Czerny.

2.º Ano

Escalas em oitavas, terceiras, sextas e décimas e cromáticas, em notas paralelas simples, na extensão de quatro oitavas.

Arpejos de acordes perfeitos e de sétima da dominante, com suas inversões em todos os tons. Continuação dos exercícios de Mata Júnior, 2.º caderno mecanismo, J. A. Vieira, Philipp e Plaidy.

Estudos:

Stephen Heller — Op. 46 e 47 (à escolha do professor).  
 Czerny — Op. 299.

Peças:

Akimenko — N.ºs 1, 3 e 6 do Álbum das 21 peças fáceis.  
 Antigos Mestres Franceses, editados por Beringer (ed. Augener).  
 Bach — O pequeno livro de Madalena Bach; 23 peças fáceis editadas por Mugellini (ed. Ricordi).

Beethoven — Sonatina em fá, n.º 6; 6 variações sobre um tema original (ed. Ricordi).

Borba — Cantos e bailados, 2.ª série.

Clementi — 4.ª e 5.ª sonatinas, op. 36.

César Franck — Danse lente.

Borba — Prelúdio. Sobre o berço.

Grieg — Peças líricas, 1.º caderno.

Kopiloff — Canção sem palavras (1.º volume dos Mestres Russos, ed. Augener).

Augusto Machado — Arabesque (do Álbum quatro pequenas peças).

Mendelssohn — N.ºs 4 e 9 das canções sem palavras.

Mozart — N.ºs 9 a 12 das Peças fáceis (Beringer).

Pachulski — Prelúdio em dó menor (1.º volume dos Mestres Russos).

Pierné — Op. 3, Fantasmagorie, Prélude, Menuet vif, valse.

Rebicoff — Mazurca em lá menor (1.º volume dos Mestres Russos).

Schumann — Op. 68, n.ºs 12, 13, 14, 16, 17, 23, 28, 36, 37, 39, 41.

Obrigatório:

Sete estudos de Czerny, cinco peças de Bach, três de outros autores.

3.º Ano

Escalas diatónicas e cromáticas em oitavas, terceiras, sextas e décimas, em notas paralelas simples e movimento contrário, em toda a extensão do teclado. Continuação dos arpejos e mais os de acordes da sétima diminuta, com suas inversões em oitavas e sextas simples paralelas e em movimento contrário, em toda a extensão do teclado.

Exercícios:

Mata Júnior — 3.º caderno de mecanismo. Continuação dos exercícios em escalas de Philipp ou J. A. Vieira, 3.º caderno, e Mata Júnior.  
 Beringer — Exercícios (selecção).  
 Joseffy — Escola de tocar piano (especialmente os n.ºs 1, 2, 3, 4, 8).  
 Kullak — As primeiras vinte páginas da 1.ª parte da escola de oitavas (ed. Augener. Edição de Blanche Selva).

Estudos:

Philipp — Vingt nouvelles études. Etudes classiques des grands maitres, 1.ª série (ed. Leduc).  
 Czerny — Op. 299.  
 Heller — Op. 45.

Peças:

Akimenko — Continuação do Álbum de vinte e uma peças.  
 Lima Fragozo — Dança popular. Canção e dança portuguesa.  
 Antigos Mestres Franceses — N.ºs 9, 11, 15 e 16 (ed. Beringer).  
 Arensky — Impromptu em si maior (1.º volume dos Mestres Russos).  
 Bach — Continuação das vinte e três peças fáceis e do livro de Madalena Bach.  
 Beethoven — Quinze valsas; Variações Del cor non più mi sento; Quanto é belo; Une fièvre brûlante; Rondó, op. 51, n.º 1; Bagatelas, op. 33, 119, 126; Sonatas, op. 49, n.ºs 1 e 2; sonatina, op. 79.  
 Borba — Danças portuguesas, n.º 1. Na montanha. Folhas de album (1.º volume). Primeiro número.  
 Freitas Branco — Réverie. Prelúdio. Albumblätter, 3 e 4.

Dagincourt — La lyre d'Orfée (Les clavecinistes français, ed. por Diémer, 2.º volume).  
 Daquin — La mélodieuse (ed. idem).  
 Grieg — Miniaturas.  
 Händel — Doze peças fáceis, ed. por Bülow.  
 Haydu — Sonatas n.ºs 5, 6, 12 e 17 (segundo a numeração da ed. Schirmer, podendo também estudar-se por outras edições, especialmente Peters).  
 Hinsky — 1.º volume dos Mestres Russos.  
 Lully — Air tendre; Courante (Les clavecinistes français, ed. Diémer, 2.º volume).  
 Augusto Machado — Improviso; Petit jeux.  
 Mendelssohn — Canções sem palavras, n.ºs 2 e 14.  
 Mussorgsky — Il vecchio castello (n.º 2 dos Tableaux d'une exposition).  
 Rey Colaço — Peças pequenas. Para meus netos.  
 Mozart — Sonata n.º 2 (ed. Schirmer ou Peters).  
 Saint-Saëns — Valse monchalante.  
 Schumann — Op. 124, n.ºs 1, 2, 4, 5, 6, 11, 16.  
 Scriabine — Mazurca em *fá* suspenso menor (1.º vol. dos Mestres Russos).  
 Stephen Heller — Op. 16, 2.ª sonatina; Nuits blanches, n.ºs 8, 9, 10, 13 e 15.  
 Bontempo — Fileuse.  
 Tomás de Lima — Minuete.  
 David de Sousa — Saúde.

#### Grau complementar

##### 1.º Ano

Escalas diatónicas e cromáticas em terceiras maiores e menores, para cada mão; continuação dos arpejos e acordes de sétima maior em todos os tons e todas as inversões.

##### Exercícios:

Vieira — 4.º caderno.  
 Philipp — Technique des gammes.  
 Joseffy — Continuação, especialmente dos n.ºs 5, 6, 7, 8, 13, 15 a 21.  
 Mata Júnior — 1.ª parte mecanismo, 1.º e 2.º caderno.  
 Exercícios preparatórios aos estudos de Cramer.  
 Kullak — Pág. 21 a 27 — 1.ª parte, escalas em oitavas.  
 Moszkowsky — Escola de notas dobradas, partes A e B.

##### Estudos:

Czerny — L'art de délier des doigts, op. 740.  
 Cramer — Revisão Mata Júnior, 1.º e 2.º caderno. (Ed. Bulow ou Mugellini).

##### Peças:

Bach — Invenções a duas vozes (ed. Busoni ou Mugellini).  
 Suites francesas em *dó* menor e *mi* maior (ed. Mugellini).  
 Augusto Machado — Minuete. Gavotte. Gigue. Vieilleries (ed. M. Senart). Encore une valse ed Lemoine).  
 Beethoven — Sonatas, op. 2, n.º 1; op. 14, n.ºs 1 e 2; Rondó, op. 51, n.º 2.  
 Bizet — L'aurore (Chants du Rhin).  
 Chopin — Nocturnos, op. 15, n.º 3; op. 37, n.º 1; op. 55, n.º 1; Mazurcas, op. 6, n.º 2; op. 24, n.º 1.  
 Cui — Bagatela italiana (2.º vol. dos Mestres Russos).  
 Dagincourt — Le moulin à vent.  
 Dandrieu — Les tourbillons.  
 Debussy — Réverie.  
 Haydn — Sonatas n.ºs 2, 3, 7, 20.  
 Kopyloff — Mazurca (2.º vol. dos Mestres Russos).  
 Liadoff — Prélude pastoral (idem).  
 Lully — Gigue.  
 Mendelssohn — Canções sem palavras, n.ºs 3, 19, 22, 27,

Viana da Mota — Primeiro improviso. Adeus minha terra.  
 Mozart — Sonatas n.ºs 3, 4, 6, 7, 19. (Ed. Schirmer).  
 Purcell — Duas *bourrées* (em antigas danças inglesas, ao cravo).  
 Saint-Saëns — Op. 72, n.º 3; Les cloches de las Palmas; Elégie, e Bourrée para a mão esquerda.  
 Schubert — Impromptus, op. 90, n.ºs 2 e 4; Moments musicaux; Valsas.  
 Schumann — Scenas de crianças.  
 Stephen Heller — 24 prelúdios, op. 81.  
 Vicent d'Indy — Sérénade, da colecção. Quatre pièces.  
 Zarzicky — Mazurca em *sol* menor (2.º vol. dos Mestres Russos).  
 Borba — Fugueta.

Exercícios de leitura à primeira vista, sobretudo em peças a quatro mãos tocadas à primeira vista com o professor. Este escolherá as peças de entre as obras originais para piano a quatro mãos de Mozart, Beethoven, Schubert, Schumann, Brahms, Fuchs (Miniaturen), Arensky (Petits morceaux en forme de canon pour deux pianos).

#### Obrigatório:

Quatro invenções ou uma *suite* francesa de Bach; cinco estudos de Czerny e três de Cramer; uma sonata de Beethoven e três peças doutros autores.

##### 2.º Ano

##### Exercícios:

Continuação de Joseffy, especialmente os n.ºs 5, 6, 7, 8 e 13.  
 Moszkowsky — 1.ª parte.  
 Kulak — 1.ª parte.  
 Mata Júnior — Mecanismo, 2.ª parte. Exercícios preparatórios de Cramer, 3.º caderno, e de Clementi, 1.º e 2.º caderno.

##### Estudos:

Cramer — Continuação dos estudos, revisão Mata Júnior, 3.º caderno, ed. Bülow ou Mugellini.  
 Clementi — Revisão Mata Júnior, 1.º e 2.º caderno, ed. Mugellini ou Tausig.

##### Peças:

Bach — Invenções a três vozes (ed. Busoni ou Mugellini); Suite francesa em *si* menor (ed. Mugellini).  
 Beethoven — Sonatas, op. 10, n.ºs 1, 2 e 3; op. 13; Variações, op. 34.  
 Bizet — Le départ; Les confidences (Chants du Rhin).  
 Borba — Folhas de album (2.º vol.), 1.º número.  
 Brahms — Berceuse, op. 117, n.º 1; op. 116, n.º 6; Valsas, op. 39.  
 Freitas Branco — Miragens.  
 Chopin — Mazurcas, op. 7, n.ºs 1 a 3; op. 33, n.º 2; Nocturnos, op. 32, n.ºs 1 e 2; Polaca em *dó* suspenso menor; Valsas, op. 34, n.º 2; op. 64, n.º 2.  
 Dandrieu — La ramage.  
 Grieg — Improvisata, Do tempo da juventude, op. 65.  
 Rey Colaço — Canção do Mondego. Malagueñas e Canto flamenco. Fados.  
 Haydn — Andante e variações em *fá* menor.  
 Liadoff — Pastoral (1.º vol. dos Mestres Russos).  
 Liszt — Consolations; Paysage.  
 Mendelssohn — Canções sem palavras, n.ºs 5, 8, 10, 17, 18, 20, 24, 30, 34 e 36.  
 Mozart — Sonatas, n.ºs 9, 10, 14 e 16 (ed. Schirmer).  
 Rachmaninoff — Sérénade (2.º vol. dos Mestres Russos); Barcarola (1.º vol.); Elégie (2.º vol.).  
 Scarlatti — Peças escolhidas na colecção de Alessandro

Schubert — Impromptus, op. 142, n.º 1, 3 e 4.  
 Schumann — Op. 12, n.º 1, 3 e 4.  
 Scriabin — Mazurca (2.º vol. dos Mestres Russos).  
 Sgambati — Nocturnos em *si* menor e em *ré* bemol.  
 R. Strauss — Op. 9.  
 Wrangell — Petite valse.  
 Debussy — 2 Arabesques.  
 Continuação das peças tocadas à primeira vista com o professor.

## Obrigatório:

Cinco estudos de Cramer, três de Clementi, duas invenções ou uma *suite* de Bach, uma sonata de Beethoven, três peças doutros autores.

## 3.º Ano

## Exercícios:

Continuação de Joseffy (passagens cromáticas).  
 Philipp — Les doubles notes; Le trille.  
 Moszkowsky — Exercícios de mãos alternadas.  
 Mata Júnior — 3.ª parte dos exercícios de mecanismo.  
 Preparatórios de Cramer, 4.º caderno. Preparatórios de Clementi, 3.º e 4.º caderno.

## Estudos:

Continuação dos estudos de Cramer e Clementi, revisão Mata Júnior, ed. Mugellini ou Tanzig. Repetição dos estudos de Czerny (op. 740).

## Peças:

Alkan — Le tambour bat aux champs, n.º 8 e 13 dos prelúdios.  
 Bach — Suites francesas em *sol* maior, *mi* bemol e *ré* menor; repetição das invenções a três vozes; cravo bem temperado; prelúdios e fugas, n.º 2, 5, 10, 13, 16 e 23 da 1.ª parte; n.º 15 da 2.ª parte (ed. Busoni ou Mugellini).  
 Borba — Danças portuguesas (n.º 2).  
 Lima Fragoso — Pensées extatiques. Suites. 7 Prelúdios.  
 Carlos Botelho — Prelúdio.  
 Augusto Machado — 7 pequenas peças, excepto Arabesque.  
 Beethoven — Sonatas, op. 2, n.º 2; op. 78.  
 Bizet — Le retour (Chant du Rhin).  
 Freitas Branco — Capriccio e prelúdios n.º 3 (1.º caderno) e 7 (2.º caderno) Albumblätter, 1 e 2.  
 Augusto Machado — Prelúdio e fuga.  
 David de Sousa — Cantares portugueses. Rapsódia slava.  
 Tomás de Lima — Caminho saúdoso do lar.  
 Brahms — Op. 118; n.º 1, 2 e 6; Prelúdios III (1.º caderno) e VII (2.º caderno). Op. 119, n.º 3 e 4; op. 116, n.º 1.  
 Chabrier — Idylle; Danse villageoise; Scherzo-valse; Mauresque (Pièces pittoresques); Menuet pompeux; Improvisation.  
 Chopin — Mazurcas, op. 17, n.º 4; op. 24, n.º 4; op. 30, n.º 4; op. 41, n.º 1; op. 50, n.º 3; op. 59, n.º 3; Polaca em *dó* menor, *lá* maior, *mi* bemol menor: Nocturnos, op. 9, n.º 1; op. 15, n.º 2; Valsas, op. 34, n.º 1; op. 42.  
 Couperin — Le bavolet flottant; Le carrillon de Cythère.  
 Dandrieu — Les fifres.  
 Oscar da Silva — Dolorosas.  
 Daquin — La ronde bachique; Le cancan.  
 Debussy — La cathédrale engloutie; La fille au chevenx de lin; Le vent dans la plaine; Suite bergamasque.  
 Fauré — Primeiro nocturno.  
 Haydn — Fantasia (ed. Bullow).  
 Händel — O ferreiro harmoniozo (variações em *mi* maior); chaconne em *sol* com variações.

Tomás de Lima — Ermida no mar (3.ª das Imagens românticas).

Liadoff — Valsa (2.º vol. dos Mestres Russos).  
 Liszt — Chapelle de Guillaume Tell; Au lac de Wallenstadt; Eglogue; Mal de pays; Paysage; Rapsódia húngara, n.º 5.

Mendelssohn — Rondó caprichoso; Fantasia, op. 16, n.º 2, n.º 4 e 7 das Peças características.

Viana da Mota — Cantiga de amor; Chula; Valsa caprichosa, segundo improviso.

Hernani Torres — Mazurcas.

Mozart — Sonatas n.º 12, 14, 15, 16, 18, ed. Schirmer. Fantasias (duas em *dó* menor e uma em *dó* maior); Rondó em *lá* menor; Sonata em *dó* menor.

Albeniz — Evocation.

Naprawnik — Melancolia (2.º vol. dos Mestres Russos).  
 Rameau — Les tondres plaintes; L'égyptienne; Gavotte variée.

Rebicoff — Bercense (2.º vol. dos Mestres Russos).  
 Rust — Sonata em *sol* menor.

Scarlatti — Peças editadas por Bülow.

Schubert — Impromptus, op. 90, n.º 1 e 3.

Schubert-Liszt — Soirées de Vienne, n.º 1; Dubist die Ruh.

Schumann — Op. 12, n.º 2, 5, 6, 7; Noveletten em *ré* maior e em *mi* maior.

Sinding — Marcha grotesca; Prelúdio em *lá* bemol.

Tschaikowsky — Dumka.

Weber — Invitation à la valse; Polaca em *mi* maior; Rondó brilhante.

Peças a quatro mãos à primeira vista, com o professor.

## Grau superior

## (3 Anos)

Continuação dos exercícios de Moszkowsky.

Kullak — Estudo de oitavas.

Philipp — Ecole de octaves.

Exercícios de Rey Colaço e Fischna.

## Estudos:

Chopin — (Preferível a ed. de A. Cortot, editada pela casa Maurice Sénart, Paris), op. 10, n.º 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12; op. 25, n.º 2, 3, 4, 5, 7, 9.  
 Liszt — Estudos de Paganini, só o n.º 5.  
 Três estudos de concerto e Ricordanza.  
 Estudos de Rubinstein, Hanselt, Saint-Saëns, etc.

## Peças:

Bach — Cravo bem temperado, 1.ª parte, n.º 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24; 2.ª parte, n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 a 24; Concerto italiano.

Beethoven — Sonatas, op. 26 até 90, excepto op. 49, 53, 57, 78 e 79; op. 22; op. 2, n.º 3, e op. 7.

Borba — Poemetos (1.º ano); 2 Prelúdios fugados (3.º ano).

Fragoso — 2 Nocturnos; Prelúdio; Sonata.

Peças de Schubert, Weber, Mendelssohn, Schumann, Chopin, Liszt, Brahms, Alkan, Cesar Franck, Saint-Saëns, Debussy, Ravel, Jonghen, Balakirew, Rachmaninoff, Glazunow, Granados, Albeniz, Falla, Turina, Henry Oswald, Alberto Nepomuceno, Bomtempo, Augusto Machado, Oscar da Silva, Rey Colaço, Tomás Borba, Fragoso, Freitas Branco, 10 prelúdios (1.º e 2.º caderno), excepto os n.º 3 e 7, Luis Costa, Hernani Torres e Viana da Mota.

Concertos ou outras peças com orquestra acompanhadas ao 2.º piano; Sonatina, Ravel; Freitas Branco, 2 danças.

## Aula de virtuosidade de piano

1.º e último ano

## Concurso para admissão

- 1—Uma fuga de Bach, do Cravo bem temperado, à sorte entre dez.
- 2—Um alegre de uma sonata de Beethoven, escolhido pelo júri, no acto do exame, de entre as op. 26 até 90, excepto op. 49, 78 e 79.
- 3—Uma peça moderna à escolha do aluno, que não tenha sido executada pelo aluno no seu exame final do curso superior.

Exercícios de Brahms e de Busoni.

## Estudos:

Variações sobre um tema de Paganini.  
 Brahms — Estudo sobre um tema de Chopin.  
 Chopin — Op. 10, n.ºs 1 e 2; op. 25, n.ºs 1, 6, 8, 10, 11 e 12.  
 Liszt — Estudos de execução transcendente (excepto Prelúdio, Paysage e Ricordanza).  
 Alkan — Estudos.  
 Liszt — Estudos Paganini, excepto o n.º 5.

## Peças:

Bach — Suites inglesas; Partitas; Tocatas; Fantasia cromática e fuga.  
 Transcrições de Liszt, Busoni e Saint-Saëns.

Beethoven — Sonatas op. 101 até 111; op. 53, 57; Concertos n.ºs 1, 3, 4 e 5.

Para o 1.º concerto a cadência de Beethoven, editada por Busoni.

Para o 3.º a cadência de Liszt ou Rubinstein.

Para o 4.º as cadências de Bulow, Eugen d'Albert ou Brahms.

O aluno estuda um concerto inteiro, mas um mês antes do exame tira à sorte qual a parte que tocará no exame: ou o 1.º tempo ou o 2.º e 3.º

## Concertos:

Mozart em *do* menor, n.º 24, de Ed. Breitkopf; *ré* menor n.º 20 (cadência de Reineck), Schumann, o concerto em *sol* menor de Mendelssohn (inteiro), concertstück de Weber, Chopin, Concertos.

## Sonatas:

Uma sonata de Beethoven a escolher entre op. 53, 57, 101, 106, 109, 110 e 111. Sonata, Liapnow.

Brahms — Sonatas em *fa* menor.

Balakirow — Sonata em *si* bemol menor.

Dukas — Sonatas em *mi* bemol menor.

Glasounow — Sonatas.

Vicent d'Indy — Sonata em *mi* menor.

Liszt — Sonata em *mi* menor.

Paderwsky — Sonata em *fa* menor.

As obras mais difíceis da literatura antiga e moderna.

## Exames de piano

## Grau elementar

- 1—Um exercício das obras de Vieira ou de Philipp sobre as escalas ou um estudo de Crerny à escolha do júri entre quinze no acto do exame.
- 2—Uma peça de Bach, tirada à sorte entre dez.

3—Uma peça tirada à sorte entre seis, de entre as do 3.º ano deste grau, das quais, obrigatoriamente, 2 peças portuguesas.

4—Uma sonata de Haydn ou Mozart, à escolha do aluno.

## Grau complementar

- 1—Duas invenções a três vozes ou um prelúdio e fuga do Cravo bem temperado, ou uma suite francesa de Bach, escolhidas no acto do exame pelo júri, entre seis invenções e duas fugas ou duas suites.
- 2—Um estudo tirado à sorte entre cinco de Cramer, cinco de Crerny e cinco de Clémenti.
- 3—Uma sonata de Beethoven ou Mozart, à escolha do aluno entre as do 2.º e 3.º ano deste grau.
- 4—Uma peça tirada à sorte entre oito, das do 2.º e 3.º ano deste grau, das quais farão parte obrigatoriamente três peças portuguesas.

## Grau superior

- 1—Um prelúdio e fuga do Cravo bem temperado, de Bach, escolhido no acto do exame pelo júri entre duas.
- 2—Um estudo tirado à sorte entre dois.
- 3—Uma sonata de Beethoven ou de autor romântico ou moderno, com exclusão das que fazem parte do curso de virtuosidade, à escolha do aluno.
- 4—Uma peça à escolha do aluno.

## Aula de virtuosidade

- 1—Uma parte de um concerto de Beethoven ou Chopin, com orquestra.
- 2—Uma peça de Bach, escolhida no acto do exame pelo júri entre duas (uma original e uma transcrição do órgão ou de violino).
- 3—Uma sonata de Beethoven, à escolha do aluno.
- 4—Um estudo tirado à sorte entre quatro (dois de Chopin e dois de Liszt).
- 5—Uma peça moderna à escolha do aluno.
- 6—Leitura à primeira vista.

É obrigatória uma obra de Beethoven; um concerto ou uma sonata.

## 3.ª Disciplina

## Curso de harpa

## Grau elementar

## 1.º Ano

Bochsa (N. Ch.) — Exercícios, 1.º caderno, extraídos do método, op. 60.

Martenot (Rafael) — Método de harpa, teórico e prático em duas partes, contendo fotografias explicativas, numerosos exercícios, lições metódicas, variadas anotações sobre os exercícios de Naderman e trechos dos concertos mais conhecidos.

Naderman (N. Ch.) — École de la harpe, méthode raisonnée.

## 2.º Ano

Bochsa (N. Ch.) — 40 estudos fáceis, op. 318, em 2 cadernos.

Bochsa (N. Ch.) — 25 estudos-exercícios, op. 62, revisitos e digitados por Martenot.

Borba — Melodia.

## Grau complementar

## 1.º Ano

Larivière (Ed.) — Exercícios e estudos, op. 9.

Naderman (F. J.)—Etüden und haludien, revistos por Ed. Schuecker, 1.º caderno, 30 estudos e 2.º caderno, 24 prelúdios.  
Schuecker (Ed.)—Etüden-Schule, op. 18, 2.º caderno, 12 estudos.

## 2.º Ano

Schuecker (Ed.)—Etüden-Schule, op. 18, 3.º caderno, 12 estudos brilhantes.  
Borba—Canção aldeã.  
Dizi (F. J.)—N.ºs 8 a 10 dos 48 estudos correctos e digitados por Hasselmans.  
Bochsa (N. Ch.)—N.ºs 1 a 10 dos 50 estudos, op. 34.

## Grau superior

## 1.º Ano

Dizi (F. J.)—N.ºs 1 a 29 dos 48 estudos correctos e digitados por Hasselmans.  
Bochsa (N. Ch.)—N.ºs 11 a 30 dos 50 estudos, op. 34.  
Wilhelm Posse—6 estudos.

## 2.º Ano

Borba—Prelúdio.  
Dizi (F. J.)—N.ºs 30 ao último dos 48 estudos correctos e digitados por Hasselmans.  
Bochsa (N. Ch.)—N.ºs 31 ao último dos 50 estudos, op. 34.

Zabel (Albert)—3 estudos de concerto.

*Nota.*—Em todos os anos do curso se juntarão a este programa, segundo o grau de dificuldade de cada curso e à escolha da professora, obras para tocar a solo e em conjunto dos seguintes compositores: Godefroy, Oberthur, Lebano, Thomas, Hasselmans, Schuecker, Tedeschi, Renie, Zabel, Poenitz, Posse, Widor, Dubois, Saint-Saëns, Fauré, Pierné, Reinecke, Holy, Verdallé, Martenot, Couvrier, etc.

## 5.ª Disciplina

## Curso de violino

## Grau elementar

Bériot—Método, 1.ª parte ou a 1.ª e 2.ª parte do Método de Laoureux ou o Método de Mazas.  
Hans Sitt—Estudos elementares.  
Meertz—Estudos elementares na 1.ª posição.  
Allard—Estudos melódicos, op. 10.  
Kaiser—1.º e 2.º cadernos.  
Léonard—Petite gymnastique.  
Mazas—1.º caderno.  
Escalas e exercícios nas cinco primeiras posições.  
Peças com acompanhamento de piano.

## Grau complementar

Método de Bériot, 2.ª e 3.ª parte, ou continuação do método de Mazas.  
Dont—24 estudos-exercícios.  
Mazas—2.º e 3.º cadernos.  
Allard—Estudos brilhantes.  
Dancla—Estudos melódicos, op. 12.  
Kreutzer—40 estudos.  
Fiorillo—36 estudos.  
Campagnoli—7 *divertissements*.  
Rode—12 estudos clássicos.  
Sauzay—Estudos harmónicos.  
Monastério—Os dois cadernos.  
Concertos: Viotti, Rode, 13.º de Kreutzer, Spohr, Bériot, Allard, etc.  
Sonatas: Tartini, Nardini, Corelli, Leclair, etc.

Todos os estudos e peças que o professor tiver por convenientes para o progresso do aluno.

## Grau superior

Rode—24 caprichos.  
White—Op. 13 e 33.  
Léonard—Estudos harmónicos.  
Tartini—L'Art de l'archet.  
Locatelli—25 caprichos (arte de violino), 18.º e 19.º concerto de Kreutzer, e 22.º, 24.º e 28.º de Viotti; cadenza de Léonard ou de Joachim. 2.º concerto de Wieniawsky; 8.º concerto de Spohr; 10.º e 11.º de Rode; concertos 4.º e 5.º de Mozart, de Bach; de Max Bruch em *sol* menor; de Lalo; de d'Ambrósio.  
Variações sobre um tema de Corelli, Tartini. Cadencia de Léonard ou Tartini-Kreisler. Prelúdio e Allegro de Pugnani-Kreisler. Rondó, Mozart-Kreisler. Fantasia escocesa de Max Bruch. Introduction e Rondó capriccioso e Havanaise de Saint-Saëns, 1.ª e 2.ª polonesa de Wieniawsky; Caprice de Guiraud; Alla polacca de Scharwenka; Ballade e Polonaise de Vieuxtemps. Ancienne école italienne de Léonard.  
Romanzas: Svendsen-Beethoven, *sol* e *fa*; Max Bruch em *la* menor; Kol-Nidrei-Max Bruch, Légende, Wieniawsky. Arias russas, Wieniawsky, Fantasia, Max Schillings. Andante cantabile, Sgambati. Romanza de Saint-Saëns. Improvisação da sonata, op. 18 de Strauss; 3 romanzas de Sinding. Poème de Chausson, Tambourin, Les petits moulins à vent, Benetó. Lima Fragoso, Suite romantique.

## Exames de violino

## Para o 3.º ano elementar

## 1.ª Prova (à sorte)

O aluno apresenta o 2.º caderno de Kaysar ou o 1.º de Mazas; de Kaysar, 6 estudos (excluindo os n.ºs 20 e 23); de Mazas, 6 estudos escolhidos entre os n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 24, 28 e 30.

## 2.ª Prova (à escolha do júri)

Petite gymnastique de Léonard—8 estudos escolhidos entre os n.ºs 9, 11, 18 *bis*, 22, 27, 28, 32, 34, 38, 39, 41, 46 e 50.

## 3.ª prova (à escolha do candidato)

Da sonatina de Schubert o 1.º ou 3.º andamento, e Hans-Sitt, op. 73—N.º 11 ou 21. Ch. Dancla, op. 89—1.º, 3.º, 4.º e 6.º Léonard, solos A, B, C, D, E, F.

## Para o 3.º ano complementar

## 1.ª prova (à sorte)

O aluno apresenta os estudos de Kreutzer ou os estudos de Fiorillo. De Kreutzer, 8 estudos escolhidos entre os n.ºs 16 a 40; de Fiorillo 8 estudos escolhidos entre os n.ºs 12, 13, 15 e de 20 a 35.

## 2.ª prova (à escolha do júri)

O aluno apresenta um dos seguintes cadernos de estudo:

Clássicos de Léonard; Ch. Dancla, op. 12; Rode, 24 caprichos; de Léonard, 18 estudos escolhidos dos n.ºs 1 a 13; de Dancla, 10 estudos escolhidos de n.º 16 a 46; de Rode (caprichos) 5 estudos.

## 3.ª prova (à escolha do aluno)

De Viotti, concertos n.ºs 20, 23.  
De Rode, concertos n.ºs 1, 6, 7, 8.  
De Kreutzer, concerto n.º 13.

De Bériot, concertos n.ºs 6, 7, 8, 9.  
De Nardini, concertos em *si* menor.  
De Ries, as suites.

**Grau superior**

**1.ª prova (à sorte)**

Um estudo tirado à sorte entre dois do programa.

**2.ª prova (à escolha do júri)**

Uma peça escolhida entre duas.

**3.ª prova (à escolha do aluno)**

1.º andamento ou 2.º e 3.º de qualquer dos concertos indicados no programa.

**Aula de virtuosidade de violino**

**Estudos:**

Gaviniés — 24 *matinées*.  
Vieuxtemps — 6 estudos de concerto, op. 16.  
Wieniawsky — Op. 18.  
Paganini — 24 caprichos.  
Ernst — Estudos.  
Peças de dificuldade transcendente não incluídas no programa do grau superior, entre as quais concertos de Beethoven, 9.º, e *Gesangsszene* de Spohr, Mendelssohn e Brahms, Saint-Saëns, Ernest e Paganini. Obras de grande técnica de Paganini, *Ronde des lutins*, Bazzini, etc. Sonatas de Bach e Reger para violino só e Trilido Diabo, de Tartini. Concerto, Freitas Branco.

**Exames de virtuosidade de violino**

Um andamento das sonatas para violino só, de Bach, para o júri escolher de uma sonata.

1.º andamento, 1.º e 2.º ou 2.º e 3.º de um concerto com acompanhamento de orquestra à escolha do candidato.

Uma peça tirada à sorte entre três.

Uma peça à primeira vista.

**6.ª Disciplina**

**Curso de viola**

**Grau elementar**

Cavallini — Guido per lo studio della viola.  
Dancla-Léonard — Travail des gammes.  
Sitt, Reger, Firket, Martini — Métodos.  
Kreuz — Op. 40, estudos progressivos.

**Grau complementar**

Bruni, Hoffmeister — Estudos.  
Kreutzer, Rode — Estudos (transcrições).  
Rubinstein, Wallner, Sitt, Dibb, Schaeken, Joachim — Peças diversas.  
Vieuxtemps — Op. 30, Elégie.  
Schubert — Balade.  
David — Concertino.  
Viotti, Rode — Concertos (transcrições).  
Rudiger, Garcin, Faglichsbeck, Kudelsky.

**Concertos**

**Grau superior**

Gerinck, Campagnoli, P. Hermann — Estudos.  
Walmner — Fantasias.

Bach — Sonatas para viola só (transcrições).  
Ariosti, Scharwenka, Rubinstein, Vieuxtemps — Sonatas.  
Dantini, Locatelli, Vitali, Händel, Beethoven — Sonatas (transcrições).  
Saint-Saëns — Op. 33, concerto (transcrição).  
Mozart, Sitt, Jenö Hubay — Concertos.

Em todos os anos dos cursos poderá o professor, independentemente do programa, fazer o aluno executar escalas, duetos e quaisquer exercícios de mecanismo ou desenvolvimento do arco, conforme julgar conveniente para o progresso do aluno e segundo o seu grau de adiantamento, assim como concertos, fantasias, sonatas, etc., de autores de reconhecido mérito.

**7.ª Disciplina**

**Curso de violoncelo**

**Grau elementar**

**1.º Ano**

Método de Dotzner — Klingenberg, 1.º livro, n.ºs 1 a 108, edição Litolf.

**2.º Ano**

Método de Dotzner — Klingenberg, 2.º livro, n.ºs 109 a 181, edição Litolf.

113 estudos de Dotzner — Klingenberg, os primeiros doze estudos.

10 estudos de Schroeder, 1.º livro, op. 57.

**3.º Ano**

Método de Dotzner — Klingenberg, 2.º e 3.º livros, n.ºs 182 a 226.

113 estudos de Dotzner — Klingenberg, n.ºs 13 a 30.

40 estudos de Lee, op. 31, n.ºs 1 a 16.

8 estudos de Kummer, op. 57.

**Grau complementar**

**1.º Ano**

Método de Dotzner — Klingenberg, 3.º livro, n.ºs 227 a 238.

113 estudos de Dotzner — Klingenberg, n.ºs 31 a 57.

40 estudos de Lee, n.ºs 17 a 38.

8 estudos de Kummer.

**2.º Ano**

Método de Dotzner — Klingenberg, 3.º livro, n.ºs 239 a 264.

113 estudos de Dotzner — Klingenberg, n.ºs 58 a 85.

Escalas e acordes de Julius Klengel.

6 estudos de Lee, op. 92.

9 estudos de Dorberg, op. 33.

Um concertino, sonata ou qualquer peça de música dos seguintes autores: Romberg, Bach, Goltermann, Klengel, Kummer.

**3.º Ano**

Escalas e acordes de Julius Klengel.

12 estudos de Lee, op. 57.

20 exercícios de Merch, op. 11.

12 estudos de Grutzmacher, op. 38, 1.º volume.

6 estudos de Boisseaux, 1.º livro.

Concertos de Romberg, Goltermann, Klengel; Sonatas de Beethoven, Bach.

**Grãu sũperior**

**1.º Ano**

6 estudos de Boisseaux, 2.º livro.  
8 estudos de Kummer, op. 44.  
12 estudos de Franchomme, op. 35.  
6 estudos de March, op. 20.  
10 estudos de Schroeder, op. 23.  
Concertos e sonatas dos autores já citados no 3.º ano do grau complementar.

**2.º Ano**

21 estudos de Duport.  
12 estudos de Grutzmacher, op. 38, 2.º livro.  
6 estudos de Servais, op. 11.  
5 estudos de Corrmann, op. 10.  
12 estudos de Piatti, op. 25.  
Concertos e sonatas como no 1.º ano, e mais: Boccherini, Popper, Schumann, Davidoff, Saint-Saens, etc.

**8.ª Disciplina**

**Curso de contrabaixo de corda**

**Grãu elementar**

**1.º Ano**

Método — Exercícios e estudos, de Charles Labró.

**2.º Ano**

Método — Exercícios e estudos, de Charles Labró.

**Grãu complementar**

**1.º Ano**

Método — Exercícios e estudos, de Charles Labró.

**2.º Ano**

Método de F. Simandl e Labró.

**1.ª Parte**

Preparação para tocar em orquestra, de Simandl.  
Escala, de O. Schwabe.  
Estudos, de Labró.  
Estudos Krabe e Simandl.

**Grãu superior**

**1.º e último ano**

Método de Bottesini.  
Estudos, de Simandl.  
Concertos, de Labró e Bottesini.

**9.ª Disciplina**

**Curso de flauta**

**Grãu elementar**

**1.º Ano**

H. Altés — 1.ª parte do método. Escalas diatônicas e cromáticas.  
B. T. Berbiguier — 36 petits duos, op. 72.

**2.º Ano**

H. Altés — 2.ª parte do método. Escalas em progressões e acordes arpejados.  
Gall — 18 exercícios, op. 394.  
Duas peças com acompanhamento.

**Grãu complementar**

**1.º Ano**

H. Altés — Método, p. 253 a 326.  
Berbiguier — 18 exercícios.  
Kulan — 3 duos, op. 10. Transportes.  
Duas peças com acompanhamento.

**2.º Ano**

H. Altés — Método até o fim.  
Furstenau — 26 exercícios, op. 107.  
Kulan — 3 duos, op. 80.  
Transportes e duas peças com acompanhamento.

**Grãu superior**

**1.º Ano**

Th. Bochen — 24 estudos, op. 37.  
Furstenau — 24 estudos, op. 125.  
Duas peças com acompanhamento.

**2.º Ano**

Briccialdi — 18 studi a soli, em duas partes.  
Furstenau — 6 grandes estudos, n.º 368.  
Duas peças com acompanhamento.

**10.ª Disciplina**

**Curso de oitavino**

A matéria dos quatro primeiros anos de flauta, com as modificações convenientes.

**11.ª Disciplina**

**Curso de oboé**

**Grãu elementar**

**1.º Ano**

Escala e intervalos do método de Sellner, p. 1 a 54.  
Exercícios para articulação do mesmo método, p. 56 a 59.  
Melodias progressivas do método de Barret, n.º 1 a 5, p. 57.

**2.º Ano**

Escala diatônicas como estão escritas no método de Barret.  
Melodias progressivas do método de Barret, n.º 16 a 36, p. 72.  
As três primeiras sonatas do método de Brod, p. 58.

**Grãu complementar**

**1.º Ano**

Escala diatônicas do método de Barret, em tons fáceis.  
Escala cromáticas do método de Barret, até a oitava.  
Melodias progressivas do método de Barret, n.º 31 a 40, p. 96.  
As duas primeiras sonatas do método de Barret, p. 108.  
As três últimas sonatas do método Brod, p. 82.  
Exercícios de articulação — Método de Sellner, p. 71 a 75, 77 a 81, 89 e 90, 92 e 93 e 95 a 97.

## 2.º Ano

Escalas diatónicas e cromáticas do método de Barret, p. 45.  
As sonatas do método de Barret, p. 130.  
Os vinte estudos do método de Brod, p. 118, e transportes fáceis.

## Grau superior

## 1.º Ano

Os doze primeiros estudos do método de Barret, p. 159.  
Os caprichos do método de Carlo Paessler.  
Transportes difíceis.

## 2.º Ano

Os últimos estudos do método de Barret.  
Os vinte e cinco estudos grandes de Hueot, transcritos para oboé por A. Bruyant.  
Os dezóito exercícios da 5.ª parte do método de Clemente Salviani.  
Uma peça concertante de bom autor, para exame, com acompanhamento de piano em quarteto.

## 43.ª Disciplina

## Curso de clarinete

## Grau elementar

## 1.º Ano

1.ª parte do método de Lefevre, aumentada por B. Garrulli.  
Escalas do método de Klose, em andamento vagaroso, p. 97.

## 2.º Ano

2.ª parte do referido método de Lefevre.  
As mesmas escalas do método de Klose, em andamento mais rápido.  
As escalas cromáticas do mesmo método, 93.

## Grau complementar

## 1.º Ano

3.ª parte do método de Lefevre.  
Exercícios do método de Klose, p. 100.

## 2.º Ano

4.ª parte do método de Lefevre até p. 309.  
As seis grandes peças do método de Klose, p. 110.  
Estudos de mecanismo de Klose.

## Grau superior

## 1.º Ano

As restantes peças do método de Klose, p. 138.  
Os doze estudos finais do mesmo método, p. 182.  
Transportes mais difíceis.

## 2.º Ano

É composto de exercícios e estudos de vários autores, como Ernesto Cavallini, C. Lambelé, H. Baermann, H. Arnaut, etc.

Peças concertantes de bons autores.  
Uma peça para exame final com acompanhamento de piano ou quarteto.

## 46.ª Disciplina

## Curso de fagote

## Grau elementar

## 1.º Ano

Escalas diatónicas em todos os tons, método Ozi, p. 36.  
Intervalos e acordes ascendentes e descendentes, método Ozi, p. 40.  
25 pequenas melodias em vários tons, método Ozi, p. 41.  
Seis lições na clave de *do*, p. 52 do método Ozi.

## 2.º Ano

Escalas diatónicas em todos os tons, método Villent, p. 22.  
Seis sonatas do método popular de Ozi, p. 35.  
Diversos estudos do método de Villent, p. 46.

## Grau complementar

## 1.º Ano

Escalas em semi-colcheias e acordes em diversos tons, método de Villent, p. 22.  
Seis grandes sonatas do método popular de Ozi, p. 78.  
Seis grandes estudos do método de Villent, p. 78.

## 2.º Ano

Trinta exercícios do método popular de Ozi, p. 72.  
Doze estudos do método de Villent, p. 94.  
Transportes fáceis.

## Grau superior

## 1.º Ano

Quarenta caprichos do método popular de Ozi, p. 84.  
Dez estudos de bravura do mesmo método.  
Transportes mais difíceis.

## 2.º Ano

Um composto de vinte e oito grandes exercícios de N. Gatti.  
Oito estudos, com acompanhamento de piano, de W. Naukirchner.  
Exercícios de agilidade de Luici Orselli.  
Uma peça com acompanhamento de piano ou quarteto.

## Curso de instrumentos de metal

## Trompa natural

## 48.ª Disciplina

## 1.º Ano

Noções gerais — Emissão de sons e igualar as notas de mão. — Autores: Gallay e Dauprat.

## 2.º Ano

Exercícios — Doze melodias fáceis com acompanhamento. — Autores: Gallay, Dauprat, Wagner e Del-Negro.

## 3.º Ano

Ornamentos — Doze melodias com acompanhamento. — Autores: Gallay, Dauprat, Wagner e Del-Negro.

## 4.º Ano

Exercícios, transportes e doze melodias com acompanhamento. — Autores: Gallay, Dauprat, Wagner, Del-Negro e Belloli.

## 5.º Ano

Exercícios de execução em trompa natural e de pistões — Transportes, ductos e uma peça de concerto. — Autores: Gallay, Dauprat, Wagner, Del-Negro e Belloli.

## 6.º Ano

Exercícios de aperfeiçoamento — Transporte e uma peça de concerto — Execução em trompa natural e trompa de pistões ou cilindros. — Autores: Gallay, Dauprat, Lindner, Lorenz e Belloli.

## 19.ª Disciplina

## Clarim

## 1.º Ano

Clarim liso — Método de Dauverne, p. 1 a 39.

## 2.º Ano

Clarim liso — Método de Dauverne, p. 47 a 70.

## 3.º Ano

Clarim liso — Método de Dauverne, p. 71 a 129.

## 4.º Ano

Clarim liso — Método de Dauverne, p. 186 a 219.

## 5.º Ano

Final do método de Dauverne.  
Transportes à primeira vista e uma peça de concerto.

## 20.ª Disciplina

## Cornetim de pistões

## 1.º Ano

Método de Arban, p. 11 a 36.

## 2.º Ano

Método de Arban, p. 39 a 86.

## 3.º Ano

Método de Arban, p. 94 a 122.  
Duetos e transportes fáceis — Doze melodias com acompanhamento.

## 4.º Ano

Método de Arban, p. 132 a 152.  
Transportes e peças escolhidas de meia força.

## 5.º Ano

Método de Arban, p. 193 a 243.  
Uma peça de concerto e transportes à primeira vista.

## 21.ª Disciplina

## Trombone de varas

## 1.º Ano

Método de Dieppo, p. 9 a 32.

## 2.º Ano

Método de Dieppo, p. 34 a 52.

## 3.º Ano

Método de Dieppo, p. 53 a 75.

## 4.º Ano

Método de Dieppo, p. 76 até final do método.  
Transportes à primeira vista e uma peça de concerto.

## 22.ª Disciplina

Trombone de pistões  
ou bombardino

## Quatro anos

Método de Arban, igual ao 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de cornetim.

Transporte de uma peça a solo.

## Curso de composição

## Grau elementar

## 1.º Ano

Harmonia consonante. — Acordes de três sons. Encaixamentos e resoluções a três e quatro partes. Cadências, marchas harmônicas, modelações aos tons próximos.

## 2.º Ano

Harmonia dissonante natural. — Acordes de sétima da dominante, de sétima da sensível, de sétima deminuta. Acordes de nona maior e de nona menor da dominante. Acordes de sétima e de nona sobre tônica. Resoluções excepcionais, marchas modelantes, modulações aos tons afastados. Notas de passagem, ornatos escapados.

## 3.º Ano

Harmonia dissonante artificial. — Acordes de sétima por prolongação. Retardos. Alterações dissonantes. Homogonias. Modulações inarmônicas. Pedais, antecipações, apogiaturas, síncoas.

## Grau complementar

Contraponto simples: de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª espécie, a duas, três e quatro partes. De nota contra nota e flórido a cinco, seis, sete e oito partes. Flórido a oito partes e a dois coros. Imitação de direntes espécies a duas partes. Imitação canônica ou cânone. Contraponto invertível. Contraponto duplo, triplo e quádruplo. Fuga. Duante este grau o aluno continuará a familiarizar-se não só com a escrita para vozes, para piano, para órgão, mas ainda com a extensão e recursos dos instrumentos de que se compõe uma orquestra.

## Grau superior

Os três elementos da música. — Ritmo: Constituição do ritmo musical, ritmos binários, masculinos, femininos, o ritmo e o compasso; o ritmo musical na palavra e no gesto. Melodia: acentos, tónico e expressivo, lugar do acento tónico no grupo melódico. Rítmica melódica. Período musical. Frase musical. Princípio da tonalidade. Tipos melódicos, primários, binários e ternários. Análise da melodia. Harmonia: tonalidades antigas. História resumida das teorias harmônicas. Fundamento do acorde na lei da ressonância. Um só acorde maior, ressonância superior; menor, ressonância inferior. Gênese da escala. Ciclo das quintas. Valor estético do acorde. A tônica. As três funções tonais. A cadência. Constituição, limites e parentesco das tonalidades. Análise harmônica segundo a função tonal. Acção expressiva dos três elementos da música. Agógica. Dinâmica. Modulação e sua razão expressiva. Composição musical. Género religioso: motete, coral, missa, ofícios, responsórios, salmos, etc. Paixões, cantatas da igreja. Oratória. Género profano. Música sinfônica. A *canzone* instrumental e a *suite*. Sonata pre-beethoveniana, beethoveniana, e post-beethoveniana, sonata cíclica, exemplos de sonatas modernas. Música instrumental de câmara. Sinfonia pre-beethoveniana, beethoveniana.

thoveniana, neo-clássica, cíclica e moderna. Música vocal: de câmara, madrigal, ária, canção, romança, *lied*, a canção popular, a moderna poesia em música. Música dramática: melodrama, poema sinfónico, cantata, lenda e sinfonia dramática. Opera. Drama wagneriano. A música dramática depois de Wagner. O bailado moderno.

### 26.ª Disciplina

#### Instrumentação e leitura de partituras

##### 1.º Ano

Descrição e classificação geral dos instrumentos de que se compõe a orquestra. Instrumentos de cordas dedilhadas. Instrumentos de sopro. Flautas. Instrumentos de palheta. Instrumentos de bocal. Trompas e clarins naturais. Trombones de varas. Instrumentos de pistões. Instrumentos de percussão. Órgão.

Todos os instrumentos serão tratados na aula: 1.º, quanto à sua classificação, tubo, embocadura, etc.; 2.º, quanto à sua extensão, registos e técnica; 3.º, quanto à sua aplicação, ao seu valor expressivo ou de sonoridade.

O professor deverá acompanhar, quanto possível, os estudos de citações de partituras dos principais autores clássicos e modernos que serão objecto durante este curso de constantes leituras dos alunos.

##### 2.º Ano

A orquestração desde Haydn a Wagner, R. Strauss, Debussy, Ravel e os russos modernos.

O naipe das cordas. A pequena orquestra clássica. A grande orquestra moderna a partir de Berlioz. A orquestra associada às vozes a solo e em câmbio e ao órgão. A orquestra na música dramática. A orquestração militar.

##### Obras adoptadas:

Tratado de instrumentação, de Gevaert, tradução de Júlio Neuparth.

Cours méthodique d'orchestration, de Gervaeert.

Traité d'instrumentation et d'orchestration, de Berlioz, seguido dos Commentaires et adjonctions, de Ricardo Strauss, tradução francesa de Ernest Closson, e de Technique de l'orchestre moderne, de Ch. M. Widor.

Le tutti orchestral, de Paul Gilson.

Tratado de instrumentação, de Rimsky-Korsakoff.

Traité d'instrumentation et d'orchestration militaires, de Gabriel Parés.

#### Leitura de partituras

##### 1.º Ano

Descrição, classificação dos instrumentos de que se compõe a orquestra e teoria dos instrumentos transpositores. Leituras ao piano de trios e quartetos clássicos. Leitura de uma sinfonia de Haydn.

Leituras intensas de partituras dos grandes mestres clássicos e modernos. Redacção à primeira vista e ao teclado das obras vocais à capela a quatro, seis e oito vozes, e de partituras sinfónicas ou dramáticas para orquestra e vozes.

##### Obras adoptadas:

Traité d'accompagnement, de Durand.

Playing from score, de Riemann.

### 28.ª Disciplina

#### Português

##### 1.º Ano

Leitura e interpretação. Gramática: fonética e morfologia; exercícios simples de sintaxe. Rudimentos de retórica e poética.

Exercícios escritos. Recitação de trechos.

##### 2.º Ano

Revisão das matérias dadas no 1.º ano. Continuação da leitura e interpretação. Noções complementares de fonética e de morfologia; exercícios difíceis de sintaxe. Noções complementares de retórica e poética.

A metrificacão nas suas relações com a música.

História da literatura portuguesa.

Exercícios escritos de composição literária ou sobre períodos da literatura nacional. Recitações.

##### 3.º Ano

História das principais literaturas estrangeiras, incluindo a literatura dramática.

(As literaturas francesa e italiana não fazem parte deste curso).

### 29.ª Disciplina

#### Francês

##### 1.º Ano

Aquisição de uma pronúncia correcta. Frases simples. Leituras fáceis com interpretação. Exercícios de conversação. Gramática: fonética e morfologia; sintaxe simples. Exercícios escritos. Recitação de poesias.

##### 2.º Ano

Revisão do programa dado. Leituras difíceis. Conversação. Gramática: noções complementares de fonética, morfologia e sintaxe. Princípios de metrificacão. Exercícios escritos. Recitações.

##### 3.º Ano

História da literatura francesa.

### 30.ª Disciplina

#### Italiano

##### 1.º Ano

- 1.º Aquisição de uma pronúncia correcta.
- 2.º Leitura e tradução para português até o capítulo LX inclusive do livro de leitura.
- 3.º Gramática — Noções preliminares: 1.ª parte: fonologia; 2.ª parte: morfologia.
- 4.º Análise léxica.
- 5.º Ditado — Livro de leitura, do capítulo I até ao LIX.

##### 2.º Ano

- 1.º Revisão da matéria dada no 1.º ano.
- 2.º Leitura e tradução para português do capítulo LX até o XCIX (último) do livro de leitura.
- 3.º Gramática, 3.ª parte: sintaxe.
- 4.º Ditado — Livro de leitura, capítulo LX até o XCIX.
- 5.º Temas — Versão de alguns destes de português para italiano, à escolha do professor.

Nota. — Os livros actualmente adoptados são os seguintes: *Gramática da lingua italiana*, de Emilio Augusto Vecchi; *Le mie prigioni*, de Silvio Pellico, ou uma selecta.

## 31.ª Disciplina

**História e Geografia**

## . História

## 1.º Ano

História universal. Divisão em épocas e sua razão. História e pré-história, ciências auxiliares da história. História da antiguidade oriental. Egipto, Assíria e Babilónia. Pérsia, Fenícia, Judea. Antiguidade ocidental: Grécia e Roma. Idade média: períodos, queda da civilização romana, invasões dos bárbaros, reconstrução das nacionalidades. Estados efêmeros. Teodorico. Atila e Carlos Magno. Normandos. A igreja e a monarquia universal. Os árabes e o maometismo. O feudalismo. As cruzadas. A cavalaria. Municípios, comunas e ligas comerciais. Universidades. Ciências e artes. Heresias. A autoridade real. Queda de Constantinopla. Idade moderna. A Renascença, a Reforma. Lutas religiosas. Contra-reforma. Monarquia absoluta. Estados gerais e cortes. Parlamento inglês. Lutas entre a casa de Áustria e a de França. Guerra dos trinta anos. Revolução inglesa. Guerra da sucessão de Áustria. Guerra da sucessão de Espanha. Luís XIV. Guerra dos sete anos. Escritores revolucionários. Independência dos Estados Unidos. Idade contemporânea. A revolução francesa, causas, aspectos e consequências. Napoleão. A Santa Aliança. Revoluções liberais. O segundo império. Guerra franco-prussiana. A questão do oriente. A Alemanha e as suas ambições. A República na França e na Espanha. O poder temporal do Papa. Luta económica. Os grandes impérios coloniais. A última guerra.

## 2.º Ano

Repetição demorada do 1.º ano. História de Portugal. As raças da Península. Os lusitanos, fenícios, gregos e romanos. Os bárbaros. Arabes. Reconquista cristã. A monarquia de Leão. Condado Portucalense e o Conde D. Henrique. Afonso Henriques e a formação do reino de Portugal. Conquistas aos mouros. Lutas contra a monarquia leonesa. A conferência de Samora. Reis e homens ilustres da primeira dinastia. Municípios, cortes. Monumentos. A Universidade. Segunda dinastia: a guerra da Independência. D. João I e seus filhos. Nun'Álvares. João das Regras. A monarquia absoluta. A cultura latina. Os cronistas. A crise da realeza. Todos os reis, homens notáveis e monumentos da dinastia. Descoberta e conquistas. O sonho de D. Sebastião. Domínio estrangeiro dos Filipes. Perda do nosso império colonial. Reacção. Quarta dinastia. Reis e homens notáveis. Monumentos. Guerra da Restauração. O Marquês de Pombal

e o absolutismo. As lutas liberais. As constituições e a Carta Constitucional. Os partidários. A República. A Grande Guerra.

## 32.ª Disciplina

**Curso de ciências musicais**

## 1.º Ano

## Noções elementares de acústica

Objecto do estudo de acústica. O som. Vibrações das cordas, da coluna de ar contido no tubo, sons harmónicos. O timbre, a altura e a intensidade dos sons. Propagação e reflexão. Ecos. Sonoridade das salas. Produção do som nos diversos instrumentos. Orgãos vocais. Percepção dos sons. Anatomia do ouvido. Escalas. Temperamento. Acordes.

## 2.º Ano

## História da Música

Tempos pré-históricos. Oriente. Grécia, Roma e os primitivos cristãos. Período medieval. Formas primitivas da polifonia. Organum. Discantus. Fabordão. Desenvolvimento do estilo contrapontado até o período palestriniano. Renascença. Decadência do estilo contrapontado. A melodia acompanhada. O baixo cifrado. A ópera.

## 3.º Ano

Desenvolvimento das formas vocais, instrumentais e dramáticas durante o século XVII. Os Bach. Haydn. Mozart. Beethoven. O romantismo musical. A reforma wagneriana. O estado actual da evolução da música.

*Nota.*—O professor deverá acompanhar a descrição dos principais períodos de música, de referências aos períodos correspondentes ao desenvolvimento dessa arte em Portugal.

## 4.º Ano

## Estética musical

Definição de estética, arte e música, e exposição resumida das principais teorias filosóficas nas suas relações com a arte dos sons.

Som, timbre, agógica e dinâmica. Escalas. Harmonia. Consonância e dissonância. Tonalidade. Ritmo. Período e frase. Tipos melódicos. Imitação. Contraste.

## 5.º Ano

Música pura e música de programa. Características dos estilos. Análise das principais obras da arte musical antiga, clássica, moderna e contemporânea.



## **ANEXO 12**

**Despacho Ministerial de Setembro/1925 - Programas para o ensino das disciplinas do Conservatório Nacional de Música.**



## MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

### Direcção Geral de Belas Artes

#### 1.ª Repartição

Por ordem superior se publicam os seguintes programas aprovados por despacho ministerial de 8 do corrente, elaborados nos termos do n.º 3.º do artigo 82.º do decreto n.º 6:129, de 25 de Setembro de 1919:

#### Programas para o ensino das disciplinas do Conservatório Nacional de Música

#### Ensino preparatório de solfejo

##### 1.º Ano

###### Parte teórica

Definição da música.—Pauta ou pentagrama.—Notas.—Figuras.—Pausas.—Pontos de augmentação.—Ligadura.—Claves.—Compassos.—Sinais de repetição.—Suspensão.—Alterações nos valores das figuras e das pausas.—Acidentes.—Intervalos simples, naturais.—Inversão.—Modos.—Conhecimento dos tons.—Formação das escalas diatónicas maiores e menores (duas formas, harmónica e melódica).—Redução do compasso quaternário a binário.—Sinecopa.—Contratempo.—Sinais de expressão mais usados.—Abreviaturas.—Andamentos.

###### Parte técnica

Exercícios preparatórios de intervalos.—Lições nas claves de *sol* na 2.ª linha e *fá* na 4.ª, progressivamente graduadas.

##### 2.º Ano

###### Parte teórica

Desenvolvimento da matéria dada.—Intervalos de todas as espécies e em diferentes claves.—Meio tom cromático e meio tom diatónico.—Inharmonia.—Notas e tons sinónimos ou homófonos.—Escala cromática.—Intervalos harmónicos consonantes, perfeito, imperfeito e dissonante.—Ritmo.—Transposição.—Ornamentos: *apoggiatura* longa, breve e dobrada; *mordente*; *gruppetto*, *trilo*.—Articulação.—Tonalidade.—Género.

###### Parte técnica

20 lições na clave de *sol* na 2.ª linha.  
5 lições na clave de *fá* na 4.ª linha.  
5 lições na clave de *dó* na 1.ª linha.  
3 lições na clave de *dó* na 2.ª linha.  
5 lições na clave de *dó* na 3.ª linha.  
5 lições na clave de *dó* na 4.ª linha.  
3 lições na clave de *fá* na 3.ª linha.  
3 lições em claves alternadas.

#### Matéria de exame

##### Parte oral

Breve interrogatório sobre a parte teórica do respectivo programa.

##### Parte escrita

###### 1.ª prova

Classificação de intervalos em diferentes claves até o intervalo de nona, exceptuados os intervalos super-aumentados ou sub-diminutos.

###### 2.ª prova

Escala diatónica de modo menor (duas formas, harmónica e melódica).

###### 3.ª prova

Escala cromática de modo maior, empregando cinco alterações ascendentes e cinco descendentes.

###### 4.ª prova

Transporte de um trecho musical dado pelo júri e contendo todas as claves. Este transporte efectuar-se há para uma clave única.

###### 5.ª prova

Ditado musical.

*Nota.*—Uma das três primeiras provas escritas será ao quadro.

#### Parte técnica

Três números de solfejo do 2.º ano, dos quais um à escolha do aluno, outro à escolha do professor e o terceiro tirado à sorte.

Leitura rítmica à primeira vista, entoando-o a seguir, de um trecho musical de oito a dezasseis compassos, composto por um dos membros do júri, designado pelo presidente no acto do exame.

*Notas.*—O professor acompanhador não é obrigado no acto do exame a reproduzir ao piano a melodia entoada, mas apenas a harmonizar essa melodia.

*Observação.*—Os livros de solfejo adoptados, por um dos quais o aluno tem de optar, são os seguintes:

#### A. Machado e J. Neuparth:

##### 1.º ano

1.ª parte, até o n.º 80 e 127 a 130.

##### 2.º ano

1.ª parte, do n.º 106 a 125 e 136 a 140.  
2.ª parte, do n.º 4 a 8, 16 a 18, 28 a 32, 40 a 44, 52 a 54, 63, 64 e 87.

#### Tomás Borba:

##### 1.º ano

1.ª parte, até o n.º 80.  
2.ª parte, n.ºs 65, 68, 70 e 71.

##### 2.º ano

2.ª parte, n.ºs 1, 8, 17, 21, 25, 27, 32, 34, 45, 47, 48, 55, 73, 76 e 77.  
3.ª parte, n.ºs 3, 4, 15, 16, 18, 23, 24, 31, 35, 37, 41, 44, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 65, 66, 68, 69, 75, 76, 78, 81, 82 e 83.

#### 1.ª Disciplina

#### Curso de canto

##### Grau elementar

##### 1.º Ano

Noções gerais.—Respiração, emissão, escalas, fusão de registos, trilos e vocalizações.

Métodos.—Marchesi, Cinti-Darmoreau, Viardot, Fauré, Delle-Sedie e outros que forem julgados oportunos.

Vocalizos.—Bordogni, Concone, Panofka, etc.

Trechos fáceis em italiano e português.—Autores estrangeiros: Caldara, Carissimi, Cesti, Gasparini, Giordani, Haydn, Paesiello, Pergolese, etc. (Arie antiche, ed. Ricordi). Autores portugueses: João Arroio, Tomás Borba, Rui Coelho, António Eduardo da Costa Ferreira, Rodrigo da Fonseca, Lima Fragoso, Freitas Branco, Augusto Machado, Viana da Mota, Júlio Neuparth, Pedro Fernando Pereira e Rey Colaço.

#### 2.º Ano

Vocalizos dos mesmos autores mencionados no 1.º ano, porém de maior dificuldade.

Trechos mais difíceis dos autores acima e além destes: Chopin, Schubert, Schumann.

#### Grau complementar

##### 1.º Ano

As oito últimas lições da 2.ª parte do solfejo de Augusto Machado.

Vocalizos.—Estudos melódicos de Henri Busser (ed. Leduc) de entre os mais fáceis.

Trechos.—Além dos autores já mencionados, de Bach, Beethoven, Gluck, Grétry, Händel, Mozart, Spontini, etc.

Autores modernos: Bizet, Brahms, Gounod, Grieg, Liszt, Massenet, Meyerbeer e Saint-Saëns.

##### 2.º Ano

Vocalizos.—Estudos metódicos de Henry Busser, de maior dificuldade que os do ano anterior.

Trechos.—Além dos autores acima: Lully, Rameau e seus contemporâneos, Charpentier, Chausson, Debussy, Duparc, Fauré, Freitas Branco, Glazunow, Mussorgsky, Respighi, Rimsky-Korsakof, Sinigaglia, R. Strauss.

#### Grau superior

##### Curso de música vocal de câmara e de concerto

##### 1.º Ano

Trechos de maior dificuldade dos autores já mencionados, a solo e concertantes.

##### 2.º Ano

Aperfeiçoamento.

##### Curso de canto teatral

##### 1.º Ano

Trechos de óperas antigas e modernas (a solo e concertantes).

Autores antigos mencionados para o grau complementar.

Autores modernos além dos já mencionados: Bellini, Berlioz, Borodine, Catalani, Delibes, Donizetti, Giordano, Mascagni, Ambroise Thomas, Verdi, Wagner, Weber, etc.

##### 2.º Ano

Aperfeiçoamento.

Nota.—Os cursos de Canto teatral e de Música de câmara e de Concerto não excluem o ensino dos dois géneros (acessoriamente), sendo, porém, obrigatório para os alunos que se dedicarem em especial ao género dramático o diploma do curso da Arte de representar, sem o qual não poderão obter a respectiva carta de curso.

#### Exames de canto

##### Grau elementar

1.ª prova (à sorte)—Um vocalizo de Bordogni ou Panofka, entre seis apresentados pelo aluno.

2.ª prova (à escolha do júri)—Uma peça dos autores mencionados no programa, entre cinco apresentadas pelo aluno.

3.ª prova—O aluno executará à sua escolha uma das peças apresentadas.

##### Grau complementar

O aluno apresentará seis peças, das quais executará uma tirada à sorte, uma à escolha do júri e uma de sua livre escolha.

##### Grau superior

O exame de canto teatral consta de:

1.º Um trecho a solo de uma ópera escolhido entre três apresentados pelo respectivo professor.

2.º Um acto ou scena de uma ópera cómica de autor clássico ou moderno cantado e representado.

O de música vocal de concerto consta de:

Uma melodia para canto e piano escolhida pelo respectivo professor.

Um trecho a solo extraído de uma oratória, cantata ou outra composição de concerto pertencente às grandes formas dramáticas ou religiosas.

Além destas provas o aluno poderá em qualquer destes exames executar uma peça de sua livre escolha.

#### 2.ª disciplina

#### Curso de piano

##### Grau elementar

##### 1.º Ano

Métodos de Friedrich Spigl (Die Grundlagen des Klavierspiels, Universal Edition), Germer ou Philipp. Escalas em oitavas paralelas.

Exercícios:

Beringer—Exercícios técnicos.

Mata Júnior—1.º caderno de mecanismo.

Philipp—Escalas e harpejos.

Plaidy—Exercícios técnicos (preferível a edição Klindworth).

Vieira (J. A).—Exercícios de mecanismo, 1.ª parte.

Estudos:

Czerny—Op. 849, 30 novos estudos de mecanismo. (Entre outras edições as de Viana da Mota ou de Marcos Garin).

Peças:

Akimenko—N.ºs 2, 5 e 12 do Álbum de 21 peças (ed. Alphonse Leduc).

Beethoven—Sonatina em sol, n.º 5. Variações sobre um tema suíço.

Borba—Cantos e bailados, 1.ª série.

Clementi—Sonatina em sol, op. 36, n.º 2.

Fragoso—Três peças do século XVIII.

Mozart—N.ºs 1 a 8 do Álbum das peças fáceis, editadas por Beringer (ed. Augener).

Scarlatti — N.ºs 1 e 2 da Escola dos clássicos fáceis, editados por Beringer (ed. Augener).  
 Schumann — Op. 68, Álbum da Juventude, n.ºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 20. (Entre outras a edição de Viana da Mota).  
 Zilcher — Op. 104, 1.ª série de 12 peças fáceis (ed. Alphonse Leduc).

## Obrigatório:

Pelo menos cinco peças à escolha do professor e cinco estudos de Czerny.

## 2.º Ano

Escalas em oitavas, térças, sextas, décimas e cromáticas, em notas paralelas simples, na extensão de quatro oitavas.

## Exercícios:

Beringer — Exercícios técnicos (continuação).  
 Mata Júnior — 2.º caderno de mecanismo.  
 Philipp — Escalas e harpejos (continuação).  
 Plaidy — Exercícios técnicos.  
 Vieira (J. A.) — Exercícios de mecanismo, 2.ª parte.

## Estudos:

Czerny — Op. 299. Nova escola de velocidade. (Entre outras edições as de Viana da Mota ou de Marcos Garin).  
 Heller — Op. 47. Estudos de ritmo e expressão.  
 Heller — Op. 46. Estudos progressivos.

## Peças:

Akimenko — N.ºs 1, 3 e 6 do Álbum de 21 peças fáceis.  
 Antigos Mestres Franceses, editados por Beringer.  
 Bach — O pequeno livro dedicado a Madalena Bach; 23 peças fáceis editadas por Mugellini.  
 Beethoven — Sonata em fá, n.º 6; 6 variações sobre um tema original.  
 Borba — Cantos e bailados, 2.ª série. Prelúdio. Sobre o berço.  
 Clementi — 4.ª e 5.ª sonatinas, op. 36.  
 Franck (César) — Danse lente.  
 Grieg — Peças líricas, 1.º caderno. (Cada número constitui uma peça).  
 Kopiloff — Canção sem palavras (1.º volume dos Mestres Russos, ed. Augener).  
 Machado (Augusto) — Arabesque (do Álbum «quatro pequenas peças».)  
 Mendelssohn — N.ºs 4 e 9 das Canções sem palavras.  
 Mozart — N.ºs 9 a 12 das Peças fáceis (Beringer).  
 Pachulski — Prelúdio em dó menor (1.º volume dos Mestres Russos).  
 Pierné — Op. 3, Fantasmagorie, Prélude, Menuet vif, Valse.  
 Rebicoff — Mazurca em lá menor (1.º volume dos Mestres Russos).  
 Schumann — Op. 68, Álbum da Juventude, n.ºs 12, 13, 14, 16, 17, 23, 28, 36, 37, 39, 41.

## Obrigatório:

Sete estudos de Czerny, cinco peças de Bach, três de outros autores.

## 3.º Ano

Escalas diatônicas e cromáticas em oitavas, térças, sextas e décimas, em notas paralelas simples e movimento contrário, em toda a extensão do teclado. Harpejos de acordes perfeitos, com suas inversões, em todos os tons.

## Exercícios:

Beringer — Exercícios técnicos.  
 Joseff — Escola de tocar piano (especialmente os n.ºs 1, 2, 3, 4, 8).  
 Mata Júnior — 3.º caderno de mecanismo.  
 Philipp — Escalas e harpejos (continuação).  
 Vieira (J. A.) — Exercícios de mecanismo, 3.ª parte.

## Estudos:

Czerny — Op. 299. Nova escola de velocidade (continuação).  
 Heller — Op. 45. Estudos melódicos.  
 Philipp — Vinte novos estudos.  
 Philipp — Estudos clássicos dos grandes mestres, 1.ª série.

## Peças:

Akimenko — Continuação do Álbum de vinte e uma peças.  
 Antigos Mestres Franceses — N.ºs 9, 11, 15 e 16 (ed. Beringer).  
 Arensky — Impromptu em si maior (1.º volume dos Mestres Russos).  
 Bach — Continuação das vinte e três peças fáceis e do livro dedicado a Madalena Bach.  
 Beethoven — Quinze valsas; Variações: Nel cor non più mi sento; Quanto è bello; Une fièvre brûlante; Rondó, op. 51, n.º 1; Bagatelas, op. 33, 119, 126; Sonatas, op. 49, n.ºs 1 e 2; sonatina, op. 79.  
 Bomtempo — Fileuse.  
 Borba — Danças portuguesas, n.º 1. Na montanha. Folhas de álbum (1.º volume), primeiro número.  
 Dagincourt — La lyre d'Orphée (Les clavecinistes français, ed. por Diémer, 2.º volume).  
 Daquin — La mélodieuse (ed. idem).  
 Del-Negro — Esboços.  
 Frago — Dança popular. Canção e dança portuguesa.  
 Freitas Branco — Réverie. Prelúdio. Albumblätter, 3 e 4. Sonatina. Luar.  
 Grieg — Miniaturas.  
 Händel — Doze peças fáceis, ed. por Bülow.  
 Haydn — Sonatas.  
 Heller — Op. 16, 2.ª sonatina; n.ºs 8, 9, 10, 13 e 15 das Noites brancas.  
 Ilinsky — 1.º volume dos Mestres Russos.  
 Keil — Espoir. Serments d'amour. C'est toi.  
 Lima (Tomás de) — Minuete.  
 Lully — Air tendre; Courante (Les clavecinistes français, ed. Diémer, 2.º volume).  
 Machado (Augusto) — Improvisação (de «Quatro pequenas peças»); Petits jeux (de Miniatures).  
 Mendelssohn — Canções sem palavras, n.ºs 2 e 14.  
 Mozart — Sonata n.º 2 (ed. Schirmer ou Peters).  
 Mussorgsky — Il vecchio castello (n.º 2 dos Tableaux d'une exposition).  
 Pereira (Pedro Fernando) — Minuete.  
 Rey Colaço — Peças pequenas: Para meus netos.  
 Sagner (Adelaide) — Minuete.  
 Saint-Saëns — Valse nonchalante.  
 Schumann — Folhas de álbum, op. 124, n.ºs 1, 2, 4, 5, 6, 11 e 16.  
 Scriabine — Mazurca em fá sustenido menor (1.º volume dos Mestres Russos).  
 Silva (Oscar da) — Mazurca, Valsa, Berceuse (do Álbum «Bagatelas»); Indécision, Naïveté, Espérance (op. 6, Images).  
 Sousa (David de) — Saudade.

1 Estes dois números constituem uma peça.  
 2 Cada número constitui uma peça.

## Grau complementar

### 1.º Ano

Escalas diatónicas e cromáticas em terças maiores e menores, para cada mão; harpejos de sétima dominante em todos os tons e todas as inversões.

#### Exercícios:

- Josefy — Escola de tocar piano, continuação, especialmente os n.ºs 5, 6, 7, 8 e 13.  
Kullak — Escola das oitavas, 1.ª parte.  
Mata Júnior — Mecanismo, 1.ª parte. Exercícios preparatórios aos estudos de Cramer, 1.º e 2.º cadernos.  
Moszkowsky — Escola de notas dobradas, partes A e B.  
Philipp — Escalas e harpejos (continuação).  
Pischna — 60 exercícios de mecanismo.  
Vieira, J. A. — Exercícios de mecanismo, 4.ª parte.

#### Estudos:

- Cramer-Bülow — Estudos escolhidos (edições de Mata Júnior ou Mugellini).  
Czerny — Op. 740 — Escola de agilidade. (Entre outras a edição de Viana da Mota).

#### Peças:

- Bach — Invenções a duas vozes (ed. Busoni ou Mugellini). Suites francesas em *dó* menor e *mi* maior (ed. Mugellini).  
Beethoven — Sonatas, op. 2, n.º 1; op. 14, n.ºs 1 e 2; Rondó, op. 51, n.º 2.  
Bizet — L'aurore (Chants du Rhin).  
Borba — Fugueta.  
Chopin — Nocturnos, op. 15, n.º 3; op. 37, n.º 1; op. 55, n.º 1; Mazurcas, op. 6, n.º 2; op. 24, n.º 1.  
Coelho (Ruy) — *Bouquet*: Martírios (luto, dor). Perpétuas (saudades, resignação). Papoulas (tarde de verão).  
Cui — Bagatela italiana (2.º vol. dos Mestres Russos).  
Dagincourt — Le moulin à vent.  
Dandrieu — Les tourbillons.  
Debussy — Rêverie.  
Fonseca (Rodrigo da) — Álbum de cinco peças (Divagando).  
Freitas (Frederico de) — Dança.  
Heller — 24 prelúdios, op. 81.  
Indy (Vincent) — Sérénade (da colecção: Quatre pièces).  
Keil — Poursuite, Promenade, Chimère, Faribole.  
Kopyloff — Mazurca (2.º vol. dos Mestres Russos).  
Liadoff — Prélude pastoral (idem).  
Lully — Gigue.  
Machado (Augusto) — Minuete. Gavotte. Gigue. Vieilles. Encore une valse.  
Mendelssohn — Canções sem palavras, n.ºs 3, 19, 22, 27, 35, 45.  
Mota (Viana da) — Primeiro improviso. Adeus minha terra.  
Mozart — Sonatas n.ºs 3, 4, 6, 7, 19 (pela numeração da Ed. Schirmer).  
Purcell — Duas *bourrées* (em Antigas danças inglesas, para cravo).  
Saint-Saëns — Op. 72, n.º 3; Toccata. Les cloches de las Palmas; Elégie, e Bourrée para a mão esquerda.  
Schubert — Impromptus, op. 90, n.ºs 2 e 4; Moments musicaux; Valsas.  
Schumann — Scenas de crianças (entre outras ed. Viana da Mota).  
Zarzicky — Mazurca em *sol* menor (2.º vol. dos Mestres Russos).

Exercícios de leitura à primeira vista, sobretudo em peças a quatro mãos tocadas com o professor. Este esco-

lherá as peças de entre as obras originais para piano a quatro mãos de Mozart, Beethoven, Schubert, Schumann, Brahms, Fuchs (Miniaturen), Arensky (Petits morceaux en forme de canon pour deux pianos).

#### Obrigatório:

Quatro invenções ou uma *Suite* francesa de Bach; cinco estudos de Czerny e três de Cramer; uma Sonata de Beethoven e três peças doutros autores.

### 2.º Ano

Escalas diatónicas e cromáticas em terças maiores e menores, para cada mão; harpejos de sétima dominante e diminuta em todos os tons e todas as inversões.

#### Exercícios:

- Josefy — Escola de tocar piano, continuação, especialmente os n.ºs 5, 6, 7, 8 e 13.  
Kullak — Escola das oitavas, 1.ª parte (continuação).  
Mata Júnior — Mecanismo, 2.ª parte. Exercícios preparatórios aos estudos de Cramer, 3.º caderno. Exercícios preparatórios aos estudos de Clementi, 1.º e 2.º caderno.  
Moszkowsky — Escola de notas dobradas.  
Philipp — Escalas e harpejos (continuação).  
Pischna — Exercícios de mecanismo (continuação).  
Vieira, J. A. — Exercícios de mecanismo, 4.ª parte (continuação).

#### Estudos:

- Clementi — Prelúdios e exercícios. (Ed. Mata Júnior).  
Cramer-Bülow — Continuação dos estudos.  
Czerny — Op. 740. Escola de agilidade (continuação).

#### Peças:

- Bach — Invenções a três vozes (ed. Busoni ou Mugellini); Suite francesa em *si* menor (ed. Mugellini).  
Beethoven — Sonatas, op. 10, n.ºs 1, 2 e 3; op. 13; Variações, op. 34.  
Bizet — Le départ; Les confidences (Chants du Rhin).  
Borba — Folhas de álbum (2.º vol.), 1.º número.  
Brahms — Berceuse, op. 117, n.º 1; op. 116, n.º 6; Valsas, op. 39.  
Chopin — Mazurcas, op. 7, n.ºs 1 a 3; op. 33, n.º 2; Nocturnos, op. 32, n.ºs 1 e 2; Polaca em *dó* sustentido menor; Valsas, op. 34, n.º 2; op. 64, n.º 2.  
Coelho (Ruy) — Bouquet: Rosas (Inocência). Cravos (Amor). Malmequeres (Lenda).  
Dandrieu — Le ramage.  
Debussy — 2 Arabesques.  
Freitas Branco — Miragens.  
Grieg — Improvisata. Op. 29; Do tempo da juventude, da op. 65.  
Haydn — Andante e variações em *fá* menor.  
Keil — Bohémiens.  
Liadoff — Pastoral (1.º vol. dos Mestres Russos).  
Liszt — Consolations; Paysage.  
Machado (Augusto) — Melodia; Folhas de Álbum (de «Quatro pequenas peças»);  
Mendelssohn — Canções sem palavras, n.ºs 5, 8, 10, 17, 18, 20, 24, 30, 34 e 36.  
Mozart — Sonatas, n.ºs 9 e 10 (ed. Schirmer).  
Rachmaninoff — Serenata; Barcarola; Elegia.  
Rey Colaço — Canção do Mondego. Malagueñas e Canto flamenco. Fados.  
Scarlatti — Peças escolhidas na colecção de Alessandro Longo.  
Schubert — Impromptus, op. 142, n.ºs 1, 3 e 4.  
Schumann — Peças de fantasia, Op. 12, n.ºs 1, 3 e 4.  
Scriabine — Mazurca.

chado, Mendelssohn, Viana da Mota, Henry Oswald, Alberto Nepomuceno, Rachmaninoff, Ravel, Rey Colaço, Oscar da Silva, Saint-Saëns, Schubert, Schumann, Hernani Tórrès, Turina, Weber, Woollett.  
Concertos ou outras peças com orquestra acompanhadas ao 2.º piano.

#### Concurso para admissão à aula de virtuosidade de piano

- 1—Uma fuga de Bach, do Cravo bem temperado, tirada à sorte entre duas.
- 2—Um alegre de uma Sonata de Beethoven, à escolha do aluno, de entre as op. 26 até 90, excepto op. 49, 78 e 79.
- 3—Uma peça moderna escolhida pelo júri no acto do exame, entre duas, não tendo sido nenhuma executada pelo aluno no seu exame de grau superior.

#### Aula de virtuosidade de piano

##### Um ano

Exercícios de Brahms e de Busoni.

##### Estudos:

Alkan—Estudos.  
Brahms—Estudos sobre um tema de Chopin.  
Chopin—Op. 10, n.ºs 1 e 2; op. 25, n.ºs 1, 6, 8, 10, 11 e 12.  
Debussy.  
Glazunow.  
Liapunow.  
Liszt—Estudos de execução transcendente (excepto Prelúdio, Paysage e Ricordanza).  
Moszkowsky—Estudos de virtuosidade.  
Paganini—Liszt, excepto o n.º 5 (Ed. Busoni).

##### Peças:

Bach—Suites inglesas; Partitas; Toccatas; Fantasia cromática e fuga.  
Transcrições de Busoni, Liszt e Saint-Saëns.  
Beethoven—Concertos n.ºs 1, 3, 4 e 5.

Para o 1.º concêrto a cadência de Beethoven, editada por Busoni.

Para o 3.º a cadência de Liszt ou Rubinstein.

Para o 4.º as cadências de Bülow, Eugen d'Albert ou Brahms.

O aluno estuda um concêrto inteiro, mas um mês antes do exame tira à sorte qual a parte que tocará no exame: ou o 1.º tempo ou o 2.º e 3.º

##### Outros concertos:

Chopin; Mendelssohn em *sol* menor (inteiro).  
Mozart em *dó* menor, n.º 24, Ed. Breitkopf; *ré* menor n.º 20 (cadência de Reinecke); Schumann (inteiro); Weber, Concertstück, etc.

##### Sonatas:

Balakirew—Em *si* bemol menor.  
Beethoven—Op. 53, 57, 101, 106, 109, 110 e 111.  
Brahms—Em *fá* menor, op. 5.  
Dukas—Em *mi* bemol menor.  
Glazunow.  
Indy (Vincent)—Em *mi* menor.  
Liapunow.  
Liszt—Em *si* menor.  
Paderewsky—Em *bi* bemol menor.  
Schumann—Op. 11 e 14.  
As obras mais difíceis da literatura antiga e moderna.

#### Exames de piano

##### Grau elementar

- 1—Uma escala em décimas e sextas, um harpejo de acorde perfeito e suas inversões e um estudo de Czerny à escolha do júri entre quinze no acto do exame.
- 2—Uma peça de Bach, tirada à sorte entre dez.
- 3—Uma peça tirada à sorte entre seis, de entre as do 3.º ano deste grau, das quais, obrigatoriamente, 2 peças portuguesas.
- 4—Uma Sonata de Haydn ou Mozart, à escolha do aluno.

##### Grau complementar

- 1—Uma escala em tências, um harpejo de acorde de sétima dominante e suas inversões e um estudo tirado à sorte entre cinco de Cramer, cinco de Czerny e cinco de Clementi.
- 2—Duas invenções de Bach a três vozes ou três números de uma *Suite* francesa de Bach escolhidas pelo júri no acto do exame entre quatro invenções a três vozes e uma *Suite* francesa.
- 3—Uma Sonata de Beethoven ou Mozart, à escolha do aluno entre as do 2.º e 3.º ano deste grau.
- 4—Uma peça tirada à sorte entre oito das do 2.º e 3.º ano deste grau, das quais farão parte obrigatoriamente três peças portuguesas.

##### Grau superior

- 1—Um prelúdio e fuga do Cravo bem temperado, de Bach, escolhido no acto do exame pelo júri entre duas.
- 2—Um estudo tirado à sorte entre dois.
- 3—Uma sonata de Beethoven ou de autor romântico ou moderno, com exclusão das que fazem parte do curso de virtuosidade, à escolha do aluno.
- 4—Uma peça à escolha do aluno.

#### Aula de virtuosidade

- 1—Uma parte de um concêrto com orquestra.
- 2—Uma peça de Bach, original ou transcrição.
- 3—Uma Sonata, à escolha do aluno.
- 4—Um estudo tirado à sorte entre quatro, sendo dois de Chopin.
- 5—Uma peça moderna à escolha do aluno.
- 6—Leitura à primeira vista.

É obrigatória uma obra de Beethoven, Concêrto ou Sonata.

#### 3.ª disciplina

#### Curso de harpa

##### Grau elementar

##### 1.º Ano

Bosch (L.)—Método de exercícios.  
Bochsa (N. Ch.)—Exercícios, 1.º caderno, extraídos do método, op. 60.  
Martenet (Rafael)—Método de harpa, teórico e prático em duas partes, contendo fotografias explicativas, numerosos exercícios, lições metódicas, variadas anotações sobre os exercícios de Naderman e trechos dos Concertos mais conhecidos.  
Naderman (Ch.)—École de la harpe, méthode raisonnée.

##### 2.º Ano

Bochsa (N. Ch.)—40 estudos fáceis, op. 318, em 2 cadernos.

chado, Mendelssohn, Viana da Mota, Henry Oswald, Alberto Nepomuceno, Rachmaninoff, Ravel, Rey Colaço, Oscar da Silva, Saint-Saëns, Schubert, Schumann, Hernani Torres, Turina, Weber, Woollett.

Concertos ou outras peças com orquestra acompanhadas ao 2.º piano.

#### Concurso para admissão à aula de virtuosidade de piano

- 1—Uma fuga de Bach, do Cravo bem temperado, tirada à sorte entre duas.
- 2—Um alegre de uma Sonata de Beethoven, à escolha do aluno, de entre as op. 26 até 90, excepto op. 49, 78 e 79.
- 3—Uma peça moderna escolhida pelo júri no acto do exame, entre duas, não tendo sido nenhuma executada pelo aluno no seu exame de grau superior.

#### Aula de virtuosidade de piano

##### Um ano

Exercícios de Brahms e de Busoni.

##### Estudos:

Alkan—Estudos.  
 Brahms—Estudos sobre um tema de Chopin.  
 Chopin—Op. 10, n.ºs 1 e 2; op. 25, n.ºs 1, 6, 8, 10, 11 e 12.  
 Debussy.  
 Glazunow.  
 Liapunow.  
 Liszt—Estudos de execução transcendente (excepto Prelúdio, Paysage e Ricordanza).  
 Moszkowsky—Estudos de virtuosidade.  
 Paganini—Liszt, excepto o n.º 5 (Ed. Busoni).

##### Peças:

Bach—Suites inglesas; Partitas; Toccatas; Fantasia cromática e fuga.  
 Transcrições de Busoni, Liszt e Saint-Saëns.  
 Beethoven—Concertos n.ºs 1, 3, 4 e 5.

Para o 1.º concerto a cadência de Beethoven, editada por Busoni.

Para o 3.º a cadência de Liszt ou Rubinstein.

Para o 4.º as cadências de Bülow, Eugen d'Albert ou Brahms.

O aluno estuda um concerto inteiro, mas um mês antes do exame tira à sorte qual a parte que tocará no exame: ou o 1.º tempo ou o 2.º e 3.º.

##### Outros concertos:

Chopin; Mendelssohn em *sol* menor (inteiro).  
 Mozart em *dó* menor, n.º 24, Ed. Breitkopf; *ré* menor n.º 20 (cadência de Reinecke); Schumann (inteiro); Weber, Concertstück, etc.

##### Sonatas:

Balakirew—Em *si* bemol menor.  
 Beethoven—Op. 53, 57, 101, 106, 109, 110 e 111.  
 Brahms—Em *fá* menor, op. 5.  
 Dukas—Em *mi* bemol menor.  
 Glazunow.  
 Indy (Vincent)—Em *mi* menor.  
 Liapunow.  
 Liszt—Em *si* menor.  
 Paderewsky—Em *bi* bemol menor.  
 Schumann—Op. 11 e 14.  
 As obras mais difíceis da literatura antiga e moderna.

#### Exames de piano

##### Grau elementar

- 1—Uma escala em décimas e sextas, um harpejo de acorde perfeito e suas inversões e um estudo de Czerny à escolha do júri entre quinze no acto do exame.
- 2—Uma peça de Bach, tirada à sorte entre dez.
- 3—Uma peça tirada à sorte entre seis, de entre as do 3.º ano deste grau, das quais, obrigatoriamente, 2 peças portuguesas.
- 4—Uma Sonata de Haydn ou Mozart, à escolha do aluno.

##### Grau complementar

- 1—Uma escala em *têrças*, um harpejo de acorde de sétima dominante e suas inversões e um estudo tirado à sorte entre cinco de Cramer, cinco de Czerny e cinco de Clementi.
- 2—Duas invenções de Bach a três vozes ou três números de uma *Suite* francesa de Bach escolhidas pelo júri no acto do exame entre quatro invenções a três vozes e uma *Suite* francesa.
- 3—Uma Sonata de Beethoven ou Mozart, à escolha do aluno entre as do 2.º e 3.º ano deste grau.
- 4—Uma peça tirada à sorte entre oito das do 2.º e 3.º ano deste grau, das quais farão parte obrigatoriamente três peças portuguesas.

##### Grau superior

- 1—Um prelúdio e fuga do Cravo bem temperado, de Bach, escolhido no acto do exame pelo júri entre duas.
- 2—Um estudo tirado à sorte entre dois.
- 3—Uma sonata de Beethoven ou de autor romântico ou moderno, com exclusão das que fazem parte do curso de virtuosidade, à escolha do aluno.
- 4—Uma peça à escolha do aluno.

#### Aula de virtuosidade

- 1—Uma parte de um concerto com orquestra.
- 2—Uma peça de Bach, original ou transcrição.
- 3—Uma Sonata, à escolha do aluno.
- 4—Um estudo tirado à sorte entre quatro, sendo dois de Chopin.
- 5—Uma peça moderna à escolha do aluno.
- 6—Leitura à primeira vista.

É obrigatória uma obra de Beethoven, Concerto ou Sonata.

#### 3.ª disciplina

#### Curso de harpa

##### Grau elementar

##### 1.º Ano

Bosch (L.)—Método de exercícios.  
 Bochsá (N. Ch.)—Exercícios, 1.º caderno, extraídos do método, op. 60.  
 Martenot (Rafael)—Método de harpa, teórico e prático em duas partes, contendo fotografias explicativas, numerosos exercícios, lições metódicas, variadas anotações sobre os exercícios de Naderman e trechos dos Concertos mais conhecidos.  
 Naderman (Ch.)—École de la harpe, méthode raisonnée.

##### 2.º Ano

Bochsá (N. Ch.)—40 estudos fáceis, op. 318, em 2 cadernos.

Bochsa (N. Ch.)—25 estudos-exercícios, op. 62, revis-  
tos e dedilhados por Martenot.  
Schuecker (Edmund)—25 estudos elementares, 1.º ca-  
derno, op. 18.

#### Grau complementar

##### 1.º Ano

Larivière (Ed.)—Exercícios e estudos, op. 9.  
Naderman (F. J.)—Etüden und Preludien, revis-  
tos por Ed. Schuecker, 1.º caderno, 30 estudos e 2.º caderno,  
24 prelúdios.  
Schuecker (Ed.)—Etüden-Schule, op. 18, 2.º caderno,  
12 estudos.

##### 2.º Ano

Bochsa (N. Ch.)—N.ºs 1 a 10 dos 50 estudos, op. 34.  
Dizi (F. J.)—N.ºs 1 a 10 dos 48 estudos corrigidos e  
dedilhados por Hasselmans.  
Schuecker (Ed.)—Etüden-Schule, op. 18, 3.º caderno,  
12 estudos brilhantes.

#### Grau superior

##### 1.º Ano

Bochsa (N. Ch.)—N.ºs 11 a 30 dos 50 estudos, op. 34.  
Dizi (F. J.)—N.ºs 1 a 29 dos 48 estudos corrigidos e  
dedilhados por Hasselmans.  
Wilhelm Posse—6 estudos.

##### 2.º Ano

Bochsa (N. Ch.)—N.ºs 31 ao último dos 50 estudos,  
op. 34.  
Dizi (F. J.)—N.ºs 30 ao último dos 48 estudos corri-  
gidos e dedilhados por Hasselmans.  
Zabel (Albert)—3 estudos de concêrto.

*Nota.*—Em todos os anos do curso se juntarão a êste  
programa, segundo o grau de dificuldade de cada curso  
e à escolha da professora, obras para tocar a solo e em  
conjunto dos seguintes compositores: Godefroyd, Ober-  
thür, Lebano, Thomas, Hasselmans, Schuecker, Tedes-  
chi, Renée, Zabel, Poenitz, Posse, Widor, Dubois, Saint-  
Saëns, Fauré, Pierné, Reinecke, Holy, Verdalle, Martenot,  
Tournier, Tomás Borba, etc.

#### Programa de exames

##### Grau elementar

- 1—Um exercício sobre escalas ou arpejos dos métodos  
de Bochsa, Naderman ou Martenot.
- 2—Um estudo tirado à sorte entre 10 dos 40 estudos  
fáceis de Bochsa (op. 318).
- 3—Um estudo escolhido pelo júri no acto do exame en-  
tre 5 dos 25 exercícios-estudos de Bochsa ou dos 25  
estudos elementares de Schuecker, 1.º caderno (op. 18).
- 4—Uma peça de um dos autores mencionados no pro-  
grama do curso, à escolha do aluno.

##### Grau complementar

- 1—Um estudo tirado à sorte entre 3 do 2.º caderno  
(12 estudos) de Schuecker (op. 18) ou de 3 estudos  
do 3.º caderno (Estudos brilhantes), do mesmo autor.
- 2—Um estudo escolhido pelo júri no acto do exame en-  
tre 4 ou 48 estudos de Dizi, corrigidos e dedilhados  
por Hasselmans ou entre 4 dos estudos de Bochsa  
(op. 34).
- 3—Uma peça de um dos autores mencionados no pro-  
grama do curso, à escolha do aluno.

#### Grau superior

- 1—Um estudo tirado à sorte entre 6 dos últimos 19 es-  
tudos de Dizi, corrigidos e dedilhados por Hasselmans,  
ou entre 6 dos últimos 20 estudos de Bochsa (op. 34).
- 2—Um estudo de concêrto escolhido pelo júri entre 2  
de Zabel, Godefroyd ou Wilhelm Posse.
- 3—Uma peça de um dos autores mencionados neste  
grau, à escolha do aluno.

#### 5.ª Disciplina

#### Curso de violino

##### Grau elementar

(3 Anos)

Allard—Estudos melódicos, op. 10.  
Bériot—Método, 1.ª parte ou a 1.ª e 2.ª parte do Mé-  
todo de Laoureux ou o Método de Mazas.  
Hans Sitt—Estudos elementares.  
Kaiser—1.º e 2.º cadernos.  
Léonard—Petite gymnastique.  
Mazas—1.º caderno (Estudos especiais), op. 36.  
Meertz—Estudos elementares na 1.ª posição.  
Escalas e exercícios nas cinco primeiras posições.  
Peças com acompanhamento de piano.

##### Grau complementar

(3 Anos)

##### Estudos:

Allard—Estudos brilhantes.  
Bériot—Método, 2.ª e 3.ª parte, ou continuação do  
Método de Mazas.  
Campagnoli—7 divertissements (Estudos), op. 18.  
Dancla—Estudos melódicos, op. 12.  
Dont—24 estudos-exercícios.  
Fiorillo—36 estudos.  
Kreutzer—40 estudos.  
Léonard—Estudos clássicos.  
Mazas—2.º caderno (Estudos brilhantes). 3.º caderno  
(Estudos de artistas), op. 36.  
Monastério—Os dois cadernos.  
Rode—12 estudos (obra póstuma).  
Sauzay—Estudos harmónicos.

##### Peças:

Couperin-Benetó—Les moulins à vent.  
Rameau-Benetó—Tambourin.

##### Concertos:

Allard, Bériot, Kreutzer (13.º), Nardini em *mi menor*,  
Rode, Spohr, Viotti, etc.

##### Sonatas:

Corelli, Leclair, Nardini, Tartini, etc.

##### Suites:

Ries.

· Todos os estudos e peças que o professor tiver por  
convenientes para o progresso do aluno.

##### Grau superior

2 anos

##### Estudos:

Fiorillo—Aperfeiçoamento dos estudos mais difíceis.  
Kreutzer—Aperfeiçoamento dos estudos mais difíceis.  
Locatelli—25 caprichos (arte de violino).

Rode — 24 caprichos. Aperfeiçoamento dos estudos mais difíceis.  
Tartini — L'Art de l'archet.  
Vieuxtemps — op. 16, Estudos.

Peças:

Bruch (Max) — Kol Nidrey.  
Costa Ferreira, (Antônio Eduardo) — 1.º improviso.  
Jean B. Cartier-Kreisler — La Chasse.  
Kreisler — Caprice Viennois.  
Léonard — Concertstück; Fantasia militar; Souvenirs de Haydn; Souvenirs de Bade.  
Lima Fragoso — Suite romantique.  
Saint-Saëns — Morceau de concert.  
Scharwenka (Xavier) — Alla polacca.  
Schillings (Max) — Fantasia.  
Sgambati — Andante cantabile.  
Strauss — Improvisação da Sonata op. 18.  
Vieuxtemps — Ballade e Polonaise.  
Wieniawsky — Légende e Mazurcas.  
Zarzicky — Mazurca.

Concertos:

Ambrosio.  
Bruch (Max) — em sol menor.  
Bach.  
Kreutzer — 18.º e 19.º  
Lalo.  
Mozart — 4.º e 5.º  
Rode — 10.º e 11.º  
Viotti — 22.º, 24.º e 28.º, cadência de Léonard ou Joachim.

Romanzas:

Ambrosio.  
Beethoven.  
Bruch (Max).  
Saint-Saëns.  
Sinding.  
Svendsen.

Variações sobre um tema de Corelli por Tartini, Cadência de Léonard ou Tartini-Kreisler. Prelúdio e Allegro de Pugnani-Kreisler. Rondó, Mozart-Kreisler.

Exames de violino

Grau elementar

1.ª Prova (à sorte). — Um de 6 estudos de Kayser (excluindo os n.ºs 20 e 23) ou um de Mazas, escolhido entre 6 dos n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 24, 28 e 30.

2.ª Prova (à escolha do júri). — Um estudo escolhido entre 8 dos n.ºs 9, 11, 18 bis, 22, 27, 28, 32, 34, 38, 39, 41, 46 e 50 da Petite Gymnastique de Léonard.

3.ª Prova. — Uma peça à escolha do aluno entre as seguintes: Sonatina de Schubert, o 1.º ou 3.º andamento; Hans Sitt, op. 73, n.º 11 ou 21; Ch. Dancla, op. 89, n.ºs 1, 3, 4 e 6, e Léonard, solos A, B, C, D, E, F.

Grau complementar

1.ª Prova (à sorte). — Um de 8 estudos de Kreutzer, escolhido entre os n.ºs 16 a 40 ou um de 8 estudos de Fiorillo, escolhido entre os n.ºs 12, 13, 15 e de 20 a 35.

2.ª Prova (à escolha do júri). — Um estudo escolhido entre 8 de Léonard, dos n.ºs 1 a 13; ou entre 10 de Ch. Dancla, dos n.ºs 16 a 46; ou entre 5 de Rode, dos n.ºs 1 a 12.

3.ª Prova. — Uma peça à escolha do aluno entre as seguintes: Bériot, Concertos n.ºs 6, 7, 8, 9; Kreutzer,

Concerto n.º 13; Nardini, Concerto em si menor; Kies, as Suites; Rode, Concertos n.ºs 1, 6, 7, 8; Viotti, Concertos n.ºs 20 e 23.

Grau superior

1.ª Prova (à sorte). — Um estudo tirado à sorte entre dois do programa.

2.ª Prova (à escolha do júri). — Uma peça escolhida entre duas.

3.ª Prova (à escolha do aluno). — 1.º andamento ou 2.º e 3.º de qualquer dos Concertos indicados no programa.

Aula de virtuosidade de violino

Estudos:

Ernst — Estudos.  
Gaviniés — 24 *matinées*.  
Léonard — Estudos harmônicos.  
Paganini — 24 caprichos.  
White — Estudos, op. 13 e 33.  
Wieniawsky — Estudos, op. 18.

Peças:

Bazzini — Dança das bruxas.  
Bruch (Max) — Fantasia escocesa.  
Chausson — Poème.  
Corelli — La Folia.  
Guiraud — Caprice.  
Léonard — L'ancienne école italienne.  
Paganini — Obras de grande técnica.  
Saint-Saëns — Havanaise. Introdução e rondó caprichoso.  
Wieniawsky — 2 Polonaises. Árias russas.

Outras peças de dificuldade transcendente não incluídas no programa do grau superior.

Concertos:

Beethoven.  
Brahms.  
Ernst.  
Freitas Branco.  
Mendelssohn.  
Paganini.  
Saint-Saëns.  
Spohr — 8.º concerto.  
Wieniawsky — 2.º concerto.

Sonatas:

Bach — (para violino só).  
Reger — (para violino só).  
Tartini — Trilo do Diabo.

Exame de virtuosidade

Um andamento das Sonatas de Bach, para violino só, à escolha do júri.

1.º andamento, 1.º e 2.º ou 2.º e 3.º de um Concerto com acompanhamento de orquestra à escolha do candidato.

Uma peça tirada à sorte entre três.  
Uma peça primeira vista.

6.ª Disciplina

Curso de viola

Grau elementar

(3 Anos)

Estudos:

Cavallini — Guida per lo studio della viola.  
Dancla-Léonard — Travail des gammes.

Kreuz — Op. 40, estudos progressivos.  
 Firket (Roger) — Método.  
 Martini — Método.  
 Sitt — Método.

## Peças :

Hermann (F.) — Op. 24, 12 morceaux faciles.  
 Sousa (David de) — Op. 12, Berceuse (transcrição).  
 Peças com acompanhamento de piano.

## Grau complementar

(3 Anos)

## Estudos :

Bruni.  
 Hoffmeister.  
 Kreutzer — (transcrições).  
 Rode — (transcrições).

## Peças :

David — Concertino.  
 Dibb.  
 Firket (Léon) — Concertstück.  
 Glazunow — Op. 44.  
 Joachim.  
 Rubinstein.  
 Schaecken.  
 Schubert — Balada.  
 Sitt.  
 Vieuxtemps — Op. 30, Elégie.  
 Wallner.

## Concertos :

Garcia.  
 Faglichbeck.  
 Kudelsky.  
 Rode — (Transcrição).  
 Rudiger.  
 Viotti — (Transcrição).

## Grau superior

(2 Anos)

## Estudos :

Campagnoli — Op. 22, 41 Caprices.  
 Hermann (F.), Technische-Studien, Concert Studien, Orchester-Studien.  
 Göring — Op. 3, 6 estudos.  
 Steiner (Hugo von) — Technique d'alto.

## Peças :

Reinecke — Op. 43, Phantasiestücke.

## Concertos :

Haydn — (Transcrição).  
 Hubay (Jeno).  
 Mozart.  
 Saint-Saëns — Op. 33 (transcrição).  
 Sitt.  
 Steiner (H. von).

## Sonatas :

Ariosti.  
 Beethoven — (Transcrições).  
 Biber.  
 Brahms — Op. 120, n.º 1 e 2.  
 Geminiani.  
 Leclair.  
 Locatelli.

Nardini.  
 Porpora.  
 Rubinstein.  
 Scharwenka.  
 Tartini.  
 Veracini.  
 Vieuxtemps.  
 Vitali.  
 Vivaldi.

## Suites :

Bach — (para violeta só).

## Romanzas :

Beethoven — 2 romanzas (transcrições).

Em todos os anos dos cursos poderá o professor, independentemente do programa, fazer o aluno executar escalas, duetos e quaisquer exercícios de mecanismo ou desenvolvimento do arco, conforme julgar conveniente para o progresso do aluno e segundo o seu grau de adiantamento, assim como Concertos, Fantasias, Sonatas, etc., de autores de reconhecido mérito.

## Exames de violeta

## Grau elementar

- 1.ª prova (à sorte) — Um estudo de 6 escolhidos de Kreuz (op. 40).
- 2.ª prova (à escolha do júri) — Um estudo de 8 escolhidos de um dos métodos Sitt, Roger Firket ou Martini.
- 3.ª prova (à escolha do candidato) — Um dos 12 morceaux faciles de Hermann (op. 24) ou a Berceuse (op. 17) de David de Sousa.

## Grau complementar

- 1.ª prova (à sorte) — Um estudo de 6 escolhidos de Bruni ou Hoffmeister.
- 2.ª prova (à escolha do júri) — Um estudo de 8 escolhidos de Kreutzer ou Rode.
- 3.ª prova (à escolha do candidato) — Uma peça com acompanhamento de piano, ou o 1.º tempo ou 2.º e 3.º de um Concerto do programa.

## Grau superior

- 1.ª prova (à sorte) — Um estudo entre dois do programa.
- 2.ª prova (à escolha do júri) — Uma peça com acompanhamento de piano escolhida entre duas do programa.
- 3.ª prova (à escolha do candidato) — 2 tempos duma Suiça de Bach para violeta só, ou o 1.º andamento ou 2.º e 3.º duma Sonata ou Concerto com acompanhamento de piano.

## 7.ª Disciplina

## Curso de violoncelo

## Grau elementar

## 1.º Ano

Método de Dotzauer-Klingenberg, n.º 1 a 108, edição Litolf.

## 2.º Ano

Método de Dotzauer-Klingenberg, n.º 109 a 181, edição Litolf.

Dos 113 estudos de Dotzauer-Klingenberg, n.ºs 1 a 12.  
10 estudos de Schroeder, 1.º livro, op. 57.

## 3.º Ano

Método de Dotzauer-Klingenberg, n.ºs 182 a 226.  
Dos 113 estudos de Dotzauer-Klingenberg, n.ºs 13 a 30.  
40 estudos de Lee, op. 31, n.ºs 1 a 16.  
8 estudos melódicos de Kummer, op. 57.  
Peças de Davidoff, Popper, Squire, Goltermann.

## Grau complementar

## 1.º Ano

Método de Dotzauer-Klingenberg, n.ºs 227 a 238.  
Dos 113 estudos de Dotzauer-Klingenberg, n.ºs 31 a 57.  
40 estudos de Lee, n.ºs 17 a 38.  
8 estudos melódicos de Kummer, op. 106.

## 2.º Ano

Método de Dotzauer-Klingenberg, n.ºs 239 a 264.  
Dos 113 estudos de Dotzauer-Klingenberg, n.ºs 58 a 85.  
Escala e acordes de Julius Klengel.  
6 estudos de Lee, op. 92.  
9 estudos de Forberg, op. 33.

## 3.º Ano

Escala e acordes de Julius Klengel.  
12 estudos de Lee, op. 57.  
20 exercícios de Merck, op. 11.  
12 estudos de Grützmacher, op. 38, 1.º volume.  
6 estudos de Boisseaux, 1.º livro.  
Concertinos de Goltermann, Klengel.  
Peças de Davidoff, Goltermann, Popper e Rubinstein.  
1.ª e 2.ª Suite de Bach.

## Grau superior

## 1.º Ano

6 estudos de Boisseaux, 2.º livro.  
8 estudos de Kummer, op. 44.  
12 estudos de Franchomme, op. 35.  
6 estudos de Merck, op. 20.  
10 estudos de Schroeder, op. 23.

## 2.º Ano

21 estudos de Dupont.  
6 caprichos de Servais, op. 11.  
Estudos de Boisseaux, 2.º livro.  
Concertos e sonatas de Bach, Boccherini, Popper, Schumann, Davidoff, Saint-Saens, Lalo Goltermann, Beethoven, Mendelssohn, Chopin e Piatti.  
3.ª e 4.ª Suite de Bach.

## Exames de violoncelo

## Grau elementar

- 1.ª prova (à sorte) — Um estudo dos primeiros 30 de Dotzauer.
- 2.ª prova (à escolha do júri) — Um estudo dos primeiros 16 de Lee, op. 31.
- 3.ª prova — Uma peça escolhida pelo candidato.

## Grau complementar

- 1.ª prova (tirada à sorte) — Um estudo de Lee, op. 57.
- 2.ª prova (à escolha do júri) — Um estudo de Grützmacher, 1.º livro, op. 38.
- 3.ª prova — Uma peça escolhida pelo candidato.

## Grau superior

- 1.ª prova (tirada à sorte) — Um capricho de Servais, op. 11.

- 2.ª prova (à escolha do júri) — Um estudo de Dupont.
- 3.ª prova — Uma peça escolhida pelo candidato.

## Virtuosidade de violoncelo

(Um Ano)

- 12 caprichos de Piatti.
- 12 estudos de Grützmacher, op. 38, 2.º livro.
- 5 estudos de Cossmann, op. 10.

## Peças:

- 5.ª e 6.ª Suite de Bach e peças de transcendente dificuldade não executadas no grau superior.
- Concertos de Haydn, Davidoff e Romberg.

## Exame

- 1.ª prova — Um andamento da 5.ª ou da 6.ª Suite de Bach para violoncelo solo escolhido pelo júri no acto do exame.
- 2.ª prova — Um andamento dum Concerto com acompanhamento de orquestra, à escolha do candidato.
- 3.ª prova — Um capricho ou estudo tirado à sorte entre três.
- 4.ª prova — Leitura à primeira vista.

## 8.ª Disciplina

## Curso de contrabaixo de corda

## Grau elementar

## 1.º Ano

Método — Exercícios e estudos, de Charles Labró.

## 2.º Ano

Método — Exercícios e estudos, de Charles Labró.

## Grau complementar

## 1.º Ano

Método — Exercícios e estudos de Charles Labró.

## 2.º Ano

Método de F. Simandl e Labró, 1.ª parte.  
Preparação para tocar em orquestra, de Simandl.  
Escala, de O. Schwabe.  
Estudos, de Labró.  
Estudos de Krabe e Simandl.

## Grau superior

## Um ano

Método de Bottesini.  
Estudos, de Simandl.  
Concertos, de Labró e Bottesini.  
Exercícios de acompanhamento.

## Exames de contrabaixo

## Grau elementar

- 1.ª prova (à escolha do júri) — Um estudo do método de C. Labró.
- 2.ª prova (tirada à sorte) — Um estudo de Labró.
- 3.ª prova — uma peça à escolha do candidato.

## Grau complementar

- 1.ª prova (à escolha do júri) — Um estudo de L. Belletti.

- 2.<sup>a</sup> prova (tirada à sorte) — Um estudo de Krabe.  
3.<sup>a</sup> prova — Uma peça escolhida pelo candidato.

**Grau superior**

- 1.<sup>a</sup> prova (à escolha do júri) — Um estudo do Método de Bottesini.  
2.<sup>a</sup> prova (tirada à sorte) — Um estudo de Krabe.  
3.<sup>a</sup> prova — Uma peça à escolha do aluno.  
Uma prova de acompanhamento.

**9.<sup>a</sup> Disciplina**

**Curso de flauta**

**Grau elementar**

**1.<sup>o</sup> Ano**

- B. T. Berbiguier — 36 petits duos, op. 72.  
H. Altés — 1.<sup>a</sup> parte do método. Escalas diatónicas e cromáticas.

**2.<sup>o</sup> Ano**

- Galli — 18 exercícios, op. 394.  
H. Altés — 2.<sup>a</sup> parte do método. Escalas em progressões e acordes arpejados.  
Duas peças com acompanhamento.

**Grau complementar**

**1.<sup>o</sup> Ano**

- Berbiguier — 18 exercícios.  
H. Altés — Método, p. 253 a 326.  
Kuhlau — 3 duetos, op. 10.  
Transportes.  
Duas peças com acompanhamento.

**2.<sup>o</sup> Ano**

- Fürstenau — 26 exercícios, op. 107.  
H. Altés — Método até o fim.  
Kuhlau — 3 duetos, op. 80.  
Transportes e duas peças com acompanhamento.

**Grau superior**

**1.<sup>o</sup> Ano**

- Fürstenau — 24 estudos, op. 125.  
Th. Bochen — 24 estudos, op. 37.  
Duas peças com acompanhamento.

**2.<sup>o</sup> Ano**

- Briccialdi — 18 estudos a solo, em duas partes.  
Fürstenau — 6 grandes estudos, n.º 368.  
Duas peças com acompanhamento.

**Exames de flauta**

**Grau elementar**

- 1.<sup>a</sup> prova — Escola cromática e acordes harpejados.  
2.<sup>a</sup> prova (à escolha do júri) — Um estudo da 2.<sup>a</sup> parte do método de H. Altés.  
3.<sup>a</sup> prova (à sorte) — Um exercício de Galli op. 394, dos 18 exercícios indicados no programa.  
4.<sup>a</sup> prova (à escolha do aluno) — Uma peça com acompanhamento.

**Grau complementar**

- 1.<sup>a</sup> prova (à escolha do júri) — Um estudo do método de Altés da p. 327 até o fim.  
2.<sup>a</sup> prova (à sorte) — Um exercício de Fürstenau, dos indicados no programa.  
3.<sup>a</sup> prova (à escolha do aluno) — Uma peça com acompanhamento.

**Grau superior**

- 1.<sup>a</sup> prova (à escolha do júri) — Um estudo de Fürstenau.  
2.<sup>a</sup> prova (à sorte) — Um estudo de Briccialdi, dos 18 indicados no programa.  
3.<sup>a</sup> prova — Uma peça difícil, com acompanhamento, à escolha do aluno.

**10.<sup>a</sup> Disciplina**

**Curso de oitavino**

A matéria dos quatro primeiros anos de flauta, com as modificações convenientes. O mesmo para os exames.

**11.<sup>a</sup> Disciplina**

**Curso de oboé**

**Grau elementar**

**1.<sup>o</sup> Ano**

- Escala e intervalos do método de Sellner, p. 1 a 54.  
Exercícios para articulação do mesmo método, p. 56 a 59.  
Melodias progressivas do método de Barret, n.º 1 a 15, p. 57 a 71.

**2.<sup>o</sup> Ano**

- Escala diatónicas como estão escritas no método de Barret.  
Melodias progressivas do método de Barret, n.º 16 a 30, p. 72 a 95.  
As três primeiras sonatas do método de Brod, p. 58.

**Grau complementar**

**1.<sup>o</sup> Ano**

- Escala diatónicas do método de Barret, em tons fáceis.  
Escala cromáticas do método de Barret, até a oitava.  
Melodias progressivas do método de Barret, n.º 31 a 40, p. 96 a 106.  
As duas primeiras Sonatas do método de Barret, p. 108 e 119.  
As três últimas Sonatas do método Brod, p. 82.  
Exercícios de articulação — Método de Sellner, p. 71 a 75, 77 a 81, 89 e 90, 92 e 93 e 95 a 97.

**2.<sup>o</sup> Ano**

- Escala diatónicas e cromáticas do método de Barret, p. 19 a 45.  
As Sonatas do método de Barret, p. 130 a 158.  
Os vinte estudos do método de Brod, p. 118, e transportes fáceis.

**Grau superior**

**1.<sup>o</sup> Ano**

- Os doze primeiros estudos do método de Barret, p. 159 a 194.  
Os caprichos do método de Carlo Paessler.  
Transportes difíceis.

## 2.º Ano

Os últimos estudos do método de Barret, p. 195 a 206. Os vinte e cinco estudos grandes de Hucot, transcritos para oboé por A. Bruyant.  
Os dezóito exercícios da 5.ª parte do método de Clemente Salviani.  
Uma peça concertante de bom autor, com acompanhamento de piano ou quarteto.

## Exames de oboé

## Grau elementar

Duas melodias progressivas do método de Barret: uma escolhida pelo júri e outra à sorte de entre os n.ºs 16 a 30, p. 72 a 76.  
Uma Sonata de Brod, das três primeiras, p. 58 a 81, à escolha do aluno.

## Grau complementar

Um estudo tirado à sorte e outro escolhido pelo júri, dos vinte estudos do método de Brod, p. 118 a 142.  
Uma das Sonatas do método de Barret, p. 130 a 158, à escolha do aluno.

## Grau superior

Um dos últimos estudos do método Barret, tirado à sorte.  
Um dos vinte e cinco grandes estudos de Hucot, transcritos para oboé por A. Bruyant, à escolha do aluno.  
Um dos dezóito exercícios da 5.ª parte do método de Clemente Salviani, à escolha do júri.  
Uma peça concertante de bom autor com acompanhamento de piano, escolhida pelo aluno.

## 13.ª Disciplina

## Curso de clarinete

## Grau elementar

## 1.º Ano

1.ª parte do método de Lefèvre, aumentada por B. Garrulli.  
Escalas do método de Klose, em andamento lento, p. 97.

## 2.º Ano

2.ª parte do referido método de Lefèvre.  
As mesmas escalas do método de Klose, em andamento mais rápido.  
As escalas cromáticas do mesmo método, p. 98 e 99.

## Grau complementar

## 1.º Ano

3.ª parte do método de Lefèvre.  
Exercícios do método de Klose, p. 100.

## 2.º Ano

4.ª parte do método de Lefèvre até p. 309.  
As seis grandes peças do método de Klose, p. 110.  
Estudos de mecanismo de Klose.

## Grau superior

## 1.º Ano

As restantes peças do método de Klose, p. 138.  
Os doze estudos finais do mesmo método, p. 182.  
Transportes mais difíceis.

## 2.º Ano

Exercícios e estudos de vários autores, como Ernesto Cavallini, C. Lambelé, H. Baermann, H. Arnaut, Ernesto George, Arsenios, etc.  
Peças concertantes: n.ºs 8, 11, 12, 13, 14 e 16 da 2.ª parte do método de Romero.  
Uma peça com acompanhamento de piano ou quarteto.

## Exames de clarinete

## Grau elementar

Três lições da 2.ª parte do método de Lefèvre, uma tirada à sorte, outra escolhida pelo júri, outra à escolha do aluno.

## Grau complementar

Duas lições da 4.ª parte do método de Lefèvre: uma tirada à sorte, outra escolhida pelo júri.  
Uma das seis grandes peças do método de Klose, à escolha do aluno.

## Grau superior

Um estudo escolhido pelo júri entre vários autores, como Ernesto George, Arsenios, E. Cavalini, G. Lambelé, H. Baermann, H. Arnaut, Klose e outros.  
Uma peça concertante tirada à sorte da 2.ª parte do método de Romero, entre os n.ºs 8, 11, 12, 13, 14 e 16.  
Uma peça com acompanhamento de piano ou quarteto à escolha do aluno.

## 16.ª Disciplina

## Curso de fagote

## Grau elementar

## 1.º Ano

Escalas diatônicas em todos os tons, método Ozi, p. 36.  
Intervalos e acordes ascendentes e descendentes, método Ozi, p. 40.  
25 pequenas melodias em vários tons, método Ozi, p. 41.  
Seis lições na clave de dó, p. 52 do método Ozi.

## 2.º Ano

Escalas diatônicas em todos os tons, método Villent, p. 22.  
Seis Sonatas do método popular de Ozi, p. 35.  
Diversos estudos do método de Villent, p. 46.

## Grau complementar

## 1.º Ano

Escalas em semi-colcheias e acordes em diversos tons, método de Villent, p. 22.  
Seis grandes Sonatas do método popular de Ozi, p. 78.  
Seis grandes estudos do método de Villent, p. 78.

## 2.º Ano

Trinta exercícios do método popular de Ozi, p. 72.  
Doze estudos do método de Villent, p. 94.  
Transportes fáceis.

## Grau superior

## 1.º Ano

Quarenta caprichos do método popular de Ozi, p. 84.  
Dez estudos de bravura do mesmo método.  
Transportes mais difíceis.

## 3.º Ano

Desenvolvimento das formas vocais, instrumentais e dramáticas durante o século xvii. Os Bach. Haydn. Mozart. Beethoven. O romantismo musical. A reforma wagneriana. O estado actual da evolução da música.

*Nota.*—O professor deverá acompanhar a descrição dos principais períodos de música de referências aos períodos correspondentes ao desenvolvimento dessa arte em Portugal.

## 4.º Ano

## Estética musical

Definição de estética, arte e música, e exposição resumida das principais teorias filosóficas nas suas relações com a arte dos sons.

Som, timbre, agógica e dinâmica. Escalas. Harmonia. Consonância e dissonância. Tonalidade. Ritmo. Período e frase. Tipos melódicos. Imitação. Contraste.

## 5.º Ano

Música pura e música de programa. Características dos estilos. Análise das principais obras da arte musical antiga, clássica, moderna e contemporânea.

## Livro adoptado:

Elementos de sciências musicais por Luís de Freitas Branco.

Direcção Geral de Belas Artes, 9 de Setembro de 1925.—O Director Geral, *Augusto César Ferreira Gil*.



**ANEXO 13**

**Despacho de 17 de Janeiro de 1931**



Grametes fogueiros . . . . .	3
Grametes torpedeiros . . . . .	6
<i>Total</i> . . . . .	<u>28</u>

Pagos do Governo da República,\* 17 de Janeiro de 1931.—O Ministro da Marinha, *Luis António de Magalhães Correia*.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Secretaria Geral

### Declaração

Declara-se que o decreto n.º 19:232, de 12 do corrente, publicado no *Diário do Governo* n.º 9, 1.ª série, da mesma data, mantendo, enquanto o Banco do Fomento Colonial não funcionar, o conselho criado pelo decreto n.º 18:315, de 12 de Maio de 1930, deve ser publicado nos *Boletins Officiais* de todas as colónias.

Secretaria Geral, 16 de Janeiro de 1931.—O Secretário Geral, *Manuel Fratel*.

## MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

Devidamente aprovados por S. Ex.ª o Ministro, por despacho de 31 de Dezembro último, se publicam os seguintes

Programas para o ensino do Conservatório Nacional

### I

Secção de música

Ensino preparatório de solfejo

1.º ano

Parte teórica

Definição da música. Pauta ou pentagrama. Notas. Figuras. Pausas. Pontos de aumentação. Ligadura. Claves. Compassos. Sinais de repetição. Suspensão. Alterações os valores das figuras e das pausas. Acidentes. Intervalos simples, naturais. Inversão. Modos. Conhecimento os tons. Formação das escalas diatónicas maiores e menores (duas formas, harmónica e melódica). Redução do compasso quaternário a binário. Sincopa. Contratempo. Sinais de expressão mais usados. Abreviaturas. Andamentos.

Parte prática

Exercícios preparatórios de intervalos. Lições nas classes de *sol* na 2.ª linha e de *fi* na 4.ª, progressivamente aduadas.

2.º ano

Parte teórica

Desenvolvimento da matéria dada. Intervalos de todas espécies e em diferentes claves. Meio tom cromático acio tom diatónico. Inarmonia. Notas e tons sinónimos homófonos. Escala cromática. Intervalos harmónicos sonantes, perfeito, imperfeito e dissonante. Ritmo. Insuperposição. Ornamentos: apogiatura longa, breve e ruda; mordente; grupeto; trilo. Articulação. Tonalidade. Género.

Parte prática

18 lições na clave de *sol* na 2.ª linha.  
5 lições na clave de *fi* na 4.ª linha.  
5 lições na clave de *do* na 1.ª linha.  
3 lições na clave de *do* na 2.ª linha.  
5 lições na clave de *do* na 3.ª linha.  
5 lições na clave de *do* na 4.ª linha.  
3 lições na clave de *fi* na 3.ª linha.  
3 lições em claves alternadas (liv. 3.º, n.ºs 81, 82 e 83).

Matéria de exame

Parte teórica

Prova oral

Breve interrogatório sobre a parte teórica do respectivo programa.

Provas escritas

1.ª prova

Classificação de intervalos em diferentes claves até o intervalo de nona, exceptuados os intervalos super-aumentados ou sub-deminutos.

2.ª prova

Escala diatónica de modo menor (duas formas, harmónica e melódica).

3.ª prova

Escala cromática de modo maior, empregando cinco alterações ascendentes e cinco descendentes.

4.ª prova

Transporte de um trecho musical dado pelo júri e contendo todas as claves. Este transporte efectuar-se há para uma clave única.

5.ª prova

Ditado musical.

*Nota.*—Uma das três primeiras provas escritas será ao quadro.

Parte prática

1.ª prova

Um número de solfejo, tirado à sorte, da 2.ª ou 3.ª parte do 2.º ano, de Tomás Borba, ou da 1.ª e 2.ª, igualmente do 2.º ano, de Augusto Machado.

2.ª prova

Um número dos solfejos autógrafos escolhidos pelo júri entre oito apresentados pelo aluno.

3.ª prova

Um número de solfejo de qualquer dos livros adoptados no 2.º ano, à escolha do aluno.

4.ª prova

Leitura rítmica e entoação à primeira vista de um trecho musical de oito a dezasseis compassos, composto por um dos membros do júri no acto do exame.

*Observação.*—Os livros de solfejo adoptados, por um dos quais o aluno tem de optar, são os seguintes:

A. Machado e Nonnast.

## 1.º ano

1.ª parte, até o n.º 80, e de 127 a 130.

## 2.º ano

1.ª parte, dos n.ºs 106 a 125 e 136 a 140.

2.ª parte, dos n.ºs 4 a 8, 16 a 18, 28 a 32, 40 a 44, 52 a 54, 63, 64 e 87.

## Tomás Borba:

## 1.º ano

1.ª parte, até o n.º 80.

2.ª parte, n.ºs 65, 68, 70 e 71.

## 2.º ano

Clave de *sol* (livro 2.º), n.ºs 3, 24, 31, 35, 36, 38, 39, 43, 44, 49, 53, 54, 59 e 61. (Livro 3.º), n.ºs 1, 53, 63 e 67.

Clave de *fi* na 4.ª linha (livro 2.º), n.ºs 69, 74, 78, 79 e 80.

Clave de *dó* na 1.ª linha (livro 3.º), n.ºs 16, 18, 44, 55 e 62.

Clave de *dó* na 2.ª linha (livro 3.º), n.ºs 23, 24 e 52.

Clave de *dó* na 3.ª linha (livro 3.º), n.ºs 31, 32, 50, 68 e 76.

Clave de *dó* na 4.ª linha (livro 3.º), n.ºs 46, 49, 56, 66 e 78.

Clave de *fi* na 3.ª linha (livro 3.º), n.ºs 61, 65 e 75.

Sollejos autógrafos de compositores portugueses, coligidos por Tomás Borba, oito números apresentados pelo aluno, devendo quatro desses números ser em claves diferentes.

## 1.ª disciplina

## Canto

## Curso geral

## 1.º ano

Exercícios de respiração, emissão e vocalização.

Exercícios de Bordogni, *Per tutte le voci*, de 1 a 5, inclusive.

Trechos fáceis em italiano.—Autores: Caldara, Carissimi, Cesti, Del Leuto, Falconieri, Gasparini, Haydn, Martini, Monteverde, Paesiello, Pergolesi, Puccini, Scarlatti, Stradella (*Arie antiche*).

Romanzas: Buzzi-Peccia, Cotogni, Denza, Tirindolli, Tosti.

## 2.º ano

Exercícios de Bordogni, *Per tutte le voci*, de 10 a 15, inclusive, vozes agudas e médias.

Panofka, de 1 a 5, inclusive (vozes graves).

Trechos em italiano.—Autores: Chopin, Gluck, Handel, Mozart, Schubert e Schumann. Billi, Brogi, Dell'Aquila, Nadir de Lucia, Giulia Recli.

Trechos portugueses.—Autores: António Duarte da Costa Reis, António Eduardo da Costa Ferreira, Augusto Machado, Flaviano Rodrigues, Francine Bénéoit, Francisco Baía, Herminio do Nascimento, João Arroio, José Viana da Mota, Júlio Cardona, Júlio Neuparth, Lima Fragoso, Luís de Freitas Branco, Manuel Ribeiro, Oscar da Silva, Pedro Fernando Pereira, Rey Colaço, Rodrigo da Fonseca, Rui Coelho, Tomás Borba e Tomás de Lima.

## 3.º ano

Exercícios de Matilde Marchesi, 2.ª parte, 30 a 36 inclusive (vozes médias e agudas).

Panofka, de 8 a 12 inclusive (vozes graves).

Além dos autores já mencionados para o 2.º ano, Bach, Beethoven, Lully, Rameau e seus contemporâneos, Adam, Benedict, Boehm, Brahms, Chaminade, Duparc, Fauré, Foutenailles, Glazunow, Gounod, Malipiero, Victor Masse, Massenet, Mendelssohn, Musorgski, Proch, Rubinstein, R. Strauss, Tommasini e Werkerlin.

Trechos de óperas.—Autores: Bellini, Bizet, Donizetti, Giordano, Leoncavallo, Mascagni, Puccini e Verdi.

## Curso superior

## a) Música vocal de câmara e concerto

Trechos de maior dificuldade dos autores já mencionados no curso geral e ainda France Alfano, Debussy, Casella, Charpentier, Chausson, Falla, César Franck, Gaubert, Gretchaninoff, Reynaldo Hahn, Mahler, André Maret, Obradors, Perosi, Pizzetti, Ravel, Respighi, Rimsky-Korsakoff, Saint-Saëns, R. Strauss, Tchaikowsky, Wagner, Hugo Wolff, Henri Woolett, Zandonai e Zanella.

## b) Música teatral

Trechos de óperas, óperas completas.—Autores: Bellini, Bizet, Boito, Catalani, Cimarosa, Donizetti, Flotow, Giordano, Gomes, Keil, Lattuada, Leoncavallo, Mascagni, Massenet, Meyerbeer, Montemezzi, Pedrolle, Ponchielli, Portugal (Marcos), Puccini, Rossini, Saint-Saëns, Thomas, Verdi, Wagner, Wolff Ferrari, Zandonai e Zanella.

Todos os trechos serão executados nas línguas originais, ou, quando não seja possível, nas respectivas traduções em línguas novi-latinas.

## Matéria de exame

## Curso geral

1.ª prova—Um *vocaliso* tirado à sorte entre cinco apresentados pelo candidato, correspondentes ao 3.º ano.

2.ª prova—Um trecho clássico ou romântico escolhido pelo júri, de entre cinco apresentados pelo candidato.

3.ª prova—Um trecho lírico escolhido pelo candidato, de entre os autores do 3.º ano do curso geral.

## Curso superior

## a) Música vocal de câmara e de concerto

1.ª prova—Um trecho clássico tirado à sorte entre cinco apresentados pelo candidato.

2.ª prova—Um trecho a solo ou de conjunto extraído duma cantata ou oratória ou outra composição de concerto de autores modernos, à escolha do candidato.

3.ª prova—Leitura à primeira vista de um *vocaliso* escolhido pelo júri.

## b) Música teatral

1.ª prova—Um trecho tirado à sorte entre três, das óperas mais representativas da antiga escola italiana, incluindo Bellini, apresentados pelo candidato.

2.ª prova—Um trecho escolhido pelo candidato entre as óperas modernas mais conhecidas.

3.ª prova—Leitura à primeira vista dum *vocaliso* escolhido pelo júri.

## 2.ª disciplina

## Piano

## Curso geral

## 1.º ano

Métodos de Friedrich Spigl, Germer, Philipp ou Schmoll. Escalas em oitavas paralelas.

## Exercícios:

- Beringer — Exercícios técnicos.  
 Cortot — Principes rationnels de la technique pianistique.  
 Dohnányi — Exercícios essenciais.  
 Mata Júnior — 1.º caderno de mecanismo.  
 Philipp — Escalas e harpejos.  
 Plaidy — Exercícios técnicos (preferível a edição Klindworth).  
 Vieira (J. A.) — Exercícios de mecanismo, 1.ª parte.

## Estudos:

- Czerny — Op. 849, trinta novos estudos de mecanismo. (Entre outras edições as de Viana da Mota ou de Marcos Garin).

## Peças:

- Akimenko — N.ºs 2, 5 e 12 do Álbum de vinte e uma peças (ed. Alphonse Leduc).  
 Beethoven — Sonatina em *sol*, n.º 5. Variações sobre um tema suíço.  
 Borba — Cantos e bailatas, 1.ª série.  
 Clementi — Sonatina em *sol*, op. 36, n.º 2.  
 Field — Nocturnos, n.ºs 5 e 15.  
 Frago — Três peças do século XVIII.  
 Mozart — N.ºs 1 a 8 do Álbum de peças fáceis, editadas por Beringer (ed. Augener).  
 Scarlatti — N.ºs 1 e 2 da Escola dos clássicos fáceis, editados por Beringer (ed. Augener).  
 Schumann — Op. 68, Álbum da Juventude, n.ºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 20. (Entre outras, a edição de Viana da Mota).  
 Zilcher — Op. 104, 1.ª série de doze peças fáceis (ed. Alphonse Leduc).

## Obrigatório:

- Pelo menos cinco peças à escolha do professor e cinco estudos de Czerny.

## 2.º ano

- Escalas em oitavas, têrcas, sextas, décimas e cromáticas, em notas paralelas simples, na extensão de quatro oitavas.

## Exercícios:

- Beringer — Exercícios técnicos (continuação).  
 Cortot — (Continuação).  
 Dohnányi — (Continuação).  
 Mata Júnior — 2.º caderno de mecanismo.  
 Philipp — Escalas e harpejos (continuação).  
 Plaidy — Exercícios técnicos.  
 Vieira (J. A.) — Exercícios de mecanismo, 2.ª parte.

## Estudos:

- Czerny — Op. 299. Nova escola de velocidade. (Entre outras edições, as de Viana da Mota ou de Marcos Garin).  
 Heller — Op. 46. Estudos progressivos. (Entre outras edições, a de Viana da Mota).

## Peças:

- Akimenko — N.ºs 1, 3 e 6 do Álbum de vinte e uma peças fáceis. Antigos Mestres Franceses, editados por Beringer.  
 Bach — O pequeno livro dedicado a Madalena Bach; vinte e três peças fáceis, editadas por Mugellini.  
 Beethoven — Sonatina em *fa*, n.º 6. Seis variações em *sol* maior.  
 Borba — Cantos e bailatas, 2.ª série. Prelúdio. Sobre o berço.  
 Clementi — 4.ª e 5.ª sonatinas, op. 36.  
 Field — Nocturno, n.º 18.

- Grieg — Peças líricas, 1.º caderno. (Cada número constitui uma peça).  
 Heller — Dans les bois, n.ºs 5, 8, 11 e 21. Promenades d'un solitaire, n.ºs 2, 4 e 8.  
 Kopiloff — Canção sem palavras (1.º volume dos Mestres Russos, ed. Augener).  
 Machado (Augusto) — Quatro pequenas peças (a).  
 Mendelssohn — N.ºs 4 e 9 das Canções sem palavras.  
 Mozart — N.º 9 a 12 das Peças fáceis (Beringer).  
 Pachulski — Prelúdio em *dó* menor (1.º volume dos Mestres Russos).  
 Philipp — Scènes d'enfants: 1.º Álbum, n.ºs 1 e 4; 2.º Álbum, n.º 2; Miniatures, op. 72.  
 Pierné — Op. 3, Phantasmagorie, Prélude, Menuet viv, Valse.  
 Rebicoff — Mazurca em *lá* menor (1.º volume dos Mestres Russos).  
 Sagner (Adelaide) — Visão do passado, Gavota.  
 Schumann — Op. 68, Álbum da Juventude, n.ºs 12, 13, 14, 16, 17, 23, 26, 36, 37, 39 e 41.

## Obrigatório:

- Sete estudos de Czerny, cinco peças de Bach, três de outros autores.

## 3.º ano

- Escalas diatônicas e cromáticas em oitavas, têrcas, sextas e décimas, em notas paralelas simples e movimento contrário, em toda a extensão do teclado. Harpejos de acordes perfeitos, com suas inversões, em todos os tons.

## Exercícios:

- Beringer — Exercícios técnicos.  
 Cortot — (Continuação).  
 Dohnányi — (Continuação).  
 Joseffy — Escola de tocar piano (especialmente os n.ºs 1, 2, 3, 4 e 8).  
 Mata Júnior — 3.º caderno de mecanismo.  
 Philipp — Escalas e harpejos (continuação).  
 Vieira (J. A.) — Exercícios de mecanismo, 3.ª parte.

## Estudos:

- Czerny — Op. 299, Nova escola de velocidade (continuação).  
 Heller — Op. 45, Estudos melódicos (Entre outras edições, a de Viana da Mota).  
 Philipp — Estudos clássicos dos grandes mestres (1.ª série).

## Peças:

- Akimenko — Continuação do Álbum de vinte e uma peças.  
 Alkan — Prelúdios n.ºs 8 e 13.  
 Antigos mestres franceses — N.ºs 9, 11, 15 e 16 (ed. Beringer).  
 Arensky — Impromptu em *si* maior (1.º volume dos Mestres Russos).  
 Bach — Continuação das vinte e uma peças fáceis e do livro dedicado a Madalena Bach.  
 Beethoven — Quinze valsas. Variações: Nel cor non più mi sento; Quanto é belo; Une fièvre brûlante. Rondó, op. 51, n.º 1. Bagatelas, op. 33, 119 e 126. Sonatas, op. 49, n.ºs 1 e 2. Sonatina, op. 79.  
 Beethoven-Busoni — Escocesas.  
 Bontempo — Fileuse.  
 Borba — Danças portuguesas, n.º 1. Na montanha. Folhas de álbum (1.º vol.), 1.º número.  
 Chopin — Nocturno póstumo em *do* suspenso menor.  
 Costa (Luís) — Canção do berço.

(a) Cada número constitui uma peça.

Dagincourt — La lyre d'Orphée (Les clavecinistes français, ed. por Diémer, 2.º vol).  
 Daquin — La mélodieuse (ed. idem).  
 Del-Negro — Esboços.  
 Field — Nocturnos, n.ºs 1, 9, 11 e 17.  
 Fragoso — Dança popular. Canção e dança portuguesa (a).  
 Franck (César) — Danse lente.  
 Freitas Branco — Réverie. Prelúdio. Albumblätter, n.ºs 3 e 4. Sonatina, Luar. Prelúdio, n.º 4.  
 Freitas (Frederico) — Ingenuidades.  
 Grieg — Miniaturas (b).  
 Händel — Doze peças fáceis (ed. por Bülow).  
 Haydn — Sonatas.  
 Heller — 2.ª sonatina, op. 114; n.ºs 8, 9, 10, 13 e 15 das Noites brancas.  
 Ilinsky — Berceuse (do 1.º volume dos Mestres Russos).  
 Keil — Espoir. Serments d'amour. C'est toi.  
 Leça (Armando) — Filigranas, op. 14. D. João V. Queluz (da série Azulejos).  
 Liadoff — Pastoral (1.º volume dos Mestres Russos).  
 Lima (Tomás de) — Minuete. Caminheiro saudável do lar.  
 Lully — Air tendre. Courante. (Les clavecinistes français, ed. Diémer, 2.º volume).  
 Machado (Augusto) — Improvisação (de Quatro pequenas peças). Petits jeux (Miniatures).  
 Mendelssohn — Canções sem palavras, n.ºs 2 e 14.  
 Mota (Viana da) — 1.º improviso e Adeus minha terra.  
 Mozart — Sonata n.º 2 (ed. Cotta).  
 Mussorgsky — Il vecchio castello (n.º 2 dos Tableaux d'une exposition). Une larme (dos Portraits musicaux).  
 Pereira (Pedro Fernando) — Minuete.  
 Philipp — Peças fantaisistas, n.ºs 1 a 4. Scènes d'enfants, 1.º Album, n.ºs 2 e 3; 2.º Album, n.ºs 1, 3, 4, 5 e 6. Suite, op. 70, n.º 6.  
 Purcell — Duas bourrées (em antigas danças inglesas para cravo).  
 Rey Colaço — Pequenas peças.  
 Sagner (Adelaide) — Minuete.  
 Saint-Saëns — Valse monchalante.  
 Schubert — Moments musicaux, n.ºs 3 e 6.  
 Schumann — Folhas de álbum, op. 124, n.ºs 1, 2, 4, 5, 6, 11 e 16. 1.ª sonata para a mocidade, op. 118.  
 Scriabine — Mazurca em fá sustenido menor (1.º volume dos Mestres Russos).  
 Silva (Oscar da) — Mazurca, Valsa, Berceuse (do Álbum: Bagatelas) — Indécision, Naveté, Espérance (op. 6, Images).  
 Sousa (David de) — Saúde.

## 4.º ano

Escala diatónica e cromática em tórcas maiores e menores, para cada mão; harpejos de sétima dominante em todos os tons e todas as inversões.

## Exercícios:

Cortot — (Continuação).  
 Dohnányi — (Continuação).  
 Joseffy — Escola de tocar piano (continuação), especialmente os n.ºs 5, 6, 7, 8 e 13.  
 Kullak — Escola das oitavas, 1.ª parte.  
 Mata Júnior — Mecanismo, 1.ª parte, exercícios preparatórios aos estudos de Cramer, 1.º e 2.º cadernos.  
 Moszkowsky — Escola de notas dobradas, partes A e B.  
 Philipp — Escalas e harpejos (continuação).  
 Pischka — Sessenta exercícios de mecanismo.  
 Vieira (J. A.) — Exercícios de mecanismo, 4.ª parte.

## Estudos:

Cramer — Estudos escolhidos (entre outras, as revisões de Bülow, Mata Júnior ou Mugellini).

- (a) Estes dois números constituem uma peça  
 (b) Cada número constitui uma peça.

Czerny — Op. 740, Escola de agilidade (entre outras, a edição de Viana da Mota).

## Peças:

Bach — Invenções a duas vozes (ed. Basoni ou Mugellini).  
 Beethoven — Sonatas, op. 14, n.ºs 1 e 2.  
 Bizet — L'Aurore (Chants du Rhin).  
 Borba — Fugata.  
 Chopin — Nocturnos, op. 15, n.º 3; op. 37, n.º 1; op. 55, n.º 1. Mazurcas, op. 6, n.º 2; op. 24, n.º 1.  
 Coelho (Rui) — Bouquet: Martírios (luto, dor); Perpétuas (saudades, resignação); Papoilas (tarde de verão).  
 Dagincourt — Le moulin à vent.  
 Dandrieu — Les tourbillons.  
 Debussy — Réverie.  
 Fonseca (Rodrigo da) — Álbum de cinco peças (Divagando).  
 Freitas (Frederico de) — Dança.  
 Heller — Vinte e quatro prelúdios, op. 81.  
 Indy (Vincent d') — Sérénade (da coleção Quatre pièces).  
 Keil — Poursuite. Promenade. Chimère. Faribole.  
 Kopyloff — Mazurca (2.º volume dos Mestres Russos).  
 Liadoff — Prélude pastoral (idem).  
 Liszt — Canzonetta del Salvatore Rosa. Mal du pays. Paysage.  
 Lully — Gigue.  
 Machado (Augusto) — Minuete. Gavota. Gigue. Vieilles. Encore une valse.  
 Mendelssohn — Canções sem palavras, n.ºs 3, 19, 22, 27, 35 e 45.  
 Mozart — Sonatas n.ºs 3, 4, 6 e 19 (pela numeração da ed. Cotta).  
 Schubert — Impromptu, op. 142, n.º 2; Moments musicaux, n.ºs 1 e 2; Valsas.  
 Schumann — Szenas de crianças (entre outras, a ed. Viana da Mota).  
 Zarzicky — Mazurca em sol menor (2.º volume dos Mestres Russos).  
 Exercícios de leitura à primeira vista, em peças a quatro mãos tocadas com o professor. Este escolherá as peças do entre as obras originais para piano a quatro mãos de Mozart, Beethoven, Schubert, Schumann, Brahms, Fuchs (Miniatures), Arensky (Petits morceaux en forme de canon pour deux pianos).

## Obrigatório:

Quatro invenções de Bach, cinco estudos de Czerny e três de Cramer; uma sonata de Beethoven e três peças de outros autores.

## 5.º ano

Escala diatónica e cromática em tórcas maiores e menores para cada mão; harpejos de sétima dominante e de nona em todos os tons e todas as inversões.

## Exercícios:

Cortot — (Continuação).  
 Dohnányi — (Continuação).  
 Joseffy — Escola de tocar piano (continuação), especialmente os n.ºs 5, 6, 7, 8 e 13.  
 Kullak — Escola das oitavas, 1.ª parte (continuação).  
 Mata Júnior — Mecanismo, 2.ª parte. Exercícios preparatórios aos estudos de Clementi, 1.º e 2.º cadernos, e Prelúdios e Exercícios de Clementi.  
 Moszkowsky — Escola de notas dobradas (continuação).  
 Philipp — Escalas e harpejos (continuação).  
 Vieira (J. A.) — Exercícios de mecanismo, 4.ª parte (continuação).

## Estudos:

Cramer-Bülow — Continuação dos estudos.  
Czerny — Op. 740, Escola de agilidade (continuação).

## Peças:

Bach — Invenções a três vozes (ed. Busoni ou Mugellini); Suites francesas, 1, 2 e 3 (ed. Mugellini).  
Bach (Francisco) — Mais um fado.  
Beethoven — Sonatas, op. 2, n.º 1; op. 10, n.ºs 1, 2 e 3; op. 13. Variações, op. 34. Rondó, op. 51, n.º 2.  
Bizet — Le départ. Les confidences (Chants du Rhin).  
Borba — Folhas de álbum (2.º vol.), 1.º número.  
Brahms — Intermezzo, op. 117, n.º 1. Fantasia, op. 116, n.º 6. Valsas, op. 39 (três números equivalem a uma peça).  
Chopin — Mazurcas, op. 7, n.ºs 1 a 3; op. 33, n.º 2. Nocturnos, op. 32, n.ºs 1 e 2. Valsas, op. 34, n.º 2; op. 64, n.º 2.  
Chopin (Rui) — Bouquet: Rosas (inocência); Cravos (amor); Malmequeres (lenda).  
Chopin (Rui) — Le ramage.  
Debussy — 2 Arabesques. Bruyères.  
Chopin (Rui) — Nocturnos, n.ºs 2, 8 e 13.  
Cristóvão Branco — Miragens.  
Cristóvão (Sílvia) — Prelúdio, op. 17, n.º 1.  
Cristóvão — Improvisata, op. 29. Do tempo da juventude, da op. 65.  
Cristóvão — Andante e variações em *fã* menor.  
Cristóvão — Bohémiens.  
Cristóvão — Consolations, n.ºs 2, 3, 5 e 6. Églogue. Au lac de Wallenstadt.  
Cristóvão (Augusto) — Melodia. Folhas de álbum (de Quatro pequenas peças).  
Cristóvão — Canções sem palavras, n.ºs 5, 8, 10, 17, 18, 20, 24, 30, 34 e 36.  
Cristóvão — Sonatas n.ºs 9 e 10 (ed. Cotta).  
Cristóvão — Serenata. Barcarola. Elegia.  
Cristóvão — Colação — Canção do Mondego. Malagueñas e Canto flamenco. Fados.  
Cristóvão — Impromptus, op. 142, n.ºs 1 e 3. Moments musicaux, n.ºs 4 e 5.  
Cristóvão — Fantasiestücke, op. 12, n.ºs 1, 3 e 4.  
Cristóvão — Mazurca.  
Cristóvão — Nocturnos em *si* menor e em *ré* bemol.  
Cristóvão — Strauss — Impressões, op. 9 (cada número constitui uma peça).  
Cristóvão — Rangell — Petite valse.

## Obrigatório:

Seis estudos de Cramer, três de Clementi, duas invenções ou uma suite de Bach, uma sonata de Beethoven, três peças de outros autores.

## 6.º ano

Escalas diatónicas e cromáticas em tónicas maiores e menores, para cada mão; harpejos de sétima dominante, de sétima maior e menor em todos os tons e todas as inversões.

## Exercícios:

Ortodoxo — (Continuação).  
Ordnányi — (Continuação).  
Ornatia (L) — Moyens de travail.  
Ornatia — Escola de tocar piano (passagens cromáticas).  
Ornatia — Escola das oitavas (continuação).  
Ornatia Júnior — Mecanismo, 3.ª parte. Exercícios preparatórios aos estudos de Cramer, 4.º caderno. Exercícios preparatórios aos estudos de Clementi, 3.º e 4.º cadernos.  
Ornatia — Escala das notas dobradas (exercícios de mãos alternadas).

Philipp — As notas dobradas. O trilo.  
Philipp — Escalas e harpejos (continuação).  
Pischna — Exercícios de mecanismo (continuação).  
Vieira (J. A.) — Exercícios de mecanismo, 4.ª parte (continuação).

## Estudos:

Clementi — Gradus ad Parnassum.  
Cramer-Bülow — Continuação dos estudos.  
Czerny — Op. 740, Escola de agilidade (continuação).

## Peças:

Albeniz — Evocation (da colecção Ibéria). Sevillanas.  
Astúrias (prelúdio em *sol* menor). Seguidillas. Aragonesa.  
Alkan — Le tambour bat aux champs.  
Bach — Suites francesas n.ºs 4, 5 e 6, repetição das Invenções a três vozes.  
Bartok (Bela) — Sonatina.  
Beethoven — Sonata, op. 78. Variações sobre um tema russo (preferível a ed. de Bülow).  
Benoit (Francine) — Três cantares de cá (constituindo uma peça).  
Bizet — Le retour (Chants du Rhin).  
Borba — Danças portuguesas, n.º 2.  
Botelho — Prelúdio.  
Brahms — Op. 118. Intermezzos n.ºs 1, 2 e 6. Op. 119, Intermezzo n.º 3. Op. 116, Capricho n.º 1.  
Chabrier — Idylle. Danse villageoise. Scherzo-valse. Mauresque. Menuet pompeux. Improvisation.  
Chopin — Mazurcas, op. 17, n.º 4; op. 24, n.º 4; op. 30, n.º 4; op. 41, n.º 1; op. 59, n.º 3; Polacas em *do* menor, *do* suspenso menor; Nocturnos, op. 9, n.º 1; op. 15, n.º 2; Valsas, op. 34, n.º 3; op. 64, n.º 1. Impromptu em *lá* bemol; Fantaisie. Impromptu.  
Corelli — Pastoral, transcrita por Godowwky.  
Costa Ferreira (A. E.) — Prelúdio.  
Costa (Luís) — Pelos montes fora. Fiandeira. Ao pé da azenha. Conto de fadas.  
Cooperin — Le bavolet flottant. Le carillon de Cythère.  
Dandrieu — Les fibres.  
Daquin — La ronde bachique. Le coucou.  
Debussy — La cathédrale engloutie. La fille aux cheveux de lin. Suite bergamasque (a).  
Falla — Cubana. Andaluza.  
Fauré — Primeiro nocturno.  
Field — Nocturnos n.ºs 3, 4, 6, 7, 10, 12, 14 e 16. Rondó em *mi* bemol.  
Fragoso — Pensées extatiques. Suites (b). 7 Prelúdios (c).  
Freitas Branco — Capricietto. Prelúdio n.º 7. Albumblätter n.ºs 1 e 2.  
Handel — O ferreiro harmonioso (variações em *mi* maior). Chaconne em *sol* maior, com variações.  
Haydn — Fantasia (ed. Bülow).  
Heller — Dans les bois, n.ºs 3 e 13. Promenades d'un solitaire, n.ºs 13, 16 e 17.  
Hummel — Rondó em *mi* bemol.  
Lambert (Lucien) — Prélude, fugue et postlude.  
Leça — Dança de D. Pedro. Serão Manuelino (da série Azulejos).  
Liadoff — Valsa (2.º volume dos Mestres Russos).  
Lima (Tomás de) — Ermida no mar (3.ª das Imagens românticas).  
Liszt — Chapelle de Guillaume Tell. Rapsódia húngara, n.º 5.  
Machado (Augusto) — Prelúdio e Fuga.  
Mendelssohn — Fantasia, op. 16, n.º 2. Peças características, n.ºs 4 e 7.

(a) Quatro números. Cada número constitui uma peça.

(b) Três números. Cada número constitui uma peça.

(c) Sete números. Cada dois números constituem uma peça, excepto o primeiro, que fica constituindo uma só peça.

- Mota (Viana da) — Cantiga de amor. Chula. Valsa caprichosa. 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> improvisos.
- Mozart — Sonatas n.<sup>os</sup> 7, 12, ed. Cotta. Fantasias (duas em *do* menor e uma em *do* maior). Rondó em *lá* menor.
- Mussorgsky — Portraits musicaux (excepto Une larme).
- Naprávnik — Melancolia (2.<sup>o</sup> volume dos Mestres Russos).
- Rameau — Les tendres plaintes. L'égyptienne. Gavotte variée.
- Rebicoff — Berceuse (2.<sup>o</sup> volume dos Mestres Russos).
- Reger (Max) — Rapsódia à memória de Brahms.
- Rust — Sonata em *sol* menor.
- Saint-Saëns — Les cloches de las Palmas; Elégie e Bourrée para a mão esquerda.
- Scarlatti — Peças editadas por Alessandro Longo.
- Schubert — Impromptus, op. 90, n.<sup>os</sup> 2 e 4; op. 142, n.<sup>os</sup> 1 e 3.
- Schubert-Liszt — Soirées de Vienne, n.<sup>o</sup> 1. Du bist die Ruh.
- Schumann — Op. 12. Fantasiestücke n.<sup>os</sup> 2, 5, 6, 7. Noctellets em *ré* maior n.<sup>o</sup> 4, e em *si* maior n.<sup>o</sup> 7, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> sonatas para a mocidade, op. 118 *b*) e *c*).
- Silva (Óscar da) — Dolorosas, n.<sup>os</sup> 4 e 5. Passion, Coquette (Album das Imagens, op. 6).
- Sinding — Marcha grotesca.
- Sousa (David de) — Cantares portugueses. Rapsódia eslava.
- Tórres (Hernani) — Mazurcas.
- Turina — Exaltación. Ensueño (das Danças Fantásticas).  
Peças a quatro mãos, à primeira vista, com o professor.

### Matéria de exame

#### 3.<sup>o</sup> ano

- 1.<sup>a</sup> prova — Uma escala em décimas e sextas, um harpejo de acorde perfeito e suas inversões e um estudo de Czerny, à escolha do júri, entre quinze no acto do exame.
- 2.<sup>a</sup> prova — Uma peça de Bach, tirada à sorte entre dez.
- 3.<sup>a</sup> prova — Uma peça tirada à sorte entre seis, de entre as do 3.<sup>o</sup> ano, sendo quatro de autores estrangeiros e duas de autores portugueses.
- 4.<sup>a</sup> prova — Uma sonata de Haydn ou de Mozart, à escolha do aluno.

#### 6.<sup>o</sup> ano

- 1.<sup>a</sup> prova — Uma escala em tércas, um harpejo de acorde de sétima dominante e suas inversões e um estudo tirado à sorte entre cinco de Cramer, cinco de Czerny e cinco de Clementi.
- 2.<sup>a</sup> prova — Duas invenções de Bach a três vozes ou três números de uma suite francesa de Bach, escolhidos pelo júri, no acto do exame, entre quatro invenções a três vozes e uma suite francesa de entre as do 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> ano.
- 3.<sup>a</sup> prova — Uma Sonata de Beethoven ou de Mozart, à escolha do aluno, entre as do 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> ano.
- 4.<sup>a</sup> prova — Uma peça tirada à sorte entre oito das do 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> ano, sendo cinco de autores estrangeiros e três de autores portugueses.

### Curso superior

#### 3 anos

#### Exercícios:

- Alkan — Exercícios extraídos das suas obras, por Viana da Mota.
- Brahms.
- Busoni.
- Cesi — La technique du piano (Ed. Philipp).
- Cortot — Exercícios (continuação).

- Dohnányi — Exercícios (continuação).
- Kullak — Estudos de oitavas. 2.<sup>a</sup> parte, sete estudos.
- Moszkowsky — Escola das notas dobradas (continuação).
- Philipp — Escola de oitavas.
- Rey Colaço — Exercícios de mecanismo.

#### Estudos:

- Alkan, Blanchet, Blumenfeld, Bortkiewicz, Ciampi, Chopin (op. 10, op. 25, preferível a ed. de A. Cortot), Debussy, Dohnányi, Mac Dowell, Glazunoff, Heller (La Chasse), Henselt (op. 2, excepto os n.<sup>os</sup> 4 e 11, op. 5, excepto os n.<sup>os</sup> 4, 8 e 11), Jonghen, Kessler, Liapunow, Liszt, Martucci, Mata Júnior, Mendelssohn, Moore, Moscheles, Moszkowsky, Artur Napoleão, Oswald, Pierné, Rubinstein, Ruthardt, Saint-Saëns, Scharwenka, Schumann, Scriabine, Sgambati, Sinding, Szimanowski, Thalberg e Vallon.

#### Peças:

- Bach — O Cravo bem temperado. Concerto italiano. Fantasia cromática e fuga. Capricho sobre a partida de um irmão muito querido (preferível a ed. Busoni). Suites inglesas. Partitas. Toccatas. Transcrições de Busoni, Liszt ou Saint-Saëns.

É obrigatório o estudo de, pelo menos, três prelúdios e fugas do Cravo bem temperado, seja qual for a peça de Bach apresentada a exame.

- Concertos e peças com orquestra, acompanhadas ao 2.<sup>o</sup> piano: D'Albert (2.<sup>o</sup> concerto), Bach, Beethoven (cadências: para o 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> concerto as do autor, para o 3.<sup>o</sup> as de Liszt ou de Rubinstein, para o 4.<sup>o</sup> as de D'Albert, Brahms ou Bülow), Busoni, Brahms, Chopin, César Franck (Variations Symphoniques, Les Djinns), Glazunoff, Haydn, Lalo, Liapunow, Liszt (dois concertos, Fantasia húngara, Rapsódia espanhola transcrita por Busoni, Dança macabra), Mendelssohn (em *sol* menor), Mozart (cadências de Busoni ou de Reinecke), Reger, Respighi, Rimsky-Korsakoff, Rubinstein (4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup> concertos), Saint-Saëns (2.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup> concertos), Scharwenka, Schumann, Sgambati, Tchaikowsky, Weber.

- Sonatas e sonatinas: Balakirew, Beethoven (op. 2, n.<sup>os</sup> 2 e 3, op. 7, op. 22, e de op. 26 até 111, excepto op. 49 e 79), Bomtempo, Brahms, Chopin, Dukas, Frago, Glazunoff, Grieg, Hummel, D'Indy, Liapunow, Liszt, Mendelssohn, Mozart (n.<sup>os</sup> 14, 15, 16, 17 e 18 pela numeração da ed. Cotta), Paderewsky, Prokofieff, Schubert, Schumann e Weber.

- Peças: de Albeniz, Alkan, Balakirew, Bela Bartok, Rhené Baton, Bomtempo, Francine Benoit (variações), Borba, Borodine, Brahms, Busoni, Chabrier, Chevillard, Chopin, Debussy, Dohnányi, Dukas, Falla, Fauré, Frago, César Franck, Freitas Branco, Emil Fréy, Dvorak, Enesco, Sívio Fróis (O que diz a selva ao mar), Glazunoff, Godowsky (Renaissance musicale), Granados, Grieg, Heller, Jonghen, D'Indy, Liapunow, Tomás de Lima, Liszt, Augusto Machado, Mendelssohn, Moszkowsky, Viana da Mota, Nepomuceno, Oswald, Paderewsky, Prokofieff, Rachmaninoff, Reger, Rheinberger, Respighi, Rey Colaço, Rousseau, Rousset, Rubinstein, Samazeuilh, Saint-Saëns, Schubert, Schumann, Scriabine, Séverac, Sinding, Strawinsky, Hernani Tórres, Turina, Weber, Widor, Woollett. (Para os prelúdios de Chopin é preferível a ed. de Cortot).

### Matéria de exame

- 1.<sup>a</sup> prova — Uma peça de Bach escolhida pelo júri entre três prelúdios e fugas do Cravo bem temperado, ou qualquer das outras obras de Bach que constam do programa. Sendo uma suite ou uma partita, o júri escolherá três números; do Concerto italiano o 1.<sup>o</sup>, ou o 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> andamentos. As outras obras, inteiras.

2.<sup>a</sup> prova — Um estudo tirado à sorte entre quatro, devendo ser dois de Chopin.

3.<sup>a</sup> prova — Uma sonata ou um concerto ou uma suite ou uma fantasia equivalente a uma sonata, à escolha do aluno. Sendo um concerto, o 1.<sup>o</sup> ou o 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> andamentos.

4.<sup>a</sup> prova — Uma peça escolhida pelo júri, entre duas, de autor diferente do escolhido para a 3.<sup>a</sup> prova.

5.<sup>a</sup> prova — Leitura à primeira vista.

### 3.<sup>a</sup> disciplina

#### Violino

##### Curso geral

###### 1.<sup>o</sup> ano

Bacchmann — Escalas na 1.<sup>a</sup> posição.

Bériot — 1.<sup>a</sup> parte de Método — 1.<sup>a</sup> posição.

Laoureux — Método — 1.<sup>a</sup> posição.

Hans Sitt — Estudos elementares.

Meertz — Estudos elementares na 1.<sup>a</sup> posição.

Seybold (Arthur) — Op. 182 — 1.<sup>o</sup> caderno.

Peças fáceis de Saury na 1.<sup>a</sup> posição.

###### 2.<sup>o</sup> ano

Bacchmann — Escalas até a 5.<sup>a</sup> posição.

Bériot — Desde a 2.<sup>a</sup> posição até o final da 1.<sup>a</sup> parte do Método.

Kaiser — 1.<sup>o</sup> caderno.

Laoureux — Continuação do Método até a 5.<sup>a</sup> posição.

Léonard — Petite gymnastique — Estudos n.<sup>os</sup> 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 15, 17 e 19.

Seybold (Arthur) — 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> cadernos.

###### Peças:

Hans Sitt — Mélodie, Walzer, Barcarole, Mazurka, Sérénade, Romanze, Gavotte e Frühlingslied.

Hauser — Lieder ohne Worte, op. 11.

###### 3.<sup>o</sup> ano

Schradieck — 1.<sup>o</sup> caderno (exercícios).

Kaiser — 2.<sup>o</sup> caderno.

Léonard — Petite gymnastique — Estudos n.<sup>os</sup> 9, 11, 18 bis, 22, 27, 28, 32, 34, 38, 39, 41, 46 e 50.

Mazas — 1.<sup>o</sup> caderno — Estudos n.<sup>os</sup> 2 até 9, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 24, 28 e 30.

Seybold — 4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup> cadernos.

###### Peças:

Dancla — Op. 89, n.<sup>os</sup> 1, 3, 4 e 6.

Hans Sitt — Op. 73, n.<sup>os</sup> 11 e 21 — Elégie, Tarantelle, Nocturne, Canzonetta, Praeludium, Laendler e Moto perpétuo.

Jansen — Concertino, op. 54.

Léonard — Solos A, B, C, D, E e F.

Rieding — Concertinos, op. 21, 24, 25, 34, 35 e 36.

###### 4.<sup>o</sup> ano

Bacchmann — Escalas até a 7.<sup>a</sup> posição e harpejos.

Schradieck — Escalas de duas oitavas até a 7.<sup>a</sup> posição.

Kreutzer — Estudos n.<sup>os</sup> 2, 3, 4, 5 e 6.

Léonard — Petite gymnastique, os restantes estudos.

Mazas — 1.<sup>o</sup> caderno, os restantes estudos.

###### Peças:

Léonard — 1.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup>, 3.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> solos.

Seitz (Friedrich) — Concertos para alunos: *sol* menor, op. 12; *sol* maior, op. 13; *ré* maior, op. 7; *ré* maior, op. 15; *ré* maior, op. 22; *lá* menor, op. 25; *ré* maior, op. 50.

###### 5.<sup>o</sup> ano

Bacchmann — (Continuação).

Schradieck — Escalas de três oitavas.

Dancla — Estudos melódicos, op. 12.

Dont — Vinte e quatro estudos — Exercícios.

Fiorillo — Estudos n.<sup>os</sup> 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 19 e 22.

Kreutzer — Estudos n.<sup>os</sup> 7, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

Mazas — 2.<sup>o</sup> caderno.

###### Peças:

Hans Sitt — Concertines em *mi* menor, op. 31, *ré* menor, op. 65; *lá* menor, op. 70; e concerto em *sol* maior.

Tôrres (Hernani) — Balata, op. 1, n.<sup>o</sup> 1. Sonatina, op. 3.

Rieding — Concerto em *mi* menor, op. 7.

Venzi — Concerto em *lá* menor, op. 112.

###### 6.<sup>o</sup> ano

Bacchmann — (Continuação).

Schradieck — (Continuação).

Fiorillo — Estudos n.<sup>os</sup> 7, 12, 13, 15, 20, 21, 23, 25, 26, 28, 30 e 31.

Kreutzer — Estudos n.<sup>os</sup> 8, 14, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 34 e 37.

Léonard — Etudes classiques, n.<sup>os</sup> 1 a 13.

Monastério — 1.<sup>o</sup> caderno.

Rode — Doze estudos (obra póstuma).

Sauzay — Estudos harmônicos.

###### Peças:

Bériot — Scène de Ballet e algumas das árias variadas.

Couperin-Benetó — Les moulins à vent.

Rameau-Benetó — Tambourin.

Ries (F.) — Alguns andamentos das quatro suites, dentro da técnica deste ano.

Rode — Air varié, op. 10.

###### Concertos:

Accolay (J. B.) — N.<sup>o</sup> 3.

Alard — N.<sup>o</sup> 2.

Bériot — N.<sup>os</sup> 6, 7, 8 e 9.

Boccherini.

Kreutzer — N.<sup>os</sup> 13 e 14.

Nardini — Em *mi* menor.

Nassau — Concerto em estilo antigo.

Rode — N.<sup>os</sup> 1, 4, 6, 7 e 8.

Viotti — N.<sup>os</sup> 20, 23 e 29.

##### Curso superior

###### 3 anos

###### Escalas e exercícios:

Bachman — (Continuação).

Schradieck — (Continuação).

###### Estudos:

Campagneli — 7 divertissements, op. 18.

Ernst — Estudos.

Fiorillo — Os restantes estudos.

Gaviniés — Vinte e quatro matinées.

Kreutzer — Os restantes estudos.

Léonard — Études classiques (os estudos não dados no 6.<sup>o</sup> ano do curso geral). Estudos harmônicos. Grande gymnastique.

Lipinski — Caprichos.

Locatelli — Vinte e cinco caprichos (Arte de violino).

Mazas — 3.º caderno (Études d'artistes).  
 Monastério — 2.º caderno.  
 Paganini — Vinte e quatro caprichos.  
 Rode — Vinte e quatro caprichos.  
 Tartini — L'Art de l'archet.  
 Vieuxtemps — Op. 16.  
 White — Op. 13 e 33.  
 Wieniawsky — Estudos, op. 18. L'école moderne, op. 10.

## Peças:

Ambrosio — Romanza.  
 Bazzini — Ronde des lutins.  
 Beethoven — Duas romanzas.  
 Bruch (Max) — Kol Nidrey e Fantaisie écossaise.  
 Cartier-Kreisler — La chasse.  
 Catherine — Elégie.  
 Chausson — Poema.  
 Chopin-Sarasate — Nocturne em *mi bemol*.  
 Corelli — La folie.  
 Costa Ferreira (António Eduardo) — 1.º improviso.  
 Ernst — Air hongrois.  
 Freitas Branco (Luís) — Allegretto giocoso da sonata.  
 Guiraud — Capricho.  
 Glazunow — Méditation.  
 Hauser — Rapsodie hongroise.  
 Handel-Ysaye — Aria.  
 Kreisler — Caprice viennois.  
 Léonard — Concertstück, Fantaisie militaire, Souvenir de Haydn, Souvenir de Bade, L'ancienne école italienne.  
 Lima Fragoso — Suite romântica.  
 Lima (Tomás de) — Romanza e serenata.  
 Marsik — Scherzando.  
 Mozart-Kreisler — Rondó.  
 Paganini — La campanella.  
 Pugnani-Kreisler — Prelúdio e allegro.  
 Rodrigues (Flaviano) — Berceuse romantique.  
 Saint-Saëns — Havanaise. Introdução e Rondó caprichoso. Romanza. Morceau de concert.  
 Sarasate — Airs bohémiens.  
 Sinding — Romanza.  
 Svendsen — Romanza.  
 Schimanovsky — Romanza.  
 Wieniawsky — Légende. Duas mazurcas. Polonaises em *lá* e em *ré*. Arias russas. Tarantelle.  
 Zarzicky — Mazurca.

## Concertos:

Ambrósio.  
 Bach.  
 Beethoven.  
 Brahms.  
 Bruch (Max) — Em *sol* menor.  
 Ernst.  
 Freitas Branco.  
 Gad (Niels).  
 Kreutzer — N.ºs 18 e 19.  
 Lalo.  
 Mendelssohn.  
 Mozart — N.ºs 4 e 5.  
 Paganini.  
 Pals (Leopold van der) — Konzertstück, op. 10.  
 Rode — 10.º e 11.º  
 Saint-Saëns.  
 Sinding — 1.º e 2.º  
 Spohr — 8.º  
 Tchaikowsky.  
 Vieuxtemps — 1.º e 4.º  
 Viotti — N.ºs 22, 24 e 28, cadência de Léonard ou Joachim.  
 Vivaldi.  
 Wieniawsky — 2.º

## Sonatas:

Bach — (Para violino só).  
 Reger — (Para violino só).  
 Tartini — Trilo do Diabo.

## Matéria de exame

## 3.º ano

1.ª prova — (À sorte). Um dos cinco estudos de Kayser (excluindo os n.ºs 20 e 23) ou de Mazas, escolhidos entre os apontados no 3.º ano.  
 2.ª prova — (À escolha do júri). Um dos seis estudos da Petite gymnastique, de Léonard, escolhidos entre os apontados no 3.º ano.  
 3.ª prova — Uma peça à escolha do aluno, entre as seguintes: 1.º ou 3.º andamento da 1.ª, ou 3.º andamento da 1.ª ou 3.ª sonatina de Schubert. Hans Sitt, op. 73, n.º 11 ou 21. Dança, op. 89, n.ºs 1, 3, 4 e 6, e solos A, B, C, D, E e F, de Léonard.

## 6.º ano

1.ª prova — (À sorte). Um dos oito estudos de Kreutzer ou de Fiorillo, entre os apontados no 6.º ano do curso geral.  
 2.ª prova — Um estudo, à escolha do júri, entre seis de Léonard (estudos clássicos); Mazas, Monastério, Rode ou Sauzay.  
 3.ª prova — Uma peça à escolha do aluno, entre as seguintes: 1.º ou 3.º andamento de qualquer dos concertos indicados no 6.º ano do curso geral.

## Exame do curso superior

1.ª prova — Dois andamentos de uma sonata de Bach escolhidos pelo júri, ou uma fuga, ou a Chaconne.  
 2.ª prova — Um estudo tirado à sorte, entre quatro.  
 3.ª prova — Um concerto, uma sonata ou uma suite à escolha do aluno, dos concertos de Beethoven, Brahms ou Paganini, o 1.º ou o 2.º e 3.º andamentos; do 1.º concerto de Vieuxtemps o 1.º andamento. Os outros concertos, inteiros.  
 4.ª prova — Uma peça escolhida pelo júri, entre duas.  
 5.ª prova — Leitura à primeira vista.

## 4.ª disciplina

## Violoncelo

## 1.º ano

Método de Dotzauer — Klingenberg, 1.º livro, n.ºs 1 a 108.

## 2.º ano

Método de Dotzauer — Klingenberg, 2.º livro, n.ºs 109 a 181.  
 Dotzauer — Cento e treze estudos. Obrigatórios os n.ºs 1 a 12.  
 Schroeder — Op. 57, 1.º livro.

## 3.º ano

Método de Dotzauer — Klingenberg, n.ºs 182 a 226.  
 Dotzauer — Cento e treze estudos. Obrigatórios os n.ºs 13 a 34.  
 S. Lee — Quarenta estudos. Obrigatórios os n.ºs 1 a 16.

## Peças:

Davidoff — Romance sans paroles.  
 Goltermann — Op. 48, n.º 1, Légende. La Foi.  
 Lindner — Op. 36, 4.º caderno, Melodia em *lá*.  
 Popper — Op. 64, n.º 1, Wie einst in schonerer Tagen.  
 Squire — Barcarola.

## 4.º ano

Método de Dotzauer — Klingenberg, n.ºs 227 a 238.  
 Dotzauer — Cento e treze estudos. Obrigatórios os n.ºs 35 a 50.  
 S. Lee — Quarenta estudos. Obrigatórios os n.ºs 17 a 22.  
 Kummer — Op. 57, dez estudos, com acompanhamento de 2.º violoncelo.  
 Schroeder — Op. 57, 2.º caderno.

## 5.º ano

Método de Dotzauer — Klingenberg, n.ºs 239 a 264.  
 Dotzauer — Cento e treze estudos. Obrigatórios os n.ºs 51 a 69.  
 Kummer — Op. 106, oito estudos, com acompanhamento de 2.º violoncelo.  
 S. Lee — Quarenta estudos, 2.º livro; op. 92, seis estudos.

## 6.º ano

Dotzauer — Cento e treze estudos. Obrigatórios os n.ºs 70 a 85.  
 S. Lee — Op. 57, doze estudos (perfectionnement).  
 Merk — Op. 11, vinte estudos.  
 Grützmacher — Op. 38, 1.º livro.

## Peças:

G. Fauré — Élégie.  
 Goltermann — 5.º concêrto em *sol*, 7.º concêrto em *dó* e Capriccio, op. 24 em *lá*.  
 Klughardt — Op. 59, concêrto em *lá*.

## Matéria de exame

## Curso geral

## 3.º ano

1.ª prova — Um estudo de Dotzauer, tirado à sorte, dos indicados no programa do 3.º ano.  
 2.ª prova — Um estudo de S. Lee, à escolha do júri.  
 3.ª prova — Uma peça à escolha do aluno, com acompanhamento de piano, das indicadas no 3.º ano deste curso.

## 6.º ano

1.ª prova — Um estudo de S. Lee, tirado à sorte (dos indicados no 3.º ano deste curso).  
 2.ª prova — Um estudo de Grützmacher ou de Merk, escolhido pelo júri, dos indicados no 6.º ano deste curso.  
 3.ª prova — Uma peça à escolha do aluno, com acompanhamento de piano, das indicadas no 6.º ano deste curso.

## Curso superior

## 3 anos

## Estudos:

Boiseaux — Doze estudos.  
 Cossmann — Op. 10.  
 Dotzauer — Cento e treze estudos. Obrigatórios os n.ºs 86 a 113.  
 Franchomme — Op. 35.  
 Grützmacher — Elite-Etúden.  
 Piatti — Op. 25 — Seis estudos.  
 Servais — Seis caprichos.

## Suites:

Bach — Seis suites.

## Concertos:

E. d'Albert.  
 Davidoff.

Dvorak.  
 Goens.  
 Goltermann.  
 Haydn.  
 Popper — Op. 59.  
 Romberg — 2.º concêrto.  
 Saint-Saëns.  
 Schumann.

## Sonatas:

Boccherini.  
 Piatti.

## Peças:

Arensky — Dança caprichosa.  
 Boellmann — Variações sinfónicas.  
 Bruch — Kel Nidrey.  
 Davidoff — La source.  
 Fauré — Élégie.  
 Fischer — Czardas.  
 Goens — Scherzo.  
 Goltermann — Capricho.  
 Popper — Tarantela, Vito, Papillons, Danse des elfes, Rapsódia húngara, Duas mazurcas, Bolero, Fileuse, Guitarra, Polonaise, Nocturno e Romanza, op. 5.  
 Raff — Cavatina.  
 Rodrigues (Flaviano) — Romanza.

## Matéria de exame

1.ª prova — Um estudo tirado à sorte entre quatro de Servais.  
 2.ª prova — Um estudo de Piatti, à escolha do aluno.  
 3.ª prova — Dois andamentos de uma suite de Bach, à escolha do júri.  
 4.ª prova — Uma peça das incluídas no programa, à escolha do aluno, com acompanhamento de piano.  
 5.ª prova — Leitura à primeira vista.

## 6.ª disciplina

## Harpa

## 5 anos

## 1.º ano

## Método:

Raphael Martenot.

## Exercícios:

Louise Bosch.  
 Bochsá — Op. 60.

## Peças:

Borba (Tomás) — Pequeno minueto. Serenata.  
 Godefroid — Prière (Pensées musicales).  
 Hasselmans — Petite berceuse. Trois petites bluettes.  
 Leça (Armando) — Balada.

## 2.º ano

## Exercícios:

Larivière — Op. 9, Estudos.  
 Bochsá — Op. 318, dois cadernos, revistos por Martenot.

## Peças:

Godefroid — Le roseau (Pensées musicales).  
 Imbert (Maurice) — Novelette.  
 Leça (Armando) — Pavana da Infanta.  
 Nadermann — 1.ª sonatina.

Renié (Henriette) — Six pièces (1.º livro).  
Tournier (Marcel) — Air à danser.

3.º ano

Exercícios:

Larivière — Op. 9 (continuação).

Estudos:

Nadermann — Revistos por Schuecker (30).  
Bochsa — Op. 62, revistos por Martenot.

Peças:

Borba (Tomás) — Melodia.  
Delmas (Marc) — Prière.  
Godefroid — Harpe éolienne.  
Hasselmanns — La chasse. Aubade.  
Haydn — Air varié, transcrita por Hasselmanns.  
Mozart — Rondó pastoral, transcrito por J. Tomás.  
Renié (Henriette) — Angélus.

4.º ano

Estudos:

Dizi (1.º livro).  
Bochsa — Op. 34 (1.º caderno), revisto por Martenot.  
Scherecker — Op. 18 (3.º caderno).

Peças:

Borba (Tomás) — Arabesco.  
Costa Ferreira (António Eduardo) — Bagatela.  
Grandjany (Marcel) — Automne.  
Hasselmanns — Petite valse.  
Oberthür — Sur la rive de la mer.  
Debussy — Arabesques, transcritas por H. Renié.  
Verdalle (Gabriel) — Valse-caprice.

5.º ano

Estudos:

Bochsa — Op. 34 (2.º caderno), revisto por Martenot.  
Godefroid, Kastner, Posse, Schuecker, Snoer e Zabel.

Peças:

Alvares (Parish) — Barcarola.  
Bach — Aria da cantata La Pentecôte, transcrita por Tiny Béon.  
Hasselmanns — Gitana. Balada.  
Longo (Alessandro) — Tema com variações.  
Pierné — Impromptu-caprice.  
Prokofieff — Prelúdio.  
Saint-Saëns — Fantaisie.  
Thomas (John) — The rising of the Lark.  
Wagner — Chant de concours, de Walther, transcrito por Oberthür.  
Estudos de orquestra (ed. Breitkopf Hartel).  
Em todos os anos é obrigatório o estudo de, pelo menos, quatro peças.

### Matéria de exame

3.º ano

- 1.ª prova — Um estudo tirado à sorte, entre dez do programa do 3.º ano.
- 2.ª prova — Um estudo escolhido pelo júri, entre cinco do 3.º ano.
- 3.ª prova — Uma peça à escolha do aluno.

5.º ano

- 1.ª prova — Um estudo tirado à sorte, entre quatro de Bochsa do programa do 5.º ano.
- 2.ª prova — Um trecho extraído dos Estudos de or-

questra com acompanhamento de piano, escolhido pelo júri entre dois.

- 3.ª prova — Uma peça à escolha do aluno, a solo ou com acompanhamento de piano.
- 4.ª prova — Leitura à primeira vista.

8.ª disciplina

Violeta

1.º ano

Estudos:

Cavallini — Guida per lo studio elementar e progressivo della viola (1.ª parte).  
Kreuz (Emil) — Op. 40, Estudos progressivos (1.º e 2.º cadernos) e Scales & Arpeggios (1.º caderno).  
Hofmann (Richard) — Op. 86, Les premières Etudes pour Alto.  
Hermann — 1.º caderno.  
Dancal-Léonard — Travail des gammes.  
Gebauer, Hans Sitt, Martin, Bruni, Firket (Reger), Kayser Giorgetti — Métodos.

Peças:

Hermann (F.) — Op. 24, 12 Morceaux faciles.  
Sousa (David de) — Op. 12, Berceuse (transcrição).  
Magalhães (Pavia) — Romanza sem palavras.

2.º ano

Estudos:

Cavallini — Guida per lo studio elementar e progressivo della viola (1.ª parte, continuação).  
Kreuz (Emil) — Op. 40, Estudos progressivos (3.º e 4.º cadernos) e Scales & Arpeggios (1.º caderno, continuação).  
Kayser — Op. 43, trinta e seis estudos.  
Hermann — 2.º caderno.  
Gebauer, Hans Sitt, Martin, Bruni, Firket (Reger), Kayser, Giorgetti (Métodos), continuação.

Peças:

Cools (Eugène) — Op. 86, Berceuse.  
Ribollet — Suite.  
Dambó — Op. 10, Villanelle (transcrição).

3.º ano

Estudos:

Cavallini — Guida per lo studio elementar e progressivo della viola (2.ª parte).  
Kreuz (Emil) — Sessenta estudos (n.ºs 25 a 36) e Scales & Arpeggios (2.º caderno).  
Hermann — (3.º caderno).  
Bruni-Dessauer — Vinte e cinco estudos.  
Mazas-Pagels — Op. 36, 1.º caderno.  
Hoffmeister — Estudos.

Peças:

Handel-Schroeder — Concêrto.  
Akimenko — Op. 12, Eglogue (transcrição).  
Fersyth — Chanson Celtique.  
Herzogenberg (Heinrich von) — Op. 62, Legenden.  
David — Concertino.  
Joachim — Melodias hebraicas.

4.º ano

Estudos:

Anzoletti — Doze estudos.  
Cavallini (Eugénio) — Vinte e quatro estudos.  
Kreuz (Emil) — Scales & Arpeggios (2.º caderno), continuação.

Georgetti — (2.<sup>a</sup> parte do Método), seis estudos característicos.  
 Kreutzer — (Transcrição).  
 Mazas-Pagels — Op. 36, 2.<sup>o</sup> caderno.  
 Rode — (Transcrição).  
 Fiorillo — Trinta e seis estudos (transcrição).

## Peças:

Firket (Léon) — Concert Stück.  
 Register — Fantaisie Concertante.  
 Schubert — Balada.  
 Vieuxtemps — Op. 30, Elégie.  
 Wallner — Fantaisie de Concert, Suite Polonaise, Rêverie, Rhapsodie Russe e Berceuse.  
 Raff-Sitt — Cavatina.

## Concertos:

Rüdiger, Garcia, Faglichsbeck, Kudelsky, Rode e Viotti (transcrição).

## Sonatas:

Ariosti, Piatti, Biber, Geminiani, Händel, Leclair, Locatelli, Marcelle, Marchet, Porpora, Veracini, Vitali e Vivaldi.

5.<sup>o</sup> ano

## Estudos:

Campagneli — Op. 22, quarenta e um Caprices.  
 Campagneli-Consolini — Op. 18, Sette divertimenti.  
 Rovelli — Doze caprichos.  
 Weinreich — Dezoito estudos.  
 Palaschke (Johannes) — Doze estudos.  
 Goring — Op. 3, seis estudos.  
 Steiner (Hugo von) — Technique d'alto.  
 Hermann (F.) — Op. 22, Technische Studien. Op. 18 Concert Studien, e Orchester Studien.  
 Paganini — Vinte e quatro caprichos (transcrição).

## Peças:

Georgetti — Grande solo em forma de scena dramática.  
 Akimenko — Op. 13, Romance.  
 Beethoven — Duas romanzas (transcrições).  
 Glazunow — Op. 44, Elégie.  
 Hubay (Jeno) — Op. 20, Morceau de Concert.  
 Jonghen (Joseph) — Allegro appassionato.  
 Firket — Romance.  
 Reinecke — Op. 43, Phantasiestücke.  
 Schaeken — Romance.  
 Volkmann — Op. 7, Romance.  
 Wallner (Léopold) — Romance.

## Concertos:

Forst (Cecil) — Em sol menor.  
 Haydn — (Transcrição).  
 Hindemith (Paul) — Op. 36, n.<sup>o</sup> 6.  
 Hubay (Jeno).  
 Lalo — (Transcrição).  
 Mozart.  
 Saint-Saëns — Op. 33 (transcrição).  
 Sitt.  
 Steiner (Hugo) — Op. 43 e 44.

## Sonatas:

A. Winkler — Op. 10.  
 Beethoven — (Transcrições).  
 Brahms — Op. 120, n.<sup>os</sup> 1 e 2.  
 Granville Bantock — (Em fá maior).  
 Günter Raphael — Op. 7, n.<sup>o</sup> 1 (violeta só), e op. 13.  
 Paul Hindemith — Op. 11, n.<sup>o</sup> 4.  
 Rubinstein.  
 Scharwenka.  
 Tartini.  
 Vieuxtemps.

## Suites:

Bach — (Para violeta só).

Em todos os anos do curso, poderá o professor, independentemente do programa, fazer o aluno executar escalas, duetos e quaisquer exercícios de mecanismo ou desenvolvimento do arco, conforme julgar conveniente para o progresso do aluno e seu grau de adiantamento, assim como concertos, fantasias, sonatas, etc., de autores de reconhecido mérito.

## Matéria de exame

3.<sup>o</sup> ano

1.<sup>a</sup> prova — Um estudo tirado à sorte, entre seis de Mazas, Pagels ou Hoffmeister.  
 2.<sup>a</sup> prova — Um estudo à escolha do júri, entre seis de Cavallini ou Bruni.  
 3.<sup>a</sup> prova — Uma peça à escolha do aluno, com acompanhamento de piano.

5.<sup>o</sup> ano

1.<sup>a</sup> prova — Dois andamentos de uma suite de Bach, escolhidos pelo júri.  
 2.<sup>a</sup> prova — Um estudo tirado à sorte, entre quatro.  
 3.<sup>a</sup> prova — Um concêrto ou uma sonata à escolha do aluno.  
 4.<sup>a</sup> prova — Uma peça escolhida pelo júri, entre duas.  
 5.<sup>a</sup> prova — Leitura à primeira vista.

9.<sup>a</sup> disciplina

## Flauta

1.<sup>o</sup> ano

Método de Taffanel et Gaubert — 1.<sup>a</sup> parte até a p. 37. Escalas e progressões em todos os tons maiores e menores, até três sustenidos e três bemóis.

2.<sup>o</sup> ano

Método de Taffanel et Gaubert — 2.<sup>a</sup> parte.  
 Ernesto Köhler — Op. 33 — 1.<sup>o</sup> caderno.  
 Escalas e progressões em todos os tons maiores e menores.

3.<sup>o</sup> ano

Método Taffanel et Gaubert — 3.<sup>a</sup> parte.  
 Ernesto Köhler — Op. 33, 2.<sup>o</sup> caderno.  
 R. Galli — 30 Eserzizi in tutti i toni maggiori e minori, preceduti dalle rispettive scale.  
 Escalas em oitavas.  
 Exercícios de leitura à primeira vista.

## Peças:

Blavet (Michel) — Sonata n.<sup>o</sup> 2, arranjo de L. Fleury.  
 A. Catherine — Arabesque.  
 Godard — Op. 116, Suite — n.<sup>o</sup> 1 Allegretto, n.<sup>o</sup> 2 Idylle, n.<sup>o</sup> 3 Valse.  
 L. Hugues — Op. 99, Polonese di concerto.

4.<sup>o</sup> ano

Método Taffanel et Gaubert — Pp. 104 a 146, incl.  
 Ernesto Köhler — Op. 33, 3.<sup>o</sup> caderno.  
 Ciardi — Op. 127, doze preludes.  
 Kuhlau — Op. 102, três duetos.  
 Exercícios de leitura à primeira vista e transportes.

5.<sup>o</sup> ano

Método Taffanel et Gaubert — Pp. 147 a 192, incl.  
 Gattermann — Op. 14, seis grandes estudos.

- c) Seis estudos escolhidos de entre os doze finais do método de Klosé, p. 182.
- d) N.ºs 1, 2 e 3 da 2.ª parte do método de Romerò.
- e) Transportes mais difíceis.

5.º ano

- a) N.ºs 5, 7, 8 e 9 da 2.ª parte do método de Romero, com acompanhamento de clarinete.
- b) Exercícios de vários autores como Ernesto Cavallini, C. Lambelé, H. Baermann, H. Arnaut, Ernesto George, Arsenios e outros.
- c) Peças de concerto de vários autores, com acompanhamento de piano.

Matéria de exame

- 1.ª prova — Um estudo tirado à sorte, entre os n.ºs 5, 7, 8 e 9 do método de Romero.
- 2.ª prova — Um trecho extraído dos estudos de orquestra ou de quaisquer concertos de bons autores, à escolha do júri, entre dois, com acompanhamento de piano.
- 3.ª prova — Uma peça à escolha do aluno, com acompanhamento de piano.
- 4.ª prova — Leitura à primeira vista de um pequeno trecho à escolha do júri.

b) Saxofone

5 anos

1.º ano

- a) Exercícios de 1 a 14 do método de A. Meyeur, pp. 1 a 4.
- b) Trinta exercícios, pp. 5 a 12 do mesmo método.
- c) As escalas diatônicas de modo maior com sustenidos e bemóis na extensão do saxofone.
- d) As escalas cromáticas com os cinco primeiros bemóis.

2.º ano

- a) Escalas cromáticas em todas as tonalidades.
- b) Primeira parte das escalas maiores e menores com intervalos variados do método A. Meyeur, p. 31.
- c) Oito exercícios de articulação do método de F. Combelle.
- d) Os deztoito exercícios do método A. Meyeur, pp. 30 a 34.
- e) Quatro exercícios de mecanismo sobre a articulação mais usada, pp. 36 e 37 do método de Combelle.
- f) Três recreações para saxofone, método de Combelle, pp. 38 e 39.

3.º ano

- a) Os cinco primeiros exercícios de articulação do método de Meyer, p. 35.
- b) Cinco exercícios de articulação do mesmo método, p. 37.
- c) Cinco exercícios de articulação sobre os acordes perfeitos maiores e menores, e de quinta deminuta, do método de Combelle, pp. 32 e 33.
- d) Cinco duos com acompanhamento de saxofone, p. 48 do método de Meyeur.
- e) Quatro exercícios sobre tercinas, pp. 39 a 41 do método de Meyeur.
- f) Vinte e um exercícios de articulação do método de Combelle, pp. 34 e 35 (Transporte fácil).

Matéria de exame

- 1.ª prova — Uma escala diatônica e uma cromática, à escolha do júri.

- 2.ª prova — Um estudo tirado à sorte, de entre quinze
- 3.ª prova — Uma peça à escolha do aluno, com acompanhamento de piano.

4.º ano

- a) Segunda parte das escalas maiores e menores com intervalos variados, p. 68 do método de Combelle.
- b) Lições sobre os acordes da 7.ª de dominante, p. 70.
- c) Exercícios cromáticos, pp. 71 e 72.
- d) Dez exercícios de articulação do método Combelle, pp. 76 e 82.
- e) Dez estudos (dos vinte e cinco estudos de mecanismo de Klose).
- f) Dez exercícios (dos vinte e cinco Exercices journaliers para saxofone) de H. Klosé.
- g) Escalas e acordes maiores e menores do método Combelle, pp. 94 a 96.
- h) Dueto de uma sonata de Bach, método Combelle, pp. 86 e 89. Transportes mais difíceis.

5.º ano

- a) As progressões cromáticas n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 do método Combelle, pp. 96 a 99.
- b) Doze estudos, estilo moderno, de interpretação variada, pp. 100 a 113.
- c) Os vinte grandes estudos do método A. Meyeur, pp. 89 a 109.
- d) Três números de concerto a solo, a) Polonaise final do 1.º solo de concerto para saxofone, F. Combelle, p. 114.
- e) Pastoral para saxofone alto *mi b*, Léon Moreau, p. 115 do mesmo método, c) Crépuscule, melodia para saxofone, p. 117, G. Parés.

Matéria de exame

- 1.ª prova — Um estudo tirado à sorte entre quatro.
- 2.ª prova — Um trecho extraído dos estudos de orquestra ou de quaisquer concertos de bons autores, à escolha do júri entre dois, com acompanhamento de piano.
- 3.ª prova — Uma peça à escolha do aluno com acompanhamento de piano.
- 4.ª prova — Leitura à primeira vista de um trecho escolhido pelo júri.

12.ª disciplina

Fagote

1.º ano

- a) As primeiras cinco escalas diatônicas maiores com sustenidos e bemóis, método de Ozi, p. 36.
- b) Intervalos e acordes ascendentes e descendentes, método de Ozi, p. 40.
- c) Vinte pequenas melodias em vários tons, método de Ozi, p. 41.
- d) Quatro lições na clave de *dó* na 4.ª linha, método de Ozi, p. 52.

2.º ano

- a) Escalas diatônicas em todos os tons, método de Villent, p. 22.
- b) Seis sonatas do método popular de Ozi, p. 36.
- c) As cinco primeiras escalas cromáticas com bemóis e sustenidos.
- d) Diversos estudos do método de Villent, p. 46.

3.º ano

- a) Escalas cromáticas em todos os tons.
- b) Três grandes sonatas do método popular de Ozi, p. 56.

- c) Quatro grandes estudos do método de Villent, p. 78.  
 d) Quinze exercícios do método popular de Ozi, p. 72.  
 e) Seis estudos do método de Villent, p. 94.  
 f) Transportes fáceis.

#### Matéria de exame

- 1.<sup>a</sup> prova — Uma escala diatónica e uma cromática, à escolha do júri.  
 2.<sup>a</sup> prova — Um estudo tirado à sorte entre os seis estudos do método de Villent, p. 94.  
 3.<sup>a</sup> prova — Uma peça à escolha do aluno, com acompanhamento de piano.

#### 4.º ano

- a) Os últimos quinze exercícios do método de Ozi, p. 72.  
 b) Os seis últimos estudos do método de Villent, p. 94.  
 c) Vinte caprichos do método de Ozi, p. 84.  
 d) Os dez estudos de bravura do mesmo método.  
 e) Transportes mais difíceis.

#### 5.º ano

- a) Os últimos vinte caprichos do método de Ozi, p. 84.  
 b) Um grupo composto de vinte e oito grandes exercícios de N. Gatti.  
 c) Oito estudos, com acompanhamento de piano, de W. Neukirchner.  
 d) Exercícios de agilidade de Luigi Orselli.

#### Matéria de exame

- 1.<sup>a</sup> prova — Um estudo tirado à sorte, entre quatro, de W. Neukirchner.  
 2.<sup>a</sup> prova — Um trecho extraído dos Estudos de orquestra ou de quaisquer concertos de bons autores, à escolha do júri, entre dois, com acompanhamento de piano.  
 3.<sup>a</sup> prova — Uma peça à escolha do aluno, com acompanhamento de piano.  
 4.<sup>a</sup> prova — Leitura à primeira vista de um pequeno trecho escolhido pelo júri.

#### 13.<sup>a</sup> disciplina

### Trompa e Saxotrompa

#### 1.º ano

Métodos de Gallay, J. Pénable e Del-Negro.

#### 2.º ano

Métodos de Gallay, J. Pénable e Del-Negro.

#### 3.º ano

Métodos de Gallay, J. Pénable e Del-Negro.

#### Peças:

De autores comprovados, à escolha do professor.

#### Matéria de exame

- 1.<sup>a</sup> prova — Um estudo de Gallay, à escolha do júri, entre os dados no programa.  
 2.<sup>a</sup> prova — Uma peça à escolha do aluno.

#### 4.º ano

Métodos de J. Pénable e Carlo Fontana.

#### 5.º ano

Métodos de J. Pénable e Carlo Fontana.

#### Peças:

Escolhidas pelo professor, de autores clássicos.

#### Matéria de exame

- 1.<sup>a</sup> prova — Um estudo de Pénable, à escolha do júri.  
 2.<sup>a</sup> prova — Execução dos principais solos de peças sinfónicas e de ópera.  
 3.<sup>a</sup> prova — Uma peça à escolha do aluno.  
 4.<sup>a</sup> prova — Uma peça à primeira vista.

#### 14.<sup>a</sup> disciplina

### Cornetim e Clarim de pistões

#### 1.º e 2.º anos

Método Arban.

#### Peças:

Algumas peças de autores da especialidade, à escolha do professor.

#### 3.º e 4.º anos

Método Arban.

#### Peças:

Clássicas, à escolha do professor, de autores consagrados.

#### Matéria de exame

#### 2.º ano

- 1.<sup>a</sup> prova — Um estudo de Arban, à escolha do júri, entre os dados no programa.  
 2.<sup>a</sup> prova — Uma peça à escolha do aluno.

#### 4.º ano

- 1.<sup>a</sup> prova — Um estudo de Arban, à escolha do júri.  
 2.<sup>a</sup> prova — Execução de um solo de peça sinfónica ou de ópera.  
 3.<sup>a</sup> prova — Uma peça à escolha do aluno.  
 4.<sup>a</sup> prova — Uma peça à primeira vista.

#### 15.<sup>a</sup> disciplina

### Trombone de varas e de pistões

#### a) Trombone de varas

4 anos

Método Dieppe.

#### b) Trombone de pistões

4 anos

Método Vebaron.

#### Matéria de exame

#### a) Trombone de varas

2.º ano

- 1.<sup>a</sup> prova — Um estudo de Dieppe, à escolha do júri, entre os dados no programa.  
 2.<sup>a</sup> prova — Uma peça à escolha do aluno.

## 4.º ano

- 1.ª prova — Um estudo de Dieppe, à escolha do júri.  
 2.ª prova — Execução de um solo de peça sinfónica ou de ópera.  
 3.ª prova — Uma peça à escolha do aluno.  
 4.ª prova — Uma peça à primeira vista.

## b) Trombone de pistões

## 2.º ano

- 1.ª prova — Um estudo de Vobaron, à escolha do júri, entre os dados no programa.  
 2.ª prova — Uma peça à escolha do aluno.

## 4.º ano

- 1.ª prova — Um estudo de Vobaron, à escolha do júri.  
 2.ª prova — Execução de um solo de peça sinfónica ou de ópera.  
 3.ª prova — Uma peça à escolha do aluno.  
 4.ª prova — Uma peça à primeira vista.

## 17.ª disciplina

## Composição

## Curso geral

(Harmonia)

Harmonia consonante. Acordes de três sons. Encadeamentos e resoluções a três e quatro partes. Cadências, marchas harmónicas, modulações aos tons próximos. Harmonia dissonante natural. Acordes de sétima da dominante, de sétima da sensível, de sétima deminuta. Acordes de nona maior e de nona menor da dominante. Acordes de sétima e de nona sobre tónica. Resoluções excepcionais, marchas modulantes, modulações aos tons afastados. Notas de passagem, ornatos escapados. Harmonia dissonante artificial. Acordes da sétima por prolongação. Retardos. Alterações dissonantes. Homofonias. Modulações inarmónicas. Pedais, antecipações, apogiaturas, sínkopas.

## Matéria de exame

- 1.ª prova — Uma modulação, no quadro, com um breve interrogatório sobre a mesma.  
 2.ª prova — Realização a quatro partes de um baixo cifrado passado pelo júri, de extensão não inferior a dezasseis compassos e não superior a vinte.

## Curso superior

## a) Contraponto, Canon, Fuga e Estética musical

Contraponto simples da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª espécies, a 2, 3 e 4 partes. De nota contra nota e florido a 5, 6, 7 e 8 partes. Florido a quatro partes e a dois coros. Imitações das diferentes espécies. Canon. Contraponto duplo, triplice e quádruplo. Fuga. Estética: Definições. Filosofia resumida da música. Som. Timbre. Ritmo, agógica e dinâmica. Melodia. Harmonia. Imitação. Contraste. Formas musicais.

## Matéria de exame

- 1.ª prova — Uma fuga a quatro partes sobre tema dado pelo júri.  
 2.ª prova — Análise de um andamento (tipo S) escolhido pelo júri entre os das sonatas de piano de Beethoven.

## b) Composição e Instrumentação

O ritmo. A melodia. Forma unitemática. Formas ditemáticas clássicas da sonata e da sinfonia. Descrição e

classificação dos instrumentos. Sua aplicação. A orquestração clássica. Instrumentação militar. Formas vocais clássicas, dramáticas e de concerto.

## Matéria de exame

- 1.ª prova — Um andamento de sonata (tipo S) sobre temas dados pelo júri.  
 2.ª prova — Instrumentar um trecho de piano escolhido pelo júri.  
 O examinado pode optar entre estas duas provas e uma scena de ópera, com acompanhamento de orquestra, sobre texto fornecido pelo júri.

## 18.ª disciplina

## Acústica e História da música

## 1.º ano

Objecto do estudo da acústica. O som. Vibrações das cordas, da coluna de ar contido no tubo, sons harmónicos. O timbre, a altura e a intensidade dos sons. Propagação e reflexão. Ecos. Sonoridade das salas. Produção do som nos diversos instrumentos. Órgãos vocais. Percepção dos sons. Anatomia do ouvido. Escalas. Temperamento. Acordes. Origens da música. Antiguidade oriental. Gregos e romanos.

## 2.º ano

A música primitiva cristã. A polifonia medieval. Trovadores e mestres cantores. O estilo vocal acompanhado da Renascença. O estilo «a cappella» e as primeiras formas instrumentais. A época do baixo cifrado. Período moderno.

## Matéria de exame

- a) Interrogatório durante quinze minutos sobre acústica, seu objecto, etc., podendo abranger toda a matéria do programa.  
 b) Ponto escrito, tirado à sorte sobre qualquer capítulo da história da música.

## 19.ª disciplina

## Português

## 1.º ano

I. *Leitura e interpretação.* — Trechos fáceis de prosa e verso e sua explicação verbal e real. Substituição de palavras e frases pelas suas equivalentes e opostas: sinónimos, antónimos e homónimos.

O estudo da leitura e os que dela derivam far-se hão em livro que contenha modelos da arte literária portuguesa, da épica (romanceiro) e do lirismo, narrativas históricas, contos tradicionais, fábulas, lendas, biografias de portugueses ilustres, incluindo alguns cultores exímios da arte musical. Uma parte dos trechos, tanto de prosa como de verso, será de assuntos artístico-musicais.

Comentários educativos e instrutivos das leituras, sob os aspectos moral, estético, cívico, profissional e técnico. Explicações e exercícios sobre os dicionários da língua materna, seu manejo e consulta.

Reproduções ou exposições orais sobre matérias previamente explicadas ou indicadas para o estudo.

Recitações de trechos, especialmente poéticos.

II. *Gramática.* — Partes da gramática. Ideia do aparelho fonador e classificação intuitiva dos fonemas.

Análise fonológica. Os símbolos alfabéticos, seu valor e uso, representação numérica de algumas letras, abreviaturas mais usadas.

A sílaba e a palavra, divisão silábica; classificação das

palavras quanto ao número de sílabas; sílabas tónicas e átonas; classificação das palavras quanto ao acento tónico. Sinais de pontuação. Regras fundamentais da ortografia oficial.

Análise morfológica. As partes do discurso. Flexão nominal, pronominal e verbal. Tema e desinência. Famílias de palavras, compostas e derivadas, aumentativas e diminutivas, graus de significação do adjectivos e advérbios. Conjugação activa, passiva, reflexa, perifrástica e defectiva.

Análise sintáctica. A proposição gramatical e seus elementos principais e secundários. Divisão do período em orações e classificação destas; orações principais e subordinadas; coordenação. Concordância. Mudança de voz, troca de número, género, grau, pessoas, modos e tempos.

III. *Exercícios escritos*.—Exercícios graduados de redacção sobre elementos propostos, assuntos familiares aos alunos. Modelos e fórmulas de cartas, bilhetes, requerimentos, notícias de festas ou reuniões, audições musicais, espectáculos, descrições de viagens, visitas, passeios ou excursões, resumos ou reproduções de leituras feitas ou ouvidas, transformações dos trechos do livro de leituras.

#### 2.º ano

Revisão e desenvolvimento das matérias do ano anterior.

I. *Leitura e interpretação*.—Trechos gradualmente mais difíceis que os do 1.º ano, tanto quanto possível dos grandes escritores portugueses, sendo parte deles relativa à literatura e dramaturgia, e seleccionados em vista da sua aplicação na música. Exposições orais e recitações literais, especialmente de poesias.

II. *Gramática*.—A proposição, o período, o parágrafo, o trecho, o discurso ou a obra.

Ordem directa, inversa e transposta. Passagem do discurso directo para indirecto e *vice versa*. Mudança da forma dialogal para narrativa. Complementos e usos das preposições, troca de adjectivos e advérbios por complementos e *vice versa*.

Emprego de modos e tempos e sua correlação. Redução de preposições subordinadas a substantivos, adjectivos e advérbios; orações substantivas, adjectivas e adverbiais.

Substituição de orações circunstanciais por complementos e inversamente, conversão de orações infinitivas em conjuncionais e reciprocamente.

III. *Noções sumárias de literatura portuguesa e de versificação*.—Anotação bio-bibliográfica a propósito dos fragmentos de arte literária analisados, feita de modo que, no seu complexo, constituam um curso abreviado e restrito às individualidades características e de primeira grandeza, desde o século XVI até a actualidade.

A metrificação nas suas relações com a música. A prosa e o verso. Sílabas gramaticais e métricas. As pausas, os acentos e a rima. Classificações dos versos e das estâncias.

IV. *Exercícios escritos*.—Como no 1.º ano.

#### Matéria de exame

*Prova escrita* (tirada à sorte entre dez pontos diferentes).—Redacção, durante uma hora e meia, de cartas, descrições, narrações, notícias, reproduções de assuntos lidos ou contados no acto do exame, transformações de trechos do livro de leituras, conforme as cláusulas do n.º III do programa do 1.º ano (exercícios escritos).

*Prova oral*.—Interrogatório, durante quinze minutos, sobre os programas do 1.º e 2.º ano de leitura, gramática, literatura e versificação.

#### Livros para o ensino

Livro de leitura.  
Gramática portuguesa.  
História da literatura portuguesa.

#### 20.ª disciplina

#### Italiano

#### 1.º ano

I. *Conversação e leitura*.—Aquisição de uma pronúncia correcta, em frases simples, sobre:

- 1) A aula: nomes, número, posição dos objectos, qualidades (forma, cor, dimensões, etc.);
- 2) O corpo humano;
- 3) O vestuário;
- 4) O tempo: horas, dias, semanas, meses, anos, idade, datas;
- 5) A família;
- 6) A vida escolar e ocupações dos alunos.

Leitura, explicação, verbal e real, e tradução de trechos fáceis.

Recitação de poesias simples, máximas e provérbios.

*Nota*.—Adoptar-se há o método directo e far-se há uso de quadros parietais adequados, tanto no 1.º como no 2.º ano.

II. *Gramática*.—As regras gerais de fonética e de morfologia, géneros e números, numerais. Conjugação dos verbos auxiliares e dos regulares. Das irregularidades só se estudará o indispensável para a compreensão das leituras e dos exercícios escritos de conversação.

III. *Exercícios escritos*.—Recalção sobre os assuntos da conversação e das leituras. Cópias e ditados simples, previamente estudados; transformação de frases, respostas e perguntas muito simples feitas em italiano.

#### 2.º ano

I. *Leitura e conversação*.—Revisão do programa do 1.º ano. Aquisição de vocabulário sobre:

- 1) A casa e suas divisões;
- 2) A alimentação;
- 3) A cidade, sua vida, edifícios notáveis, etc.;
- 4) A terminologia musical mais corrente.

Leitura, tradução e conversação, sobre o trecho do livro de leituras. Explicações e exercícios sobre a utilização e manejo dos dicionários italianos. Recitações.

II. *Gramática*.—Revisão e desenvolvimento da morfologia; graus de significação; quadro dos pronomes; conjugação activa, passiva, reflexa, defectiva, negativa e interrogativa dos verbos irregulares mais usados; emprego dos auxiliares; quadro dos principais advérbios, preposições e conjunções. Sintaxe elementar; análise gramatical e lógica, com a nomenclatura em italiano.

III. *Breves noções de literatura italiana*.—Correntes e épocas literárias mais notáveis, e dentro delas os poetas e prosadores mais célebres.

IV. *Exercícios escritos*.—Como os do 1.º ano. Normas de bilhetes e de cartas simples.

#### Matéria de exame

*Prova escrita*—Tirada à sorte entre dez pontos diferentes.

*Prova oral*—Interrogatório durante quinze minutos sobre os programas do 1.º e do 2.º ano.

## II

## Secção de teatro

Os programas do ensino das disciplinas respectivas à secção de teatro continuam a ser os aprovados pelo decreto de 6 de Dezembro de 1913, com as seguintes alterações determinadas pela nova organização dos estudos (decreto n.º 18:881, de 25 de Setembro de 1930):

1.º O programa da 3.ª disciplina, Estética teatral, é constituído pelo programa da antiga 3.ª cadeira, Filosofia geral das artes, e pela parte do programa da antiga 5.ª cadeira, Estética e plástica teatral, que diz respeito à história da indumentária e da sumptuária, às noções gerais de estética e à estética teatral propriamente dita;

2.º O programa da 5.ª disciplina, Arte de representar e encenação, inclui a matéria dos programas da antiga 4.ª cadeira, Arte de interpretar, e da antiga 3.ª cadeira, Estética e plástica teatral, na parte referente ao ensino da mímica, da pantomima, da caracterização e da encenação;

3.º O programa da 4.ª disciplina, História das literaturas dramáticas, inclui a matéria da antiga 8.ª cadeira, Organização e administração teatral, na parte que especialmente respeita à arte do teatro nas suas relações civis.

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 2 de Janeiro de 1931. — O Director Geral, P. A. Monteiro de Barros.

**ANEXO 14**

**Decreto 18881 de 25 Setembro/1930**



N representa a classificação final, *a* a média dos valores obtidos nas provas práticas, *b* a média dos valores obtidos nas provas escritas e *c* a média dos valores obtidos nas provas orais.

§ único. As médias serão calculadas até às décimas; quando estas forem cinco ou mais de cinco toma-se a unidade imediatamente superior, e quando forem inferiores a cinco tomam-se só as unidades.

5.º O diploma do curso de auxiliares de química não poderá ser passado senão em presença do documento que ateste que a aluna teve um ano de prática, com bom aproveitamento, num laboratório químico ou numa farmácia.

§ 1.º Este tirocínio será fiscalizado por um professor do curso, nomeado pelo conselho escolar.

§ 2.º O documento a que se refere o número antecedente ficará fazendo parte do processo da aluna, na secretaria do Instituto.

Art. 14.º Os dos cursos complementar de comércio e officina regular-se hão pelas disposições do decreto-lei n.º 18:420, de 4 de Junho de 1930, ou qualquer disposição posterior que altere o mesmo decreto lei.

Art. 15.º Os do ensino de economia doméstica e governo de casa compreenderão:

1.º Provas práticas, em número de três, sobre pontos tirados à sorte, sendo a primeira de culinária, a segunda de coserção de roupa e a terceira de enfermagem;

2.º Prova oral: interrogatório sobre cada uma das disciplinas do curso, por tempo não inferior a dez minutos nem superior a vinte.

§ 1.º Depois de prestadas essas provas e obtida média de aprovação será conferido às alunas o respectivo diploma.

§ 2.º A classificação é feita observando-se as seguintes regras:

1.ª A aluna que obtiver, pelo menos, a média de 10 valores em cada uma das provas práticas é admitida às provas orais;

2.ª A aluna que obtiver no conjunto das provas orais uma média não inferior a 10 valores será aprovada;

3.ª A aluna que não obtiver a média de 10 valores em alguma ou algumas provas práticas poderá ser admitida às provas orais, se assim o desejar, mas nos certificados que se lhe passarem do resultado do exame far-se há menção do facto e não terá diploma;

4.ª A aluna que, no conjunto das provas orais, obtiver média inferior a 10 valores não terá direito a diploma e dos certificados que peça sobre a frequência constará que não obteve aprovação.

Art. 16.º Fica revogada a legislação em contrário. Paços do Governo da República, 25 de Setembro de 1930.—O Ministro da Guerra, *João Namoraço de Aguiar*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral de Caminhos de Ferro

### Decreto n.º 18:880

Com o acôrdo das restantes empresas ferroviárias propõe a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses modificar os artigos 53.º e 76.º da tarifa geral, relativos ao transporte de veículos.

Atendendo a que é necessário providenciar quanto a este transporte e ouvido o Conselho Superior de Caminhos de Ferro;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro, de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro do Comércio e Comunicações, hei por bem, para vigorar em todas as linhas férreas do continente, decretar:

Artigo 1.º Os artigos 53.º e 76.º da tarifa geral para transportes em grande e pequena velocidade, aprovada pelo decreto n.º 12:863, de 7 de Dezembro de 1926 e em vigor desde 1 de Janeiro de 1927, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 53.º Os veículos cujo peso e comprimento permitam que possam ser carregados dois ou mais num só vagão e que constituam uma só expedição serão considerados, para o efeito da taxa a aplicar, como um só veículo.

§ único. Os veículos, acondicionados ou não, de peso superior a 3:000 quilogramas e os de comprimento superior a 6,5 nas linhas de via larga e a 5 metros nas de via reduzida, que não caibam na caixa do vagão só podem ser aceitos a-transporte em grande velocidade, mediante ajuste prévio.

Artigo 76.º Os veículos cujo peso e comprimento permitam que possam ser carregados dois ou mais num só vagão e que constituam uma só expedição serão considerados, para o efeito da taxa a aplicar, como um só veículo.

§ único. Os veículos cujo transporte exija o emprego de mais de um vagão são taxados por tantas unidades quantos os vagões empregados.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Comércio e Comunicações assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 22 de Setembro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Antunes Guimarães*.

## MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

### Decreto n.º 18:881

A fusão dos dois Conservatórios, de Música e de Teatro, constituindo um estabelecimento escolar único, impunha-se por motivos de ordem pedagógica, administrativa e disciplinar. Era indispensável imprimir unidade de administração e de orientação a dois institutos que, vivendo no mesmo edificio e representando dois ramos do ensino das Belas Artes estreitamente relacionados e, sob vários aspectos, inter-dependentes, nada justificava que se mantivessem numa situação de divórcio e de isolamento contrária às próprias tradições quasi seculares do Conservatório Nacional e ao principio de dualidade do ensino, geralmente adoptado nos grandes conservatórios estrangeiros. O decreto com força de lei n.º 18:461, de 14 de Junho de 1930, realizou essa reintegração necessária, tornando possível o immediato funcionamento desta instituição sob uma administração comum, e fixando as bases orgánicas da sua futura remodelação. Essa remodelação urgente não se fez esperar, e o presente decreto, restituindo o Conservatório à plenitude da sua função como escola nacional de música e de teatro, assegura a perfeita unidade do seu funcionamento, melhora as condições da sua disciplina interna, torna máximamente eficiente o ensino artístico que nele se ministra, dá satisfação a algumas legítimas aspirações do pessoal docente, e, sem prejuizo para a instituição e sem lesão de direitos ou de legítimos interesses de quem quer

que seja, realiza uma apreciável economia para o Estado.

A experiência de mais de onze anos demonstrou que a reforma aprovada pelo decreto n.º 5:546, de 9 de Maio de 1919, não correspondia aos propósitos, decerto louváveis, do legislador. A demasiada extensão de alguns cursos; o excesso de disciplinas literárias; um luxo de organização que nem sempre correspondia às realidades práticas do ensino; a inexequibilidade de certas disposições legais, colocando o Governo, durante os onze anos de vigência do regime de 1919, na necessidade de dispensar permanentemente o seu cumprimento; estes e outros factos, de que resultou a congestão dos horários, a complicação dos serviços, a inconveniente dispersão da actividade dos professores e dos alunos, e, por conseguinte, o agravamento das dificuldades já determinadas pelo progressivo aumento da população escolar, aconselharam antes de tudo o Governo a simplificar a organização do ensino, sem prejuízo da sua eficiência, e em harmonia com os princípios da pedagogia musical e com os superiores interesses das artes que se professam nos conservatórios, porquanto, no domínio da instrução artística, o essencial não é ensinar muito, mas ensinar bem. Nesta ordem de ideias, a organização aprovada pelo presente decreto abrevia alguns cursos; acaba, em muitos d'ellos, com a diferenciação por graus; restringe ao mínimo indispensável as disciplinas literárias auxiliares do ensino técnico; elimina as virtuosidades de piano, violino e violoncello; suprime, quer na secção de música, quer na de teatro, determinadas disciplinas cujo ensino ou é incorporado noutras, ou deixa de ser ministrado no Conservatório Nacional; extingue desde já quatro lugares de professores e, logo que as vagas se produzam, mais dois; evita, quanto possível a acumulação do serviço escolar; e, determinando a maior concentração das atenções e das capacidades do aluno no estudo do instrumento ou da especialidade artística a que se dedica, corresponde, melhor do que qualquer opulenta e inexecutável organização, às necessidades práticas do ensino da música e do teatro, que tem nobres tradições e tam illustres cultores têm tido em Portugal.

Desejaria o Governo, a exemplo do que se pratica em alguns conservatórios estrangeiros, limitar a frequência d'este estabelecimento de ensino. Está igualmente o Governo compenetrado da necessidade de criar escolas elementares preparatórias do ensino de música, porquanto o excesso da população escolar do Conservatório Nacional é, em grande parte, determinado pelo afluxo dos alunos de solfejo. Semelhantes medidas, porém, não podem nas actuais circunstâncias, ter execução. Foi apenas limitada pelo presente decreto a admissão ao curso superior de piano, não só porque as matriculas nesta disciplina são em número excessivo, mas ainda porque convém valorizar aquele curso, tornando-o exclusivamente acessível aos individuos de verdadeira vocação.

A reorganização aprovada pelo presente diploma não incluí novas nomeações. O pessoal que fica é o que já fazia parte dos quadros dos dois Conservatórios, agora reunidos num só; e, longe de determinar aumento de despesa, da execução d'este decreto resulta uma sensível economia para o Estado. Com effeito, nas despesas referentes a pessoal dos quadros ha uma diferença para menos de 14.930\$, e nas verbas de abonos variáveis de pessoal e de material e despesas diversas uma diferença para menos de 5.300\$ ou seja um total de 20.230\$, economia esta produzida pela fusão, numa só escola, dos dois Conservatórios, de Música e de Teatro.

Da organização agora decretada resultam, pois, não só vantagens de ordem pedagógica administrativa, disciplinar e económica, mas também vantagens de ordem artística, que, de futuro, se farão certamente sentir, quer no aperfeiçoamento do ensino, quer no desenvolvimento da arte nacional.

Nestas condições:

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

#### CAPÍTULO I

Do Conservatório Nacional, suas secções, organismos administrativos e técnicos, e pessoal superior e menor

Artigo 1.º O Conservatório Nacional, que funcionará sob a gerência artística e administrativa e sob a acção disciplinar de um inspector, na dependência da Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, é constituído por duas secções:

- 1.ª — Secção de música;
- 2.ª — Secção de teatro.

§ 1.º Na secção de música ministra-se o ensino da música vocal e instrumental e o da composição.

§ 2.º Na secção de teatro ministra-se o ensino da arte de dizer, da arte de representar, da coreografia e da scenografia.

§ 3.º Cada secção fica, técnica e pedagógicamente, subordinada a um director.

§ 4.º O conselho escolar do Conservatório Nacional é constituído por todos os professores de ambas as secções, sob a presidência do inspector.

§ 5.º O Conservatório Nacional continuará a ser administrativamente autónomo, nos termos do decreto n.º 625, de 4 de Julho de 1914, cabendo a sua administração económica ao inspector, assistido por um conselho de que farão parte os directores e dois professores eleitos pelo conselho escolar, um dos quais será o tesoureiro.

Art. 2.º O cargo de inspector será de futuro exercido em comissão de cinco anos, cuja renovação poderá ser autorizada em condições análogas às do disposto no artigo 35.º do decreto n.º 16:836, de 4 de Maio de 1929.

§ 1.º A escolha recairá em homem de letras ou artista musical de mérito relevante.

§ 2.º As funções do inspector não são acumuláveis com as de director ou professor das secções de música ou de teatro.

§ 3.º No impedimento do inspector substitui-lo há o director mais antigo.

Art. 3.º Os directores das secções de música e de teatro, cujas funções são obrigatórias, serão eleitos por escrutínio secreto de entre os professores das respectivas secções e exercerão os seus cargos por um período de três anos, podendo ser reeleitos por mais um triénio. A eleição será comunicada ao Governo em lista triplice dos mais votados, não havendo indicação do número de votos de cada candidato.

§ único. No impedimento de qualquer dos directores substitui-los há o professor mais antigo da respectiva secção.

Art. 4.º A secretaria do Conservatório, directamente subordinada ao inspector, terá o seguinte quadro de pessoal:

- 1 chefe de secretaria.
- 1 segundo official.
- 4 terceiros officiaes.
- 2 vigilantes.

§ único. O chefe da secretaria exercerá as funções de secretário do Conservatório.

Art. 5.º É confirmado no cargo de inspector, o funcionário nele investido por força do decreto com força de lei n.º 18:461, de 14 de Junho de 1920.

Art. 6.º São confirmados nos cargos de inspector, director da secção de música e chefe da secretaria do Conservatório Nacional, os funcionários que nesse cargo foram investidos pelo decreto com força de lei n.º 18:461, de 14 de Junho de 1930.

§ único. Ao director da secção musical applicar-se há a doutrina do disposto no artigo 3.º, expirado que seja o período de três anos, a contar da data do presente decreto.

Art. 7.º O quadro do pessoal menor é constituído por 3 contínuos, 1 porteiro e 6 serventes.

Art. 8.º Haverá neste estabelecimento de ensino uma biblioteca e um musen.

Art. 9.º Os vencimentos e gratificações respectivos aos vários cargos e funções são os fixados na tabela n.º 1 anexa ao presente decreto.

## CAPITULO II

### Da organização do ensino

#### I — Do ensino da música

Art. 10.º O ensino da música comprehende as seguintes disciplinas:

Ensino preparatório comum (solfejo), 2 anos.

- 1.ª disciplina. — Canto:
  - Curso geral — 3 anos;
  - Curso superior:
    - a) Canto teatral — 3 anos;
    - b) Canto de concerto — 2 anos.
- 2.ª disciplina. — Piano:
  - Curso geral — 6 anos;
  - Curso superior — 3 anos.
- 3.ª disciplina. — Violino:
  - Curso geral — 6 anos;
  - Curso superior — 3 anos.
- 4.ª disciplina. — Violoncelo:
  - Curso geral — 6 anos;
  - Curso superior — 3 anos.
- 5.ª disciplina. — Contrabaixo (corda):
  - Curso — 4 anos.
- 6.ª disciplina. — Harpa:
  - Curso — 5 anos.
- 7.ª disciplina. — Órgão:
  - Curso — 4 anos.
- 8.ª disciplina. — Violeta:
  - Curso — 5 anos.
- 9.ª disciplina. — Flauta e oitavino:
  - Curso — 5 anos.
- 10.ª disciplina. — Oboé e *corn* inglês:
  - Curso — 5 anos.
- 11.ª disciplina. — Clarinete, clarinete baixo e saxofone:
  - Curso — 5 anos.
- 12.ª disciplina. — Fagote e contra-fagote:
  - Curso — 5 anos.

13.ª disciplina. — Trompa e saxo-trompa:

Curso — 5 anos.

14.ª disciplina. — Cornetim e clarim de pistões:

Curso — 4 anos.

15.ª disciplina. — Trombone de varas e trombone de pistões:

Curso — 4 anos.

16.ª disciplina. — Tuba:

Curso — 4 anos.

17.ª disciplina. — Composição:

Curso geral (harmonia) — 3 anos.

Curso superior: (contraponto, *canon*, fuga e estética musical) — 2 anos;

Composição e instrumentação — 2 anos.

18.ª disciplina:

Acústica e história da música — 2 anos.

19.ª disciplina:

Português — 2 anos.

20.ª disciplina:

Italiano — 2 anos.

Art. 11.º São extintos o grau de virtuosidade das disciplinas de piano, violino e violoncelo, e as 26.ª, 27.ª, 29.ª, 31.ª e 32.ª disciplinas criadas pelo decreto n.º 5:546, de 9 de Maio de 1919, respectivamente, instrumentação e leitura de partituras, regência de orquestra, francês, história e geografia, e sciências musicais, cujo ensino ou deixa de ser ministrado no Conservatório Nacional, ou é incorporado noutras disciplinas.

Art. 12.º Para a matricula no 1.º ano de solfejo é indispensável a apresentação do certificado do exame de instrução primária do 1.º grau, pelo menos.

§ 1.º Nenhum aluno poderá matricular-se no 1.º ano dos cursos de canto ou de qualquer instrumento sem apresentar a certidão do exame do 2.º ano de solfejo.

§ 2.º O ensino de português far-se há durante os dois anos do ensino do solfejo.

§ 3.º A frequência da 19.ª disciplina é dispensada aos alunos que possuam certificado de frequência ou de exame do 2.º ano de português, passado por qualquer estabelecimento de ensino official.

Art. 13.º São necessárias as seguintes habilitações para a admissão aos diferentes cursos e exames:

1.º Certificado de exame de acústica e história da música para admissão à matricula do 3.º ano do curso geral de composição;

2.º Certificado de exame do curso geral de composição para admissão à matricula nos cursos superiores de canto, piano, violino e violoncelo, e no último ano dos cursos dos restantes instrumentos;

3.º Certificado de exame de italiano para admissão nos cursos superiores de composição e de canto;

4.º Certificado de frequência das disciplinas do curso de teatro para admissão ao exame final de canto teatral;

5.º Certificado de exame do curso geral de piano para admissão ao exame final do curso superior de composição;

6.º Certificado de exame do 3.º ano do curso geral de piano para admissão à matricula no 1.º ano de órgão;

7.º Certificado de frequência do 2.º ano do curso geral

de violino para admissão à matrícula no 1.º ano de violeta;

8.º Certificado do exame do 3.º ano do curso geral de violoncelo para admissão à matrícula no último ano de contrabaixo.

Art. 14.º As propinas para os diferentes anos dos cursos são as fixadas na tabela anexa n.º 2, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 15.º Haverá três classes de conjunto:

- a) Classe de canto coral;
- b) Classe de música de câmara;
- c) Classe de orquestra.

§ 1.º O canto coral é obrigatório para todos os alunos, excepto para os do 1.º ano de solfejo e para aqueles cuja carência de condições físicas for verificada pelo médico escolar.

§ 2.º A frequência das classes de orquestra e de música de câmara é obrigatória para todos os alunos dos cursos de instrumentos que para esse efeito forem escolhidos por acôrdo entre os respectivos professores, sancionado pelo director.

Art. 16.º Quando as condições do Tesouro Público permitam a criação de escolas elementares musicais, o ensino do solfejo deixará de ser professado no Conservatório Nacional, sendo então extinta a 19.ª disciplina, cujo ensino passará a ministrar-se nas referidas escolas.

#### II — Do ensino de teatro

Art. 17.º O ensino do teatro compreende as seguintes disciplinas:

- 1.ª disciplina — Língua e literatura portuguesa — 2 anos;
- 2.ª disciplina — Arte de dizer — 2 anos;
- 3.ª disciplina — Estética teatral — 1 ano;
- 4.ª disciplina — História das literaturas dramáticas — 1 ano;
- 5.ª disciplina — Arte de representar e encenação (classe de conjunto) — 3 anos;
- 6.ª disciplina — Dança (ginnástica rítmica, danças teatrais, dança de ópera) — 3 anos;
- 7.ª disciplina — Scenografia — 3 anos.

§ único. Haverá um curso nocturno livre de arte de representar, sem número fixo de anos e sem direito a qualquer diploma, para os indivíduos que, por motivo das suas ocupações diárias, não possam frequentar o curso de teatro.

Art. 18.º São definitivamente extintas as cadeiras de filosofia geral das artes, arte de interpretar e organização e administração teatral, criadas pelo decreto com força de lei de 22 de Maio de 1911.

Art. 19.º O curso de teatro, destinado à preparação profissional de artistas dramáticos, faz-se em três anos e é constituído pelas cinco primeiras disciplinas.

§ 1.º Para a matrícula no primeiro ano é indispensável a apresentação, pelo menos, de certificado do exame de instrução primária do 2.º grau.

§ 2.º Os alunos do curso de teatro são obrigados, durante os dois primeiros anos, à frequência da 6.ª disciplina, em classe especial (ginnástica e danças teatrais).

§ 3.º É permitida a matrícula singular na 2.ª disciplina, sem limite de idade, aos indivíduos que, desejando aperfeiçoar-se na arte de dizer, não se destinem entretanto à profissão do teatro.

Art. 20.º O curso de dança destinado à preparação profissional de bailarinas consta de três anos, sendo as alunas obrigadas durante o último ano à frequência da 5.ª disciplina em classe especial.

Art. 21.º O curso de scenografia, destinado à preparação profissional de pintores scenógrafos e decoradores

teatrais continuará a regular-se pelo disposto no decreto n.º 874, de 17 de Setembro de 1914.

§ único. Este curso funcionará no salão grande de pintura do Teatro Nacional de Almeida Garrett, nos termos do disposto nos decretos de 19 de Maio de 1914 e n.º 874, do mesmo ano, só podendo o referido salão ser utilizado pelo respectivo professor, que incorrerá na pena de demissão, se lhe der outro destino.

Art. 22.º Não será passado nenhum diploma dos cursos das duas secções deste Conservatório, com excepção do curso de dança, sem prévia apresentação do certificado do exame singular de francês pelo programa da 5.ª classe dos liceus.

§ único. O exame de francês, quando os interessados o requeriram, poderá ser feito no Conservatório, em harmonia com o disposto no decreto n.º 3552, de 15 de Novembro de 1917.

#### CAPÍTULO III

#### Do corpo docente e do magistério particular

##### I — Do corpo docente

Art. 23.º O ensino será ministrado: na secção de música, por trinta e seis professores e na de teatro por seis, que ficarão constituindo o quadro do magistério do Conservatório Nacional.

§ 1.º As disciplinas de órgão, de flauta e oitavino, e de instrumentos de palheta e de metal serão regidas por professores contratados, quando não haja professores do quadro devidamente habilitados com o respectivo curso, para ministrar o respectivo ensino, por acumulação.

§ 2.º A disciplina de scenografia e o curso livre nocturno de arte de representar serão sempre regidos por professores contratados.

§ 3.º O professor da 5.ª cadeira do curso de teatro será auxiliado, no ensino prático da indumentária, por um mestre, a quem são mantidas as obrigações e as regalias constantes do decreto de 6 de Agosto de 1914.

Art. 24.º Enquanto as condições do Tesouro Público não permitirem unificar os vencimentos do professorado deste estabelecimento escolar, os professores dividir-se-ão em três categorias, conforme os vencimentos que lhes são atribuídos: no ensino da música, 13 professores de 1.ª categoria, 18 de 2.ª e 5 de 3.ª; no ensino de teatro, 6 de 3.ª categoria.

§ 1.º Os professores da 1.ª categoria regem os cursos superiores de canto, composição, piano, violino, violoncelo, a acústica e história da música e as classes de conjunto; os da 2.ª, os cursos gerais destas disciplinas, os cursos de harpa, as disciplinas de português e italiano; os de 3.ª, os cursos de instrumentos de palheta e de metal quando ainda entregues a professoras do quadro, o solfejo e as seis disciplinas da secção de teatro.

§ 2.º Quando porém as razões de ordem pedagógica ou as necessidades da distribuição do serviço escolar o exijam, os professores de cada secção do Conservatório, qualquer que seja a categoria a que pertençam, ministrarão o ensino superior ou geral da sua disciplina e o das outras disciplinas para que tenham competência, ainda que esse ensino seja atribuído, pela presente organização, a professores de categoria inferior.

§ 3.º O disposto no parágrafo antecedente só é aplicável aos professores das disciplinas literárias, em relação às técnicas, quando possuam as respectivas habilitações.

§ 4.º Os professores a que se refere o parágrafo anterior podem entretanto, quando para isso estejam habilitados e a conveniência do serviço o exija, reger as disciplinas literárias de qualquer das secções.

Art. 25.º Todos os professores da secção de música são obrigados a doze horas de aula semanais, e todos os professores da secção de teatro, a seis.

§ 1.º Além do tempo de regência obrigatória, os professores de ambas as secções, quando seja necessário, ministrarão o ensino, por acumulação, em horas suplementares, que não poderão exceder seis por semana, sendo-lhes atribuída uma gratificação proporcional ao número de horas de excesso, em harmonia com o disposto no decreto n.º 18.173, de 7 de Abril de 1930.

§ 2.º O professor da 5.ª disciplina da secção do teatro, a cuja regência ficam inerentes as funções de organização, preparação e direcção dos trabalhos práticos, perceberá a gratificação que, para remuneração do respectivo exercício, foi fixada pelo decreto com força de lei n.º 13.500, de 22 de Abril de 1927, não tendo direito a qualquer outra gratificação por este serviço.

§ 3.º Os vencimentos dos professores do quadro e as gratificações do inspector e dos directores das secções são os fixados na tabela n.º 1 anexa a este decreto.

Art. 26.º As faltas a tempos de aula que, embora motivadas por doença e justificadas com atestado médico, excedam em cada ano escolar o produto por três do número de horas de serviço semanal distribuído ao respectivo professor, implicam a perda do vencimento de exercício correspondente a  $\frac{1}{6}$  do vencimento total.

Art. 27.º Quando ocorra uma vaga no quadro dos professores de 1.ª categoria será provido o professor mais antigo da 2.ª categoria da mesma disciplina, desde que obtenha informação favorável do inspector, ouvido o director da respectiva secção.

§ 1.º O provimento de todas as outras vagas no quadro do magistério do Conservatório será feito mediante concurso de provas públicas, nos termos e condições determinados no regulamento do presente decreto.

§ 2.º Os júris dos concursos para o magistério serão sempre presididos pelo inspector, que só terá voto em caso de empate.

§ 3.º A votação em mérito absoluto e relativo é feita em escrutínio secreto.

Art. 28.º Todos os professores deste estabelecimento de ensino, qualquer que seja a sua categoria ou o cargo que desempenhem, não poderão eximir-se, dentro da especialidade de cada um, a cooperar nos concertos, conferências, demonstrações e espectáculos escolares organizados pelo Conservatório Nacional.

Art. 29.º Sob pena de demissão, os professores de ambas as secções não poderão, directa ou indirectamente, com ou sem remuneração, leccionar, fora das aulas officiais, os alunos do Conservatório, ou aqueles que se habilitem para exames ou concursos neste estabelecimento de ensino.

Art. 30.º Aos professores e mais pessoal do Conservatório é mantido o direito a aumento de vencimento por diturnidades de serviço e à aposentação, nos termos da legislação em vigor.

#### II.—Do magistério particular

Art. 31.º Todos os indivíduos inscritos, até a data da publicação do presente decreto, como professores particulares do ensino da música, e aqueles que, nos termos da legislação em vigor, de futuro se inscrevem, poderão ministrar o respectivo ensino, habilitando alunos para o exame e passagem por média no Conservatório Nacional, na disciplina ou disciplinas em que estejam ou venham a estar inscritos, com excepção dos cursos superiores de canto, piano, violino, violoncelo e composição.

§ 1.º A concessão do diploma indispensável para o exercício das funções de professor particular inscrito far-se há nas condições expressas nos artigos 46.º a 50.º do decreto de 24 de Setembro de 1901, excepto para o magistério do curso geral de composição, em que se exige, além dos demais documentos necessários, o certificado de exame do curso superior da mesma disciplina.

§ 2.º Na secção de teatro não se passarão diplomas de ensino particular, nem haverá exames de alunos externos.

Art. 32.º Os indivíduos, corporações ou associações que pretendam estabelecer escolas de ensino musical deverão solicitar do Governo, pela Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, a necessária autorização, instruído o respectivo requerimento com os documentos seguintes:

- a) Plano de estudos;
- b) Diploma do indivíduo que deve exercer as funções de director;
- c) Descrição do edificio, suas condições higiénicas e número de alunos que comporta;
- d) Declaração de que o estabelecimento será sempre patenteado, sem aviso prévio, às autoridades a quem competir a sua inspecção.

Art. 33.º Um delegado especial da Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes e um médico indicado pela Inspecção de Sanidade Escolar verificarão as condições do estabelecimento referido, apresentando parecer, que, com o respectivo processo, será submetido à apreciação da secção do ensino artistico do Conselho Superior da Instrução Pública, para resolução do Governo.

Art. 34.º Para o exercício das funções de director de qualquer escola de música torna-se indispensável o respectivo diploma, que, a requerimento do interessado, será concedido pelo Governo mediante nota afirmativa da secção do ensino artistico do Conselho Superior da Instrução Pública.

§ único. O diploma de director só poderá ser conferido a quem esteja legalmente habilitado para o magistério particular da música.

#### CAPÍTULO IV

##### Dos alunos

Art. 35.º São admitidos à frequência das disciplinas e cursos do Conservatório Nacional todos os indivíduos de ambos os sexos, portugueses ou estrangeiros, que o requerirem ao inspector, instruído o seu requerimento com certidão de idade, atestado médico e os certificados das habilitações exigidas pelo presente decreto e seu regulamento.

§ 1.º Quando o aumento da população o aconselhe ou as circunstâncias do Tesouro permitam o estabelecimento de escolas congêneres, limitar-se há o número total de matriculas neste Conservatório.

§ 2.º A admissão ao curso superior de piano é desde já restrita a cinquenta alunos, escolhidos do entre os mais classificados no concurso a que se refere o § 2.º do artigo 43.º

Art. 36.º Todos os alunos que pretendam matricular-se no 1.º ano das disciplinas de canto ou de qualquer instrumento, e nos cursos de teatro ou de dança, serão previamente examinados pelo médico escolar do Conservatório, que preencherá a respectiva ficha sanitária e julgará da aptidão física dos candidatos.

§ 1.º Os candidatos acerca de cuja aptidão ou condições físicas se suscite qualquer dúvida serão submetidos a um júri presidido pelo inspector, de que farão parte o director da secção respectiva e o médico escolar, e que se pronunciará definitivamente sobre a admissão ou não admissão do candidato à matrícula.

§ 2.º Das deliberações deste júri, quando tomadas por maioria, haverá recurso para o Ministério da Instrução Pública, que ouvirá, se assim o entender, a junta médica da respectiva Secretaria de Estado.

Art. 37.º Haverá limite de idade para a admissão à matrícula nas várias disciplinas e cursos do Conservatório Nacional.

1.º Na secção de música: solfejo, máximo 19 anos; canto, sexo feminino, mínimo 16, máximo 24; canto,

sexo masculino, mínimo 18, máximo 22; piano, violino e violoncelo, máximo 20; composição e demais instrumentos, máximo 25.

2.º Na secção de teatro: curso de teatro, mínimo 14, máximo 25 anos; curso de dança, mínimo 9, máximo 22.

§ único. Os músicos do exército e da armada são exceptuados das determinações respectivas a limite de idade para a matrícula em solfejo e nos cursos de instrumentos de sopro.

Art. 38.º Todos os alunos são obrigados a tomar parte nos concertos, demonstrações ou espectáculos públicos, e não públicos, organizados pelo Conservatório Nacional em harmonia com o que for superiormente determinado, considerando-se como desistência do ano lectivo a recusa à participação em qualquer prova escolar, ou a falta a essa prova, quando não justificada por doença ou por motivo de força maior, cuja legitimidade o inspector julgará.

Art. 39.º A fim de se desenvolverem na leitura musical à primeira vista e na prática do acompanhamento, os alunos de piano, que pertençam à classe de música de câmara, poderão ser utilizados como acompanhadores nas aulas de canto e de instrumentos.

Art. 40.º O aluno que durante dois anos seguidos ficar reprovado, ou perder o ano por falta de média em qualquer das disciplinas técnicas, não poderá continuar a frequentar essas disciplinas.

§ 1.º Perdem o ano os alunos que, em qualquer aula, dêem faltas em número que exceda o produto por 6 do número de lições semanais atribuídas a essa disciplina, ainda que as faltas sejam motivadas por doença.

§ 2.º O mesmo número de faltas nas classes de conjunto da secção de música determina para o aluno a perda do ano em todas as disciplinas em que esteja inscrito.

Art. 41.º Nenhum aluno do Conservatório, enquanto frequentar este estabelecimento de ensino, poderá exhibir-se em concertos, espectáculos ou quaisquer exhibições públicas sem autorização do inspector, ouvido o director da secção respectiva.

Art. 42.º Em qualquer futuro regime do Teatro de S. Carlos (ópera portuguesa) e do Teatro Nacional Almeida Garrett, aos alunos que obtiverem os prémios de canto teatral ou de teatro será reconhecido o direito a escritura durante pelo menos uma época, e, às alunas diplomadas do curso de dança, o direito de preferência para a admissão no corpo de baile.

#### CAPÍTULO V

Dos exames, concursos, prémios e audições escolares

Art. 43.º Todos os exames e concursos realizados no Conservatório Nacional são públicos.

§ 1.º O mérito das respectivas provas e o das lições dadas durante o ano será qualificado conforme a seguinte escala:

- 0 a 4, *mau*;
- 5 a 9, *mediocre*;
- 10 a 13, *suficiente*;
- 14 a 17, *bom*;
- 18 a 20,  *muito bom*.

§ 2.º Considera-se aprovado, o aluno que obtenha a classificação de 10 valores; distinto o que obtiver 16 a 19 valores; aprovado com distinção e louvor o que obtiver 20 valores.

Art. 44.º Os alunos internos e externos da secção de música prestarão provas de exame nos seguintes anos das diferentes disciplinas: 2.º ano de solfejo; último ano do curso geral de canto e último ano do curso superior

de canto teatral e de canto de concerto; 3.º e 6.º anos do curso geral e 3.º ano do curso superior de piano, violino e violoncelo; 3.º ano do curso geral e 2.º e 4.º anos do curso superior de composição; 2.º anos de acústica e história da música, português e italiano; último e ante penúltimo anos dos cursos dos restantes instrumentos.

§ 1.º Nos outros anos de todas as disciplinas passarão por média os alunos que obtiverem pelo menos 10 valores.

§ 2.º A admissão aos cursos superiores de canto, piano, violino e violoncelo fica dependente de um concurso de provas públicas, a que só poderão concorrer os alunos que no último ano do curso geral obtiverem a classificação mínima de 14 valores.

Art. 45.º Os alunos do curso de teatro prestarão provas: no 2.º ano, das disciplinas da língua e literatura portuguesa, arte de dizer e dança teatral; no 3.º ano das disciplinas de estética teatral, história das literaturas dramáticas e arte de representar; e os alunos de scenografia e de dança (bailarinas) no 3.º ano dos respectivos cursos.

§ 1.º No 1.º ano do curso de teatro e no 1.º e 2.º dos cursos de dança e de scenografia os alunos passarão por média, considerando-se aprovados os que obtiverem, pelo menos, 10 valores.

§ 2.º A reprovação ou a falta de média ou de frequência em qualquer das disciplinas determina a perda do ano.

§ 3.º O exame de arte de representar, que constitui a prova final do curso de teatro, e o exame do 3.º ano do curso de dança (bailarinas) realizar-se-ão, em regra, no Teatro Nacional Almeida Garrett.

§ 4.º Os projectos de decoração teatral apresentados, como prova do exame, pelos alunos do 3.º ano de scenografia serão expostos no salão do mesmo Teatro durante o espectáculo em que se efectuarem os exames de arte de representar e os do 3.º ano de dança.

Art. 46.º Além do prémio Beethoven e de outros sujeitos a regulamentação especial, haverá mais sete prémios, que serão disputados em concurso de provas públicas pelos alunos internos que tenham terminado, classificação não inferior a 18 valores, os cursos superiores de canto, piano, violino, violoncelo e composição, os cursos dos demais instrumentos, o curso de teatro, o curso de scenografia e o curso de dança, distribuindo-se para esse efeito as disciplinas em sete grupos:

- 1.º Canto e harpa;
- 2.º Piano e órgão;
- 3.º Violino, violoncelo, viola e contrabaixo;
- 4.º Flauta, oitavino, instrumentos de palheta e de metal;
- 5.º Composição;
- 6.º Teatro;
- 7.º Dança e scenografia.

§ 1.º Esses prémios serão averbados no diploma do curso e acompanhados, sempre que isso seja possível, de quantias variáveis em dinheiro, arbitradas previamente pelo conselho escolar, para cada ano lectivo e para cada prémio, em harmonia com as disponibilidades existentes.

§ 2.º As importâncias dos prémios serão custeadas pelo produto do aluguel do salão e dos instrumentos do Conservatório Nacional, cuja cedência gratuita, para fins estranhos ao serviço escolar, fica rigorosamente proibida.

§ 3.º Os prémios dos grupos 6.º e 7.º serão disputados no espectáculo e exposição de projectos a que se referem os §§ 3.º e 4.º do artigo 44.º

Art. 47.º O Conservatório Nacional promoverá, durante o ano lectivo, concertos, conferências, audições, demonstrações e espectáculos públicos, quer no salão do

edifício, quer nos Teatros de S. Carlos e Nacional Almeida Garrett, nos quais tomarão parte os professores e os alunos das secções de música e de teatro a horas compatíveis com as dos espectáculos, quando estes sejam explorados em régime de concessão.

§ único. O produto líquido das entradas ou das marcações de lugares será destinado a pagamento de propinas aos alunos que, por falta de meios devidamente comprovada, carecerem da assistência do Conservatório.

Art. 48.º No Orçamento Geral do Estado será anualmente inscrita a importância correspondente às receitas a que se referem o § 2.º do artigo 45.º e o artigo 46.º, e igual importância em despesas no orçamento do Ministério da Instrução Pública, para ocorrer nos encargos a que aludem os referidos artigos.

#### CAPÍTULO VI

##### Dos compêndios

Art. 49.º Os livros de ensino cuja adopção se torne precisa no Conservatório Nacional serão aprovados pelo Governo, mediante concurso, de cinco em cinco anos.

Art. 50.º O concurso será aberto pela Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes um ano antes do termo do quinquénio, pelo prazo de seis meses.

Art. 51.º A secção do ensino artístico do Conselho Superior da Instrução Pública, à qual serão agregados seis professores do Conservatório Nacional, nomeados pelo Governo, tendo em vista as suas habilitações e as conveniências do serviço, elaborará o programa desse concurso e examinará as obras apresentadas, fundamentando o respectivo parecer, que será publicado no *Diário do Governo* com a decisão ministerial.

§ 1.º Em caso algum poderão tomar parte na comissão os autores, proprietários ou editores de quaisquer obras acerca das quais a mesma comissão haja de pronunciar-se.

§ 2.º Será publicada no *Diário do Governo* a relação das obras que forem submetidas à apreciação da comissão.

§ 3.º Todos os trabalhos desta comissão deverão estar concluídos no prazo máximo de seis meses, a partir da data do encerramento do concurso.

Art. 52.º Na falta de livros oficialmente adoptados poderá o conselho escolar do Conservatório escolher os que melhor corresponderem às disposições legais e ao programa do ensino.

Art. 53.º O primeiro concurso a realizar nos termos do presente decreto será aberto em Janeiro de 1931, continuando as operações respectivas aos concursos pendentes a ser reguladas pelo disposto no decreto n.º 5546, de 9 de Maio de 1919.

§ único. Os autores das obras que forem aprovadas nestes últimos concursos ficarão obrigados a harmonizar o texto das referidas obras com a nova organização do ensino.

#### CAPÍTULO VII

##### Disposições gerais e transitórias

Art. 54.º No ano lectivo de 1930-1931 observar-se-hão as seguintes disposições transitórias quanto a exames e matriculas:

1.º Os alunos que se matricularem no 2.º ano de solfejo poderão frequentar cumulativamente o 1.º ano de qualquer instrumento, cumprindo-se rigorosamente, nos anos lectivos seguintes, o disposto no § 1.º do artigo 11.º do presente decreto.

2.º Aos alunos que terminaram o 1.º ano do antigo grau complementar de canto é exigida a frequência de mais um ano para admissão a' exame do curso superior;

3.º Os alunos que completaram quatro anos de fre-

quência, com aproveitamento, das disciplinas de harpa, flauta e oitavino, instrumentos de palheta e de metal, matricular-se-hão no último ano das referidas disciplinas;

4.º Matricular-se-hão, igualmente, no último ano do respectivo curso os alunos que completaram três anos de frequência da 14.ª e 15.ª disciplinas;

5.º A matrícula cumulativa na 19.ª disciplina é obrigatória para os alunos que se matricularem no 1.º ou no 2.º ano de solfejo, devendo, neste último caso, os alunos acumular o 2.º ano de português com o 1.º de canto ou de qualquer instrumento;

6.º Os alunos que, à data da publicação deste decreto, já tiverem feito o exame de solfejo ficam dispensados da frequência da 19.ª disciplina, não podendo, entretanto, ser-lhes passada carta de qualquer curso sem que apresentem certificado de exame de português, que poderá ser feito no Conservatório quando os interessados o requeriram, ou certificado de frequência ou de exame do 2.º ano da mesma disciplina, passado por qualquer estabelecimento de ensino oficial.

7.º Os alunos que não possuem o certificado do exame de instrução primária, exigido pelo artigo 11.º e § 1.º do artigo 18.º deste decreto, poderão, excepcionalmente, para a matrícula no ano lectivo de 1930-1931, e só neste ano, requerer exame de admissão, nos termos do decreto n.º 1:694, de 30 de Agosto de 1921.

§ único. Nos casos não provistos resolverá o inspector, ouvidos o director respectivo e o conselho escolar.

Art. 55.º Nas primeiras vacaturas ocorrentes observar-se-há, além das disposições do presente decreto, o seguinte:

1.º A primeira vaga que ocorrer no quadro dos professores de ensino superior de violino não será provida, sendo extinto o respectivo lugar;

2.º A vaga determinada pela passagem à 1.ª categoria, nos termos do artigo 24.º, do professor do grau complementar de violoncelo não será provida, sendo extinto o lugar;

3.º Quando vagar o lugar de professor de instrumentos de palheta, será também extinto cumprindo-se o disposto no § 1.º do artigo 20.º

§ único. A medida que as vagas a que aludem este artigo e seus parágrafos forem ocorrendo, as verbas resultantes da supressão dos respectivos lugares serão imediatamente applicadas à elevação, à 2.ª categoria, dos vencimentos dos professores que, nos termos do presente decreto, se mantêm na 3.ª, a começar pelos professores da secção de música, e por ordem de antiguidade.

Art. 56.º Quando forem criadas escolas elementares de música, os três professores que à data da publicação deste diploma ministram o ensino de solfejo, ficarão no Conservatório Nacional, regendo as disciplinas para que tiverem competência.

Art. 57.º As antigas regentes, que manterão os seus vencimentos, passam a ter a denominação de vigilantes, ficando adstritas à secretaria e fazendo o serviço que superiormente lhes for determinado.

Art. 58.º De futuro só terão direito a residência no edifício do Conservatório Nacional o inspector, o director da secção de música e o porteiro.

§ único. Aos actuais funcionários que, à data da publicação do presente decreto, residirem no edifício será mantida essa regalia enquanto estiverem ao serviço do Conservatório.

Art. 59.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêlo se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da

República, em 25 de Setembro de 1930. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — António Lopes Mateus — Luis Maria Lopes da Fonseca — António de Oliveira Salazar — João Namorado de Aguiar — Luis António de Magalhães Correia — João Antunes Guimarães — Eduardo Augusto Marques — Gustavo Cordeiro Ramos — Henrique Lnhares de Lima.

## Tabela n.º 1

## Pessoal dos quadros aprovados por lei

1 inspector (gratificação) . . . . .	12.000,500
1 director — secção de música (idem) . . . . .	6.000,500
1 director — secção de teatro (idem) . . . . .	3.600,500
1 chefe de secretaria, com funções de secretário . . . . .	15.222,500
1 segundo official . . . . .	8.874,500
4 terceiros officiaes, a . . . . .	7.542,500
2 vigilantes, a . . . . .	7.050,500
3 contínuos, a . . . . .	6.492,500
4 serventes (homens), a . . . . .	6.144,500
2 serventes (mulheres), a . . . . .	6.144,500
1 porteiro, a . . . . .	6.144,500

## Secção de música

13 professores, a . . . . .	18.000,500
18 professores, a . . . . .	12.000,500
5 professores, a . . . . .	10.000,500

## Secção de teatro

6 professores (vencimento inicial), a . . . . .	10.000,500
---	------------

## Tabela n.º 2

## TABELA DE PROPINAS

## Secção de música

## Alunos com frequência

Solfejo (abertura ou encerramento de matrículas) . . . . .	12,500
Canto, composição e to-los os instrumentos (excepto os de sopro), em qualquer ano do curso, ou do curso geral, idem . . . . .	20,500
Curso superior, idem . . . . .	40,500

Instrumentos de sopro, em qualquer ano do curso, idem . . . . .	20,500
Português, italiano, acústica e história da música, idem . . . . .	15,500
Certidões de exames ou outras . . . . .	5,500
Por cada aluno, e em cada ano lectivo, para aquisição de material didáctico e quaisquer outros melhoramentos no Conservatório Nacional (só de propina) . . . . .	20,500

## Alunos sem frequência

Inscrição em cada ano . . . . .	20,500
Solfejo (abertura ou encerramento de matrículas) . . . . .	15,500
Canto, composição e to-los os instrumentos (excepto os de sopro), idem . . . . .	40,500
Instrumentos de sopro, idem . . . . .	25,500
Italiano, português, acústica e história da música, idem . . . . .	20,500
Certidões de exame ou outras . . . . .	5,500
Propina para exame de francês a que se refere o § único do artigo 19.º deste decreto . . . . .	30,500

## Diplomas

Diploma do curso geral . . . . .	30,500
Diploma do curso . . . . .	40,500
Diploma do curso superior . . . . .	50,500

## Secção de teatro

Disciplinas correspondentes ao 1.º, 2.º ou 3.º anos do curso de teatro (abertura ou encerramento de matrícula) . . . . .	30,500
Propina de matrícula singular na 2.ª disciplina, idem	20,500
Propina da matrícula nos cursos de scenographia ou dança (bailarinas), idem . . . . .	25,500
Propina para exame de francês a que se refere o § único do artigo 19.º deste decreto . . . . .	30,500
Propina de inscrição no curso nocturno . . . . .	25,500
Certidões de exames ou outras . . . . .	5,500
Por cada aluno, e em cada ano lectivo, para aquisição de material didáctico e quaisquer outros melhoramentos no Conservatório Nacional (só de propina) . . . . .	20,500

## Diplomas

Do curso de teatro, de dança ou scenographia . . . . .	50,500
Diploma de prémio de qualquer curso . . . . .	10,500

Paços do Governo da República, 25 de Setembro de 1930. — O Ministro da Instrução Pública, Gustavo Cordeiro Ramos.

**ANEXO 15**

**Programa oficial de Formação Musical**



esta conforme  
Ministério da Educação original  
Lisboa 03.02.2004  
Chefe Serv.º Administr.º  
Ch. L. N. de

ESCOLA DE MÚSICA  
CONSERVATÓRIO NACIONAL

EDUCAÇÃO MUSICAL / 1º e 2º ANOS

esta conforme  
o original  
03/02/2004  
O Conte. Serv. Administr.  
P. Gouveia

Ministério da Educação  
ESCOLA DE MÚSICA  
CONSERVATÓRIO NACIONAL

-1-

EDUCAÇÃO MUSICAL / NÍVEL ELEMENTAR

ESMENA

EDUCAÇÃO DA

- Observação
- Atenção
- Memória
- Audição interior
- Apreciação

DESENVOLVIMENTO AUDITIVO

- Tímbrico
- Rítmico
- Melódico
- Harmônico

LEITURA E ESCRITA

- Rítmica
- Melódica
- Harmônica

CRIATIVIDADE (1º ANO)

- Rítmica
- Melódica

CONHECIMENTOS BÁSICOS TEÓRICOS / APLICAÇÃO PRÁTICA DOS MÊSOS (2º ANO)

de:

- Notação
- Altura e duração de sons
- Articulação e dinâmica
- Organizações sonoras



-2-

PROGRAMA AUXILIAR

DESENVOLVIMENTO AUDITIVO / LEITURA E ESCRITA

RITMO

- Reprodução de motivos rítmicos
- Exercícios de coordenação e de independência
- Exercícios de dinâmica
- Reprodução de frases em cânone
- Reconhecimento e marcação de compassos binário, ternário, quaternário simples (tempos de divisão binária)
- Reconhecimento e marcação dos compassos binário, ternário, quaternário compostos (tempos de divisão ternária)
- Exercícios de síncope e contratempo
- Exercícios de quíalteras
- Exercícios de contraponto rítmico, individual ou colectivo
- Leitura e escrita das várias combinações de figuras, tomando a mínima, a semínima ou colcheia (ou as mesmas figuras com um ponto de aumento) como unidade de tempo
- Leitura em polirritmia
- Escrita rítmica de melodias
- Ditados rítmicos
- Escrita e leitura das realizações dos alunos

MELODIA

- Reprodução de frases vocalizadas e com os nomes das notas
- Refazer os exercícios rítmicos, juntando o elemento melódico
- Entoação e reconhecimento de intervalos (quantitativa e qualitativa)
  - a) Entoação das escalas maior, menor natural, menor harmónica e menor melódica a partir de qualquer tónica
  - b) Reconhecimento das escalas maior, menor natural, menor harmónica e menor melódica a partir de qualquer tónica.



Esta conforme  
o original  
Data 03/02/2004  
Chefe Serv.º Administr.º  
P. Góncalo

-3-

- Entoação da escala que serviu de base à construção de um trecho musical
- Leituras nas claves de sol na 2ª linha e de fá na 4ª linha
- Entoação de sequências de notas de igual duração
- Entoação de solfejos, de canções e de temas de música erudita, nas claves de sol na 2ª linha e de fá na 4ª linha tomando a semínima, a semínima com ponto, mínima ou colcheia como unidade de tempo
- Reconhecer entre várias frases ou canções escritas, uma executada pelo professor
- Ditados melódicos no modo maior (1º ano)
- Ditados melódicos nos modos maior e menor (2º ano)
- Escrita de memória de frases ou canções, aprendidas anteriormente
- Escrita e leitura das realizações dos alunos

#### SIMULTANEIDADE

- Entoação de escalas em cânone
- Reprodução e classificação de intervalos harmônicos através da audição, (quantitativa e qualitativa)
- Reprodução entoada, em harpejo, de acordes de três sons (maior, menor, aumentado e diminuta)
- Reconhecer através da audição os acordes perfeito maior e perfeito menor, 5ª aumentada e 5ª diminuta
- Leitura de cânones
- Leituras a duas vezes
- Leituras verticais
- Escrita e leitura das realizações dos alunos

#### RIATIVIDADE (Exercícios especialmente destinados ao 1º ano)

#### ITMO

- Invenção de frases rítmicas
- Dar figuração a uma série de sons, e entões
- Inventar acompanhamentos rítmicos para melodias apresentadas escritas

MELODIA

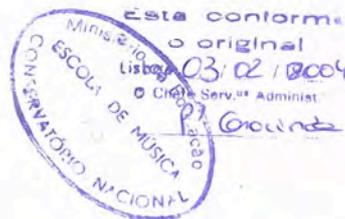
- Invenção de melodias sobre acompanhamento rítmico em "ostinato"
- Invenção de melodias sobre frases rítmicas, apresentadas escritas
- Variar uma melodia nos seguintes aspectos: modo, andamento, intensidade e carácter

SIMULTANEIDADE

- Invenção colectiva com as notas dos acordes perfeitos
- Invenção colectiva de melodias sobre frases rítmicas dadas, com as notas dos acordes perfeitos

CONHECIMENTOS BÁSICOS E TEÓRICOS / APLICAÇÃO PRÁTICA DOS MESMOS (Exercícios especialmente destinados ao 2º ano)

- Fauta. Linhas suplementares. Linha deitava.
- Claves
- Notas
- Figuras e pausas
- Pontos de aumentação. Ligadura de prolongação. Suspensões
- Compasso. Barra de divisão. Barra dupla
- Unidade de valor, de tempo e de compasso
- Compassos binários, ternários e quádruplos simples (tempos de divisão binária) e compostos (tempos de divisão ternária)
- Significado de numerador e denominador nos compassos simples e compostos
- Compassos correspondentes
- Compassos de espera
- Intervalo. Uníssono (invenção de exercícios)
- Intêrvalos
  - ascendentes
  - descendentes
  - melódicos
  - simples
  - compostos
  - maiores
  - menores
  - perfeitos
  - aumentados
  - diminutos (invenção de exercícios)
- Inversão de intervalos
- Intervalo de tom e de meio tom (meio tom diatónico e meio tom cromático)





- Invenção de exercícios
- Alterações simples. Alterações duplas
- Alterações

fixas correntes  
 ocorrentes  
 de precaução

- Escalas maiores
- Escalas menores

natural  
 harmónica  
 melódica (invenção de exercícios)

- Graus e sua denominação. Graus conjuntos e disjuntos (invenção de exercícios)
- Modo. Graus modais
- Armações de clave das tonalidades maiores e menores
- Tonalidades relativas
- Tonalidades harmónicas
- Síncopa. Contratempo (noção geral). Invenção de exercícios
- Quiálteras (tercina e duas quiálteras). Invenção de exercícios
- Andamentos mais usuais
- Sinais de articulação, de respiração e de dinâmica mais usuais. Invenção de exercícios

EXERCÍCIOS COMPLEMENTARES

- Escrita das escalas maiores a partir de qualquer tónica e aplicando as alterações ocorrentes, nas claves de sol na 2ª linha e fá na 4ª linha
- Escrita das escalas maiores e menores (natural, harmónica e melódica), com armações de clave de sol na 2ª linha e fá na 4ª linha
- Classificação de intervalos simples, nas claves de sol na 2ª linha e de fá na 4ª linha e alternadamente nas duas claves, que podem aparecer escritas harmónica e melódicamente
- Formação de intervalos simples a partir de qualquer nota
- Caligrafia musical

Esta conforme

o original

Lisboa 03/02/2004

Chefe Serv.º Administr.º



- Correcta grafia de:

hostes de figuras  
pontos de acentuação nas linhas e nos capuchos  
ligaduras de prolongação e de expressão  
quínternas  
etc....

### PROVAS DE EXAME PARA O NÍVEL ELEMENTAR

#### PROVA ESCRITA

- 1 - Pequeno ditado rítmico, sem compasso, tomando a semínima ou a semínima com ponto como unidade de tempo
- 2 - Ditado, sem figuração rítmica, de uma sequência de 10 sons, a escrever na clave de sol na 2ª linha
- 3 - Ditado melódico, a escrever na clave de sol na 2ª linha, uma tonalidade maior ou menor, mas que não exija mais de uma alteração fixa, numa extensão de texto de 6 a 10 compassos e tomando a semínima ou a semínima com ponto como unidade de tempo
- 4 - Reconhecer, através da audição, 3 acordes de três sons, de entre os acordes perfeito maior e perfeito menor, no estado fundamental
- 5 a) - Classificação de intervalos si-plés nas claves de sol na 2ª linha e de fá na 4ª linha, alternadamente
- b) - Construção de intervalos harmónicos a partir de notas dadas, numa só clave
- 6 - Escrita de uma escala maior, de uma escala menor natural, menor harmónica e de uma escala menor melódica, nas claves de sol na 2ª linha e de fá na 4ª linha

Se o examinado sofrer de doença que o impeça absolutamente de cantar, deve apresentar antes do início da prova escrita, atestado médico, devidamente reconhecido, comprovativo dessa doença.

Para os examinados nestas condições as provas de entoação serão substituídas pelos seguintes testes complementares da prova escrita:

- este A - Ler mentalmente uma melodia apresentada pelo júri, melodia que está a ouvir-se com diversas modificações de ritmo. Detectar essas modificações.
- este B - Ditado de um trecho e duas partes, tendo o examinado de escrever apenas a parte inferior
- este C - Ditado a duas partes sem figuração rítmica, a escrever, eventualmente na pauta dupla

DVA ORAL

- Entoação, com acompanhamento ao piano, de um solfejo escolhido pelo júri entre 7 dos aprovados para este exame. (No caso de o aluno entoar o solfejo transportado deverá pronunciar o nome dos sons reais)
- 1) - Entoação, à primeira vista, dum melodia num modo maior, que não exija mais do que uma alteração fixa, escrita na clave de sol na 2ª linha, sendo a unidade de tempo a semínima ou a semínima com ponto
- 2) - Entoação à primeira vista, de uma melodia de um modo menor, que não exija mais do que uma alteração fixa, escrita na clave de sol na 2ª linha, sendo a unidade de tempo a semínima ou a semínima com ponto
- Solfejo, não entoadado, à primeira vista, de um trecho na pauta dupla, nas claves de sol na 2ª linha e de fá na 4ª linha, alternadas
- Num processo de percussão simples à escrita do examinado...
- 1) Execução, à primeira vista, de um pequeno trecho rítmico sem compasso, sendo a unidade de tempo a semínima
- 2) Execução, à primeira vista, de um pequeno trecho rítmico, sendo a unidade de tempo a semínima com ponto
- Interrogatório. (O interrogatório deverá ser feito no decurso das outras provas. Será em grande parte, baseado nas mesmas; podendo, do mesmo modo, incidir, sobre a aplicação prática dos "Conhecimentos Básicos").

esta conforme  
o original  
Lisboa 03/04/2004  
Chefe Serviço de Administração  
M. António  
ESCOLA NACIONAL DE CONSERVATÓRIO NACIONAL DE MÚSICA



BIBLIOGRAFIA AUXILIAR PARA O NÍVEL ELEMENTAR

DITADOS (Algumas sugestões)

- Traité de Dictées Musicales en Trois Parties (1ère partie). René Delaunay Ed.  
Alphonse Leduc, Paris
- Etude de l'Audition (1ª, 2ª e 3ª cadernos). G. Dandelot Ed. Lemoine, Paris
- Ajuda Teórico-Prática per l'Insegnamento del Dettato Musicale (Partes I, II e III)  
E. Pozzoli Ed. Ricordi
- Ecole de la Dictée (1er. recueil - 400 Exercices Gradués). R. Ducaose, Ed. Durand &  
Cie., Paris
- Modus Vetus (Capítulos I a V). Lars Edlund. Nordeska Musiklerlaget, Stokholm, Etc. Etc.

LEITURA (Notas - Claves / Divisão / Entação)

LIVRO APROVADO PARA A PROVA DE ENFERMAGEM COM ACCENTUAÇÃO EM VOZ

- Solfège Contemporain (2º volume). Ed. Pierre Neel, Paris

OUTROS ESPECIALMENTE RECOMENDADOS

- Adiestramiento Elemental para Musica (Só os dois primeiros capitulos)  
P. Hindemith Ricordi Americana, Buenos Aires
- Solfège, Cours Elementaire. Edgard Willems. Ed. Fro Musica S.A.R.L., Suissa
- Exercices d'Intonation en Trois Cahiers. Anne Marie Hangeot. Ed. Max Eschig, Paris
- Soixante-Dix Exercices Rythmiques (Só a primeira parte). Anne Marie Hangeot. Ed. Max  
Eschig, Paris
- Etude du Rythme (1er, 2ème et 3ème cahiers). G. Dandelot. Ed. Alphonse Leduc, Paris
- Solfège Pratique (105 exercices progressifs...). Jules Hansen. Ed. Alphonse Leduc, Paris
- Méthode Martenot Maurice Martenot. Ed. Nagard, Paris

Esta conforma

o original

Lisboa 03.02.2004

Chete Serv.º Administr.º

P/ Guedes

ESCOLA DE MÚSICA

CONSERVATÓRIO NACIONAL

-9-

Solfège Contemporain (1º volume) Ed. Pierre Neel, Paris

OUTROS LIVROS

Étude Elementaire Rationelle du Solfège Fausté Lachézat. Ed. Lemoine, Paris

30 Leçons Mélodiques de Solfège J. Dalcroze. Ed. Alphonse Leduc, Paris

Quinze Minutes de Lecture Quotidienne Aimable Hassis, Ed. G. Billaudot, Paris

333 Reading Exercises Kodaly. Ed. Boesey and Hawkes

50 Kanons Ed. Universal 14 730

et. etc....

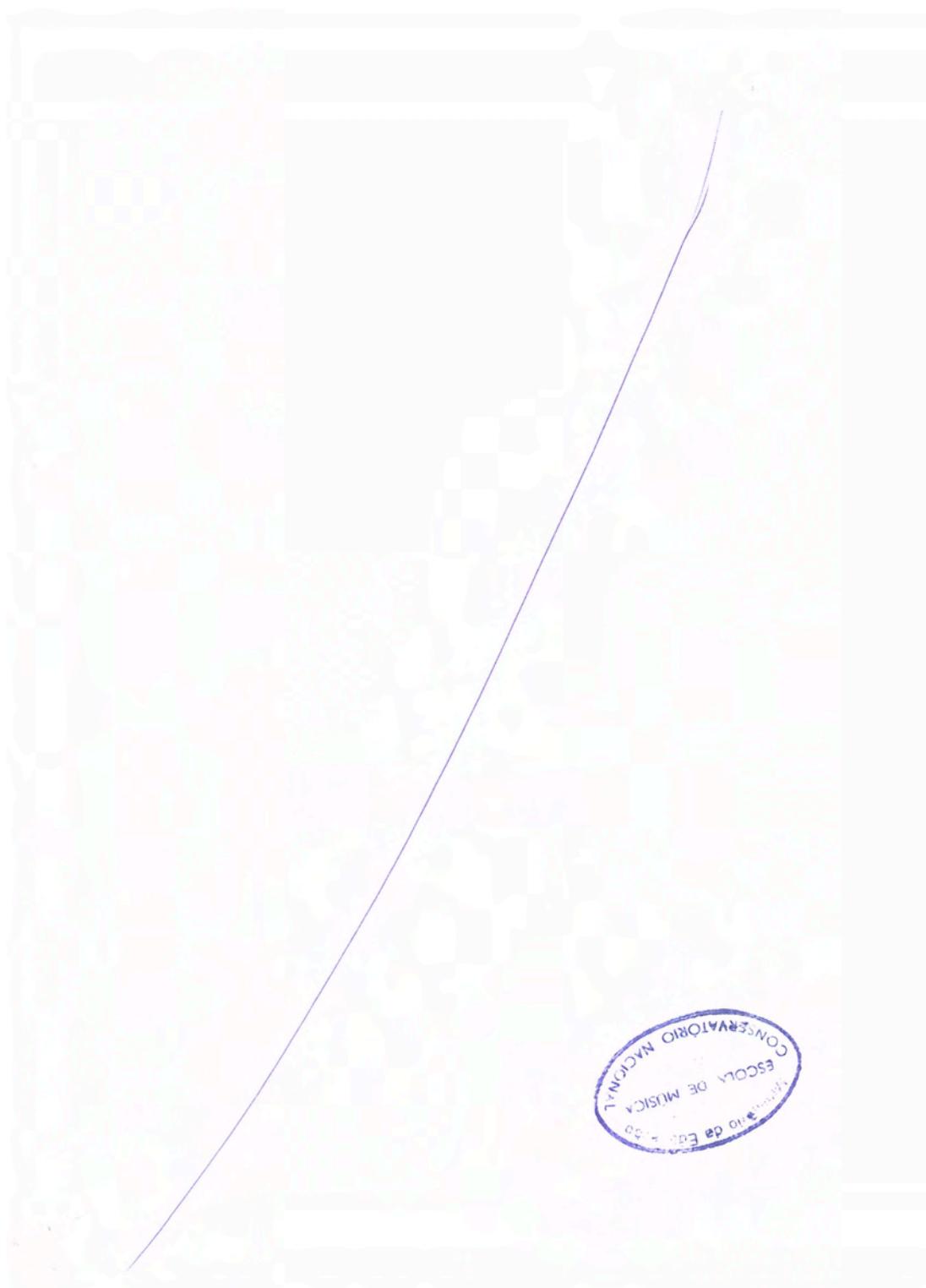
CONHECIMENTOS BÁSICOS

Principes Elementaires de Théorie Musicale Fausté Lachézat. Ed. Lemoine, Paris

De qualquer dos métodos recomendados para o "NÍVEL GERAL", de onde o professor extrairá os elementos necessários para os "Conhecimentos Básicos" deste "Nível Elementar".

Ministério da Educação  
ESCOLA DE MÚSICA  
CONSERVATÓRIO NACIONAL  
Lisboa 03/02/2004  
D. G. Serv.º Administ.º  
conforme original  
P. Coelho de

EDUCAÇÃO MUSICAL 5º. E 6º. ANO





### SUGESTÕES PARA EXERCÍCIOS E DITADOS

- Continuação e desenvolvimento dos exercícios e ditados do nível geral (ver programa correspondente)
- Todos os exercícios de ouvido e ditados incluídos na 2ª parte do método de P. Hindemith: "Adiestramente Elemental para Música"
- Exercícios de apreciação da influência do timbre na percepção da altura
- Exercícios para a percepção de combinações tímbricas
- Exercícios de memorização
- Ditados melódicos e rítmicos com mudanças de compasso e de andamentos
- Ditados de séries dodecafónicas, com intervalos simples e compostos
- Exercícios visando especialmente a rapidez de captação auditiva
- Ditados modulantes, sendo preciso detectar o lugar onde se deu a modulação
- Ditados melódicos destinados especialmente às quíalteras, ornamentos e abreviaturas
- Ditados considerando a pausa como elemento principal, destinados especialmente a desenvolver a capacidade de contagem mental
- Identificação de acordes de 3, 4 e 5 sons
- Identificação de cadências (N.B. Apenas as trabalhadas na sala de composição)
- Ditados de sequências de acordes de 3 e 4 sons
- Ditados de trechos vocais ou instrumentais a 3 e 4 partes, tendo apenas que escrever uma (ou duas) delas
- Ditados de sequências de acordes a 3 e 4 sons
- Ditados de sequências de acordes e acoroados, alternadamente
- Ditados de corais a 3 e 4 partes
- Ditados a 2 e 3 partes de tipo contrapontístico
- Ditados a uma ou mais partes, baseados em qualquer sistema ou organização sonora, de entre os já conhecidos
- Ditado<sup>s</sup> a 3 partes, sendo uma delas principal e as outras acompanhadoras (N.B: A parte principal pode ser a mais aguda, a mais grave ou a mais intermédia)
- Acompanhar auditivamente, e escrever, um dos instrumentos integrados numa obra instrumental, ou uma das vozes de uma obra coral
- Escrever, o mais integralmente possível, fragmentos de obras ouvidas
- Identificação pela leitura mental de fragmentos de obras conhecidas
- Ditados a 3 partes, sendo uma, ou duas delas, percutidas
- Ditados comportando secções percutidas, secções harmónicas - secções melódicas



OBSERVAÇÕES

- Vide observações a), b), c) e d) de nível geral
- e) É de aconselhar o professor a não marcar os tempos durante os ditados; marcará apenas um ou dois compassos, ou alguns tempos no caso do ditado ser escrito sem compasso, antes do início deste;
  - f) Deverá ser feito um trabalho com vista a reduzir o número de vezes que se faz ouvir um ditado;
  - g) São de aconselhar os ditados visando especialmente um determinado tipo de dificuldade

LEITURA

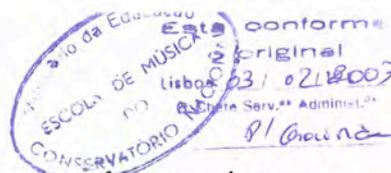
DESENVOLVIMENTO DA LEITURA (INCLUINDO LEITURA À PRIMEIRA VISTA)

Todos os exercícios de Leitura, e de leitura à primeira vista, destinam-se ao desenvolvimento da

- Atenção
- Observação
- Memória
- Rapidez visual
- Rapidez de raciocínio
- Audição interior e realização mental
- Exatidão da reprodução dos textos
- Capacidade de auto-resolução de problemas
- Apreciação técnica e estética
- Familiarização com os vários tipos de
- Análise
- Poder de síntese

TIPOS DE LEITURA

- Leitura Individual e Colectiva
- Leitura Vocal e Instrumental
- Leitura à primeira vista



#### SUGESTÕES PARA EXERCÍCIOS DE LEITURA

- Continuação e desenvolvimento de todos os exercícios de nível geral que se julgarem necessários
- Todos os exercícios de leitura incluídos na 1ª. parte do método de P. Hindemith "Adiestramiento elemental para Musicos"
- Entoação de séries dodecafónicas e de melodias baseadas nessas mesmas séries
- Exercícios visando especialmente um determinado tipo de dificuldades
- Entoação de trechos baseados em qualquer dos sistemas ou organizações sonoros, de entre os já conhecidos
- Exercícios de leitura visando especialmente a rapidez visual (leituras horizontais acordes e "clusters")
- Entoação de uma melodia articulando em cânone o ritmo da mesma
- Leitura de trechos simples escritos nos moldes da notação contemporânea  
contrapontístico
- Entoação de trechos a várias partes, de tipo harmónico
- Memorização de fragmentos melódicos, rítmicos e polifónicos, sem ajuda do instrumento, e sua realização vocal <sup>ou</sup> instrumental
- Leituras considerando a pausa como elemento principal, destinadas especialmente a desenvolver a capacidade de contagem mental, e a memorização dos sons
- Leitura ao piano, em conjunto com o professor ( ou com outro aluno), de trechos de obras várias
- Solfejo através de partituras. (H.B. Trata-se de seguir pela partitura a audição de uma obra instrumental ou vocal, tentando acompanhar, visual e auditivamente, o maior número possível de instrumentos, ao mesmo tempo que se entoa um deles)
- Estudo de casos rítmicos especiais em obras de grandes autores
- Leituras aplicando os assuntos estudados nos "conhecimentos Teóricos-Práticos"
- Exercícios de transposição cantada e ao instrumento

#### OBSERVAÇÕES

Vide observações a) e b) de nível geral

- c) É de aconselhar o aluno não bater o compasso; será mentalmente que sentirá as durações

CONHECIMENTOS TEÓRICOS

APLICAÇÃO PRÁTICA DOS MESMOS



conforme:  
original  
13/02/2004  
Chefe Serv. Administr.  
P. Lourenço

- Continuação do estudo e desenvolvimento dos principais assuntos estudados no nível geral, nomeadamente no que respeita a:

- Notação
- Compassos
- Intervalos
- Organizações sonoras (modos escalas, séries)
- Quiálteras
- Ornamentos

- Nomenclatura das notas e das tonalidades em inglês e em alemão

- Sistemas musicais (desenvolvimento de estudo feito ao nível geral)

- Modalidade
- Polimodalidade
- Tonalidade
- Politonalidade
- Atonalismo
- Serialismo

- Conceito de consonância e dissonância
- Série de sons harmónicos (harmónicos superiores e inferiores)
- Princípio de acordes
- Transposição escrita e mental (continuação do estudo)
- Notação contemporânea: conhecimento de alguns símbolos
- Elaboração de esquemas, mapas e quadros, sinópticos sobre os assuntos estudados

BIBLIOGRAFIA AUXILIAR

OBSERVAÇÕES

Para os ditados, leituras (incluindo leituras à primeira vista) e aplicação prática de conhecimentos teóricos-práticos, sugere-se a utilização de trechos extraídos de obras vocais ou instrumentais de qualquer época, até à Escola de Viena do século XX.

Com o fim de introduzir o aluno à linguagem contemporânea, deve insistir-se especialmente (sobretudo no que respeita a ditados e leituras) em trechos de Strawinsky, Bartok, Schonberg, A. Berg e Webern.



D I T A D O S ( Algumas sugestões)

Adiestramiento Elemental para Musicos (2ª parte) P. Hindemith - Ricordi Americana

Cent Dictées Musicales à Une Voix Robert Planel - Ed. Leduc, Paris

Cours Complet de Dictées Musicales Becker

3 ème série à trois voix, accords dissonante

6 ème séries à trois voix, 100 dictées

4 ème séries à quatre voix et récapitulation - Ed. Leduc, Paris

Dictées Polyphoniques Marcelle Soulage - Ed. Lemoine, Paris

100 Dictées d'Accords Progressives M. Dantremer - Ed. Lemoine, Paris

40 Dictées à 3 et à 4 Voix S. Sohét - Ed. Lemoine, Paris

Corail a 3 e 4 partes

L E I T U R A

Adiestramiento Elemental para Musicos (1ª parte) P. Hindemith - Ricordi Americana

Modus Novus

Trechos de obras Instrumentais e Vocais de qualquer época até à Escola de Viena do Século XX

CONHECIMENTOS TEÓRICOS

Teorias de:

Chailley (2 Volumes)

Zamacois (2 Volumes)

Agostini

Basos Teóricas de Música Fernando Lopes Graça

Teoria General de la Música Moser Ed. U.T.E.H.M. (México)

LEITURAS RECOMENDADAS

Com o fim de contribuir para o alargamento da cultura musical do aluno, e obter um melhor aproveitamento da aula de Educação Musical, sugere-se a leitura, entre outros, dos seguintes livros:

À la Découverte de la Musique (2 Volumes) Jean Jacques Rapin - Ed. Payot Lausanne

Síntesis del Saber Musical Kurt Pahlen - Emecé Editores, Barcelona



Que é a Música? Valls Gorina - Biblioteca Básica Verbo - Livros R.T.P.

El Maravilhoso Mundo de la Música Benjamin Britten e Imogen Holst -  
- Ed. Aguilar Madrid

O Mundo da Música Léonard Bernstein - Ed. Livros do Brasil, Lisboa

Pour Comprendre les Musiques d'Aujourd'hui Henry Barraud - Ed. Seuil, Paris

PARA CONSULTA

Dictionnaire de Musique et Dictionnaire des Musiciens Roland de Candé -  
- Microcosme Ed. Seuil, Paris

Dictionnaire de la Musique Contemporaine Claude Restanâ - Larrouse, Paris

Como Escuchar la Musica Aaron Copland - Instituto del Libro, Educaciones  
Huracán, la Habana

EDUCAÇÃO MUSICAL



6.º ANO

PROVA ESCRITA

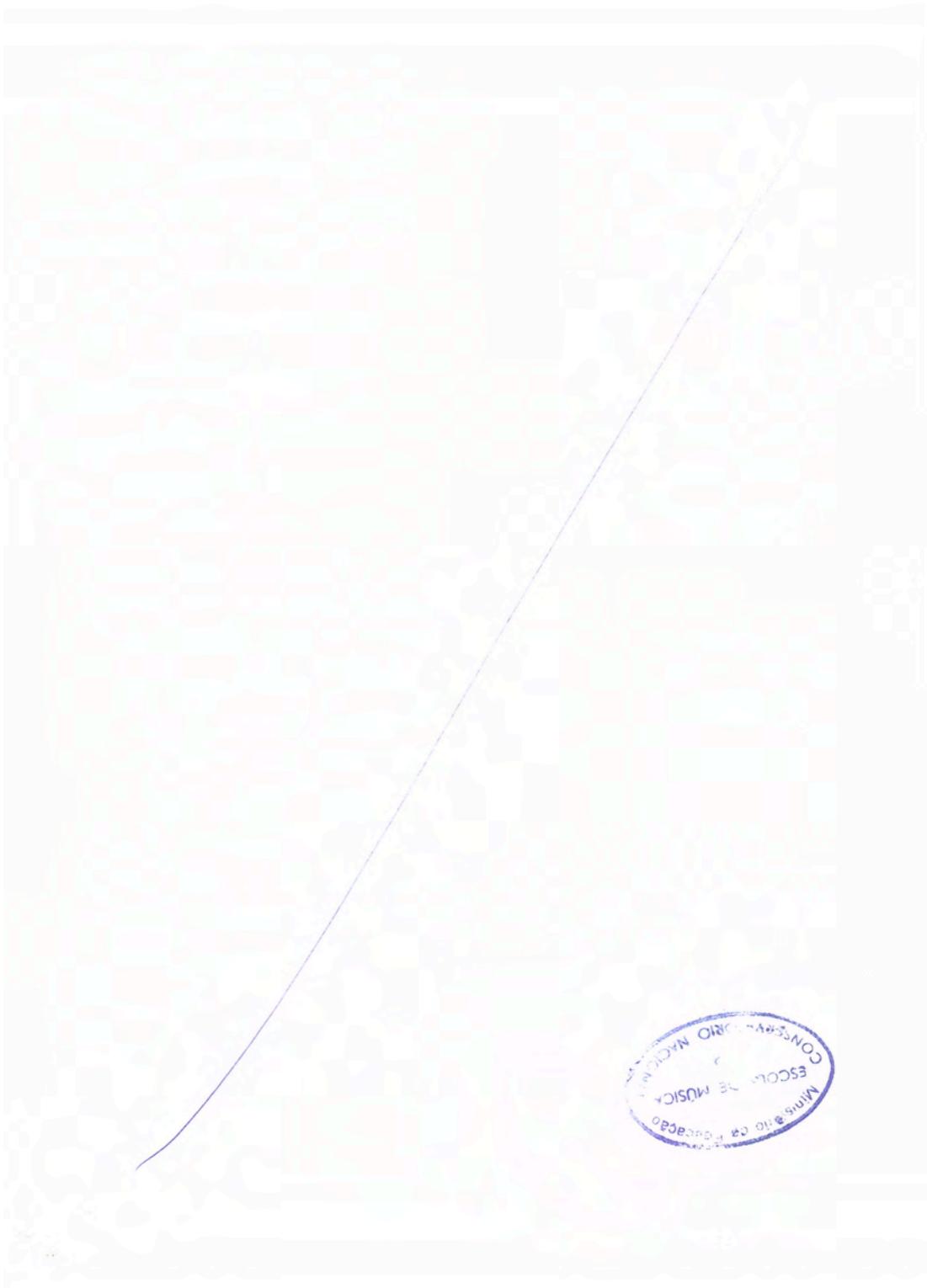
- 1 - Ditado a duas partes, sendo uma melódica e outra rítmica
- 2 - Ditado a três partes, de tipo contrapontística
- 3 - Ditado a quatro partes, de uma sequência de acordes de 3 e 4 sons  
(tipo coral)
- 4 - Identificação, pela audição de cadências:  
Perfeita, (incluindo a picarda), imperfeita, interrompida, evitada, meia  
cadência ou cadência à dominante, plagal
- 5 - Leitura mental de um trecho a três partes apresentado pelo júri, trecho  
este que está a ouvir-se executado com diversas modificações.  
Detectar essas modificações e anotá-las

Se o examinando sofrer de doença que o impeça absolutamente de cantar,  
deve apresentar, antes do início da prova escrita, atestado médico devida-  
mente reconhecido, comprovativo dessa doença. Para os examinandos nestas  
condições, as provas 7.ª e 8.ª serão substituídas pelo seguinte teste a incluir  
na prova escrita:

- Ditado a quatro partes, tipo coral, de dificuldades superior aos  
ditados da prova escrita

PROVA ORAL

- 6 - Leitura rítmica destinada especialmente às mudanças de compasso  
(denominador igual ou diferente)
- 7 - Entoação de uma melodia atonal
- 8 - Entoação de uma melodia baseada em qualquer organização sonora e per-  
cussão simultânea de uma parte rítmica



## **ANEXO 16**

**Programa de Formação Musical (versão atualizada) em vigor na  
Escola de Música do Conservatório Nacional**



6º GRAU			
Áreas de estudo	Sensorial	Leitura	Escrita
Células rítmicas	Tudo	Todas as células rítmicas dadas desde o 1º grau, nas várias unidades de tempo valores acrescentados com valor de colcheias	Avaliar todas as unidades de tempo
Compassos	Regulares Irregulares	1. $\frac{7}{8}$ $\frac{7}{4}$ $\frac{6}{4}$ $\frac{5}{4}$ 2. Valores acrescentados 3. Compassos mistos 4. Mudanças de compasso =	Utilizar os compassos dados até ao 5º grau
Níveis	Explorar o trabalho iniciado no ano anterior	3 vezes até à semicócheia	Continuação do trabalho iniciado no ano anterior
Andamentos	.....		Fuga
		Forma	

6º GRAU		
Áreas de estudo	Sensorial	Escrita
Graus da Escala	Sensível de qualquer grau	Leitura Período Barroco/Classico
Intervalos	Intervalos compostos (entoar, reduzindo à oitava, reconhecer)	Leitura entoada de todo o tipo de combinações dentro do âmbito da 8ª Reconhecimento visual de intervalos compostos Leituras na clave de Dó na 4ª
Tonalidades	Todas	todas as tonalidades maiores e menores até 5 alterações
Ornamentos	Mordentes duplos (superiores e inferiores)	Teoricamente: -Mordentes duplos Escrita de ditados incluindo as apogiaturas rápidas e lentas
Claves e Instrumentos transpositores	.....	Ditados em Clave de Dó na 3ª Escrita de intervalos em Clave de Dó na 4ª
Organizações Sonoras	Modo de Mi Modo de Fá	Escrever os modos de Lá, Sol e Ré (original com transposições)
Cadências	Todas as cadências dadas até ao 5º grau	.....
Acordes	Todos os acordes dados até ao 5º grau Reconhecimento dos acordes de 7ª M/ 7ª m/ 7ª diminuta (EF) e de inversões do acorde de 5ª D	Ditado de acordes com baixo dado em qualquer posição e inversão
Funções Harmónicas	Reconhecimento do VII = V(FO) Distinguir entre II e IV graus	.....

7º GRAU			
Áreas de estudo	Sensorial	Letura	Escrita
Grãos da Escala	Sensível de qualquer grau	Período Romântico	
Intervalos	Continuação do trabalho iniciado no ano anterior	Leitura entoadada de todos os intervalos com reduções para uma 8ª	continuação do trabalho do ano anterior
Tonalidades	Todas	Todos os abordados até ao momento	
Ornamentos			
Chaves e Instrumentos transpositores		Instrumentos transpositores em Sib e F# Chaves de Dó na 1ª e Dó na 2ª	Ditados em Clave de Dó na 4ª
Organizações Sonoras	Tons inteiros	Modo de Mi Modo de F# Tons inteiros	Escrever os modos de Mi e F# (original com transposições)
Caufências			
Acordes	Reconhecimento do acorde de 7ª da Sensível e dos acordes de 7ª Mi e 7ª m com inversões	Desenvolver o trabalho do ano anterior	Acordes de 7ªM/7ªm/7ª diminuta e de inversões do acorde de 5ª D
Funções Harmónicas	Reconhecimento da Modulação à Dominante, relativas e dominante da dominante (modulante ou não)		
Céculas rítmicas	Tudo	Valores acrescentados aplicados a repertório Mistura de compassos de diferentes unidades de tempo	Escrever em todas as unidades de tempo dadas até ao momento
Compassos	Regulares Irregulares	Alternância de: $\frac{2}{4}$ $\frac{3}{4}$ $\frac{4}{4}$ $\frac{6}{8}$ $\frac{9}{8}$ $\frac{12}{8}$	Escrever em qualquer compasso
Níveis		Leitura a 3 vezes (Avaliação em prova só com material estudado)	Ditados rítmicos a uma voz: - em escrita barroca - com valores acrescentados
Andamentos			

Forma

8º GRAU		
Áreas de estudo	Sensorial	Escrita
Grãos da Escala	Sensível de qualquer grau	Período Pós-Românticos
Intervalos	Intervalos compostos (entoar, reduzindo à oitava, reconhecer)	Continuação do trabalho do ano anterior
Tonalidades	Todas	Continuação do trabalho iniciado no ano anterior
Ornamentos		Todos os ornamentos dados até ao momento
Claves e Instrumentos transpositores		Dilados nas claves de Sol, Fá e Dó na 3ª e na 4ª linhas
Organizações Sonoras	Continuação do trabalho iniciado no ano anterior sobre tons inteiros	Escrever em todos os modos dados até ao 7º grau
Cadências		
Acordes	Reconhecimento dos acordes de 9ª M e 9ªm e acordes de 7ª da Sensível com inversões	Acorde de 7ª da Sensível e dos acordes de 7ª M e 7ª m com inversões
Funções Harmónicas	Reconhecimento da 6ª Napolitana e da modulação ao IV (M/m)	
Céculas rítmicas	Tudo	
Compassos	Regulares Irregulares	Escrita com valores acrescentados Capacidade de dladuzir tudo
Níveis		Escrever em qualquer compasso
Andamentos		Continuação do trabalho iniciado no ano anterior
		Forma

**ANEXO 17**

**Programa de Formação Musical (versão atualizada) em vigor na  
Escola de Música do Conservatório de Música do Porto**



5<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup> anos

---

ESQUEMA GERAL

---

FORMAÇÃO TÉCNICA

PRÁTICA  
TEÓRICA

Desenvolvimento do ouvido e da cultura auditiva

Desenvolvimento da leitura (incluindo a leitura a primeira vista)

Introdução à Linguagem musical do século XX

Alargamento dos conhecimentos teóricos e aplicação prática dos mesmos

#### SUGESTÕES PARA EXERCÍCIOS E DITADOS

- Continuação e desenvolvimento dos exercícios e ditados do nível geral- ( Ver programa correspondente ).
- Todos os exercícios de ouvido e ditados incluídos na 2ª parte do método de P. Hindermith: "Adiestramiento Elemental para músicos".
- Exercícios de apreciação da influência do timbre na percepção da altura.
- Exercícios para a percepção de combinações tímbricas.
- Exercícios de memorização.
- Ditados melódicos e rítmicos com mudanças de compasso e de andamento.
- Ditados de séries dodecafônicas, com intervalos simples e compostos.
- Exercícios visando especialmente a rapidez e captação auditiva.
- Ditados modulantes, sendo preciso detectar o lugar onde se deu a modulação.
- Ditados melódicos destinados especialmente às quílias, ornamentos e abreviaturas.
- Ditados considerando a pausa como elemento principal, destinados especialmente a desenvolver a capacidade de contagem mental.
- Identificação de acordes de (3), 4 e 5 sons.
- Identificação de cadências (NB.: Apenas as trabalhadas na aula de Composição).
- Ditados de sequências de acordes de 3 e 4 sons.
- Ditados de trechos vocais ou instrumentais, a 3 e 4 partes, tendo apenas que escrever uma (ou duas) delas.
- Ditados de sequências de agregados a 3 e 4 sons.
- Ditados de sequências de acordes e agregados, alternadamente.
- Ditados de corais a 3 e 4 partes.
- Ditados a 2 e 3 partes de tipo contrapontístico.
- Ditados a uma ou mais partes, baseados em qualquer sistema ou organização sonora, de entre os já conhecidos.
- Ditados a 3 partes, sendo uma delas principal e as outras acompanhadoras (NB: A parte principal pode ser a mais aguda, a mais grave ou a intermédia)
- Acompanhar auditivamente, e escrever, um dos instrumentos integrados numa obra instrumental. ou uma das vozes de uma

## CONHECIMENTOS TEÓRICOS

### APLICAÇÃO PRÁTICA DOS MESMOS

- Continuação do estudo e desenvolvimento dos principais assuntos estudados no nível geral, nomeadamente no que respeita à:
  - notação
  - compassos
  - intervalos
  - organizações sonoras (modos, escalas, séries)
  - quílias
  - ornamentos
- Nomenclatura das notas e das tonalidades em Inglês e Alemão.
- Sistemas musicais (Desenvolvimento do estudo feito no nível geral)
  - modalidade
  - polimodalidade
  - tonalidade
  - politonalidade
  - atonalismo
  - serialismo
- Conceito de Consonância e Dissonância.
- Série de sons harmônicos (harmônicos superiores e inferiores). Princípio de acordes.
- Transposição escrita e mental (continuação do estudo).
- Notação contemporânea: Conhecimento de alguns símbolos
- Elaboração de esquemas, mapas e quadros sinópticos sobre os assuntos estudados.

### BIBLIOGRAFIA AUXILIAR

#### OBSERVAÇÕES

Para os ditados, leituras (incluindo leituras à primeira vista) e aplicação prática dos conhecimentos teórico-práticos, sugere-se a utilização de trechos extraídos de obras vocais ou instrumentos de qualquer época, até à Escola de Viena do século XX.

Com o fim de introduzir o aluno à linguagem contemporânea, deve insistir-se especialmente (sobretudo no que respeita a ditados e leituras) em trechos de Strawinsky, Bartok, Schonberg, A. Berg e Webern.

- 
- Escrever, o mais integralmente possível, fragmentos de obras ouvidas.
  - Identificação pela leitura mental de fragmentos de obras conhecidas.

Ditados a 3 partes, sendo uma, ou duas delas, percutidas.

- Ditados comportando secções percutidas, secções harmónicas, e secções melódicas.

#### SUGESTÕES PARA EXERCÍCIOS DE LEITURA

- Continuação e desenvolvimento de todos os exercícios de nível geral que se julgarem necessários.
- Todos os exercícios de leitura incluídos na la parte do Método de P. Hindemith:  
"Adiestramiento Elemental para Músicos".
- Entoação de séries dodecafônicas e de melodias baseadas nessas mesmas séries.
- Exercícios visando especialmente um determinado tipo de dificuldades.
- Entoação de trechos baseados em qualquer dos sistemas ou organizações sonoras, de entre os já conhecidos.
- Exercícios de leitura visando especialmente a rapidez visual (leituras horizontais acordes e "clusters").
- Entoação de uma melodia articulando em cânone o ritmo da mesma.
- Leitura de trechos simples escritos nos moldes da notação contemporânea.
- Entoação de trechos a várias partes, de tipo contrapontístico harmônico.
- Memorização de fragmentos melódicos, rítmicos e polifônicos sem ajuda do instrumento, e sua realização vocal ou instrumental.
- Leituras considerando a pausa como elemento principal, destinadas especialmente a desenvolver a capacidade de contagem mental, e a memorização dos sons.
- Leitura ao piano, em conjunto com o professor (ou com outro aluno), de trechos de obras várias.
- Sifejo através de partituras. (NB: Trata-se de seguir pela partitura a audição de uma obra instrumental ou vocal, tentando acompanhar, visual e auditivamente, o maior número possível de instrumentos, ao mesmo tempo que se entoa um deles).
- Estudo de casos rítmicos especiais em obras de grandes autores.
- Leituras aplicando os assuntos estudados nos "Conhecimentos teórico-práticos".
- Exercícios de transposição cantada e ao instrumento.

#### OBSERVAÇÕES

Vide Observações a) e b) do nível Geral

- c) - É de aconselhar o aluno não bater o compasso; será mentalmente que sentirá as durações.

#### PROVA ESCRITA

- 1 - Ditado a duas partes, sendo uma melódica e outra rítmica.
- 2 - Ditado a três partes, de tipo contrapontístico.
- 3 - Identificação, através da audição de acordes de 4 e 5 sons (4 acordes)

N.B. - Os acordes de 4 e de 5 sons são os seguintes:  
7.ª da dominante (E.F.), 7.ª da sensível (E.F.) 7.ª diminuta (E.F.) 9.ª maior e 9.ª menor da dominante (E.F.)

Na identificação dos acordes é apenas a sua sonoridade que interessa, e não o nome das notas que o compõem.

- 4 - Identificação, pela audição, de cadências:  
Perfeita (incluindo a picarda) Imperfeita, interrompida, evitada, Meia cadência ou cadência à dominante e plagal.

#### PROVA ORAL

- 5 - Leitura rítmica, com o nome das notas, destinada especialmente às mudanças de compasso (denominador igual ou diferente)
- 6 - Entoação duma melodia atonal
- 7 - Entoação de uma melodia baseada em qualquer organização sonora (das estudadas no programa) e percussão simultânea duma parte rítmica.
- 8 - Interrogatório.

DITADOS (Algumas sugestões)

ADIESTRAMIENTO ELEMENTAL PARA MUSICOS (2a parte), P. Hindemith-  
Ricordi Americana

CENT DICTÉES MUSICALES À UNE VOIX, Robert Planel- Ed. Leduc,  
Paris.

COURS COMPLET DE DICTÉES MUSICALES, Becker

3 e série: à trois voix, accords dissonants

6 e Série: à trois voix, 100 dictées

4 e Série: à quatre voix é récapitulation Ed. Leduc, Paris

DICTÉES POLYPHONIQUES, Marcelle Soulage-Ed. Lemoine, Paris.

100 DICTÉES D'ACCORDS PROGRESSIVES, M. Dautremsr-Ed. Lemoine, Paris

40 DICTÉES À 3 ET 4 VOIX, S. Sohet-Ed. Lemoine, Paris.

CORAIS A 3 E 4 PARTES.

LEITURA

ADIESTRAMIENTO ELEMENTAL PARA MÚSICOS (1a PARTE), P. Hindemith-  
Ricordi Americana.

MODUS NOVUS

TRECHOS DE OBRAS INSTRUMENTAIS E VOCAIS DE QUALQUER ÉPOCA,  
ATÉ À ESCOLA DE VIENA DO SÉCULO XX.

CONHECIMENTOS TEÓRICOS

TEORIAS DE:

CHAILLEY (2 VOLUMES)

SAMACOIS (2 VOLUMES)

AGOSTINI

BASES TEÓRICAS DA MÚSICA, Fernando Lopes Graça

TEORIA GENERAL DE LA MÚSICA, Moser ed. U.T.E.H.N. (México)

LEITURAS RECOMENDADAS

Com o fim de contribuir para o alargamento da cultura musical  
do aluno, e obter um melhor aproveitamento da aula de educação  
Musical, sugere-se a leitura, entre outros, dos seguintes  
livros:

A LA DECOUVERTE DE LA MUSIQUE, (2 VOLUMES), Jean Jaques Rapin-  
ed. Payot, Lausanne

SINTESES DEL SABER MUSICAL, Kurt Pahlen- Emecé Editores,  
Barceloña.

QUE E A MÚSICA?, Valls Gorina- Biblioteca Básica Verbo-  
Livros RTP.

EL MARAVILLOSO MUNDO DE LA MÚSICA, Benjamim Britten e Imogen  
Holst- ed. Aguilar, Madrid.

O MUNDO DA MÚSICA, Leonard Bernstein- ed. " Livros do Brasil"  
Lisboa.

POUR COMPRENDRE LES MUSIQUES D'AUJOURD'HUI, Henry Barraud-  
ed. Seuil, Paris.

PARA CONSULTA

DICTIONNAIRE DE LA MUSIQUE ET DICTIONNAIRE DES MUSICIENS,  
Roland de Candé- Microcòsme, ed. du Seuil, Paris

DICTIONNAIRE DE LA MUSIQUE CONTEMPORAINE, Claude Restand,  
Larròusse, Paris.

COMO ESCUCHAR LA MUSICA, Aaron Copland- Instituto del libro  
Educaciones. Huracin, La Habana.

## Prova oral do 8º Grau

### 1) LEITURA RÍTMICA

sem o nome das notas, com 3 mudanças de andamento e compasso relacionadas entre si de acordo com os casos: tempo=tempo; tempo=parte; parte=tempo, com marcação de compasso.

### 2) LEITURA RÍTMICA NÃO ENTOADA

na clave de Sol ou Fã em qualquer compasso simples ou composto, com marcação do mesmo.

### 3) LEITURA ENTOADA

com percussão simultânea da parte rítmica, sendo a parte melódica baseada em qualquer organização sonora, de entre as incluídas no programa para este nível, com exceção das escalas atonais, escrita na clave de Sol 2.a linha e em compasso simples ou composto.

### 4) LEITURA ENTOADA DE UMA MELODIA ATONAL

escrita na clave de Sol 2.a linha, em qualquer compasso simples ou composto, com marcação do mesmo.

### 5) IMPROVISACÃO DE UMA MELODIA MODAL

entoadada com o nome das notas, sobre um ritmo dado escrito em compasso simples ou composto, com marcação do mesmo.

O início desta improvisação será dado por um fragmento melódico escrito

### 6) UM exercício sorteado de entre os de FONTAINE

### 7) DOIS exercícios sorteados de entre os de HINDEMITH

### 8) INTERROGATÓRIO durante oito minutos sobre a matéria correspondente a este nível.

## Prova escrita do 8º Grau

### 1) DITADO MELÓDICO - RÍTMICO

MELÓDICO com percussão, em qualquer compasso, simples ou composto. A parte melódica é baseada em qualquer escala tonal ou modal ( esta última podendo ser transposta ).

### 2) DITADO MELÓDICO A TRÊS PARTES

Tipo contrapontístico, tonal e em qualquer compasso simples ou composto.

### 3) PROVA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDES, passa a ser nos seguintes termos:

- Reconhecimento auditivo e respectiva classificação de quatro acordes, de entre os seguintes:

- Perfeito maior, perfeito menor e 5.a diminuta, no estado fundamental ou inversões ( classificar o estado do acorde ).

- Acordes de: 5.a aumentada, 7.a da dominante, 7.a da sensível, 7.a maior, 7.a menor, 7.a diminuta e 9.a maior e menor da dominante ( todos no estado fundamental, tocados no registo médio do piano).

NOTA: Os acordes de 3 sons e inversões poderão ser tocados em posição larga directa, nos registos grave, médio e agudo do piano.

### 4) IDENTIFICAÇÃO DE 3 CADÊNCIAS DE ENTRE AS SEGUINTE:

- Perfeita
- Imperfeita
- Plagal
- Picarda
- Suspensiva
- Evitada
- Interrompida

PROGRAMA AUXILIAR

OUVIDO

DESENVOLVIMENTO AUDITIVO

Tímbrico  
Rítmico  
Horizontal  
Vertical  
Analítico

Todos os exercícios e ditados destinam-se ao desenvolvimento da / do

concentração  
atenção  
observação  
memória  
rapidez auditiva  
audição interior e realização mental  
percepção sonora e tímbrica  
apreciação técnica e estética  
poder de síntese

Parte dos exercícios e ditados destinam-se ao desenvolvimento da

cultura auditiva  
familiarização com os vários tipos de linguagem



## **ANEXO 18**

**Programa de Formação Musical (versão atualizada) em vigor no  
Instituto Gregoriano de Lisboa**



INSTITUTO GREGORIANO DE LISBOA

Programa Formação Musical Secundário

Conteúdos		6º Grau	7º Grau	8º Grau
Melodia	Tonal	C/ modulação a tons mais afastados c/ e s/ acompanham/	Continuação	Continuação
	Modal	modos de lá, ré e mi Tons inteiros	Continuação modo de Sol e Fá	Todos Outras org. sonoras
	Atonal	Sequências de intervalos num contexto atonal (interv. Até 5ª) Intervalos compostos	Sequências de intervalos num contexto atonal (interv. Todos) Continuação	Continuação
Harmonia	Acordes	Acordes de 3 e 4 sons em posição aberta - qualquer inversão	Continuação 7ªDim./6ªAlemã/6ªNapolitana/6ªFrancesa	Continuação
	Funções			
Rítmo		Fig.=Fig. Tpo=Tpo	Continuação	Continuação
		Compassos mistos		Valores Acrescentados
Teoria				





## **ANEXO 19**

**Programa de Formação Musical (versão atualizada) em vigor no  
Conservatório de Música de Coimbra**



FORMAÇÃO MUSICAL  
CURSO COMPLEMENTAR

1º DE e 2º ANOS  
(6º, 7º e 8º graus)

Melódicos difíceis, com modulações, cromatismos, podendo conter intervalos compostos.  
Melódicos modulantes, devendo ser reconhecidas as modulações.  
Modais ( sem e com transporte ).  
Melódicos em tessituras: grave, aguda - muito grave, muito aguda.  
Melódicos com acompanhamento rítmico.  
A duas e 3 vezes de tipo contrapontístico.  
Sequência de acordes de 3 e 4 sons, no estado fundamental e invertidos, a quatro partes ( posição cerrada e larga ).  
Corais ( a 3 e 4 vozes ).  
Séries dodecafônicas com intervalos simples e compostos.

Visando especialmente as dificuldades rítmicas.

Destinada especialmente às mudanças de compasso ( denominador igual ou diferente; tempo igual a tempo; parte igual a parte; tempo igual a parte; parte igual a tempo; compasso igual a compasso, etc.).

Vários tipos de compassos.

Cânones rítmicos.

Rítmicas a várias partes ( trabalho colectivo ).

A 3 partes podendo ser todas percutidas ou uma delas com articulação de uma sílaba. Visando especialmente a rapidez visual ( leitura horizontal e vertical ).  
Pauta simples, ou dupla, na clave de sol e fá com dificuldades de vários tipos: saltos,

linhas suplementares, quiáteres, contratempos, sínkopas, ornamento4, etc - e tendo também indicações de caracter agógico e dinâmico, articulação e mudanças de compasso.

Sequência de intervalos - séries dodecafônicas.  
Leitura, em arpejo, de sequências de acordes de 4 sons no estado fundamental e invertidos.

Trechos de música de várias épocas, com e sem acompanhamento.  
Atonais.

Transportes.

Mental e memorização de fragmentos rítmicos, melódicos e polifônicos e sua realização vocal ou instrumental.

Melódica - percussão simultaneamente um ostinato ou uma segunda parte rítmica, cânones.

Trechos a duas, três e quatro partes de tipo contrapontístico e ou harmônico.

Trechos simples escritos nos moldes da notação contemporânea.

Melodias sem articulação do nome das notas, mas sobre uma sílaba, melodias com texto.

Trecho polifônico - leitura de uma das partes, com execução da outra.

É TODA

Câñones rítmicos ( reprodução por audição ).

C) nones melódicos sem o nome de notas ( reprodução por audição ).  
Reprodução entoada de qualquer das partes de um ditado polifónico a 3 partes.  
Reprodução entoada, em sequência, de agregados de 3 e 4 sons.  
Identificação

- a) pela audição, de acordes de 3 e de 4 sons, de 9ª Maior e menor da dominante, no estado fundamental, em posição cerrada.
- b) pela audição, de cadências.
- c) pela audição, dos modos gregorianos.

#### Escritura

Entoada, de uma parte, enquanto a outra está a ser executada.  
Escrever a seguir, de memória, a parte executada.

Entoada, de trechos polifónicos a 3 partes, que se apresentam com modificações em relação ao que está a ser executado.

Detectar e corrigir essas modificações,  
mental e memorização de fragmentos rítmicos, melódicos ou polifónicos e sua realização vocal ou instrumental.

Entoada, de melodias com ornamentos.

#### Exercícios

visando a rapidez de captação auditiva.  
de descentralização sonora.

#### Revisação

de melodias, sobre fórmulas de cadências.  
de melodias, baseadas em fórmulas de cadências, ouvidas anteriormente.  
melodias, baseadas em células melódico-rítmicas.  
melodias, modais, sobre frases rítmicas apresentadas escritas ( com e sem o nome das notas ) -

intonar uma 2ª voz a uma melodia.  
toação, de memória, de uma melodia, batendo simultaneamente a figuração, o 1º tempo do compasso, e a divisão de tempo.  
interpretação dos gráficos e símbolos mais usuais de notação cantata-2

movimento das vozes ou partes instrumentais

- Directo.
- Contrário.
- Oblíquo.
- Retrogrado.

Cadências

- Perfeita.
- Imperfeita.
- Picarda.
- Plagal.
- Interrompida.
- Nesta cadência, cadência à dominante, cadência suspensiva.
- Evitada.

Ornamentos

{ Aprofundar os conhecimentos adquiridos e desenvolvê-los, conforme as épocas.

Systemas Musicais

- Modalidade.
- Polimodalidade.
- Tonalidade.
- Politonalidade.
- Atonalismo.
- Serialismo.

Notação

Antiga  
{ Contemporânea ( A DETERMINAR DEPOIS DE ESTUDADAS AS PEÇAS PARA ANALISE )

Imenclatura

das notas e das tonalidades  
em Inglês e Alemão.

PROVA ESCRITA:

- 1º) Ditado melódico modal com percussão rítmica.
- 2º) Ditado polifónico a três vozes.
- 3º) Ditado de uma sequência de cinco acordes de 3 e 4 sons a quatro vozes, no estado fundamental ou invertidos ( tipo coral ).
- 4º) Reconhecimento de cadências: duas ouvidas e duas escritas
- 5º) Reconhecimento auditivo de 3 acordes de 7ª e 9ª no estado fundamental, em posição cerrada.
- 6º) Detectar e corrigir as diferenças efectuadas na execução de um fragmento polifónico a três vozes.

PROVAS DE AVALIAÇÃO - FINAL DO CURSO COMPLEMENTAR

PROVA ORAL:

- 1ª) Leitura rítmica com alternância de compassos, incluindo:
- |         |       |
|---------|-------|
| TEMPO = | TEMPO |
| PARTE = | PARTE |
| TEMPO = | PARTE |
- 2ª) Leitura entoada de uma melodia modal com percussão simultânea de uma parte rítmica, com marcação de compasso.
- 3ª) Leitura entoada de uma melodia modal por transposição.
- 4ª) Leitura atonal com marcação do compasso.
- 5ª) Improvisação melódica sobre tema dado.

SOBRE MATÉRIA OBRIGATORIA

- 6-1) Execução de uma obra, acompanhada, que deve abranger os vários estilos e épocas.
- 6-2) Leitura de um estudo de Hindemith- Dela Dartok- Fontaine Artur Pão.
- 6-3) Leitura melódica de obras a designar.
- 6-4) Desenvolvimento de um assunto do programa que pode ser apresentado, escrito, antes do exame.

6<sup>e</sup> 7<sup>e</sup> 8<sup>e</sup> GRAUS

- NOEL-GALLON - Cent dictées progressives à trois parties  
NOEL-GALLON - 150 dictées harmoniques graduées ( dictées d'accords )  
NOEL-GALLON - Cinquante dictées musicales progressives à quatre parties  
SIMONE PETIT - Quatre vingt dictées - 3<sup>er</sup> cahier  
MARCELE SOULAGE - Dictées polyphoniques - chapitre II  
DRAPPIER - 144 Dictées harmoniques et mélodiques  
JEANINE RUEFF - 24 Dictées musicales à trois voix ( moyenne force à difficile )  
WOLFF - Deux cent dictées musicales - 3<sup>e</sup> 4<sup>e</sup> 5<sup>e</sup> parties  
SOMET-BOULNOIS - 40 Dictées musicales à trois et quatre voix  
DUCASSE - 140 Dictées  
DANDELOT - Étude de l'audition - 4<sup>er</sup> e 5<sup>er</sup> cahiers

## **ANEXO 20**

**Programa de Formação Musical (versão atualizada) em vigor no  
Conservatório de Música de Aveiro – Calouste Gulbenkian**



**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

PESO % DE CADA PERÍODO LETIVO NA AVALIAÇÃO FINAL:  
 1º Período: (25%); 2º Período: (40%); 3º Período: (35%)

Domínio da Avaliação	Crítérios gerais	Crítérios Específicos	Instrumentos indicadores	
Cognitivo Aptidões Capacidades E Competências	Aquisição de competências essenciais e específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação psico-motora</li> <li>• Regularidade e métodos de estudo</li> <li>• <b>Sentido de:</b></li> <li>• Pulsação; balanço; métrica; tonalidade; modalidade; centro tonal; centro modal; fraseado; afinação; temporal/métrico em termos polifónicos; articulação/dinâmica; características estilísticas de fraseado; expressividade; contornos melódicos; contornos rítmicos;</li> <li>• Capacidade de relacionar a notação com o som obtido;</li> <li>• Agilidade, fluidez, rigor e segurança na execução.</li> <li>• <b>Capacidade de:</b></li> <li>• Concentração; memorização; abordar a ambiência e estilo do material musical trabalhado; formulação e apreciação crítica; abordar e explorar material musical novo; diagnosticar problemas e resolvê-los.</li> </ul>	<u>AVALIAÇÃO CONTÍNUA</u> Observação direta dos conhecimentos em termos de execução aula a aula.*	35%
	Domínio dos conteúdos programáticos  Aplicação de conhecimentos a novas situações  Evolução na aprendizagem  Hábitos de estudo		<u>AVALIAÇÃO PERIÓDICA/FINAL/GLOBAL</u> Testes de Avaliação escritos e orais.	
Atitudes E Valores	Desenvolvimento do sentido de responsabilidade e autonomia Desenvolvimento do espírito de: tolerância; seriedade; cooperação; equipa; turma; solidariedade Manifestação de hábitos de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade e pontualidade;</li> <li>• Apresentação do material necessário à aula;</li> <li>• Interesse e empenho;</li> <li>• Cumprimento das tarefas propostas;</li> <li>• Cumprimento trabalhos de casa;</li> <li>• Participação nas atividades da escola, dentro e fora da sala de aula;</li> <li>• Respeito pelos outros, pelos materiais e pelos equipamentos;</li> <li>• Postura em apresentações públicas, seja como participante seja como ouvinte,</li> </ul>	<u>AVALIAÇÃO CONTÍNUA</u> Observação direta.*	5%

\*é inteiramente do critério do professor o tipo de trabalhos e métodos de avaliação a aplicar

**PONDERAÇÃO DA PROVA GLOBAL:**

PROVA GLOBAL DE 8º GRAU: 50% DA AVALIAÇÃO FINAL

**PROGRAMA**

**OBJETIVOS EDUCATIVOS**

**OBJETIVO EDUCATIVO FUNDAMENTAL**

Apreçar, executar e compreender a performance da música enquanto arte, permitindo respostas e reconhecimentos estéticos, dentro de vários géneros e estilos musicais, com organização, conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação da linguagem musical ao nível semântico, sintático, discursivo, histórico, estilístico e notacional. Assim, os objetivos dos processos educacionais organizam-se em 3 áreas não mutuamente exclusivas: - a cognitiva (ligada ao saber) - a afetiva (ligada a sentimentos e posturas) e - a psicomotora (ligada a ações físicas).

Dimensão do Conhecimento	Dimensão do Processo Cognitivo					
	Factual – factos Conceptual – conceitos Processual - processos	<b>Conhecimento:</b> Lembrar, Reconhecer, Recordar	<b>Compreensão:</b> Classificar, Comparar, Exemplificar, Explicar, Inferir, Interpretar, Resumir	<b>Aplicação:</b> Executar, Realizar	<b>Análise:</b> Atribuir, Diferenciar, Organizar	<b>Avaliação:</b> Crítico, Verificar

Dimensão do Conhecimento	Dimensão do Processo Afetivo				
	Comportamento, Atitude, Responsabilidade, Respeito, Emoção, Valores	<b>Receção:</b> Dar-se conta de factos, Predisposição para ouvir, Atenção seletiva	<b>Resposta:</b> Envolver-se (participar) na aprendizagem, Responder a estímulos, Apresentar ideias, Questionar ideias e conceitos, Seguir regras.	<b>Atribuir valores a:</b> Fenómenos, Objetos Comportamentos.	<b>Organização de valores:</b> Atribuir prioridades a valores Resolver conflitos entre valores Criar um sistema de valores

Dimensão do Conhecimento	Dimensão do Processo Psico-Motor					
	Reflexos Movimentos básicos Habilidades de percepção Movimentos aperfeiçoados	<b>Conhecimento:</b> Lembrar, Reconhecer Recordar	<b>Compreensão:</b> Comparar, Exemplificar, Inferir, Interpretar	<b>Aplicação:</b> Executar, Realizar	<b>Análise:</b> Atribuir, Diferenciar, Organizar	<b>Avaliação:</b> Crítico, Verificar

**OS ALUNOS DEVEM SER CAPAZES DE:**

**COGNITIVAMENTE:**

- > DESENVOLVER:
  - MEMÓRIA AUDITIVA;
  - MÉTODOS DE TRABALHO;
  - DISCRNIMENTO E REFLEXÃO MUSICAL;
  - INTELIGÊNCIA AUDITIVA - RECONHECER, IDENTIFICAR E DISCRMINAR:
- ACÓRDES COM 4 NOTAS;
- CARACTERÍSTICAS EXPRESSIVAS ESTILÍSTICAS FORMAIS DE OBRAS DE DIFERENTES; CORRENTES ESTÉTICAS DO SÉC. XX;
- CARACTERÍSTICAS FORMAIS;
- CADÊNCIAS HARMÓNICAS.
- > ASSOCIAR À NOTAÇÃO DO TEXTO MUSICAL QUE É LIDO (ENTOADO) AO SOM QUE É PRODUZIDO E OUVIDO;
- > COMPREENDER E REFLETIR SOBRE A TONALIDADE, MÉTRICA E EXPRESSIVIDADE DO TEXTO MUSICAL QUE É LIDO E/OU OUVIDO;
- > LER PARTITURAS - TOMAR CONSCÊNCIA E COMPREENDER A LÓGICA E RELAÇÃO ENTRE:
  - NOTAS: SUA ALTURA E NOTAÇÃO;
  - MELODIAS (CONTRAPONTO): SUA ALTURA E NOTAÇÃO;
  - CÉLULAS RÍTMICAS: SUA DURAÇÃO E NOTAÇÃO;

- ACORDES: SUAS NOTAS, ALTURAS E NOTAÇÃO.

- › IMPROVISAR A SOLO E EM GRUPO COMO RESPOSTA A CIFRAS OU A FRASES MELÓDICAS/RÍTMICAS;
- › ESCREVER UMA, DUAS E TRÊS VOZES MELÓDICAS DE EXCERTOS MÚSICAIS ESCUTADOS (AO PIANO OU EM GRAVAÇÃO);
- › TEORIZAR SOBRE OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

**PERFORMATIVAMENTE:**

- › ENTÃO FLUENTEMENTE A SOLO E EM GRUPO, COM E SEM ACOMPANHAMENTO AO PIANO OU EM CD.
- NÃO TOM ORIGINAL E TRANSPONDO, MELODIAS TONAIS OU MODAIS, COM CRESCENTE DOMÍNIO DA DICÇÃO E AFINAÇÃO COMO RESPOSTA A UM TEXTO NOTADO, EXPLORANDO AS DINÂMICAS E ARTICULAÇÕES;
- MELODIAS PANTONAIS, COM CRESCENTE DOMÍNIO DA DICÇÃO E AFINAÇÃO COMO RESPOSTA A UM TEXTO NOTADO, EXPLORANDO AS DINÂMICAS E ARTICULAÇÕES;
- MELODIAS MODAIS COM ACOMPANHAMENTO RÍTMICO, COM CRESCENTE DOMÍNIO DA DICÇÃO, AFINAÇÃO E COORDENAÇÃO PSICO-MOTORA, COMO RESPOSTA A UM TEXTO NOTADO, EXPLORANDO AS DINÂMICAS E ARTICULAÇÕES.
- › PERCUTIR E VERBALIZAR COM CRESCENTE DOMÍNIO DA COORDENAÇÃO PSICO-MOTORA;
- FRASES RÍTMICAS A UMA PARTE, MULTIMÉTRICAS / MULTITEMPORAIS;
- FRASES RÍTMICAS A 3 NÍVEIS.
- › IMPROVISAR MELÓDICAMENTE COMO RESPOSTA A CIFRAS ESCRITAS OU FRASES MELÓDICAS E RÍTMICAS DADAS.

**CRATIVAMENTE:**

- › IMPROVISAR;
- › COMPOR;
- › AJUZAR E FAZER APRECIÇÃO CRÍTICA E ESTÉTICA;
- › RELACIONAR AS ATIVIDADES MÚSICAIS COM OUTRAS ÁREAS DE APRENDIZAGEM.

**ATITUDES:**

- › INTRA-PESSOALIDADE;
- › INTER-PESSOALIDADE;
- › AUTO-CONFIANÇA;
- › AUTOESTIMA;
- › SOCIALIZAÇÃO;
- › MOTIVAÇÃO;
- › POSTURA.

**MATERIAL:**

- › Piano;
- › Aparelhagem hi-fi;
- › Música de todos os géneros, épocas, estilos e culturas.

**OBRAS PARA DESENVOLVIMENTO DO GOSTO E CONHECIMENTO DE REPERTÓRIO DA MÚSICA DO SÉC. XX**

	6º GRAU	
C. DEBUSSY	PRELUDIO À SEXTA D'UM FAUNO	
M. RAVEL	LA VALSE	
S. PROKOFIEV	PEDRO E O LOBO	
D. SHOSTAKOVITCH	VALSA SUITE JAZZ Nº2	
G. GERSHWIN	RAPSODIA IN BLUE	
A. COPLAND	3 SKETCHES LATINO-AMERICANOS	
L. BERNSTEIN	WEST SIDE STORY	
	7º GRAU	
I. STRAVINSKY	SAGRAÇÃO PRIMAVERA	
D. MILHAUD	UM BOI NO TELHADO	
P. HINDEMITH	METAMORFOSES SINFÓNICAS	8º GRAU
O. MESSIAEN	QUARTETO FIM DO TEMPO	
A. SHOENBERG		NOITE TRANSFIGURADA
		PIERROT LUNAIRE
ALBAN BERG		CONCERTO VIOLINO
A. WEBERN		PASSACAGLIA
L. NONO		ESPANA EN EL CORAÇON (LA GUERRA)
L. BÉRIO		11 FOLK SONGS
K. STOCKHAUSEN		ADIÉU 21
K. PENDERECKY		STABAT MATER
STEVE REICH		VARIAÇÕES SOPROS, CORDAS, TEC.
PH. GLASS		ANIMA MUNDI
J. CAGE		CONCERTO PARA PIANO

**6º GRAU/10º ANO**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**MELODIA:**

↳ ESCRITA DE:

- TEMAS MELÓDICOS TONIAIS (MAIORES/MEIORES, EM MÉTRICA REGULAR SIMPLES E COMPOSTA) DE MEMÓRIA, APÓS AUDIÇÃO 5 VEZES, COM DISCERNIMENTO DA TONALIDADE/MODALIDADE E MÉTRICA;
  - EXCERTOS MELÓDICOS A TRÊS VOZES, MAIORES E MENORES HARMÓNICAS EM MÉTRICA SIMPLES E COMPOSTA;
  - FRASES MELÓDICAS MODAIS (SEM TRANSPOSIÇÃO) A UMA VOZ, COM UM ACOMPANHAMENTO RÍTMICO PERCUTIDO, EM MÉTRICA SIMPLES E COMPOSTA.
- ↳ ENTONÇÃO A SOLO OU EM GRUPO:
- COM ACOMPANHAMENTO AO PIANO OU EM CD, DE MELODIAS ESCRITAS MAIORES (ATÉ 3 ALTERAÇÕES NA ARMAÇÃO DE CLAVE) E MENORES HARMÓNICAS (ATÉ 2 ALTERAÇÃO NA ARMAÇÃO DE CLAVE) EM MÉTRICAS SIMPLES E COMPOSTA, TRANSPONDO À VISTA UMA 2ª SUPERIOR OU INFERIOR;
  - MELODIAS MODAIS A UMA VOZ, COM UM ACOMPANHAMENTO RÍTMICO PERCUTIDO (SEM TRANSPOSIÇÃO) EM MÉTRICA SIMPLES E COMPOSTA;

EXEMPLO:



- MELODIAS PANTONIAIS ESCRITAS, EM MÉTRICA SIMPLES E COMPOSTA.

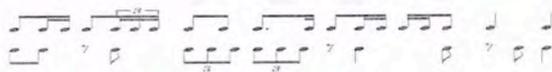
↳ RECONHECIMENTO, DISCRIMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DOS MODOS DÓRICO; FRÍGIO; LÍDIO; MIXOLÍDIO.

**RITMO:**

- ↳ COMPASSOS IRREGULARES – ADITIVOS E SUBTRATIVOS;

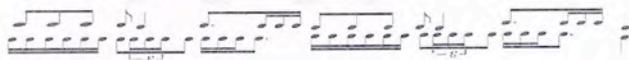
- ↳ ESCRITA DE FRASES RÍTMICAS A DUAS PARTES EM MÉTRICA SIMPLES COM UT=SEMÍNIMA (8 PULSAÇÕES)

EXEMPLO:



E EM MÉTRICA COMPOSTA COM UT=SEMÍNIMA COM PONTO (7 PULSAÇÕES);

EXEMPLO:



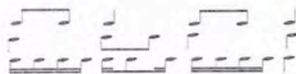
- ↳ LEITURAS RÍTMICAS:

- A UMA PARTE, MULTIMÉTRICA / MULTITEMPORAL, COLCHEIA=COLCHEIA, FAZENDO USO DE FONEMAS, EM MÉTRICAS SIMPLES E COMPOSTAS, REGULARES E IRREGULARES, EM QUE COLCHEIA=COLCHEIA;



- A TRÊS PARTES, EM MÉTRICA SIMPLES COM UT=SEMÍNIMA E EM MÉTRICA COMPOSTA COM UT=SEMÍNIMA COM PONTO.

EXEMPLO:



#### HARMONIA:

- RECONHECIMENTO, DISCRIMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DAS CIFRAS DE PROGRESSÕES HARMÓNICAS (COM LÓGICA TONAL), FAZENDO USO DE ACORDES DE TRÊS SONS MAIORES E MENORES NO ESTADO FUNDAMENTAL E INVERSÕES, AUMENTADOS NO ESTADO FUNDAMENTAL E DIMINUTOS NAS 1ª e 2ª INVERSÕES (COM TODAS AS FUNÇÕES TONAIS); ACORDE DE 7º TIPO DOMINANTE NO ESTADO FUNDAMENTAL E 1ª INVERSÃO; ACORDE DE 6ª NAPOLEONIANA; ACORDE DE 6ª ALEMÃ E 6ª ITALIANA; ACORDE DIMINUTO COM 7ª DIMINUTA;
- RECONHECIMENTO, DISCRIMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DE DOMINANTES SECUNDÁRIAS DA SUB-DOMINANTE E DOMINANTES SECUNDÁRIAS DA DOMINANTE (V/IV, V/V, VIIb/IV, VIIb/V);
- RECONHECIMENTO, DISCRIMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DE CADÊNCIAS HARMÓNICAS CONCLUSIVAS AUTÊNTICAS E PLAGIAS (COM E SEM 3ª FIGADA) E NÃO CONCLUSIVAS INTERROMPIDAS E SUSPENSIVAS AO V.

#### CONCEITOS TEÓRICOS:

- TRANSPOSIÇÃO;
- COMPASSOS IRREGULARES - ADITIVOS E SUBTRATIVOS;
- TONALIDADE;
- ACORDES DE 7ª DIMINUTA; ALIAS; ITA; NAP6;
- FORMA SONATA;
- CUADRATURA;
- ESCALAS DEFETIVAS -- MODOS PENTATÓNICOS;
- CONSTRUÇÃO DE ACORDES DE SÉTIMA DIMINUTA E DOMINANTE (ESTADO FUNDAMENTAL E INVERTIDOS);
- CARACTERÍSTICAS EXPRESSIVAS, ESTRUTURAS E INSTRUMENTAIS DA MÚSICA NO PERÍODO PÓS-ROMÂNTICO, IMPRESSIONISMO E NACIONALISMO DO SÉC. XX;
- IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA (ESTILO/ÉPOCA; MODO; COMPASSO; MARCAÇÃO DO COMPASSO; HARMONIA ) DE EXCERTOS MUSICAIS BARROCOS, CLÁSSICOS E ROMÂNTICOS, EM PRIMEIRA AUDIÇÃO;
- IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DA CORRENTE ESTÉTICA, COMPOSITOR E NOME DA OBRA, DE EXCERTOS MUSICAIS DA LISTA DE OBRAS MUSICAIS DO PROGRAMA.

### 7º GRAU/11º ANO

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### MELODIA:

- ESCRITA DE:
  - TEMAS MELÓDICOS TONAIS (MAIORES/MENORES, EM MÉTRICA REGULAR SIMPLES E COMPOSTA) DE MEMÓRIA, APÓS AUDIÇÃO 5 VEZES, COM DISCERNIMENTO DA TONALIDADE E MÉTRICA;
  - TRÊS VOZES DE EXCERTOS MAIORES E MENORES, EM MÉTRICA SIMPLES E COMPOSTA;
  - MELODIAS MODAIS (SEM TRANSPOSIÇÃO) A UMA VOZ, COM UM ACOMPANHAMENTO RÍTMICO PERCUTIDO, EM MÉTRICA SIMPLES E COMPOSTA.
- ENTOAÇÃO A SOLO OU EM GRUPO:
  - COM ACOMPANHAMENTO AO PIANO OU EM CD, DE MELODIAS ESCRITAS MAIORES (ATE 4 ALTERAÇÕES NA ARMAÇÃO DE CLAVE) E MENORES (ATE 3 ALTERAÇÃO NA ARMAÇÃO DE CLAVE) EM MÉTRICAS SIMPLES E COMPOSTA, TRANSPONDO À VISTA UMA 2ª E 3ª SUPERIOR OU INFERIOR;
  - MELODIAS MODAIS A UMA VOZ, COM UM ACOMPANHAMENTO RÍTMICO PERCUTIDO (COM TRANSPOSIÇÃO) EM MÉTRICA SIMPLES E COMPOSTA;
  - MELODIAS PANTONAIS ESCRITAS, EM MÉTRICA SIMPLES E COMPOSTA.
- RECONHECIMENTO, DISCRIMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DOS MÓDOS DÓRICO; FRÍGIO; LÍDIO; MIXOLÍDIO.

##### RITMO:

- COMPASSOS IRREGULARES – ADITIVOS E SUBTRATIVOS;
- LEITURAS RÍTMICAS:
  - A UMA PARTE, MULTIMÉTRICA / MULTITEMPORAL, FAZENDO USO DE FIGURAS, EMMÉTRICAS SIMPLES E COMPOSTAS, REGULARES E IRREGULARES, EM QUE COLCHEIA=COLCHEIA;
  - A TRÊS PARTES, EM MÉTRICA SIMPLES COM UT=SEMÍNIMA E EM MÉTRICA COMPOSTA COM UT=SEMÍNIMA COM PONTO.

**HARMONIA:**

- RECONHECIMENTO, DISCRIMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DAS CIFRAS DE PROGRESSÕES HARMÓNICAS (COM LÓGICA TONAL), FAZENDO USO DE ACORDES DE TRÊS SONS MAIORES E MENORES NO ESTADO FUNDAMENTAL E INVERSÕES, AUMENTADOS NO ESTADO FUNDAMENTAL E DIMINUTOS NAS 1ª E 2ª INVERSÕES (COM TODAS AS FUNÇÕES TONAIS); ACORDE DE 7ª TIPO DOMINANTE NO ESTADO FUNDAMENTAL E 1ª INVERSÃO; ACORDE DE 6ª NAPOLITANA; ACORDE DE 6ª ALEMÃ; ACORDE DE 6ª ITALIANA; ACORDE DE 6ª FRANCESA; ACORDE DE 7ª DIMINUTA; ACORDE MEIO DIMINUTO NO ESTADO FUNDAMENTAL; ACORDE DE 7ª MAIOR NO ESTADO FUNDAMENTAL E ACORDE DE 7ª MENOR NO ESTADO FUNDAMENTAL;
- RECONHECIMENTO, DISCRIMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DE DOMINANTES SECUNDÁRIAS DE TODOS OS GRAUS DA TONALIDADE;
- RECONHECIMENTO, DISCRIMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DE CADÊNCIAS HARMÓNICAS CONCLUSIVAS AUTÉNTICAS E PLAGIAS (COM E SEM 3ª FIGARDA) E NÃO CONCLUSIVAS INTERRAMPIDAS E SUSPENSIVAS AO V.

**CONCEITOS TEÓRICOS:**

- MODULAÇÃO A TONS PRÓXIMOS;
- LEITURA DE PARTITURAS;
- ORNAMENTAÇÃO;
- ACORDES DE 7ª DIMINUTA; AL65; IT6; FR43; NAP6;
- CONSTRUÇÃO DE ACORDES DE 7ª DIMINUTA; 7ª DOMINANTE; 7ª MAIOR; 7ª MENOR; MEIO DIMINUTO (ESTADO FUNDAMENTAL E INVERSÕES); ACORDES: AL65; IT6; FR43; NAP6;
- CARACTERÍSTICAS EXPRESSIVAS, ESTRUTURAS E INSTRUMENTAIS DA MÚSICA DO NEO-CLASSICISMO;
- IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA (ESTILO/ÉPOCA; MODO; COMPASSO; MARCAÇÃO DO COMPASSO; HARMONIA) DE EXCERTOS MUSICAIS BARRÓCOS, CLÁSSICOS E ROMÂNTICOS;
- IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DA CORRENTE ESTÉTICA, COMpositor e NOME DA OBRA, DE EXCERTOS MUSICAIS DA LISTA DE OBRAS MUSICAIS DO PROGRAMA.

**8º GRAU/12º ANO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**MELODIA:**

- ESCRITA DE:
  - TEMAS MELÓDICOS TONAIS (MAIORES/MENORES, EM MÉTRICA REGULAR SIMPLES E COMPOSTA) DE MEMÓRIA, APÓS AUDIÇÃO 5 VEZES, COM DISCERNIMENTO DA TONALIDADE/MODALIDADE E MÉTRICA;
  - EXCERTOS MELÓDICOS A TRÊS VOZES, MAIORES E MENORES, EM MÉTRICA SIMPLES E COMPOSTA;
  - MELODIAS MODAIS (PODENDO SER TRANSPOSTAS), COM UM ACOMPANHAMENTO RÍTMICO PERCUTIDO EM MÉTRICA SIMPLES E COMPOSTA.
- ENTOÇÃO A SOLO OU EM GRUPO:
  - COM ACOMPANHAMENTO AO PIANO OU EM CD, DE MELODIAS ESCRITAS MAIORES (ATE 6 ALTERAÇÕES NA ARMAÇÃO DE CLAVE) E MENORES (ATE 5 ALTERAÇÃO NA ARMAÇÃO DE CLAVE) EM MÉTRICAS SIMPLES E COMPOSTA, TRANSPONDO À VISTA UMA 2ª, 3ª SUPERIOR OU INFERIOR;
  - MELODIAS MODAIS (COM TRANSPOSIÇÃO), COM UM ACOMPANHAMENTO RÍTMICO PERCUTIDO EM MÉTRICA SIMPLES E COMPOSTA;
  - MELODIAS PAN-TONAIS ESCRITAS, EM MÉTRICA SIMPLES E COMPOSTA.
- RECONHECIMENTO, DISCRIMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DOS MODOS DÓRICO; FRÍGIO; LÍDIO; MIXOLÍDIO.

**RITMO:**

- LEITURAS RÍTMICAS:
  - A UMA PARTE, MULTIMÉTRICA / MULTITEMPORAL, FAZENDO USO DE FONEMAS, EM MÉTRICAS SIMPLES E COMPOSTAS, REGULARES E IRREGULARES, COLCHEIA=COLCHEIA;
  - A TRÊS PARTES, EM MÉTRICA SIMPLES COM UT=SEMÍNIMA E EM MÉTRICA COMPOSTA COM UT=SEMÍNIMA COM PONTO.

**HARMONIA:**

- RECONHECIMENTO, DISCRIMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DAS CIFRAS DE PROGRESSÕES HARMÓNICAS (COM LÓGICA TONAL), FAZENDO USO DE TRÊS SONS MAIORES E MENORES NO ESTADO FUNDAMENTAL E INVERSÕES, AUMENTADOS NO ESTADO FUNDAMENTAL E DIMINUTOS NAS 1ª E 2ª INVERSÕES (COM TODAS AS FUNÇÕES TONAIS); ACORDE DE 7ª TIPO DOMINANTE NO ESTADO FUNDAMENTAL E 1ª E 3ª INVERSÕES; ACORDE DE 6ª NAPOLITANA; ACORDE DE 6ª ALEMÃ; ACORDE DE 6ª ITALIANA; ACORDE DE 6ª

FRANCA; ACORDE DE 7ª DIMINUTA; ACORDE MEIO DIMINUTO NO ESTADO FUNDAMENTAL; ACORDE DE 7ª MAIOR NO ESTADO FUNDAMENTAL E NA 3ª INVERSÃO, ACORDE DE 7ª MENOR NO ESTADO FUNDAMENTAL E NA 3ª INVERSÃO E ACORDE DE 9ª DA DOMINANTE;

- ↳ RECONHECIMENTO, DISCRIMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DE DOMINANTES SECUNDÁRIAS DE TODOS OS GRAUS DA TONALIDADE;
- ↳ DE CADÊNCIAS HARMÔNICAS CONCLUSIVAS AUTÊNTICAS E PLAGIAS (COM E SEM 3ª PICARDA) E NÃO CONCLUSIVAS INTERROMPIDAS E SUSPENSIVAS AO V.

**CONCEITOS TEÓRICOS:**

- ↳ MODULAÇÃO A TONS AFASTADOS;
- ↳ ACORDES DE 7ª DIMINUTA; AL<sub>6</sub>; IT<sub>6</sub>; FR<sub>4</sub>; NA<sub>6</sub>;
- ↳ CONSTRUÇÃO DE ACORDES DE 7ª DIMINUTA; 7ª DOMINANTE; 7ª MAIOR; 7ª MENOR; MEIO DIMINUTO; 9ª DA DOMINANTE; 11ª (ESTADO FUNDAMENTAL E INVERTIDOS); ACORDES: AL<sub>6</sub>; IT<sub>6</sub>; FR<sub>4</sub>; NA<sub>6</sub> EM TODAS AS TONALIDADES;
- ↳ CARACTERÍSTICAS EXPRESSIVAS, ESTRUTURAIS E INSTRUMENTAIS DA MÚSICA A PARTIR DA 2ª ESCOLA DE VIENA.
- ↳ IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA (ESTILO/ÉPOCA; MODO; COMPASSO; MARCAÇÃO DO COMPASSO; HARMONIA) DE EXCERTOS MUSICAIS BARROCOS, CLÁSSICOS E ROMÂNTICOS;
- ↳ IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA DA CORRENTE ESTÉTICA, COMPOSITOR E NOME DA OBRA, DE EXCERTOS MUSICAIS DA LISTA DE OBRAS MUSICAIS DO PROGRAMA.

**MATRIZ DAS PROVAS**

**FINAIS DE: 6º, 7º - GLOBAL DE 8º - DE EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE 8º**

**Componente escrita (200 pontos):**

1. Após audição ao piano ou em gravação, escrever três vezes melódicas de um excerto executado – 4 a 8 compassos.
2. Após audição ao piano, escrever melodia modal e acompanhamento rítmico percutido – 4 a 8 compassos.
3. Após audição ao piano de uma progressão harmónica – 8 a 15 acordes: Cifrar acordes, assinalando os graus da tonalidade, as suas posições e a existência ou não de notas adicionadas – 7ª ou 9ª
4. Após audição ao piano, assinalar e corrigir os erros de cifra de uma progressão harmónica escrita.
5. Após audição (5 vezes consecutivas) de uma obra instrumental ou vocal, em CD, escrever de memória o tema principal. No final, esse tema será escutado uma última vez para confirmar.
6. Após audição ao piano ou em gravação, identificar as cadências indicando o nome e os dois últimos graus da progressão cadencial.
7. Após audição de um excerto de uma das obras do programa, preencher o quadro de audição onde constarão cerca 10 parâmetros a seleccionar de entre os do quadro abaixo indicado.
8. Desenvolver UM tema à escolha de entre três propostos.

**Componente oral (200 pontos):**

1. Após leitura à 1ª vista, entoar uma melodia modal, percutindo o respetivo acompanhamento rítmico.
2. Após leitura à 1ª vista, entoar uma melodia tonal com acompanhamento ao piano, com a respetiva marcação de compasso e transpondo-a conforme o solicitado.
3. Após leitura à 1ª vista, entoar uma melodia pantonal ou atonal, com a respetiva marcação de compasso.
4. Após leitura à 1ª vista ler, fazendo uso de vocábulos ou fonemas, uma das partes de uma frase rítmica a três partes (com subdivisão binária ou ternária) e percutir as duas restantes.
5. Após leitura à 1ª vista, ler uma frase rítmica multimétrica e multitemporal, colcheia = colcheia, fazendo uso de vocábulos ou fonemas, com a respetiva marcação de compasso.
6. Análise auditiva de um excerto de uma obra ouvida no momento da prova, (sem apoio de partitura) identificando a época; o modo, o andamento; o compasso, fazendo a marcação compasso, a harmonia.

**AVALIAÇÃO:**

Prova escrita	Conteúdos	Pontuação 200 PONTOS
1	Escrita de três vozes melódicas	50
2	Escrita de melodia modal e acompanhamento rítmico percutido	40
3	Cifragem de acordes	40
4	Correção de erros de cifra	12
5	Escrita melódica de memória	20
6	Identificação de cadências	18
7	Identificação a corrente estilística, compositor e obra,	10
8	Desenvolvimento teórico	10

Prova Oral	Conteúdos	Pontuação 200 PONTOS
1	Entoação de melodia modal, percutindo o acompanhamento rítmico	40
2	Entoação de melodia tonal (transpondo-a) com acompanhamento ao piano,	40
3	Entoar uma melodia pantonal ou atonal,	45
4	Leitura de uma frase rítmica a três partes	25
5	Leitura de uma frase rítmica multimétrica e multitemporal,	35
6	Análise auditiva	15



## **ANEXO 21**

**Programa de Formação Musical (versão atualizada) em vigor no  
Conservatório de Música de Braga – Calouste Gulbenkian**



# Formação Musical

## Objectivos e Esquematização de Conteúdos

### Secundário

#### Introdução

Na planificação do trabalho da disciplina de Formação Musical para o ensino secundário, tivemos em consideração tratar-se de um nível de ensino em que os alunos muito mais do que aprender conceitos novos, vão desenvolver e aprofundar conhecimentos e destrezas que já vêm sendo trabalhados ao longo dos anos e em que a ênfase deve colocar-se ao nível das dificuldades teóricas e práticas dos trabalhos propostos.

A abordagem temática (como sugere o conceito de unidade didáctica) torna-se por isso difícil de implementar e gerir, até porque a carga lectiva da disciplina também não ajuda, bem pelo contrário. Por outro lado, este é um ciclo de ensino terminal e, na perspectiva do grupo de Formação Musical, preparatório da entrada dos alunos no ensino superior, pelo que os objectivos disciplinares devem ser considerados tendo em conta estes dois pressupostos.

Julgamos que o aperfeiçoamento dos diversos elementos da linguagem musical, se atinge mediante a insistência em exercícios específicos (ditados, leituras e análise de textos musicais) que não se enquadram numa calendarização objectiva nem numa divisão mais ou menos estruturada em unidades didácticas. Ou seja, a evolução faz-se a partir de exercícios com um grau de dificuldade crescente até atingir o nível pretendido.

Este plano de trabalho assenta em dois vectores principais:

- 1) Esquematização dos conteúdos a abordar e dos objectivos a atingir.
- 2) Apresentação de uma sequência que engloba as leituras (com nível de dificuldade crescente) a trabalhar ao longo do ano.

De uma forma genérica podemos considerar os objectivos a partir de duas áreas que se complementam.

A) Teoria — Aprofundamento dos conceitos aprendidos, bem como desenvolvimento da capacidade analítica relativamente aos diversos elementos que formam a linguagem musical (ritmo, melodia, harmonia, agógica, dinâmica, características específicas da notação, etc.).

B) Prática — Podemos dividir esta componente em duas sub-áreas também elas complementares entre si:

Leitura/Escrita — Desenvolver destrezas na leitura e escrita dos diversos elementos da linguagem musical visando um grau de dificuldade médio-alto.

Audição — Identificação e discriminação de aspectos específicos (melódicos, harmónicos ou outros elementos constitutivos da linguagem musical) a partir de obras, excertos de obras ou exercícios específicos elaborados para o efeito, visando um grau de dificuldade médio-alto.

# **Formação Musical**

**10º Ano**

Objectivos e Esquematização de conteúdos

Formação Musical - 10º Ano

Dirigidos Individuais	Objetivos	Recursos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modulantes.</li> </ul>	Reconh. das modulações e cadências; notas iniciais (partindo de uma referência prévia).	Piano. Gravações. Obras de diversos estilos e épocas. Bibliografia específica.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com acompanhamento rítmico.</li> </ul>		Piano e percussão de alt. indeterminada. Bibliografia específica.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A 2 ou 3 vozes em estilo contrapontístico.</li> </ul>	Reconh. de modulações e cadências; estrutura harmónica; notas iniciais (partindo de uma referência prévia).	Piano. Gravações de obras. Bibliografia específica.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• De espaços a 2 e 3 vozes.</li> </ul>	Reconh. e correcção.	Gravações de obras de diversos estilos e épocas. Bibliografia específica.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• De erros</li> </ul>	Reconh. e correcção.	Gravações de obras de diversos estilos e épocas. Bibliografia específica.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Memorização de frases melódicas.</li> </ul>	Memorização e escrita de frases tonais com 4 ou 6 compassos. Memorização e escrita de frases modais.	Piano. Gravações de obras. Bibliografia específica. Utilizar melodias de canto gregoriano, medievais ou tradicionais portuguesas.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação de estruturas harmónicas simples.</li> </ul>	A partir de melodias com acompanhamento, identificar acordes M., m., 7ª dom., indicando a posição (est. fundam. ou inversões).	

Dirigidos Rítmicos	Objetivos	Recursos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A partir de obras.</li> </ul>	Escrita do ritmo de excertos	Gravações de obras de

	de uma obra a 1, 2 ou 3 vozes.	diversos estilos e épocas. Bibliografia específica.
• De espaços	A partir de obras a 1, 2 ou 3 vozes.	Gravações de obras de diversos estilos e épocas. Bibliografia específica.

Leituras não cruzadas	Objetivos	Recursos
• Rítmicas a várias partes	Indivualmente (2 partes) ou em grupo (+ de 2 partes)	A partir de literatura específica. A partir de obras de diversos estilos e épocas.
• Com mudanças de compasso.	Denominador igual ou diferente.	idem...
• Vários tipos de compasso.	Simples, compostos e mistos.	...
• Cânones rítmicos.		...
• Pautas simples	Com linhas suplementares. Saltos entre diversas tessituras. Quiálteras, sínkopas, ornamentos. Com indicações de dinâmica e agógica.	...

Leituras cruzadas	Objetivos	Recursos
• De sequências de arpejos.	Acordes de 3 e 4 sons.	A partir de literatura específica. A partir de obras de diversos estilos e épocas.
• Trechos musicais.	De várias épocas, com e sem acompanhamento. Com percussão de ostinatos ou segunda parte rítmica. A duas, três e quatro partes de tipo contrapontístico e/ou harmónico. Sem articulação dos nomes das notas substituindo-as por uma sílaba. Melodias com texto (será conveniente a tradução e interpretação do mesmo).	idem...
• Transposição.	À vista. Leitura horizontal de	...

trechos musicais com  
instrumentos transpositores.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprofundamento de conceitos teóricos anteriores.</li> </ul>	<p>Será aconselhável partir para o aprofundamento de conceitos com base em trechos musicais concretos e que revelem qualidade, evitando o tratamento meramente teórico que não proporciona motivação e cujo alcance prático é desvalorizado pelo aluno com consequências que se reflectem na compreensão e retenção do conteúdo.</p>	<p>Trechos musicais de diversas épocas e estilos. Obras para instrumentos diversos (piano, violino, oboé, voz...).</p> <p>Com 2 ou mais instrumentos (canto e piano, Duos, Trios, Quartetos).</p> <p>Bibliografia específica.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise sumária dos trechos dados.</li> </ul>	<p>Tonalidade, fraseio, cadências, modulações, leitura horizontal e vertical.</p>	<p>Obras ou excertos de obras com 2 partes ou mais.</p> <p>Bibliografia específica.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compassos</li> <li>• Quiáleras:</li> <li>• Síncopas:</li> <li>• Contra-tempo:</li> <li>• Escalas:</li> </ul>	<p>simples, compostos e mistos.</p> <p>regulares e irregulares</p> <p>regulares e irregulares</p> <p>regular e irregular</p> <p>maior, menor, pentatónica, mista, cromática, modos gregorianos</p>	<p>A partir de trechos musicais com 1, 2, 3, 4 partes.</p> <p>A partir de trechos orquestrais. Bibliografia específica.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acordes:</li> </ul>	<p>maiores, menores; diminutos, aumentados, de sétima da dominante, de sétima diminuta</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadências:</li> </ul>	<p>perfeita, imperfeita, plagal, picarda, suspensiva</p>	



# Formação Musical

11º Ano

Objectivos e Esquematização de conteúdos

Formação Musical - 11º Ano

Objetivos	Conteúdos	Recursos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modulantes.</li> </ul>	Reconh. das modulações e cadências; notas iniciais (partindo de uma referência prévia).	Piano. Gravações. Obras de diversos estilos e épocas. Bibliografia específica.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com acompanhamento rítmico.</li> </ul>		Piano e percussão de alt. indeterminada. Bibliografia específica.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Corais 3 vozes.</li> </ul>	Reconh. de modulações e cadências; estrutura harmónica; notas iniciais (partindo de uma referência prévia).	Piano. Gravações de obras. Bibliografia específica.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A 2 ou 3 vozes em estilo contrapontístico.</li> </ul>	Reconh. de modulações e cadências; estrutura harmónica; notas iniciais (partindo de uma referência prévia).	Piano. Gravações de obras. Bibliografia específica.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• De espaços a 2 e 3 vozes.</li> </ul>		Piano. Gravações de obras de diversos estilos e épocas. Bibliografia específica.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• De erros</li> </ul>	Reconh. e correção.	Piano. Gravações de obras de diversos estilos e épocas. Bibliografia específica.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Memorização de frases melódicas.</li> </ul>	Memorização e escrita de frases tonais com 4 ou 6 compassos. Memorização e escrita de frases modais.	Piano. Gravações de obras. Bibliografia específica. Utilizar melodias de canto gregoriano, medievais ou tradicionais portuguesas.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação de estruturas harmónicas simples.</li> </ul>	A partir de melodias com acompanhamento, identificar acordes M., m., 5ª Aum.; 5ª Dim.; 7ª dom., 7ª Dim. indicando a posição (est. fundam. ou inversões).	

Métodos/Ritmos	Objetivos	Bibliografia
• A partir de obras.	Escrita do ritmo de excertos de uma obra a 2 ou 3 vozes.	Gravações de obras de diversos estilos e épocas. Bibliografia específica.
• De espaços	A partir de obras a 2 ou 3 vozes.	Gravações de obras de diversos estilos e épocas. Bibliografia específica.

Conteúdo	Objetivos	Recursos
• Rítmicas a várias partes	Indivualmente (2 partes) ou em grupo (+ de 2 partes)	A partir de literatura específica. A partir de obras de diversos estilos e épocas.
• Com mudanças de compasso.	Denominador igual ou diferente.	idem...
• Vários tipos de compasso.	Simples, compostos e mistos.	...
• Cânones rítmicos.		...
• Pautas simples	Com linhas suplementares. Saltos entre diversas tessituras. Quiálteras, síncopas, ornamentos. Com indicações de dinâmica e agógica.	...

Conteúdo	Objetivos	Recursos
• De seqüências de arpejos.	Acordes de 3 e 4 sons.	A partir de literatura específica. A partir de obras de diversos estilos e épocas.
• Trechos musicais.	De várias épocas, com e sem acompanhamento. Com percussão de ostinatos ou segunda parte rítmica. A duas, três e quatro partes de tipo contrapontístico e/ou harmónico. Sem articulação dos nomes das notas substituindo-as por uma sílaba. Melodias com texto (será conveniente a tradução e interpretação do mesmo).	idem...
• Transposição.	À vista. Leitura horizontal de	...

CONTEÚDO	OBJETIVOS	RECURSOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprofundamento de conceitos teóricos anteriores.</li> </ul>	<p>Será aconselhável partir para o aprofundamento de conceitos com base em trechos musicais concretos e que revelem qualidade, evitando o tratamento meramente teórico que não proporciona motivação e cujo alcance prático é desvalorizado pelo aluno com consequências que se reflectem na compreensão e retenção do conteúdo.</p>	<p>Trechos musicais de diversas épocas e estilos. Obras para instrumentos diversos (piano, violino, oboé, voz...).</p> <p>Com 2 ou mais instrumentos (canto e piano, Duos, Trios, Quartetos).</p> <p>Bibliografia específica.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise sumária dos trechos dados.</li> </ul>	<p>Tonalidade, fraseio, cadências, modulações, leitura horizontal e vertical.</p>	<p>Obras ou excertos de obras com 2 partes ou mais.</p> <p>Bibliografia específica.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compassos</li> </ul>	<p>simples, compostos e mistos.</p>	<p>A partir de trechos musicais com 1, 2, 3, 4 partes.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quiáteras:</li> </ul>	<p>regulares e irregulares</p>	<p>A partir de trechos orquestrais. Bibliografia específica.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Síncopas:</li> </ul>	<p>regulares e irregulares</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contra-tempo:</li> </ul>	<p>regular e irregular</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escalas:</li> </ul>	<p>maior, menor, pentatónica, mista, cromática, modos gregorianos</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acordes:</li> </ul>	<p>maiores, menores; diminutos, aumentados, de sétima da dominante, de sétima diminuta</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadências:</li> </ul>	<p>perfeita, imperfeita, plagal, picarda, interrompida, meia-cadência,.</p>	

• Intervalos.

Simples, compostos,  
naturais, deformados.  
Entre várias claves.  
Com instrumentos  
transpositores.

# Formação Musical

12º Ano

Objectivos e Esquematização de conteúdos

## Ditados

Ditado de Sons	Objetivos	Observações
	<ul style="list-style-type: none"><li>• 10 Sons com a mesma duração</li><li>• Série de sons não tonal</li><li>• Âmbito: Dó 1 a Dó 5.</li><li>• O ditado deve abranger os 4 índices.</li><li>• São pedidos os sons, embora os alunos com audição relativa possam construir o ditado por intervalos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pretende-se avaliar a capacidade de utilizar o conhecimento dos intervalos em tessituras diferentes ou de escrever por audição absoluta os sons ouvidos.</li></ul>
Intervalos melódicos e harmónicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Intervalos ascendentes e descendentes.</li><li>• Variar a velocidade execução dos intervalos (bem como a duração dos sons, a dinâmica, o ataque e a tessitura).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pretende-se avaliar a capacidade de reconhecer e identificar acordes em estados e posições variados.</li></ul>



**ANEXO 22**

**Programa de Formação Musical I (ESART)**





A preencher pelos Serviços Académicos

Código do curso: \_\_\_\_\_  
Código da UC: \_\_\_\_\_

## ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS

### PROGRAMA DA UNIDADE CURRICULAR

#### Curso

Licenciatura em Música - Variante Formação Musical

#### Unidade Curricular

Formação Musical I

Ano	Semestre	Carga horária total	Duração	ECTS
1º	1º/2º	TP-96;OT-16	Anual	20

#### Professor responsável

José Francisco Bastos Dias De Pinho (Professor Adjunto)

#### Corpo docente

Evandra Catarina Martins Teixeira Esteves Celis (Assistente Convidada)

#### Objectivos

1. Fornecer os instrumentos que permitam aos alunos entender os fundamentos da música ocidental.
2. Estudar de uma forma crítica e histórica as escalas musicais.
3. Dominar os elementos básicos para análise de uma partitura, incluindo intervalos, acordes, progressões harmónicas, cadencias etc.
4. Desenvolver no aluno a capacidade de análise de uma peça de forma auditiva.
5. Estudar a linguagem harmónica desde a Idade Média até o Classicismo.

#### Competências

1. Analisar melódica e harmonicamente uma partitura escrita até finais do período Clássico.
2. Identificar compositores, obras e correntes musicais.
3. Conhecer termos musicais mais usados.
4. Analisar uma partitura de forma auditiva, através do reconhecimento de intervalos, acordes e progressões harmónicas.

#### Conteúdos Programáticos

1. Análise de partituras.
2. Elaboração de uma melodia e a subsequente criação de uma peça a duas vozes utilizando os conhecimentos adquiridos sobre a música tonal ocidental.
3. transposição

[www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt)

Mod.IPCB.SA.34.01

4. Análise auditiva de uma peça: análise melódica, rítmica, harmónica, histórica, de instrumentação, textura e forma.
5. Solfejo e treino auditivo.

---

#### **Metodologias de Ensino**

Sessões teóricas e práticas usando o método expositivo-dialógico de materiais e documentos.

---

#### **Metodologias de Avaliação**

1. Avaliação continua através de pequenos trabalhos e debates durante a aula.
2. Dois testes escritos.
3. Estudo aprofundado de duas obras.

---

#### **Bibliografia**

BAKAN, Michael B.- World Music: Traditions and Transformations. New York: Mc Graw-Hill, 2007

BOSEUR, Jean-Yves- Du son au signe. Paris: Editions Alternatives, 2005

BURTON, Anthony (ed.)- A Performer's Guide to Music of the Baroque Period. London: ABRSM, 2002

BURTON, Anthony (ed.)- A Performer's guide to Music of the Classical Period. London: ABRSM, 2002

CLENDINNING, Jane Piper e MARVIN, Elizabeth, West- The Musician's Guide to Theory and Analysis. New York: W.W. Norton & Company, 2005

DAVIE, Cedric T.- Musical Structure and Design. Dover Publications, 1966

FRIEDMANN, Michael L.- Ear Training for Twentieth-Century Music. New Haven and London: Yale University Press, 1990

GREEN, Douglas M.- Form in Tonal Music: An Introduction to Analysis. Schirmer, 1979

KARPINSKI, Gary S.- Manual for Ear Training and Sight Singing. New York: W.W. Norton & Company, 2006

LAWSON, Colin e STOWELL, Robin (ed.)- The Historical Performance of Music: An Introduction. CUP, 1999

PRATT, G- Aural Awareness: Principles and Practice. OUP, 1990

RINK, John (ed.)- Musical Performance: A Guide to Understanding. Cambridge: CUP, 2002

SADIE, Stanley (ed.)- The New Grove Dictionary of Music and Musicians. London: Macmillan Publishers Ltd., 2001

Fixado pelo Conselho Técnico-Científico em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

---

www. ipcb.pt

Mod.IPCB.SA.34.01

**ANEXO 23**

**Programa de Formação Musical II (ESART)**





A preencher pelos Serviços Académicos

Código do curso: \_\_\_\_\_  
Código da UC: \_\_\_\_\_

## ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS

### PROGRAMA DA UNIDADE CURRICULAR

#### Curso

Licenciatura em Música – Variante Formação Musical

#### Unidade Curricular

Formação Musical II

Ano	Semestre	Carga horária total	Duração	ECTS
2º	1º/2º	TP-96;OT-16	Anual	20

#### Professor responsável

José Francisco Bastos Dias De Pinho (Professor Associado)

#### Corpo docente

Evandra Catarina Martins Teixeira Esteves Celis (Professor)

#### Objectivos

Fornecer aos alunos os elementos que lhes permitam aprofundar os seus conhecimentos sobre a escrita da música ocidental. Os alunos adquirirão elevadas competências para ler partituras escritas até o final do Século XIX no sentido de uma compreensão profunda da música, aprenderão a escutar diferentes músicas de modo a manipular os seus materiais e ficarão melhor habilitados a falar e escrever inteligivelmente acerca de música e da sua própria actividade musical.

#### Competências

1. Escutar criticamente e lidar analiticamente com os materiais das músicas que constituem o património da música ocidental. O repertório estudado abrange do Classicismo até finais do período Romântico.
2. Reconhecer um amplo repertório de obras musicais.
3. Identificar géneros, formas e estilos.
4. Ler fluentemente partituras.
5. Dominar as possibilidades e limitações dos instrumentos de orquestra.

#### Conteúdos Programáticos

1. Análise de partituras do Classicismo até finais do Século XIX, incluindo, notação, estrutura melódica e harmónica e questões de estilo.
2. Análise auditiva de peças criteriosamente seleccionadas, incluindo género, forma, textura, instrumentação, período e compositor.
3. Elaboração de acompanhamentos apropriados para melodias diatónicas em qualquer tonalidade, utilizando figuração para indicar a harmonia pretendida.
4. Elaboração de melodias para um instrumento específico, baseadas em uma progressão harmónica fornecida.
5. Elaboração de corais a partir de um baixo previamente fornecido.
6. Solfejo e treino auditivo.

www.ipcb.pt

Mod.IPCB.SA.34.01

### **Metodologias de Ensino**

Sessões teóricas e práticas usando o método expositivo-dialógico de materiais e documentos.

### **Metodologias de Avaliação**

Avaliação contínua através de pequenos trabalhos e debates durante a aula.

Dois testes escritos.

Estudo aprofundado de duas obras.

### **Bibliografia**

BAKAN, Michael B.- World Music: Traditions and Transformations. New York: Mc Graw-Hill, 2007

BOSSEUR, Jean-Yves- Du son au signe. Paris: Editions Alternatives, 2005

BURTON, Anthony (ed.)- A Performer's Guide to Music of the Baroque Period. London: ABRSM, 2002

BURTON, Anthony (ed.)- A Performer's guide to Music of the Classical Period. London: ABRSM, 2002

CLENDINNING, Jane Piper e MARVIN, Elizabeth, West- The Musician's Guide to Theory and Analysis. New York: W.W. Norton & Company, 2005

DAVIE, Cedric T.- Musical Structure and Design. Dover Publications, 1966

FRIEDMANN, Michael L.- Ear Training for Twentieth-Century Music. New Haven and London: Yale University Press, 1990

GREEN, Douglas M.- Form in Tonal Music: An Introduction to Analysis. Schirmer, 1979

KARPINSKI, Gary S.- Manual for Ear Training and Sight Singing. New York: W.W. Norton & Company, 2006

LAWSON, Colin e STOWELL, Robin (ed.)- The Historical Performance of Music: An Introduction. CUP, 1999

PRATT, G- Aural Awareness: Principles and Practice. OUP, 1990

RINK, John (ed.)- Musical Performance: A Guide to Understanding. Cambridge: CUP, 2002

SADIE, Stanley (ed.)- The New Grove Dictionary of Music and Musicians. London: Macmillan Publishers Ltd., 2001

Fixado pelo Conselho Técnico-Científico em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**ANEXO 24**  
**Programa de Formação Musical III (ESART)**





A preencher pelos Serviços Académicos

Código do curso: \_\_\_\_\_  
Código da UC: \_\_\_\_\_

## ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS

### PROGRAMA DA UNIDADE CURRICULAR

#### Curso

Licenciatura em Música – Variante Formação Musical

#### Unidade Curricular

Formação Musical III

Ano	Semestre	Carga horária total	Duração	ECTS
3º	1º/2º	TP-96;OT-16	Anual	22

#### Professor responsável

Jose Francisco Bastos Dias de Pinho (ProfessorAdjunto)

#### Corpo docente

Evandra Catarina Martins Teixeira Esteves Celis (Assistente Convidada)

#### Objectivos

Fornecer aos alunos os elementos que lhes permitam aprofundar os seus conhecimentos sobre a escrita da música ocidental. Os alunos adquirirão elevadas competências para ler partituras tonais e atonais no sentido de uma compreensão profunda da música, aprenderão a escutar diferentes músicas de modo a manipular os seus materiais e ficarão melhor habilitados a falar e escrever inteligivelmente acerca de música e da sua própria actividade musical.

#### Competências

1. Escutar criticamente e lidar analiticamente com os materiais das músicas que constituem o património da música ocidental. O repertório estudado abrange os séculos XX e XXI.
2. Reconhecer um amplo repertório de obras musicais.
3. Identificar géneros, formas e estilos.
4. Ler fluentemente partituras.
5. Dominar as possibilidades e limitações dos instrumentos de orquestra.

#### Conteúdos Programáticos

1. Análise de partituras dos séculos XX e XXI, incluindo, notação, estrutura melódica e harmónica e questões de estilo.
2. Elaboração de uma peça a 4 vozes no estilo Barroco.
3. Elaboração de uma peça para teclado no estilo Clássico.
4. orquestração de um movimento de uma sonata para Piano ou um quarteto de cordas
5. Elaboração de corais a partir de um baixo previamente fornecido.
6. notação musical do século XX
7. Solfejo tonal e atonal

www.ipcb.pt

Mod.IPCB.SA.34.01

### **Metodologias de Ensino**

Sessões teóricas e práticas usando o método expositivo-dialógico de materiais e documentos.

### **Metodologias de Avaliação**

Sessões teóricas e práticas usando o método expositivo-dialógico de materiais e documentos.

### **Bibliografia**

- BAKAN, Michael B.- World Music: Traditions and Transformations. New York: Mc Graw-Hill, 2007
- BOSSEUR, Jean-Yves- Du son au signe. Paris: Editions Alternatives, 2005
- BURTON, Anthony (ed.)- A Performer's Guide to Music of the Baroque Period. London: ABRSM, 2002
- BURTON, Anthony (ed.)- A Performer's guide to Music of the Classical Period. London: ABRSM, 2002
- CLENDINNING, Jane Piper e MARVIN, Elizabeth, West- The Musician's Guide to Theory and Analysis. New York: W.W. Norton & Company, 2005
- DAVIE, Cedric T.- Musical Structure and Design. Dover Publications, 1966
- FRIEDMANN, Michael L.- Ear Training for Twentieth-Century Music. New Haven and London: Yale University Press, 1990
- GREEN, Douglas M.- Form in Tonal Music: An Introduction to Analysis. Schirmer, 1979
- KARPINSKI, Gary S.- Manual for Ear Training and Sight Singing. New York: W.W. Norton & Company, 2006
- LAWSON, Colin e STOWELL, Robin (ed.)- The Historical Performance of Music: An Introduction. CUP, 1999
- PRATT, G- Aural Awareness: Principles and Practice. OUP, 1990
- RINK, John (ed.)- Musical Performance: A Guide to Understanding. Cambridge: CUP, 2002
- SADIE, Stanley (ed.)- The New Grove Dictionary of Music and Musicians. London: Macmillan Publishers Ltd., 2001

Fixado pelo Conselho Técnico-Científico em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

## **ANEXO 25**

### **Programa de Formação Auditiva I (ESART)**





A preencher pelos Serviços Académicos

Código do curso: \_\_\_\_\_

Código da UC: \_\_\_\_\_

## ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS

### PROGRAMA DA UNIDADE CURRICULAR

#### Curso

Licenciatura em Música – Variante Instrumento e Canto

#### Unidade Curricular

Formação Auditiva I

Ano	Semestre	Carga horária total	Duração	ECTS
1º	1º	TP-16;OT-4	Semestral	1

#### Professor responsável

José Francisco Bastos Dias de Pinho (Professor Adjunto)

#### Corpo docente

Helder Filipe Marques Pereira Gonçalves (Assistente convidado)

Álvaro Luís Ramos Dias (Assistente convidado).

#### Objectivos

No final do semestre o aluno deverá ser capaz de:

- reconhecer e identificar auditivamente intervalos dentro de uma oitava, ritmos, motivos, escalas/modos, texturas e progressões harmónicas em músicas de diversos estilos.
- reconhecer auditivamente elementos de organização musical e estilo.
- ler e interpretar melodias e ritmos complexos.
- aplicar os conhecimentos adquiridos à música instrumental ou vocal praticada pelos alunos.

#### Competências

- escutar criticamente os materiais das músicas que constituem o património da música ocidental. O repertório estudado vai da Idade Média ao período Barroco.
- reconhecer um amplo repertório de obras musicais.
- identificar géneros, formas e estilos.
- ler fluentemente partituras.
- analisar auditivamente uma peça através de critérios estéticos e técnicos pertinentes.
- entoar uma melodia tonal ou modal e inseri-la num contexto harmónico.

#### Conteúdos Programáticos

- identificar e cantar intervalos e melodias

[www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt)

- percutir ritmos em diferentes tipos de compassos
- ditados rítmicos
- ditados melódicos
- identificar progressões harmónicas e cadências
- análise auditiva de uma peça musical
- deteção, pela audição, de erros presentes em partituras alteradas
- solfejo nas diferentes claves usadas hoje em dia
- reconhecimento auditivo de agregados de três sons

#### **Metodologias de Ensino**

- Serão empregues os mecanismos que se mostram mais adequados para a formação integral e abrangente de uma audição “de músico”, dando relevância à interação entre aspectos técnico-analíticos e questões estético-históricas.
- Exercícios semanais permitirão aferir as prováveis diferenças existentes entre alunos. Para suprir algumas dificuldades será proposto material a trabalhar em casa, muitas vezes enviado e/ou corrigido por e-mail.

#### **Metodologias de Avaliação**

Participação, interesse e realização das tarefas propostas – 25% da nota final.  
Duas provas – 75% da nota final.

#### **Bibliografia**

BOCHMANN, Christopher, 2003, *A Linguagem Harmónica do Tonalismo*, Lisboa, JMP

BURKHOLDER, J.P. & PALISCA, Claude V., 1996, *Norton Anthology of Western Music*, New York: W.W. Norton & Company

DAVIE, Cedric T., 1966, *Musical Structure and Design*, London, Dover Publications

FRIEDMANN, Michael L., 1990, *Ear Training for Twentieth-Century Music*. New Haven and London, Yale University Press

GOUDARD, M. J. & LAMARQUE, E., *D'une mélodie à l'autre: lecture chantée sur des textes du répertoire*, Paris, Henry Lemoine

KARPINSKI, Gary S., 2006, *Manual for Ear Training and Sight Singing*, New York: W.W. Norton & Company

SADIE, Stanley (Ed.), 2001, *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*, London, Macmillan Publishers Ltd.

SICILIANO, M.H., *Formation Musicale en 2ème cycle*, Paris, Henry Lemoine

SMITH, Ronald- *Aural Training in Practice - Book III*. London: ABRSM, 2008

Fixado pelo Conselho Técnico-Científico em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

www.ipcb.pt

Mod.IPCB.SA.34.01

**ANEXO 26**

**Programa de Formação Auditiva II (ESART)**





A preencher pelos Serviços Académicos

Código do curso: \_\_\_\_\_  
Código da UC: \_\_\_\_\_

## ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS

### PROGRAMA DA UNIDADE CURRICULAR

#### Curso

Licenciatura em Música – Variante Instrumento e Canto

#### Unidade Curricular

Formação Auditiva II

Ano	Semestre	Carga horária total	Duração	ECTS
1º	2º	TP-16;OT-4	Semestral	1

#### Professor responsável

José Francisco Bastos Dias de Pinho (Professor Adjunto)

#### Corpo docente

Álvaro Luís Ramos Dias (Assistente Convidado)

Helder Filipe Marques Pereira Gonçalves (Assistente Convidado)

#### Objectivos

No final do semestre o aluno deverá ser capaz de:

- reconhecer e identificar auditivamente intervalos dentro de uma oitava, ritmos, motivos, escalas/modos, texturas e progressões harmónicas em músicas de diversos estilos.
- reconhecer auditivamente elementos de organização musical e estilo.
- ler e interpretar melodias e ritmos complexos.
- aplicar os conhecimentos adquiridos à música instrumental ou vocal praticada pelos alunos.

#### Competências

- escutar criticamente os materiais das músicas que constituem o património da música ocidental. O repertório estudado vai do período Barroco ao período clássico.
- reconhecer um amplo repertório de obras musicais.
- identificar géneros, formas e estilos.
- ler fluentemente partituras.
- analisar auditivamente uma peça através de critérios estéticos e técnicos pertinentes.
- entoar uma melodia tonal e inseri-la num contexto harmónico.

#### Conteúdos Programáticos

[www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt)

Mod.IPCB.SA.34.01

- identificar e cantar intervalos e melodias, por vezes com percursos
- percutir ritmos em diferentes tipos de compassos
- ditados rítmicos
- ditados melódicos
- identificar progressões harmónicas e cadências
- análise auditiva de uma peça musical
- detecção, pela audição, de erros presentes em partituras alteradas
- solfejo nas diferentes claves usadas hoje em dia

#### **Metodologias de Ensino**

- Serão empregues os mecanismos que se mostram mais adequados para a formação integral e abrangente de uma audição “de músico”, dando relevância à interação entre aspectos técnico-analíticos e questões estético-históricas.
- Exercícios semanais permitirão aferir as prováveis diferenças existentes entre alunos. Para suprir algumas dificuldades será proposto material a trabalhar em casa, muitas vezes enviado e/ou corrigido por e-mail.

#### **Metodologias de Avaliação**

Participação, interesse e realização das tarefas propostas – 25% da nota final.

Duas provas – 75% da nota final.

Exame: Ditados melódico de memorização (25%), rítmico (20%), de coral (15%), reconhecimento de intervalos, acordes e escalas/modos (20%), e leitura melódico-rítmica (20%).

#### **Bibliografia**

BOCHMANN, Christopher, 2003, *A Linguagem Harmónica do Tonalismo*, Lisboa, JMP

BURKHOLDER, J.P. & PALISCA, Claude V., 1996, *Norton Anthology of Western Music*, New York: W.W. Norton & Company

DAVIE, Cedric T., 1966, *Musical Structure and Design*, London, Dover Publications

FRIEDMANN, Michael L., 1990, *Ear Training for Twentieth-Century Music*. New Haven and London, Yale University Press

GOUDARD, M. J. & LAMARQUE, E., *D'une mélodie à l'autre: lecture chantée sur des textes du répertoire*, Paris, Henry Lemoine

KARPINSKI, Gary S., 2006, *Manual for Ear Training and Sight Singing*, New York: W.W. Norton & Company

SADIE, Stanley (Ed.), 2001, *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*, London, Macmillan Publishers Ltd.

SICILIANO, M.H., *Formation Musicale en 2ème cycle*, Paris, Henry Lemoine

**ANEXO 27**

**Programa de Formação Auditiva III (ESART)**





A preencher pelos Serviços Académicos

Código do curso: \_\_\_\_\_  
Código da UC: \_\_\_\_\_

## ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS

### PROGRAMA DA UNIDADE CURRICULAR

#### Curso

Licenciatura em Música – Variante Instrumento

#### Unidade Curricular

Formação Auditiva III

Ano	Semestre	Carga horária total	Duração	ECTS
2º	1º	TP-16;OT-4	Semestral	1,5

#### Professor responsável

José Francisco Bastos Dias de Pinho (Professor Adjunto)

#### Corpo docente

Helder Filipe Marques Pereira Gonçalves (Assistente Convidado)

#### Objectivos

No final do semestre o aluno deverá ser capaz de:

- reconhecer e identificar auditivamente intervalos dentro de uma oitava, ritmos, motivos, escalas/modos, texturas e progressões harmónicas em músicas de diversos estilos.
- reconhecer auditivamente elementos de organização musical e estilo.
- ler e interpretar melodias e ritmos complexos.
- aplicar os conhecimentos adquiridos à música instrumental ou vocal praticada pelos alunos.

#### Competências

- escutar criticamente os materiais das músicas que constituem o património da música ocidental, incluindo o Jazz.
- reconhecer um amplo repertório de obras musicais.
- identificar géneros, formas e estilos.
- ler fluentemente partituras.
- analisar auditivamente uma peça através de critérios estéticos e técnicos pertinentes.
- entoar uma melodia tonal ou modal e inseri-la num contexto harmónico.

#### Conteúdos Programáticos

- identificar e cantar intervalos e melodias, por vezes com percursos
- percutir ritmos em diferentes tipos de compassos
- ditados rítmicos e polirrítmicos

[www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt)

Mod.IPCB.SA.34.01

- ditados melódicos a duas vozes
- identificar progressões harmónicas e cadências, envolvendo modulações simples
- análise auditiva de uma peça musical
- detecção, pela audição, de erros presentes em partituras alteradas
- solfejo nas diferentes claves usadas hoje em dia
- leituras atonais

---

#### Metodologias de Ensino

- Serão empregues os mecanismos que se mostram mais adequados para a formação integral e abrangente de uma audição “de músico”, dando relevância à interação entre aspectos técnico-analíticos e questões estético-históricas.
- Exercícios semanais permitirão aferir as prováveis diferenças existentes entre alunos. Para suprir algumas dificuldades será proposto material a trabalhar em casa, muitas vezes enviado e/ou corrigido por e-mail.

---

#### Metodologias de Avaliação

Participação, interesse e realização das tarefas propostas – 25% da nota final.  
Duas provas – 75% da nota final.

---

#### Bibliografia

BOCHMANN, Christopher, 2003, *A Linguagem Harmónica do Tonalismo*, Lisboa, JMP

BURKHOLDER, J.P. & PALISCA, Claude V., 1996, *Norton Anthology of Western Music*, New York: W.W. Norton & Company

DAVIE, Cedric T., 1966, *Musical Structure and Design*, London, Dover Publications

FRIEDMANN, Michael L., 1990, *Ear Training for Twentieth-Century Music*. New Haven and London, Yale University Press

GOUDARD, M. J. & LAMARQUE, E., *D'une mélodie à l'autre: lecture chantée sur des textes du répertoire*, Paris, Henry Lemoine

KARPINSKI, Gary S., 2006, *Manual for Ear Training and Sight Singing*, New York: W.W. Norton & Company

SADIE, Stanley (Ed.), 2001, *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*, London, Macmillan Publishers Ltd.

SICILIANO, M.H., *Formation Musicale en 2ème cycle*, Paris, Henry Lemoine

Fixado pelo Conselho Técnico-Científico em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

---

www.ipcb.pt

Mod.IPCB.SA.34.01

## **ANEXO 28**

### **Programa de Formação Auditiva IV (ESART)**





A preencher pelos Serviços Académicos

Código do curso: \_\_\_\_\_

Código da UC: \_\_\_\_\_

## ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS

### PROGRAMA DA UNIDADE CURRICULAR

#### Curso

Licenciatura em Música – Variante Instrumento

#### Unidade Curricular

Formação Auditiva IV

Ano	Semestre	Carga horária total	Duração	ECTS
2º	2º	TP-16;OT-4	Semestral	1,5

#### Professor responsável

José Francisco Bastos Dias de Pinho (Professor Adjunto)

#### Corpo docente

Helder Filipe Marques Pereira Gonçalves (Assistente Convidado)

#### Objectivos

No final do semestre o aluno deverá ser capaz de:

- reconhecer e identificar auditivamente intervalos acima de uma oitava, ritmos, motivos, escalas/modos, texturas e progressões harmónicas em músicas de diversos estilos.
- reconhecer auditivamente elementos de organização musical e estilo.
- ler e interpretar melodias e ritmos complexos.
- aplicar os conhecimentos adquiridos à música instrumental ou vocal praticada pelos alunos.

#### Competências

- escutar criticamente os materiais das músicas que constituem o património da música ocidental, com maior incidência nos períodos romântico e moderno.
- reconhecer um amplo repertório de obras musicais.
- identificar géneros, formas e estilos.
- ler fluentemente partituras.
- analisar auditivamente uma peça através de critérios estéticos e técnicos pertinentes.
- entoar uma melodia tonal ou modal e inseri-la num contexto harmónico.

#### Conteúdos Programáticos

- identificar e cantar intervalos e melodias, por vezes com percursos
- percutir ritmos em diferentes tipos de compassos
- ditados rítmicos e polirrítmicos

[www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt)

Mod.IPCB.SA.34.01

- ditados melódicos a duas vozes
- identificar progressões harmónicas e cadências, envolvendo modulações simples
- análise auditiva de uma peça musical
- detecção, pela audição, de erros presentes em partituras alteradas
- solfejo nas diferentes claves usadas hoje em dia
- leituras atonais

#### **Metodologias de Ensino**

- Serão empregues os mecanismos que se mostram mais adequados para a formação integral e abrangente de uma audição “de músico”, dando relevância à interação entre aspectos técnico-analíticos e questões estético-históricas.
- Exercícios semanais permitirão aferir as prováveis diferenças existentes entre alunos. Para suprir algumas dificuldades será proposto material a trabalhar em casa, muitas vezes enviado e/ou corrigido por e-mail.

#### **Metodologias de Avaliação**

Participação, interesse e realização das tarefas propostas – 25% da nota final.

Duas provas – 75% da nota final.

Exame: Ditados melódico de memorização (25%), rítmico (20%), de coral (15%), reconhecimento de intervalos, acordes e escalas/modos (20%), e leitura melódico-rítmica (20%).

#### **Bibliografia**

BOCHMANN, Christopher, 2003, *A Linguagem Harmónica do Tonalismo*, Lisboa, JMP

BURKHOLDER, J.P. & PALISCA, Claude V., 1996, *Norton Anthology of Western Music*, New York: W.W. Norton & Company

DAVIE, Cedric T., 1966, *Musical Structure and Design*, London, Dover Publications

FRIEDMANN, Michael L., 1990, *Ear Training for Twentieth-Century Music*. New Haven and London, Yale University Press

GOUDARD, M. J. & LAMARQUE, E., *D'une mélodie à l'autre: lecture chantée sur des textes du répertoire*, Paris, Henry Lemoine

KARPINSKI, Gary S., 2006, *Manual for Ear Training and Sight Singing*, New York: W.W. Norton & Company

SADIE, Stanley (Ed.), 2001, *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*, London, Macmillan Publishers Ltd.

SICILIANO, M.H., *Formation Musicale en 2ème cycle*, Paris, Henry Lemoine

Fixado pelo Conselho Técnico-Científico em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

www.ipcb.pt

Mod.IPCB.SA.34.01

**ANEXO 29**

**Programa de Formação Musical I (ESMAE)**



**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR**

Unidade Curricular: Formação Musical I		Código:
Curso: Música	Área Artístico Científica: Estudos Musicais	Ciclo: 1.º
Variante:		Ramo:
Semestre: 1.º	Obrigatória: X	Opcional:
<b>Docentes</b>		
Docente Responsável: Paula Nunes		
Outros Docentes:		
Carga Horária	ECTS: 2	Horas Totais: 52
<b>Pré-requisitos / Precedências</b>		
Distribuição de Horas: Contacto com docente / Trabalho do Aluno		
<b>Horas Contacto</b>		<b>Horas de Trabalho</b>
Teórica:		Estudo: 28,5
Teórico-prática	Colectiva: 22,5	Projecto:
	Individual:	Trabalho - Grupo / Campo:
Tutorial: 1		
Oficina / Laboratório:		
Seminário:		
Projecto / Exercício / Produção:		
Outra:		

### Conteúdos Programáticos

Leitura e escrita de ritmo em compassos regulares e irregulares.  
Intervalos simples e compostos. Acordes de 3 (EF e inversões), 4 e 5 sons.  
Leitura e escrita de melodias tonais, modais e atonais.  
Funções e encadeamentos harmónicos  
Audição analítica de obras de repertório.

### Competências

Compreensão aprofundada da linguagem musical, através da audição e da escrita.  
Desenvolvimento de competências ao nível da leitura rítmica, melódica e harmónica.  
Domínio da audição interior e da memória.

### Avaliação

**Formativa / Contínua e Sumativa**

**Auto-Avaliação:**

**Hetero-Avaliação:**

<b>Dispositivos de Avaliação</b>	<b>Portefólio</b>	%
	<b>Relatório</b>	%
	<b>Projectos</b>	%
	<b>Audições / Apresentações</b>	%
	<b>Trabalhos Experimentais</b>	%
	<b>Testes / provas de Avaliação</b>	60 %
		40 %
	<b>Outros</b>	Descrição: Avaliação contínua
	%	
<b>Exame Final</b>	Condições de Acesso:	

### Bibliografia

EDLUND, Lars. - Modus Novus. Stockholm: Wilhelm Hansen, 1963.  
CHAILLEY, J. & CIW-LAN, H. - Théorie Complete de La Musique: Vol./, II. Paris: Alphonse Leduc, 1947.  
FERRAN, Jean Mjchel. - Pour le Rythme: Degré Supérieur. Paris: Hortensia, 1985.  
BARLOW, Harold & MORGENSTERN, Sam. - A Dictionary of Musical Themes. London: Faber and Faber, 1983.

**Outras Informações**

**Contactos Docente(s)**

[paulanunes@esmae-ipp.pt](mailto:paulanunes@esmae-ipp.pt)

**Notas:**

Um crédito é Igual a 26 Horas de Trabalho Total.  
No desenvolvimento de cada item não devem passar as 10 linhas



**ANEXO 30**

**Programa de Formação Musical II (ESMAE)**



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular: Formação Musical II		Código:
Curso: Música	Área Artístico Científica: Estudos Musicais	Ciclo: 1.º
Variante:	Ramo:	
Semestre: 2.º	Obrigatória: X	Opcional:
<b>Docentes</b>		
Docente Responsável: Paula Nunes		
Outros Docentes:		
Carga Horária	ECTS: 2	Horas Totais: 52
<b>Pré-requisitos / Precedências</b>		
Formação Musical I		
<b>Distribuição de Horas: Contacto com docente / Trabalho do Aluno</b>		
<b>Horas Contacto</b>		<b>Horas de Trabalho</b>
Teórica:		Estudo: 28,5
Teórico-prática	Colectiva: 22,5	Projecto:
	Individual:	Trabalho - Grupo / Campo:
Tutorial: 1		
Oficina / Laboratório:		
Seminário:		
Projecto / Exercício / Produção:		
Outra:		

### Conteúdos Programáticos

Leitura e escrita de ritmo em compassos regulares, irregulares e com valores acrescentados. Intervalos simples e compostos. Acordes de 3 e 4 sons (EF e inversões) e acordes de 5 sons. Escrita (por audição) e entoação de frases melódicas atonais. Leitura e escrita de melodias tonais, modais e atonais, em contexto de repertório. Audição e escrita de polifonia tonal. Audição analítica de obras de repertório.

### Competências

Compreensão aprofundada da linguagem musical, através da audição e da escrita. Domínio de competências ao nível da leitura rítmica, melódica e harmónica. Domínio da audição interior e da memória.

### Avaliação

**Formativa / Contínua e Sumativa**

**Auto-Avaliação:**

**Hetero-Avaliação:**

<b>Dispositivos de Avaliação</b>	<b>Portefólio</b>	%
	<b>Relatório</b>	%
	<b>Projectos</b>	%
	<b>Audições / Apresentações</b>	%
	<b>Trabalhos Experimentais</b>	%
	<b>Testes / provas de Avaliação</b>	60 %
		40 %
	<b>Outros</b>	Descrição: Avaliação contínua
		%
	<b>Exame Final</b>	Condições de Acesso:

### Bibliografia

EDLUND, Lars. - Modus Novus. Stockholm: Wilhelm Hansen, 1963.  
 CHAILLEY, J. & CIW-LAN, H. - Théorie Complete de La Musique: Vol./, II. Paris: Alphonse Leduc, 1947.  
 FERRAN, Jean Mjchel. - Pour le Rythme: Degré Supérieur. Paris: Hortensia, 1985.  
 BARLOW, Harold & MORGENSTERN, Sam. - A Dictionary of Opera Themes. London: Ernest Benn Limited, 1974.  
 BARLOW, Harold & MORGENSTERN, Sam. - A Dictionary of Musical Themes. London: Faber and Faber, 1983.  
 BUTTERWORTH, Anna - Harmony in Practice. London: The Associated Board of he Royal Schools of Music, 1999.  
 HOLSTEIN, Jean-Paul, LEVEL, Pierre- Yves & LOUVIER, Alain - Music a Chanter, Pour les classes de Formation Musicale: VOL.: 4, 5, 6, 7,8,9. Paris: Alphonse Leduc, 1985.

**Outras Informações**

**Contactos Docente(s)**

[paulanunes@esmae-ipp.pt](mailto:paulanunes@esmae-ipp.pt)

**Notas:**

Um crédito é Igual a 26 Horas de Trabalho Total.  
No desenvolvimento de cada item não devem passar as 10 linhas



**ANEXO 31**  
**Programas de Formação Musical (ESML)**



## Ficha de Unidade Curricular - Ano lectivo 2011-12

### Formação Musical I

**1. DESIGNAÇÃO DO CURSO:** Licenciatura em Música  
**Variante:** Composição, Direcção Coral e Formação Musical  
**Ramo:** Direcção Coral e Formação Musical  
**Código:** 1137

**2. DESIGNAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR:**

Formação Musical I

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE CURRICULAR**

**Área Científica:** MUS  
**Ano Curricular/Semestre Curricular:** 1 e 2 ECTS: 10  
**Horas de trabalho/Horas de Contacto:** 270/45 (P)

**4. DOCENTE RESPONSÁVEL E RESPECTIVA CARGA LETIVA NA UNIDADE CURRICULAR:** Cristina Brito da Cruz

**5. OUTROS DOCENTES E RESPECTIVAS CARGAS LETIVAS NA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

**6. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM (CONHECIMENTOS, APTIDÕES E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER PELOS ESTUDANTES):**

- 1) Desenvolver competências sensoriais, ouvindo, cantando e/ou executando ostinatos, competências de leitura e de escrita a nível rítmico, melódico e harmónico, competências relacionadas com a memorização, dissociação e transposição de obras ou excertos de obras
- 2) Desenvolver competências musicais de abordagem a obras e da sua interpretação cantada e/ou tocada ao piano, a partir do conhecimento musical analítico e estilístico
- 3) Adquirir competências de compreensão e dicção dos textos em várias línguas das

obras estudadas

4) Adquirir autonomia para trabalhar obras do ponto de vista do intérprete e como futuro professor de Formação Musical

5) Adquirir conhecimentos teóricos, analíticos e estilísticos a partir das obras ouvidas, cantadas e tocadas e adquirir capacidades de análise crítica

#### **7. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

Os pontos 1) a 3), iguais aos conteúdos da unidade curricular Formação Auditiva B2, são considerados basilares, fazendo parte da avaliação. Eles serão aqui relacionados com os pontos 4) e 5) em que se valoriza a execução e interpretação musicais, cantada e tocada ao piano.

1) Práticas de audição e memorização de excertos do repertório, analisando aspectos rítmicos, melódicos e harmônicos e de realização de ditados escritos (reconhecimento de intervalos e acordes, ditados de séries dodecafônicas, encadeamentos harmônicos, ditados rítmicos, ditados de melodias tonais e modais, escrita de baixo cifrado a partir da audição, ditado de preenchimento de espaços, etc.)

2) Leituras rítmicas (andamentos lentos de obras barrocas e métricas irregulares da música tradicional e do século XX) e cantadas (tonal, modal e não tonal) a capella, a uma e mais vozes com acompanhamento ao piano

3) Compreensão dos excertos das obras estudadas ao nível analítico (formas, estruturas e texturas, organizações sonoras, planos tonais, modalismos, serialismo, harmonias, agregados, contrapontos e polifonias, métricas, compassos e outras características rítmicas, agógicas e dinâmicas, etc.), do ponto de vista dito 'teórico' e ao nível do reconhecimento auditivo e da execução.

4) Execução ao piano de encadeamentos harmônicos e de excertos de obras de repertório de várias épocas lidas à 1ª vista, memorizadas, transpostas e com dissociação (cantados e tocados simultaneamente)

5) Execução de obras do repertório coral a capella ou com acompanhamento ao piano e interpretação de peças para canto e piano (cantando e tocando)

#### **8. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

#### **9. METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO:**

Turma.

Exame.

O exame tem parte escrita (peso 1) e oral (peso 2).

A prova escrita consiste em reconhecimento de intervalos, ditado de série dodecafônica, reconhecimento de modos em melodias e obras gravadas, acordes de 3 e 4 sons no estado fundamental e invertidos, cadências e encadeamentos harmônicos, ditado de melodia e de baixo cifrado. Inclui ainda perguntas teóricas relacionadas com o material

ouvido.

A prova oral consiste em leituras rítmicas à 1ª vista (andamentos lentos de obras barrocas e métricas irregulares em obras do século XX) e cantadas (melodias tonais e modais e série dodecafônica); os estudantes apresentam ainda obras estudadas de canto e piano e outros tipos de repertório para avaliação de trabalho de memorização, dissociação e transposição ao piano.

Nota: Ao longo do ano são feitas avaliações em testes periódicos, escritos e orais, incluindo execução cantada e tocada de obras à 1ª vista e estudadas, para os estudantes irem percebendo grau de exigência e critérios de avaliação, bem como constatar o seu nível técnico e musical e dos restantes colegas de turma

## **10. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

## **11. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL:**

- 1) - Repertório coral erudito escolhido pelo professor de acordo com o nível técnico e artístico de cada aluno e do grupo de alunos. A título de exemplo:  
Bach, Johann Sebastian (1982) Vierstimmige Choralgesänge. Budapest: Editio Musica Budapest. [1ª ed. 1765]  
Bartók, Béla (1950) Kórusművei. Gyermek és Nőikarok (Coro infantil e feminino). Budapest: Editio Musica Budapest. [1ª ed. 1937, Magyar Korus]  
Gát, József (1954) Lassus. 24 Motette. Budapest: Editio Musica Budapest.
- 2) - Obras para canto e piano (com incidência no tipo de obras trabalhadas no nível básico do ensino profissional da música) em francês (sobretudo de Debussy, Fauré e Poulenc), em húngaro (de Kodály e Bartók), em português e inglês, de compositores séc. XX, de Música Popular Brasileira e Standards de Jazz. A título de exemplo:  
AAVV (1944) Álbuns de Música Portuguesa. Canções Populares Portuguesas. Lisboa: Edições do Gabinete de Estudos Musicais da Emissora Nacional de Radiodifusão.  
AAVV (1905) The Boosey & Hawkes 20th-Century easy song collection. Selected by Eillen Field. London: Boosey & Hawkes.
- 3) - Manuais (com recolhas de exercícios e excertos de obras para leitura rezada e cantada, para execução ao piano de encadeamentos harmónicos, de reduções harmónicas de excertos de obras, de corais, etc.) e teóricos (com incidência nos de teoria da música e harmonia). A título de exemplo:  
Edlund, Lars (1982) Choral Studies. Stockolm / N.Y.: Edition Wilhelm Hansen / Chester Music.  
Frank, Oszkar (1978) A funkció zene harmónia és formavilága (Harmonia e forma de música tonal). Budapest: Zeneműkiadó.  
Gartenlaub, Odette (1986) Memorisations. Choisis dans les Œuvres. Paris: Éditions Musicales Hortensia.  
Ottmann, R. W. (1996) Music for sight singing. New Jersey: Prentice Hall.

**12. RECURSOS:**

**13. OUTRAS OBSERVAÇÕES**



## Ficha de Unidade Curricular - Ano lectivo 2011-12

### Formação Musical II

**1. DESIGNAÇÃO DO CURSO:** Licenciatura em Música  
**Variante:** Composição, Direcção Coral e Formação Musical  
**Ramo:** Direcção Coral e Formação Musical  
**Código:** 1138

**2. DESIGNAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR:**

Formação Musical II

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE CURRICULAR**

**Área Científica:** MUS  
**Ano Curricular/Semestre Curricular:** 3 e 4 ECTS: 8  
**Horas de trabalho/Horas de Contacto:** 216/45 (P)

**4. DOCENTE RESPONSÁVEL E RESPETIVA CARGA LETIVA NA UNIDADE CURRICULAR:** Carlos Garcia

**5. OUTROS DOCENTES E RESPETIVAS CARGAS LETIVAS NA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

**6. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM (CONHECIMENTOS, APTIDÕES E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER PELOS ESTUDANTES):**

Desenvolver competências, conhecimentos e compreensão artística, na área desta UC; Habilitar para a aplicação das competências, conhecimentos e compreensão artística referidas; Orientar para uma formação autónoma, ao longo da vida

**7. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

- 1) Trabalho auditivo (rítmico, melódico, harmónico) com prática de memorização e escrita (reconhecimento de intervalos e acordes, encadeamentos harmónicos, ditados rítmicos, ditados de melodias tonais e modais, escrita de baixo cifrado a partir da audição de excerto barroco ou clássico, ditado de preenchimento de espaços e de séries dodecafónicas)
- 2) Leitura rítmica rezada (andamentos lentos de obras barrocas e métricas irregulares da música tradicional e do século XX) e cantada (tonal, modal e não tonal) a capella, monódica e a vozes e com acompanhamento ao piano
- 3) Compreensão dos excertos das obras estudadas ao nível analítico (formas, estruturas e texturas, organizações sonoras, planos tonais, modalismos, serialismo, harmonias, agregados, contrapontos e polifonias, métricas, compassos e outras características rítmicas, agógicas e dinâmicas, etc.), do ponto de vista dito 'teórico' e ao nível do reconhecimento auditivo e da execução.
- 4) Execução ao piano de encadeamentos harmónicos, excertos de repertório de várias épocas lidos, memorizados, transpostos e com dissociação (cantados e tocados simultaneamente) e interpretação de peças para canto e piano (parte de piano ou voz)
- 5) Execução de obras do repertório coral a capella ou com acompanhamento ao piano

**8. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

**9. METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO:**

Turma.

Exame.

Exame: Prova escrita Prova oral: apresentação de repertório ou exercícios preparados ao longo do semestre e provas à primeira vista.

**10. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

## 11. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL:

- 1) - Repertório tradicional e erudito escolhido pelo professor de acordo com o nível técnico e artístico de cada aluno e do grupo de alunos. A título de exemplo: Música de câmara de W.A.Mozart, J.Haydn, L.v.Beethoven, J.Brahms. Bartók, Bela – Concerto para orquestra
- 2) - Obras para canto e piano (com incidência no tipo de obras trabalhadas no nível básico do ensino profissional da música). A título de exemplo: Purcell, Henry, 40 songs for voice and piano, International Music Company Britten, Benjamin (1935) Friday Afternoons Folk-Song Arrangements: (1945) vol. 1 British (1946) vol. 2 French (1948) vol. 3 British
- 3) - Manuais técnicos (com recolhas de exercícios e excertos de obras para leitura rezada e cantada, para execução ao piano de encadeamentos harmónicos, de reduções harmónicas de excertos de obras, de corais, etc.) e teóricos (com incidência nos de teoria da música e harmonia). A título de exemplo:  
Ottmann, R.W. (1996) Music for sight singing. New Jersey: Prentice Hall.  
Chèpelov, P., Menut, B. (2003) La dictée en musique, Paris: Editions Henry Lemoine.  
Holstein, J., Level, P.Y., Louvier, A. (1983) Musiques a chanter, Paris: Éditions Musicales Alphonse Leduc. Vol.1 – du plain-chant à J.S.Bach Vol.2 – de Mozart a Strauss Vol.3 – de Debussy à nos jours

## 12. RECURSOS:

## 13. OUTRAS OBSERVAÇÕES

---

## Ficha de Unidade Curricular - Ano lectivo 2011-12

### Formação Musical III

**1. DESIGNAÇÃO DO CURSO:** Licenciatura em Música  
**Variante:** Composição, Direcção Coral e Formação Musical  
**Ramo:** Direcção Coral e Formação Musical  
**Código:** 1139

**2. DESIGNAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR:**

Formação Musical III

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE CURRICULAR**

**Área Científica:** MUS  
**Ano Curricular/Semestre Curricular:** 5 e 6 ECTS: 8  
**Horas de trabalho/Horas de Contacto:** 216/90 (P)

**4. DOCENTE RESPONSÁVEL E RESPECTIVA CARGA LETIVA NA UNIDADE CURRICULAR:** Clara Coelho

**5. OUTROS DOCENTES E RESPECTIVAS CARGAS LETIVAS NA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

**6. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM (CONHECIMENTOS, APTIDÕES E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER PELOS ESTUDANTES):**

Desenvolvimento de todas as competências envolvidas no seu trabalho futuro: compreensão e precisão rítmica, audição melódica e harmónica, desenvoltura na execução pianística, expressão vocal e interpretação, dissociação e coordenação motora, transposição cantada e no instrumento, conhecimentos teóricos e de análise. Apesar de existir uma componente técnica importante, sendo o conhecimento e domínio de repertório um dos principais objectivos deste nível de estudos, a parte mais substancial do trabalho desta unidade curricular tem por base o estudo de excertos musicais de várias épocas e géneros, .

**7. CONTÉUDOS PROGRAMÁTICOS:**

- 1) Trabalho auditivo (rítmico, melódico, harmónico) com prática de memorização e escrita (reconhecimento de intervalos e acordes, encadeamentos harmónicos, ditados rítmicos, ditados de melodias tonais e modais, escrita de baixo cifrado a partir da audição de excerto romântico e do séc. XX, ditado de preenchimento de espaços e de séries dodecafónicas)
- 2) Leitura rítmica rezada (andamentos lentos de obras barrocas e métricas irregulares da música tradicional e do século XX) e cantada (tonal, modal e não tonal) a capella, monódica e a vozes e com acompanhamento ao piano
- 3) Compreensão dos excertos das obras estudadas ao nível analítico (formas, estruturas e texturas, organizações sonoras, planos tonais, modalismos, serialismo, harmonias, agregados, contrapontos e polifonias, métricas, compassos e outras características rítmicas, agógicas e dinâmicas, etc.), do ponto de vista dito 'teórico' e ao nível do reconhecimento auditivo e da execução.
- 4) Execução ao piano de encadeamentos harmónicos, excertos de repertório de várias épocas lidos, memorizados, transpostos e com dissociação (cantados e tocados simultaneamente) e interpretação de peças para canto e piano (parte de piano ou voz); aperfeiçoamento da dissociação na simultaneidade de tarefas: canto, piano e direcção.
- 5) Desenvolvimento da interpretação musical de cada aluno e estudo de elementos estilísticos: adequação das opções musicais a cada género ou época e autonomização do aluno nessas escolhas.

#### **8. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

#### **9. METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO:**

Turma.

Exame.

Avaliação contínua formativa (com base na participação nas aulas, na apresentação regular de repertório ao longo do ano e em testes - escrito e oral à 1ª vista)

#### **10. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

#### **11. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL:**

Ribour, Philippe (1991) *Le Solfège a rendez-vous avec le Jazz*. Paris: Gérard Billaudot  
Rudolf, N., Lászlo, N., János, P. (1984) *Szolfézs Antologia*, Budapeste, Editio Musica Budapest.

Chépélov, P. e Menut, B. (2003) *La Dictée en Musique*, Paris, Editions Henry Lemoine  
Repertório erudito (maioritariamente), constituído por excertos escolhido em função de  
objectivos pedagógicos e adaptado para o treino de especificidades técnicas. Exemplos:  
dissociações, transposições, entoação de melodias escolhidas para desenvolvimento de  
ouvido melódico tonal ou atonal, excertos escolhidos em função da dificuldade de ritmo  
ou coordenação motora.

**12. RECURSOS:**

**13. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

---

## **ANEXO 32**

### **Programas de Formação Auditiva (ESML)**



## Ficha de Unidade Curricular - Ano lectivo 2011-12



## Ficha de Unidade Curricular - Ano lectivo 2011-12

### Formação Auditiva C1

**1. DESIGNAÇÃO DO CURSO:** Licenciatura em Música  
**Variante:** Composição, direcção coral e formação musical  
**Ramo:** Composição  
**Código:** 1121

**2. DESIGNAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR:**

Formação Auditiva C1

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE CURRICULAR**

**Área Científica:** MUS  
**Ano Curricular/Semestre Curricular:** 1º Semestre ECTS: 3  
**Horas de trabalho/Horas de Contacto:** 81/22,5

**4. DOCENTE RESPONSÁVEL E RESPECTIVA CARGA LETIVA NA UNIDADE CURRICULAR:** Cristina Brito da Cruz, Francisco Cardoso, Maria Clara Coelho, Sandra Barroso

**5. OUTROS DOCENTES E RESPECTIVAS CARGAS LETIVAS NA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

**6. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM (CONHECIMENTOS, APTIDÕES E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER PELOS ESTUDANTES):**

No final do semestre os estudantes deverão ser capazes de identificar auditivamente elementos presentes na obra musical (rítmicos, melódicos, harmónicos, formais,

tímbricos); realizar leituras de trechos melódicos e rítmicos de acordo com o grau de dificuldade estabelecido.

#### **7. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

- 1) Trabalho auditivo (rítmico, melódico, harmônico) com prática de memorização e escrita que incide nos seguintes conteúdos: intervalos e acordes, encadeamentos harmônicos, ditados rítmicos, ditados de melodias tonais e modais, escrita de baixo cifrado a partir da audição de excertos de obras barrocas, ditado de preenchimento de espaços, de séries dodecafônicas, etc.
- 2) Leitura rítmica rezada (andamentos lentos de obras barrocas e métricas irregulares em obras do século XX, por exemplo) e cantada (tonal, modal e não tonal) a capella, monódica e a vozes e com acompanhamento ao piano
- 3) Audição, compreensão técnica, leitura e execução de obras ou excertos que incidam na música dos séculos XX e XXI.

#### **8. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

#### **9. METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO:**

Grupo/Turma.

AVALIAÇÃO CONTÍNUA.

Prova escrita e oral. Apresentação individual de trabalhos preparados em casa (leituras)

#### **10. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

#### **11. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL:**

- 1) - Repertório tradicional e erudito escolhido pelo professor de acordo com o conteúdo da unidade curricular e do nível técnico e artístico de cada aluno e do grupo de alunos.  
A título de exemplo:  
AAVV, (1984) Vilancetes, Cantigas e Romances do Século XVI. Transcrição e estudo de Manuel Morais. Lx: FCG.  
Bach, Johann Sebastian (1982) Vierstimmige Choralgesänge. Budapest: Editio Musica Budapest. [1ª ed. 1765]

Demus, JÖRG (1991) *Lieder der Romantik*, Franz Schubert, Johannes Brahms. Frankfurt: C.F. Peters.

2) - Manuais técnicos (com recolhas de exercícios e excertos de obras para leitura rezada e cantada, para execução ao piano de encadeamentos harmônicos, de reduções harmônicas de excertos de obras, de corais, etc.) e manuais teóricos (com incidência nos de teoria da música, harmonia e análise). A título de exemplo:

Frank, Oszkar (1978) *A funkciós zene harmónia és formavilága* (Harmonia e forma de música tonal). Budapest: Zeneműkiadó.

Friedmann, M.L. (1990) *Ear Training for Twentieth-Century Music*. New Haven: Yale University Press.

Edlund, Lars (1963) *Modus Novus*, Stockolm / New York: Edition Wilhelm Hansen / Chester Music.

Jollet, J.C. (1995) *Jeux de rythmes...et jeux de clés*. vol. 8. Paris: Gérard Billaudot Éditeur

## **12. RECURSOS:**

## **13. OUTRAS OBSERVAÇÕES**



## Ficha de Unidade Curricular - Ano lectivo 2011-12

### Formação Auditiva C2

**1. DESIGNAÇÃO DO CURSO:** Licenciatura em Música  
**Variante:** Composição, direcção coral e formação musical  
**Ramo:** Composição  
**Código:** 1122

**2. DESIGNAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR:**

Formação Auditiva C2

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE CURRICULAR**

**Área Científica:** MUS  
**Ano Curricular/Semestre Curricular:** 2º semestre ECTS: 3  
**Horas de trabalho/Horas de Contacto:** 81/22,5

**4. DOCENTE RESPONSÁVEL E RESPECTIVA CARGA LETIVA NA UNIDADE CURRICULAR:** Cristina Brito da Cruz, Francisco Cardoso, Maria Clara Coelho, Sandra Barroso

**5. OUTROS DOCENTES E RESPECTIVAS CARGAS LETIVAS NA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

**6. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM (CONHECIMENTOS, APTIDÕES E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER PELOS ESTUDANTES):**

No final do semestre os estudantes deverão ser capazes de identificar auditivamente elementos presentes na obra musical (rítmicos, melódicos, harmónicos, formais, tímbricos); realizar leituras de trechos melódicos e rítmicos de acordo com o grau de dificuldade estabelecido.

#### **7. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

- 1) Trabalho auditivo (rítmico, melódico, harmónico) com prática de memorização e escrita que incide nos seguintes conteúdos: intervalos e acordes, encadeamentos harmónicos, ditados rítmicos, ditados de melodias tonais e modais, escrita de baixo cifrado a partir da audição de excertos de obras barrocas, ditado de preenchimento de espaços, de séries dodecafónicas, etc.
- 2) Leitura rítmica rezada (andamentos lentos de obras barrocas e métricas irregulares em obras do século XX, por exemplo) e cantada (tonal, modal e não tonal) a capella, monódica e a vozes e com acompanhamento ao piano
- 3) Audição, compreensão técnica, leitura e execução de obras ou excertos que incidam na música dos séculos XX e XXI.

#### **8. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

#### **9. METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO:**

Grupo/Turma.

AVALIAÇÃO CONTÍNUA.

Prova escrita e oral. Apresentação individual de trabalhos preparados em casa (leituras)

#### **10. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

#### **11. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL:**

- 1) - Repertório tradicional e erudito escolhido pelo professor de acordo com o conteúdo da unidade curricular e do nível técnico e artístico de cada aluno e do grupo de alunos. A título de exemplo: AAVV, (1984) Vilancetes, Cantigas e Romances do Século XVI. Transcrição e estudo de Manuel Morais. Lx: FCG. Bach, Johann Sebastian (1982) Vierstimmige Choralgesänge. Budapest: Editio Musica Budapest. [1ª ed. 1765] Demus, JÖRG (1991) Lieder der Romantik, Franz Schubert, Johannes Brahms. Frankfurt: C.F. Peters. 2) - Manuais técnicos (com recolhas de exercícios e excertos de obras para leitura rezada e cantada, para execução ao piano de encadeamentos harmónicos, de reduções harmónicas de excertos de obras, de corais, etc.) e manuais teóricos (com incidência nos de teoria da música, harmonia e análise). A título de exemplo: Frank, Oszkar (1978) A funkciós zene harmónia és formavilága (Harmonia e forma de música tonal). Budapest: Zeneműkiadó. Friedmann, M.L. (1990) Ear Training for Twentieth-

Century Music. New Haven: Yale University Press. Edlund, Lars (1963) Modus Novus.  
Stockolm / New York: Edition Wilhelm Hansen / Chester Music. Jollet, J.C. (1997)  
Jeux de rythmes...et jeux de clés. vol. 9. Paris: Gérard Billaudot Éditeur

**12. RECURSOS:**

**13. OUTRAS OBSERVAÇÕES**



## Ficha de Unidade Curricular - Ano lectivo 2011-12

### Formação Auditiva C3

**1. DESIGNAÇÃO DO CURSO:** Licenciatura em Música  
**Variante:** Composição, Direcção Coral e Formação Musical  
**Ramo:** Composição  
**Código:** 1123

**2. DESIGNAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR:**

Formação Auditiva C3

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE CURRICULAR**

**Área Científica:** MUS  
**Ano Curricular/Semestre Curricular:** 3 ECTS: 3  
**Horas de trabalho/Horas de Contacto:** 81/22,5 (P)

**4. DOCENTE RESPONSÁVEL E RESPECTIVA CARGA LETIVA NA UNIDADE CURRICULAR:** Cristina Brito da Cruz, Francisco Cardoso, Maria Clara Coelho, Sandra Barroso

**5. OUTROS DOCENTES E RESPECTIVAS CARGAS LETIVAS NA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

**6. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM (CONHECIMENTOS, APTIDÕES E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER PELOS ESTUDANTES):**

Desenvolver o ouvido nas suas componentes principais (ritmo, melodia e harmonia) através com um trabalho especificamente orientado para as áreas de Composição e Direcção de Orquestra de Sopros: - trabalho auditivo a partir do estudo de repertório moderno e contemporâneo - desenvolvimento de capacidades auditivas na sua relação com a escrita musical

#### **7. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

1) Intervalos e acordes, encadeamentos harmônicos, ditados rítmicos, ditados de melodias tonais e modais, escrita de baixo e análise harmônica, ditado de preenchimento de espaços, de séries dodecafônicas, análise auditiva, questionário analítico. 2) Leitura rítmica e cantada (tonal, modal e não tonal) a capella, monódica e a vozes e com acompanhamento ao piano 3) Audição, compreensão técnica, leitura e execução de obras ou excertos que incidam na música dos séculos XX e XXI.

#### **8. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

#### **9. METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO:**

Turma.

AVALIAÇÃO CONTÍNUA.

Testes escritos. Avaliações de repertório estudado. Provas orais à 1ª vista

#### **10. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

#### **11. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL:**

1) - Repertório tradicional e erudito escolhido pelo professor de acordo com o conteúdo da unidade curricular e do nível técnico e artístico de cada aluno e do grupo de alunos.  
2) - Manuais técnicos (com recolhas de exercícios e excertos de obras para leitura rezada e cantada, para execução ao piano de encadeamentos harmônicos, de reduções harmônicas de excertos de obras, de corais, etc.) e manuais teóricos (com incidência nos de teoria da música, harmonia e análise). A título de exemplo: Frank, Oszkar (1978) *A funkciós zene harmónia és formavilága* (Harmonia e forma de música tonal). Budapest: Zeneműkiadó.

#### **12. RECURSOS:**

### 13. OUTRAS OBSERVAÇÕES



## Ficha de Unidade Curricular - Ano lectivo 2011-12

### Formação Auditiva C4

**1. DESIGNAÇÃO DO CURSO:** Licenciatura em Música  
**Variante:** Composição, Direcção Coral e Formação Musical  
**Ramo:** Composição  
**Código:** 1124

**2. DESIGNAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR:**

Formação Auditiva C4

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE CURRICULAR**

**Área Científica:** MUS  
**Ano Curricular/Semestre Curricular:** 4 ECTS: 3  
**Horas de trabalho/Horas de Contacto:** 81/22,5 (P)

**4. DOCENTE RESPONSÁVEL E RESPECTIVA CARGA LETIVA NA UNIDADE CURRICULAR:** Cristina Brito da Cruz, Francisco Cardoso, Maria Clara Coelho, Sandra Barroso

**5. OUTROS DOCENTES E RESPECTIVAS CARGAS LETIVAS NA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

**6. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM (CONHECIMENTOS, APTIDÕES E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER PELOS ESTUDANTES):**

Desenvolver o ouvido nas suas componentes principais (ritmo, melodia e harmonia) através com um trabalho especificamente orientado para as áreas de Composição e Direcção de Orquestra de Sopros: - trabalho auditivo a partir de repertório moderno e

contemporâneo - desenvolvimento de capacidades auditivas na sua relação com a escrita musical

#### **7. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

1) Intervalos, acordes e agregados, encadeamentos harmônicos, ditados rítmicos, ditados de melodias tonais e modais, escrita de baixo e análise harmônica, ditado de preenchimento de espaços, de séries dodecafônicas, análise auditiva, detecção de erros  
2) Leitura rítmica (métricas irregulares, mudanças de pulsação e divisão, valores acrescentados) e cantada (tonal, modal e não tonal) a capella, monódica e a vozes e com acompanhamento ao piano  
3) Audição, compreensão técnica, leitura e execução de obras ou excertos que incidam na música dos séculos XX e XXI.

#### **8. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

#### **9. METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO:**

Turma.

AVALIAÇÃO CONTÍNUA.

Testes escritos. Avaliações de repertório estudado. Provas orais à 1ª vista

#### **10. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA UNIDADE CURRICULAR:**

Em atualização

#### **11. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL:**

1) - Repertório tradicional e erudito escolhido pelo professor de acordo com o conteúdo da unidade curricular e do nível técnico e artístico de cada aluno e do grupo de alunos.  
2) - Manuais técnicos (com recolhas de exercícios e excertos de obras para leitura rezada e cantada, para execução ao piano de encadeamentos harmônicos, de reduções harmônicas de excertos de obras, de corais, etc.) e manuais teóricos (com incidência nos de teoria da música, harmonia e análise). A título de exemplo: Friedmann, M.L. (1990) Ear Training for Twentieth-Century Music. New Haven: Yale University Press.

**12. RECURSOS:**

**13. OUTRAS OBSERVAÇÕES**



## **ANEXO 33**

**Inquérito por questionário – alunos ensino superior politécnico**



**Inquéritos por questionário  
(alunos do ensino superior politécnico)**

Com este inquérito por questionário, pretende-se recolher informação acerca da utilização da música polifónica portuguesa dos séculos XVI e/ou XVII nas aulas de Formação Musical. Este instrumento metodológico enquadra-se numa investigação na área da Educação Musical, na Universidade da Extremadura (Espanha).

Todas as informações recolhidas são estritamente confidenciais. Os dados de identificação servem apenas para efeito de interpretação das outras respostas. A sua participação é muito importante. Obrigado pela colaboração.

I

1. Idade

Menos de 20	De 20 a 25	De 25 a 35	Mais de 35

2. Sexo      F  M

3. Curso que frequenta

Curso	Assinale com um X o curso que frequenta	Ano
Direção Coral e Formação Musical		
Cordas Dedilhadas		
Arcos Sopros e Percussão		

Outro (por favor, identifique qual) \_\_\_\_\_

*Inquérito por questionário*

4. Frequentou o ensino vocacional antes de estar inscrito no ensino superior?

Sim

Não

(Se respondeu negativamente continue a partir da pergunta 8)

5. Que curso frequentou?

Formação Musical	
Instrumento	

Outro (por favor identifique qual) \_\_\_\_\_

6. Quais os estudos máximos que obteve?

Frequentei o curso básico

Conclui o curso básico

Frequentei o curso complementar

Conclui o curso complementar

Outro (por favor identifique qual) \_\_\_\_\_

7. Durante os estudo secundários abordou obras do período referido?

Sim

Não

7.1. Se sim, em que disciplinas?

---

7.2. Com que frequência?

1- nunca

2- raramente

3- às vezes

4- bastantes vezes

4- sempre

II

8. Já teve oportunidade de contactar com música polifónica portuguesa dos séc. XVI e/ou XVII?

1- Sim

2- Não

*Inquérito por questionário*

9. Se sim, como lhe foi proporcionado esse contacto?

- 1- pela família;
- 2- na uc de análise/composição, no ensino superior;
- 3- na uc de formação musical no ensino superior;
- 4- a uc de música de conjunto (coro) no ensino superior;
- 5- outra (por favor especifique) \_\_\_\_\_

10. Que tipo de atividades realizou:

- 1- Audição
- 2- Performance
- 3- Análise
- 4- Nenhuma
- 5- Outra (por favor identifique quais) \_\_\_\_\_

**III**

11. Conhece alguma obra teórica do período mencionado?

Sim

Não

12. Se sim, qual \_\_\_\_\_

*Inquérito por questionário*

13. No caso de ter já interpretado ou lido textos musicais deste período, alguma vez obteve informação, a partir das obras teóricas publicadas na mesma época?

1- nunca

2- raramente

3- às vezes

4- bastantes vezes

5- sempre

14. Na sua opinião, as obras teóricas publicadas neste período são fundamentais para a interpretação da polifonia?

1- Sim

2- Não

15. As peças musicais a que teve acesso eram originais ou transcrições?

Originais

Transcrições

(ambas)

16. Dos compositores que conhece, indique o nome de dois que considere representativos deste período. \_\_\_\_\_

*Inquérito por questionário*

17. Na sua opinião, a música dos séculos XVI e/ou XVII deve ser trabalhada na uc de Formação Musical (ensino superior)?

1- nunca

2- raramente

3- às vezes

4- bastantes vezes

5- sempre

## **ANEXO 34**

### **Inquérito por questionário – docentes ensino secundário**



**Inquérito por questionário**  
**Professores de Formação Musical**  
**(Ensino especializado de música - curso Complementar/secundário)**

Com este inquérito por questionário pretende-se recolher informação acerca da utilização da música polifónica portuguesa dos séculos XVI e/ou XVII nas aulas de Formação Musical no ensino especializado de música.

Este instrumento metodológico enquadra-se numa investigação no âmbito da Educação Musical, na Universidade da Extremadura (Espanha).

Todas as informações recolhidas são estritamente confidenciais. Os dados relativos à identificação dos inquiridos servem apenas para efeito de interpretação das respostas.

A sua participação é muito importante. Obrigado pela sua colaboração.

**I**

1. Idade

Menos de 30	De 30 a 40	De 41 a 50	Mais de 50

2. Sexo

F

M

3. Curso(s) que frequentou \_\_\_\_\_

4. Ano(s) de conclusão \_\_\_\_\_

*Inquérito por questionário*

5 – Indique se participou em grupos de trabalho para a elaboração dos seguintes documentos na sua escola:

	Sim	Não	Não leccionava na escola
Programa da disciplina de Formação Musical			
Programa da disciplina de Classe de Conjunto			

6. Realizou nos últimos 3 anos alguma ação de formação?

Sim  Não

7. Se respondeu afirmativamente, indique a temática ou a designação das ações que frequentou e a entidade organizadora:

Temática/ Designação da ação	Entidade organizadora

8. Que disciplinas leciona?

Formação Musical	
Classe de conjunto	

Outra (por favor, indique qual) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

9. Tempo de serviço

Até 3 anos	De 4 a 6	De 7 a 15	Mais de 15

II

10. Nas suas aulas alguma vez utilizou a música polifónica portuguesa dos séculos XVI e/ou XVII?

Sim

Não

11. Se respondeu afirmativamente, descreva as atividades que desenvolveu.

---

---

---

---

---

---

12. Durante o período da sua atividade docente alguma vez frequentou cursos de pequena duração ou *masterclasses*, cujo tema tenha andado à volta da música polifónica portuguesa dos séculos XVI e/ou XVII?

Sim

Não

13. Durante a sua formação, no ensino superior, a música deste período foi abordada?

...Sim.....Não

14. Se respondeu afirmativamente, indique o contexto:

- no âmbito da atividade académica não lectiva;
- na uc de História da Música;
- na uc análise/composição;
- na uc de formação musical;
- na uc de música de conjunto (coro).

---

15. Que tipo de atividades realizou?

---

---

---

---

---

---

---

16. Na sua opinião, a música do período da polifonia portuguesa deve ser utilizada nas aulas de Formação Musical do ensino vocacional ?

- 1- nunca
- 2- raramente
- 3- às vezes
- 4- bastantes vezes
- 5- sempre

17. No caso de ter utilizado música polifónica portuguesa dos séculos XVI e/ou XVII nas suas aulas, alguma vez obteve informação a partir das obras teóricas publicadas neste período?

- 1- nunca
- 2- raramente
- 3- às vezes
- 4- bastantes vezes
- 5- sempre

18. As composições musicais que usou eram:

- |                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| originais                | transcrições             | ambas                    |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

19. Dos compositores que conhece, indique o nome de dois que considera representativos deste período. \_\_\_\_\_

20. Conhece alguma obra teórica deste período?

- Sim
- Não

21. Se sim, qual ou quais?

\_\_\_\_\_



## **ANEXO 35**

### **Inquérito por entrevista – docentes de Formação Musical das escolas superiores de música**



**Guião da Entrevista**  
**Escolas Superiores de Música**

Onde estudou? Quais as suas habilitações musicais?

Durante a sua formação académica teve oportunidade de contactar com a música deste período?

Se sim, quais foram as atividades que desenvolveu?

Há quantos anos leciona Formação Musical?

Participou na elaboração do programa da disciplina de Formação Musical?

Ao longo da sua carreira profissional alguma vez frequentou ações de formação nesta área?

Considera que a música da polifonia portuguesa deve ser leccionada na UC de Formação Musical quer nos cursos de formação musical quer nos cursos de instrumento composição ou direção coral?

Quais são os autores que elege no âmbito da polifonia portuguesa?

Nas aulas costuma trabalhar obras de autores deste período?

Que tipo de trabalho realiza nas aulas?

No programa das uc sugere bibliografia referente a este período?  
(que obras considera fundamentais)

Na discografia sugere que obras portuguesas deste período?  
(que autores ou obras?)

### **Os Salmos de Pinheiro**

Ao olhar os salmos de Pinheiros, quais as características que salientaria?

Que aspectos considera serem mais relevantes neste salmos?

Os alunos costumam ler o texto musical a partir das fontes ou de uma transcrição?

Que tipo de transcrição recomenda para que se encontre um equilíbrio entre a fonte e a escrita atual?

Considera importante que os alunos adquiram competências que lhes permitam transcrever este tipo de música?

Acha que a interpretação desta música necessita de conhecimentos específicos deste período?

Aspectos como *clausulas*, *modos* ou mesmo relação texto música ...

Notas sobre a condução da entrevista:

- 1- gravar
- 2- Avisar acerca do tempo necessário
- 3- Não se envolver em discussão com o entrevistado
- 4- Utilizar expressões que possam ajudar o entrevistado a ser mais preciso:
  - “ Se bem me lembro, quer dizer que...”
  - “ Dizia há pouco que ... pode especificar?”
  - “ O que quer exatamente dizer com ...?”
  - “ Ainda não falámos de ... pode dizer como vê ...?”